Diário Oficial

Nº 13.446 - Ano LIV | Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.626, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 22.822, de 13 de junho de 2023, que "Dispõe sobre o Núcleo de Gestão de Projeto - NEGEP, destinado a coordenar a execução do projeto integrante do programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos - PMAT".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao § 3º do art. 2º do Decreto nº 22.822, de 13 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º.....
.....
§ 3º.....
.....
VI - pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
....."(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de outubro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Redigido nos termos do processo SEI PMC.2023.00042834-41.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Processo: SEI - nº.CAMPREV.2024.00002424-49
Interessado:YARA DIAS LECH
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a manutenção da Isenção de Imposto de Renda e determino a **CESSAÇÃO** de imunidade de contribuição previdenciária, com fundamento no Tema 317, STF.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 24 de outubro de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PCPDC, REFERENTE À OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2024/2025 DA CIDADE DE CAMPINAS-SP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PCPDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2024/2025

O Departamento de Defesa Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Campinas, torna público que, em atendimento ao disposto no Artigo 3º- A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º. de Dezembro de 2010, Art. 3º-A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de Abril de 2012, Art. 3º-A, inciso 6º da Lei Federal nº.14.750 de 12 de Dezembro de 2023 e ao Decreto Municipal nº. 17.827 de 27 de Dezembro de 2012, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão 2024/2025, da cidade de Campinas-SP.
O objetivo desta Audiência Pública é de divulgar e obter contribuições e sugestões para subsidiar a elaboração do **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão2024/2025**, da cidade de Campinas-SP e submeter o **Plano Contingência 2023/2024** à avaliação e prestação de contas anual.
A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá dia **04 de Novembro de 2024**, **das 10h00 às 12h00** e será realizada de forma **presencial**, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, nº. 200 - Centro Campinas.
A participação é aberta a todos, porém, recomendamos que a inscrição seja realizada antecipadamente, até o dia **30/10/2024,** através do link: https://forms.gle/HeVsHUC7jBVGUWsE9, constante no regulamento. Os interessados e devidamente inscritos, poderão se manifestar com **comentários e sugestões**, visando o aprimoramento das ações, que poderão ser feitas no mesmo link da inscrição.
Os interessados que não puderem se inscrever através do link, poderão realizar suas inscrições e comentários/sugestões presencialmente, antes de iniciar a Audiência Pública.
O **Aviso de Audiência Pública** e o **Regulamento da Audiência Pública,** encontram-se disponíveis no link:
https://campinas.sp.gov.br/sites/campinasresiliente/inicio
Serão desconsideradas as manifestações com assuntos não relacionados ao objeto da presente Audiência.
A participação se realizará na forma estabelecida no "REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA".
Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Defesa Civil pelo e-mail: defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br, ou telefone:(19) 3272-4442.
O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvas de Verão 2024/2025, será publicado integralmente no Diário Oficial do Município de Campinas e no portal da Prefeitura Municipal de Campinas no link:
https://campinas.sp.gov.br/sites/campinasresiliente/inicio
Todos os interessados, estão convidados a participar.

MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo
SIDNEI FURTADO FERNANDES
Diretor do Departamento de Defesa Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 297/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00067393-53-**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**: Aquisição de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07**: 08/11/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 25/10/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90297/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 24 de outubro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2024.00088936-94
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 284/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de pneus e câmaras de ar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 12728051 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12739211, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado, posto que tempestiva e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 24 de outubro de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00030170-12
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 231/2024 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de materiais para acupuntura para uso da Rede Municipal de Saúde.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12700166, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12700277, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- SELENIUM MEDICAL LTDA.,itens **01**(R$ 12,00) e **03**(R$ 12,00); e
- MASTERMINDS LTDA. - ME,itens **02**(R$ 12,00) e **04**(R$ 3,50).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 231/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 12698871; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 24 de outubro de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00038647-26
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 248/2024 - Eletrônico

Objeto:Aquisição de bebedouros.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12698696, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12698700, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA.**, com os valores unitários entre parênteses para os itens**01**(R$ 1.198,00)e **02**(R$ 1.198,00), no valor total de R$ 107.820,00 (cento e sete mil, oitocentos e vinte reais).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 248/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 24 de outubro de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 299/2024-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2024.00021066-82-**Interessado**:Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-**Objeto**: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 09**: 11/11/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 29/10/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90299/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 24 de outubro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 296/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00037992-15 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação **-Objeto**: Fornecimento de climatizadores evaporativos para atendimento da Ceasa Campinas-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: 13/11/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 31/10/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação:**90296/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 24 de outubro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo LAO:2024001337

Interessado:Sixtin Participações e Administração de Bens Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Laudo de Caracterização de Vegetação e Planta Urbanística Ambiental: compatibilizar informação de área a construir do empreendimento com o Projeto Simplificado apresentado;
2. Revisar preenchimento da aba de cadastro "Empreendimento" (campo de logradouro e número), compatibilizando com os dados constantes nas plantas apresentadas;
3. Remover do cadastro das árvores as exóticas invasoras (Decreto 21.904/22, art. 3º).
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 24 de outubro de 2024
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO - JAR
CONVOCAÇÃO

A Presidente suplente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros abaixo indicados e/ou respectivos suplentes constantes da Portaria nº 95.185/2021, e suas alterações a participar da Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR - por videochamada, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

DATA: 01/11/2024
HORÁRIO: às 10h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA:
https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cri-aeh-97z-sa9

Protocolados a serem julgados:

Protocolo: PMC.2022/11/12035
Interessado: Departamento de Mitigação e Adaptação Climática
Recorrente: A.C. Santos Administração de Imóveis

Protocolo: PMC.2022.00060279-31
Interessado:Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Recorrente: Regismar Lima dos Santos

Protocolo: PMC.2024.00002839-86
Interessado: Congeapa - Conselho Gestor da APA de Campinas
Recorrente: KIKKOMAN do Brasil Ind e Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA

Protocolo: PMC.2023.00122401-79
Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Recorrente: Daniel Aparecido Rocha Pinto

Protocolo: PMC.2023.00122412-21
Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Recorrente: Rosana Mary Sartor Chone

Campinas, 21 de outubro de 2024
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recurso

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE - BIÊNIO 2024/2026 - VAGAS REMANESCENTES

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A as entidades listadas abaixo com inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral designada em Reunião Ordinária de 04 de setembro de 2024 pelo Conselho a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande Biênio 2024-2026 - Vagas Remanescentes, de acordo com disposto no Edital nº 002/2024, publicado em 05 de setembro de 2024.
ENTIDADES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL:

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia 30 DE OUTUBRO DE 2024, às 10h, no formato virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail às entidades comunicadas nesta publicação.
Art. 2º. A Assembleia de Eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou trinta minutos após o horário estabelecido no art. 1º deste Edital, com qualquer número de Entidades com inscrições deferidas, consoante Capítulo VI - Disposições finais - art. 54 - parágrafo único do Regimento Interno do Conselho.
Art. 3º. As entidades com inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral concorrerão entre seus pares e serão eleitas pelos votos dos representantes das entidades representantes da organização civil.
Art. 4º. Deverão se apresentar representantes indicados pelas respectivas entidades que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação definitiva no Diário Oficial do Município do dia 11/10/2024.
Art. 5º. A Assembleia Geral será conduzida pela Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria Executiva.
Art. 6º. Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura desta convocação com as explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e anunciará as entidades inscritas para que cada uma faça uma breve apresentação.

Do Processo de Eleição e Apuração

Art. 7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas uma entidade para cada vaga, ou ainda, quando o número de entidades for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome da(s) única(s) entidades(s) indicada(s) e, consequente-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

mente, selecionada(s) para a(s) vaga(s).
Art. 8º Quando existir a possibilidade de disputa entre entidades, ou seja, quando houver mais de uma entidade para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo.

I. As entidades que passarão pelo processo de votação terão três minutos para breve apresentação com as seguintes informações:

Tempo de atuação e suas finalidades;
b) interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho;
c) importância de sua participação no Conselho;
d) experiências anteriores em colegiados;
e) capacidade de articulação e de representação;
f) outros aspectos que considerem relevantes.

II. Quando houver disputa para alguma vaga, votarão as entidades com inscrições deferidas representativas da organização civil

Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais dois minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição representativas da organização civil

III. Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual entidade ocupará a(s) vaga(s).

IV. Não havendo acordo entre as entidades concorrentes, será considerado a que tem mais tempo de atuação.

Art. 9º. Cada entidade terá direito a um voto por vaga que será feito por meio de votação nominal aberta por voz e vídeo.

§1º O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório e encaminhada previamente à Secretaria Executiva.

Art.10º. As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas.
Art. 11º. A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.
Art. 12ª. A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados em ata, elaborada pela Secretaria Executiva ou outro membro da Comissão Eleitoral, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão.
Art. 13º. Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos de representação da organização civil, poderá ser proposto novo Edital para vagas remanescentes.
Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Da Posse e Nomeação

Art. 15º. A posse das entidades e de seus respectivos representantes será realizada em primeira reunião ordinária do Conselho após a Eleição, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada por e-mail a todas entidades eleitas.
Art. 16º. A Secretaria Executiva do CONGEAPA Campo Grande encaminhará ao Gabinete do Prefeito a relação das entidades com seus respectivos representantes para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município.
Observação: A Assembleia de Eleição será transmitida ao vivo por meio do Youtube no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/**@SecretariadoClimaCampinas/streams**

Campinas, 24 de outubro de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2024

Indica conselheiros para constituição de Câmaras Técnicas, Comissões Temáticas Especiais sob gestão do próprio Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas e representações junto a outros Conselhos, Fundos e órgãos em que esteja prevista a participação oficial de conselheiros do COMDEMA.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), em sua Reunião Extraordinária de 10 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei de Criação: Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2001 e do Decreto Municipal nº 19.176, de 13 de junho de 2016,
CONSIDERANDO seu objetivo de "promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Campinas";
CONSIDERANDO a necessidade de executar as atribuições de sua competência, como explicitadas no artigo 3º de seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO que, dentre os órgãos do COMDEMA, está formalmente estabelecida, em seu artigo 4º, a constituição de Comissão de Ética e de Conduta (CEC) e de Câmaras Técnicas de Planejamento e Licenciamento Ambiental;
CONSIDERANDO que o COMDEMA "poderá instalar comissões técnicas, com a finalidade de examinar questões específicas do meio ambiente, de foro próprio, público ou privado, opinando sobre as mesmas perante o conjunto do órgão" (Art. 6º - § 1º);
CONSIDERANDO que é necessária a formalização da participação formal do COMDEMA em conselhos, fundos, programas e outros espaços de discussão com interface ambiental,
RESOLVE
Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 4º do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes conselheiros titulares ou suplentes para comporem os órgãos constitutivos do COMDEMA:
a) para a Comissão de Ética e de Conduta (CEC):
I. Carlos Alexandre Fanton Silva
II. Luiz Gustavo Merlo
III. Ernestina Gomes de Oliveira e
IV. Vera Santana Luz

b)para a Câmara Técnica de Planejamento Ambiental:
I. Carlos Alexandre Fanton Silva
II. Claudia Esmeriz Gusmão
III. Emília Wanda Rutkowski
IV. Ernestina Gomes de Oliveira
V. José Antônio de Oliveira
VI. Tércia Pilomia de Paoli
VII. Vera Santana Luz e
VIII. Maria Helena Novaes Rodrigues

c)para a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental:
I. Carlos Alexandre Fanton Silva
II. Claudia Esmeriz Gusmão
III. Plínio Escher Júnior
IV. Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt
V. Teresa Cristina Moura Penteado
VI. Tiago Fernandes de Lira e
VII. Walquiria Sonatti

d) para a Câmara Técnica de Saneamento Ambiental - Criada através da Resolução COMDEMA Nº 06/2021 de 16/10/2021.
I. Plínio Escher Júnior
II. Fernando Iório Carbonari
III. Emília Wanda Rutkowski
IV. Teresa Cristina Moura Penteado
V. Carlos Alexandre Fanton Silva
VI. Vera Santana Luz
VII. Tiago Fernandes de Lira
VIII. Ângela Rubim Podolsky e
IX. Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt

e) para a Câmara Técnica de Arborização - Criada na 255ª Reunião Ordinária do COMDEMA.
I. Carlos Alexandre Fanton Silva
II. Eliane Gomes Fabri
III. Emília Wanda Rutkowski
IV. Ivan André Alvarez
V. João Pedro Sangaletti Serrano
VI. José Hamilton de Aguirre Junior
VII. Letícia Mônica da Silva Santos
VIII. Maria Rodrigues Cabral
IX. Raquel Gonçalves
X. Tércia Pilomia de Paoli
XI. Teresa Cristina Moura Penteado e
XII. Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt

f) para a Câmara Técnica de Preservação das Matas
I. José Antônio de Oliveira
II. Claudia Esmeriz Gusmão
III. Ângela Rubim Podolsky
IV. Vera Santana Luz
V. Maria Helena Novaes Rodriguez
VI. Teresa Cristina Moura Penteado
VII. Tiago Fernandes de Lira
VIII. Carlos Alexandre Fanton Silva e
IX. Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt

g)para a Comissão Especial de Acompanhamento junto ao PROAMB:
I. Tiago Fernandes de Lira
II. Carlos Alexandre Fanton Silva e
III. Pia Gerda Passeto

Artigo 2º - Ficam nomeados para representarem o COMDEMA junto aos seguintes conselhos com interface temática relativa ao Meio Ambiente:
a) para o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC):
I. Titular - Teresa Cristina Moura Penteado e
II. Suplente - Maria Helena Novaes Rodriguez;

b) para o Conselho Diretor do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (CDPSA):
I. Titular - Claudia Esmeriz Gusmão e
II. Suplente - Carlos Alexandre Fanton Silva;

c) para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal de Campinas (CMPDA):
I. Titular - Pia Gerda Passeto e
II. Suplente - Claudia Esmeriz Gusmão;

d) para o Conselho de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ):

I. Titular - Carlos Alexandre Fanton Silva e
II. Suplente - Tiago Fernandes de Lira;

Artigo 3º - Ficam nomeados para representarem o COMDEMA junto aos fundos com interface temática relativa ao Meio Ambiente:
a) Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos (FUNDIF):
I. Titular - Maria Helena Novaes Rodriguez e
II. Suplente - Tiago Fernandes de Lira.

b) Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente (PROAMB):
I. Titular - Claudia Esmeriz Gusmão e
II. Suplente - Tiago Fernandes de Lira;

Artigo 4º - Ficam nomeadas para representarem o COMDEMA na JAR Junta

Administrativa de Recursos;
I. Titular - Teresa Cristina Moura Penteado e
II. Suplente - Tiago Fernandes de Lira.

Artigo 5º - Ficam nomeadas para representarem o COMDEMA no FMDU - FUNDOS MUNICIPAIS DESENVOLVIMENTO URBANO:

I. Titular - Teresa Cristina Moura Penteado e
II. Suplente - Tiago Fernandes de Lira.

Artigo 6º - Ficam nomeadas para representarem o COMDEMA no CONCIDADE:

I. Titular - Ernestina Gomes de Oliveira e
II. Suplente - José Antônio de Oliveira.

Artigo 7º - As indicações desta Resolução têm validade até o dia 31 de dezembro de 2025 ou até o início de novo mandato do Conselho.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de julho de 2024
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do Comdema em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA

Data e hora: 31/10/2024 - quinta-feira, às 19:00 horas
Local: por videochamada, link para acesso: (a ser encaminhado por e-mail)

PAUTA:
- Votação da Ata da Reunião do dia 30/09/2024.
- Esterilização capivaras - Lagoa do Taquaral.
- Carta Compromisso Prefeito - Ressalvas: Castração e Bosque dos Jequitibás.
- Banco de Ração: Ministério Público.
- Alojamento de animais em Mairinque.
- Tentativa da volta dos rodeios.
- Outros assuntos.

As reuniões também são transmitidas ao vivo pelo Canal da SECLIMAS no youtube por meio do seguinte endereço: https://wwwyoutube.com/**@SecretariadoClimaCampinas/streams**

Campinas, 24 de outubro de 2024
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do CMPDA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente Edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos Agentes Culturais do Município de Campinas/SP.

Deste modo, o Município de Campinas torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 01, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campinas/SP.

2.2. Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 58 (cinquenta e oito) projetos. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o Edital poderá ser suplementado/complementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Valor total do Edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo 01.

O valor total deste Edital é de R$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

117100	11710	13.392.1006.4071	3.3.90.48	05.100-639
117100	11710	13.392.1006.4071	3.3.50.41	05.100-639
117100	11710	13.392.1006.4071	3.3.60.45	05.100-639

Sobre o valor total repassado pelo Município de Campinas ao Agente Cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços - ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4. Prazo de inscrição

Das 10h00m do dia 25 de outubro até às 23h59m do dia 20 de novembro de 2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste Edital.

2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer Agente Cultural maior de 18 (dezoito) anos que atue e resida no Município de Campinas há pelo menos 03 (três) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O Agente Cultural pode ser:

I - Pessoa Física;

II - Pessoa Jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, ou Microempreendedor Individual (MEI) etc);

III - Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de Agentes Culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo 06.

2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, Agentes Culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do Edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

IV - Partidos políticos e suas instituições;

V - Membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

VI - Pessoas Jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;

VII - Servidor público municipal;

VIII - Instituições privadas com ou sem fins lucrativos:

a) que não possuam comprovada experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante,

b) que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes:

i. agente político ou dirigente de qualquer esfera governamental (Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Presidentes de fundações públicas), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

ii. servidor público vinculado ao órgão responsável pela seleção pública do ente federativo, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

iii. membro do Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas da União (Auditores e Conselheiros), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

IX - É vedada a celebração de contratos, convênios ou instrumentos equivalentes pela Administração Pública Municipal, direta e indireta, com Pessoa Jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político ou vereador; e

IX - O Agente Cultural PF ou PJ que teve prestação de contas julgadas e rejeitada, esteja inadimplente ou não esteja regular na entrega de prestação de contas de projetos aprovados anteriormente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.7. Quantos projetos cada Agente Cultural pode apresentar neste Edital

2.7.1. Cada Agente Cultural poderá concorrer neste Edital com apenas 01 (um) projeto.

2.7.2. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será considerada apenas a última inscrição enviada para análise.

2.7.3. O Agente Cultural poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto cultural.

2.7.4. Caso haja duas ou mais inscrições de um mesmo projeto, ainda que por proponentes distintos, será considerada apenas a última inscrição efetuada.

2.7.5. Após a finalização do período de inscrição, não será permitido alterar o proponente, o projeto e seu objeto de realização.

3. ETAPAS

Este Edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições - etapa de apresentação dos projetos pelos Agentes Culturais
- Seleção - etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- Habilitação - etapa em que os Agentes Culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- Assinatura do Termo de Execução Cultural - etapa em que os Agentes Culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

O Agente Cultural deve encaminhar por meio do Portal da Prefeitura Municipal e Campinas, a seguinte documentação obrigatória:

a) Formulário de Inscrição (Anexo 02) e o Plano de Trabalho (Anexo 11), Equipe (Anexo 12), Planilha Orçamentária (Anexo 13);

b) Documentos específicos relacionados na categoria em que o projeto será inscrito conforme Anexo 01, quando houver;

c) Declaração Étnico-Racial (Anexo 07) ou de Pessoa com Deficiência - PCD (Anexo 08) ou de Pessoas Transgêneros (Anexo 14), se for concorrer às cotas; As assinaturas devem ser gov.br ou assinatura física;

d) Declaração de Representação (Anexo 06), se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; As assinaturas devem ser gov.br ou assinatura física; e

e) Outros documentos que o Agente Cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4.1. O não preenchimento e a não anexação, durante a fase de inscrição, de documentos e informações obrigatórios para a fase de Análise de Mérito, conforme especificado no Formulário de Inscrição (Anexo 02), Plano de Trabalho (Anexo 11), Equipe (Anexo 12) e Planilha Orçamentária (Anexo 13) resultará na impossibilidade de avaliação do projeto e acarretará a sua desclassificação.

Atenção! O Agente Cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento

à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1. Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do Edital para:
a) pessoas negras (pretas ou pardas);
b) pessoas indígenas;
c) pessoas com deficiência;
d) pessoas transgêneros;
e) desconcentração geográfica.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do Edital está descrita no Anexo 01.

Para concorrer às cotas, os Agentes Culturais deverão preencher uma declaração, Declaração Étnico-Racial (Anexo 07), Declaração Pessoa com Deficiência - PCD (Anexo 08) ou Declaração Pessoas Transgênero (Anexo 14). A cota de desconcentração geográfica será inicialmente averiguada pelo endereço da sede da entidade/empresa ou do Agente Cultural proponente indicada no formulário de inscrição, e posteriormente validada com a sua comprovação.

5.2. Concorrência concomitante

Os Agentes Culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os Agentes Culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3. Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4. Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não hajam Agentes Culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que metade dos sócios são pessoas negras, ou indígenas, ou pessoas com deficiência ou pessoas transgêneros; devem preencher e assinar a declaração da cota escolhida e anexar a Ata de eleição dos membros dirigentes, ou Contrato social com os dados dos membros da empresa;

II - Coletivos sem CNPJ em que metade de seu coletivo são pessoas negras, ou indígenas, ou pessoas com deficiência ou pessoas trans. As pessoas físicas que compõem o coletivo sem CNPJ deverão preencher a declaração da cota escolhida, conforme modelos: Declaração Étnico-Racial (Anexo 07), Declaração de Pessoas com Deficiência - PCD (Anexo 08) e Declaração Pessoa Transgênero (Anexo 14).

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1. Preenchimento dos modelos

O Agente Cultural deve preencher Formulário de Inscrição (Anexo 02), o Plano de Trabalho (Anexo 11), a Equipe de Trabalho (Anexo 12) e a Planilha Orçamentária (Anexo 13).

O Agente Cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Campinas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo 04).

6.3. Custos do projeto

O Agente Cultural deve preencher a Planilha Orçamentária (Anexo 13), indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O Agente Cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a categoria do projeto, conforme Anexo 01 do presente Edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na Planilha Orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4. Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. Quem analisa os projetos

A Comissão de Seleção vai avaliar os projetos. Os pareceres serão registrados no SEI PMC.2024.00109610-90.

Farão parte desta comissão servidores públicos municipais, pareceristas externos contratados via Edital de Pré-qualificação nº 001/2024 de "Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, jurados para seleção em concursos/premiações e Mediadoras (es) culturais para orientar artistas em editais."

Cada projeto será analisado por pelo menos 02 (dois) pareceristas, conforme Critérios de Seleção (Anexo 03).

7.2. Quem não pode analisar os projetos

Os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do Agente Cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô/avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3. Análise do mérito cultural

Os membros da Comissão de Seleção farão a Análise de Mérito Cultural dos projetos. Entende-se por "Análise de Mérito Cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo 03 deste Edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4. Análise da Planilha Orçamentária

Os membros da Comissão de Seleção vão avaliar se os valores informados pelo Agente Cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da Comissão de Seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo Agente Cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5. Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da Planilha Orçamentária (Anexo 13) poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o Agente Cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6..

7.6. Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas e no Portal da Prefeitura de Campinas.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso (Anexo 09) destinado ao Presidente da Comissão de Seleção, que deve ser encaminhado para o e-mail pnab.cultura@campinas.sp.gov.br no prazo 03 (três) dias úteis, conforme Inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas e no Portal da Prefeitura de Campinas no link https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral, em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente, permanecendo o empate, será verificado a proponência mais antiga seja em idade caso de Pessoa Física ou em tempo de existência jurídica em caso de Pessoa Jurídica.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1. Documentos necessários

O Agente Cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, para o e-mail pnab.cultura@campinas.sp.gov.br, informando no campo "Assunto" do e-mail DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o número da inscrição e o nome do proponente anexando os seguintes documentos:

- Se o Agente Cultural for **Pessoa Física:**

I - documento pessoal do Agente Cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Agente Cultural;

VI - declaração de conta-corrente específica (Anexo 15).

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de Agentes Culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

- Se o Agente Cultural for **Pessoa Jurídica:**

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto e Ata atualizada, nos casos de Organizações da Sociedade Civil; JUCESP, CCMEI, no caso de MEI;
III - documento pessoal do Agente Cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IX - declaração de conta-corrente específica (Anexo 15).
- Se o Agente Cultural for **coletivo ou grupo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I - documento pessoal do Agente Cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo;
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Agente Cultural, em nome do representante do grupo;
VI - declaração de conta-corrente específica (Anexo 15).
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a Administração Pública.
Atenção! Caso o Agente Cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros Agentes Culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2. Recurso da Etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Administrativa, que deve ser apresentado por meio de Formulário de Interposição de recurso - Etapa de Habilitação (Anexo 10), encaminhado para o e-mail pnab.cultura@campinas.sp.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura de Campinas no endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o Agente Cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo 04 deste Edital, de forma eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo Agente Cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2. Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o Agente Cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
Para recebimento dos recursos, o Agente Cultural deve indicar conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do Agente Cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e da Prefeitura de Campinas e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do Art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campinas
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à Administração Pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2. Como o Agente Cultural presta contas à Secretaria de Cultura e Turismo de Campinas
O Agente Cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo 05 deste Edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 (trinta) dias corridos a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando for recebida, pela Administração Pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Serão desclassificados as inscrições/projetos:
- Com documentação incompleta, conforme item 4. do Edital;
- Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do Agente Cultural.

13.2. Acompanhamento das etapas do Edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site:
https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos Agentes Culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município e no site https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais

13.3. Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: pnab.cultura@campinas.sp.gov.br e telefone (19) 2116-0501.
Os casos omissos ou não previstos nesse Edital serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.4. Validade do resultado deste Edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

13.5. Anexos do Edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
- Anexo 01 - Categorias
- Anexo 02 - Formulário de Inscrição
- Anexo 03 - Critérios de Seleção
- Anexo 04 - Termo de Execução Cultural
- Anexo 05 - Relatório de Objeto da Execução Cultural
- Anexo 06 - Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo
- Anexo 07 - Declaração Étnico-Racial
- Anexo 08 - Declaração de Pessoas com Deficiência - PCD
- Anexo 09 - Formulário de Interposição de Recurso - Etapa de Seleção
- Anexo 10 - Formulário de Interposição de Recurso - Etapa de Habilitação
- Anexo 11 - Plano de Trabalho
- Anexo 12 - Equipe
- Anexo 13 - Planilha Orçamentária
- Anexo 14 - Declaração Pessoas Transgênero
- Anexo 15 - Declaração de Conta Corrente Exclusiva

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 01 - CATEGORIAS
1. RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de R$ 4.040.000,00 (Quatro milhões e quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA	DE R$ 20.000,00 ATÉ R$ 40.000,00 (QUANTIDADE)	DE R$ 40.000,01 ATÉ R$ 80.000,00 (QUANTIDADE)	DE R$ 80.000,01 ATÉ R$ 120.000,00 (QUANTIDADE)	QUANTIDADE DE PROJETOS
A) ARTES	07	06	03	16
B) CIDADANIA CULTURAL	06	06	02	14
C) ESPAÇOS CULTURAIS	06	06	03	15
D) PATRIMÔNIO	06	05	02	13
TOTAL DE PROJETOS	25	23	10	58
VALOR TOTAL	R$ 1.000.000,00	R$ 1.840.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 4.040.000,00

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
A) Artes: manifestação criativa e expressiva do ser, com o objetivo de comunicar ideias, sentimentos e reflexões sobre ele próprio e o mundo ao seu redor, utilizando, para isso, diferentes meios, podendo abranger processos de criação, produção, exibição e circulação de obras; objetivando o enriquecimento cultural, a inovação estética e a interação com a sociedade e promovendo a diversidade de visões, valores e identidades.
Sugestões de propostas de ações para este edital: Artes Visuais - pintura, escultura, instalação, gravura, fotografia, desenho, história em quadrinhos e grafite; Artes da Cena - teatro, dança e circo; Artes Literárias - poesia, conto, crônica, romance, novela e ensaio; Artes Musicais - música erudita, música popular, música instrumental, composição; Artes Cinematográficas e audiovisuais - curta-metragem, longa-metragem, documentário, animação e videoclipe; Artes da Cultura Popular e Tradicional - folclore, festas populares e artesanato; Artes das Novas Mídias - game; Artes Integradas - instalações interativas.
Formatos: as propostas podem ser de formação, criação, produção, exibição e circulação de obras, incluindo exposições, feiras, festivais e mostras.
B) Cidadania Cultural: direito e responsabilidade dos indivíduos de participar ativamente na vida cultural de sua comunidade, tanto como criadores quanto como consumidores de cultura, respeitando a diversidade cultural e promovendo a inclusão, o reconhecimento das identidades culturais e o acesso à cultura, à arte e ao conhecimento.
Sugestões de propostas de ações para este edital: Cultura Popular - expressão cultural e artística que surge de grupos e comunidades de base, normalmente transmitidas de geração em geração e está associada às tradições, festas, práticas religiosas, danças, músicas, lendas e saberes tradicionais dessa comunidade; Cultura Tradicional da Infância - práticas, brincadeiras, histórias, cantigas, jogos e formas de aprendizado que fazem parte do universo infantil e que refletem as tradições e valores de uma comunidade, sendo, muitas vezes, transmitidas de geração em geração; Cultura Indígena - tradições, saberes, práticas espirituais, artes e modos de vida dos povos originários; Cultura LGBTQIAPN+ - manifestação cultural, artística, social e política que reflete as experiências, lutas e identidades das pessoas que fazem parte da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, não binárias, cultura ballroom e outras variações de gênero e sexualidade, que celebra a diversidade e busca visibilidade e reconhecimento, enfrenta o preconceito e promove a inclusão por meio da arte e da cultura e de outros movimentos sociais; Cultura Afrodiaspórica - prática cultural, tradição e expressão artística de populações de origem africana que foram dispersas pela diáspora, principalmente devido ao tráfico transatlântico de escravizados; Cultura Periférica - originada nas periferias, demonstra as vivências, realidades e identidades das populações que foram afastadas, marginalizadas e excluídas no processo de urbanização das cidades e se expressa por meio da música, como o rap, hip-hop, o funk, e o samba, da literatura, do grafite e de outras formas de artes, tendo, em seu bojo, manifestações de resistência, de luta e de denúncia social;
Formatos: as propostas podem ser de formação, criação, produção, exibição e circulação de obras, incluindo exposições, feiras, festivais e mostras.
C) Espaços Culturais: espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais sem fins lucrativos que tenham pelo menos 03 (três) anos de funcionamento regular comprovado e que se dediquem a realizar atividades artísticas e culturais.
Sugestões de propostas de ações para este edital: Artes da Cena - teatro, dança, circo; Artes Literárias - poesia, conto, crônica, romance, novela e ensaio; Artes Musicais - música erudita, música popular, música instrumental,

composição; artes cinematográficas e audiovisuais - curta-metragem, longa-metragem, documentário, animação, videoclipe; Artes da Cultura Popular e tradicional - folclore, festas populares e artesanato; Artes das Novas Mídias - game; Artes Integradas - instalações interativas.
Formatos: as propostas podem ser de formação, programação das atividades culturais do espaço, criação, produção, exibição e circulação de obras, incluindo exposições, feiras, festivais e mostras. **Não serão aceitas propostas de obras e reformas do espaço cultural. Para esta categoria serão aceitas propostas apenas do(s) responsável(is) legal(is) dos Espaços Culturais.**
D) Patrimônio Cultural Material e Imaterial:
- Patrimônio Material: são bens materiais, físicos, que possuem importância histórica ou cultural para a formação cultural da sociedade, podendo ser bens móveis e imóveis.
Sugestões de propostas de ações para esse edital - Educação Patrimonial - formação de indivíduos para a sensibilização sobre a importância da preservação do patrimônio material local, envolvendo escolas, comunidades e instituições culturais; Conservação/Restauração de Acervos Museológicos e Bibliotecários - conservação ou restauração de acervos materiais em museus e bibliotecas, vestimentas, móveis, livros e outros itens de valor histórico, artístico ou cultural; Registro Audiovisual - documentação em vídeo ou fotografia de patrimônio material, incluindo entrevistas com especialistas e moradores locais, para exibição e projetos educacionais, constituindo-se em acervo para consulta pública e pesquisa.
- Patrimônio Imaterial: elementos culturais de natureza imaterial são práticas sociais, representações, expressões culturais, conhecimentos e técnicas - juntamente com os artefatos, edificações, espaços e recursos naturais a eles associados - que grupos e comunidades culturais criam, desenvolvem e transformam e preservam como parte de seus modos de vida, reconhecendo-os como seu Patrimônio Cultural (Resolução 131/2014 Condepacc).
Sugestões de ações possíveis nesse edital: Educação Patrimonial - formação de indivíduos para a sensibilização sobre a importância da preservação do patrimônio imaterial local, envolvendo escolas, comunidades e instituições culturais; Registro Audiovisual - documentação em vídeo ou fotografia de práticas culturais imateriais, incluindo entrevistas com mestres, griôs e praticantes, para a exibição em redes sociais e projetos educacionais, constituindo-se em acervo para consulta pública e pesquisa; Recuperação de Imagens de Práticas Culturais - recuperação, restauro e digitalização de fotos e vídeos antigos de práticas culturais imateriais, como festas populares, danças e saberes tradicionais para exibição em redes sociais e projetos educacionais, constituindo-se em acervo para consulta pública e pesquisa. Para desenvolvimento dessas ações, todas as propostas devem apresentar anuência dos detentores do bem registrado.
3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PCD	COTAS PESSOAS TRANS	COTAS DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTES	05	04	02	01	01	03	16	R$ 1.120.000,00
CIDADANIA CULTURAL	04	04	01	01	01	03	14	R$ 960.000,00
ESPAÇOS CULTURAIS	04	04	02	01	01	03	15	R$ 1.080.000,00
PATRIMÔNIO	04	03	01	01	01	03	13	R$ 880.000,00

Pessoa Física (PF) - Para concorrer às cotas de Pessoas Negras (pretas ou pardas), Pessoas Indígenas, PCD, Pessoas trans, os Agentes Culturais PF deverão declarar-se no ato da inscrição, de acordo com a cota escolhida, conforme modelos: Declaração Étnico-racial (Anexo 07), Declaração de Pessoas com Deficiência - PCD (Anexo 08) e Declaração Pessoa Transgênero (Anexo 14). As declarações devem ser assinadas pelo gov.br ou assinatura física, digitalizada posteriormente.
Pessoa Jurídica (PJ) - Entidade/Empresa - para concorrer às cotas, metade dos membros dirigentes/membros societários devem se enquadrar na cota escolhida, preencher e assinar as declarações da cota e juntar a Ata de eleição dos membros dirigentes, ou Contrato Social com os dados dos membros societários da empresa, conforme item 5.1 do edital. As declarações devem ser assinadas pelo gov.br ou assinatura física, digitalizada posteriormente.
Coletivos sem CNPJ em que mais da metade dos membros do coletivo são pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas transgêneros - as pessoas físicas que compõem o
coletivo sem CNPJ deverão preencher a declaração correspondente a cota escolhida, conforme modelos: Declaração Étnico-racial (Anexo 07), Declaração de Pessoas com Deficiência - PCD (Anexo 08) e Declaração Pessoa Transgênero (Anexo 14). As declarações devem ser assinadas pelo gov.br ou assinatura física, digitalizada posteriormente.
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas para Ampla Concorrência, de acordo com a sua classificação obtida no processo.
Visando o atendimento da IN10, de 28 de dezembro de 2023, como medida de desconcentração territorial, foi incluída a cota denominada Desconcentração Geográfica. A entidade que optar por essa cota, deverá comprovar na etapa de habilitação, ter sede há pelo menos 03 (três) anos em região de desconcentração geográfica.
Para esse edital, são consideradas as seguintes áreas de Planejamento e Gestão (APGs): APA Campinas, Brandina, Campo Grande, Garcia, Nova Aparecida, Ouro Verde, Santa Lúcia, São Domingos, São José e Imperador. As APGs estão descritas no Anexo III da Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018. Essa informação também pode ser consultada por meio do portal Zoneamento On-line, no endereço eletrônico: https://zoneamento.campinas. sp.gov.br/

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 02 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TIPO DE INSCRIÇÃO:
() 1. Pessoa Fisica
() 2. Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica (SEM CNPJ)
() 3. Pessoa Jurídica
1. PESSOA FÍSICA
1.1. Dados do Agente Cultural:
1.1.1. Nome Completo:
1.1.2. Nome Social (se houver, preencher também o ANEXO 14):
1.1.3. Apelido/Nome Artístico (se houver):
1.1.4. CPF:
1.1.5. RG:
1.1.6. Data de nascimento (DD/MM/AAAA):
1.1.7. Endereço:
1.1.8. Número:
1.1.9. Complemento:
1.1.10. Bairro:
1.1.11. CEP:
1.1.12. Cidade:
1.1.13. Estado:
1.1.14. DDD / Telefone (celular e/ou fixo):
1.1.15. E-mail:
1.1.16. Página da internet e redes sociais (Exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
1.1.17. Mini Currículo: (escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas.) Você deve também encaminhar o currículo completo e portfólio
do Agente Cultural em anexo.
1.1.18. Pertence a alguma comunidade tradicional?
() Não pertenço a comunidade tradicional
() Comunidades Extrativistas
() Comunidades Ribeirinhas
() Comunidades Rurais
() Indígenas
() Pescadores(as) Artesanais
() Povos Ciganos
() Povos de Terreiro
() Quilombolas
() Outra comunidade tradicional, indicar qual: _____
1.1.19. Gênero:
() Não desejo informar
() Homem Cisgênero
() Homem Transgênero
() Mulher Cisgênero
() Mulher Transgênero
() Pessoa Não Binária
1.1.20. Raça, cor ou etnia:
() Amarela
() Branca
() Indígena
() Parda
() Preta
1.1.21. Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
() Sim
() Não
1.1.21.1. Caso tenha marcado "Sim", qual tipo de deficiência?
() Auditiva
() Física
() Intelectual
() Múltipla
() Visual
() Outro tipo, indicar qual: _____
1.1.22. Qual o seu grau de escolaridade?
() Não tenho Educação Formal
() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo
() Curso Técnico Incompleto
() Curso Técnico Completo
() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo
() Pós-Graduação Incompleto
() Pós Graduação Completo
1.1.23. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 03 (três) meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 03 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)
() Nenhuma renda
() Até 01 salário mínimo
() De 01 a 03 salários mínimos
() De 03 a 05 salários mínimos
() De 05 a 08 salários mínimos
() De 08 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos
1.1.24. Você é beneficiário de algum programa social?
() Não
() Bolsa Família
() Benefício de Prestação Continuada
() Outro, indicar qual: _____
1.1.25. Vai concorrer às cotas?
() Sim
() Não
1.1.25.1. Se "Sim", qual? (Assinale a opção e preencha a declaração correspondente)
() Desconcentração Geográfica
() Pessoa com Deficiência (ANEXO 08)
() Pessoa Indígena (ANEXO 07)
() Pessoa Negra (ANEXO 07)
() Pessoa Transgênero (ANEXO 14)
1.1.26. Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
() Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins
() Curador(a), Programador(a) e afins
() Gestor(a)
() Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins
() Produtor(a)
() Técnico(a)
() Outro(a)s: _____
2. COLETIVO OU GRUPO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)
2.1. Dados do Coletivo ou Grupo:
2.1.1. Nome do coletivo:
2.1.2. Data de criação (MM/AAAA):
2.1.3. Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
2.1.4. Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:
2.1.5. Endereço do Coletivo:
2.1.6. Número:
2.1.7. Complemento:
2.1.8. Bairro:
2.1.9. CEP:
2.1.10. Cidade:
2.1.11. Estado:
2.1.12. DDD / Telefone (celular e/ou fixo):
2.1.13. E-mail:
2.1.14. Página da internet e redes sociais (Exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
2.1.15. Mini Currículo: escreva aqui um resumo do currículo do Coletivo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Envie também, o currículo completo e portfólio do Coletivo em anexo.
2.1.16. Pertence a alguma comunidade tradicional?
() Não pertenço a comunidade tradicional
() Comunidades Extrativistas
() Comunidades Ribeirinhas
() Comunidades Rurais
() Indígenas
() Pescadores(as) Artesanais
() Povos Ciganos
() Povos de Terreiro
() Quilombolas
() Outra comunidade tradicional, indicar qual: _____
2.2. Dados do Representante do Coletivo ou Grupo:
2.2.1. Nome Completo do Representante do Coletivo (preencher também o ANEXO 06):
2.2.2. Nome Social (se houver, preencher também o ANEXO 14):
2.2.3. Apelido/Nome Artístico (se houver):
2.2.4. CPF:
2.2.5. RG:
2.2.6. Data de nascimento (DD/MM/AAAA):
2.2.7. Endereço:
2.2.8. Número:
2.2.9. Complemento:
2.2.10. Bairro:
2.2.11. CEP:
2.2.12. Cidade:
2.2.13. Estado:
2.2.14. DDD / Telefone (celular e/ou fixo):
2.2.15. E-mail:
2.2.16. Página da internet e redes sociais do Representante do Coletivo (Exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
2.2.17. O Coletivo vai concorrer às cotas?
() Sim
() Não
2.2.17.1. Se "Sim", qual? (Assinale a opção e preencha a declaração correspondente)
() Desconcentração Geográfica
() Pessoa com Deficiência (ANEXO 08)
() Pessoa Indígena (ANEXO 07)
() Pessoa Negra (ANEXO 07)
() Pessoa Transgênero (ANEXO 14)
3. PESSOA JURÍDICA
3.1. Dados da Entidade Cultural/Empresa:
3.1.1. Razão Social da Entidade Cultural:

3.1.2. Nome Fantasia:
3.1.3. CNPJ:
3.1.4. Endereço da sede:
3.1.5. Número:
3.1.6. Complemento:
3.1.7. Bairro:
3.1.8. CEP:
3.1.9. Cidade:
3.1.10. Estado:
3.1.11. DDD / Telefone (celular e/ou fixo):
3.1.12. E-mail:
3.1.13. Página da internet e redes sociais da Entidade Cultural (Exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
3.1.14. Portfólio: (escreva aqui um resumo de suas atividades culturais, destacando as principais atuações realizadas.) Você deve também encaminhar o portfólio em anexo.
3.1.15. Número de Representantes Legais:
3.1.16. A Entidade Cultural vai concorrer às cotas?
() Sim
() Não
3.1.16.1. Se "Sim", qual? (Assinale a opção e preencha a declaração correspondente)
() Desconcentração Geográfica
() Pessoa com Deficiência (ANEXO 08)
() Pessoa Indígena (ANEXO 07)
() Pessoa Negra (ANEXO 07)
() Pessoa Transgênero?(ANEXO14)

3.2. Dados do Representante Legal da Entidade Cultural/Empresa:

3.2.1. Nome Completo do Representante Legal:
3.2.2. Nome Social (se houver, preencher também o ANEXO 14):
3.2.3. Apelido/Nome Artístico (se houver):
3.2.4. CPF:
3.2.5. RG:
3.2.6. Data de nascimento (DD/MM/AAAA):
3.2.7. Endereço:
3.2.8. Número:
3.2.9. Complemento:
3.2.10. Bairro:
3.2.11. CEP:
3.2.12. Cidade:
3.2.13. Estado:
3.2.14. DDD / Telefone (celular e/ou fixo):
3.2.15. E-mail:
3.1.16. Página da internet e redes sociais da Entidade Cultural (Exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
3.2.17. Gênero:
() Não desejo informar
() Homem Cisgênero
() Homem Transgênero
() Mulher Cisgênero
() Mulher Transgênero
() Pessoa Não Binária
3.2.18. Raça, cor ou etnia:
() Amarela
() Branca
() Indígena
() Parda
() Preta
3.2.19. Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
() Sim
() Não
3.2.19.1. Caso tenha marcado "Sim", qual tipo de deficiência?
() Auditiva
() Física
() Intelectual
() Múltipla
() Visual
() Outro tipo, indicar qual: _____
3.2.20. Qual o seu grau de escolaridade?
() Não tenho Educação Formal
() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo
() Curso Técnico Incompleto
() Curso Técnico Completo
() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo
() Pós-Graduação Incompleto
() Pós Graduação Completo

4. DADOS DO PROJETO

4.1. Nome do Projeto: _____
4.2. Categoria:
() Artes
() Cidadania Cultural
() Espaços Culturais
() Patrimônio
4.3. Faixa de Valor do Projeto:
() De R$ 20.000,00 até R$ 40.000,00
() De R$ 40.001,00 até R$ 80.000,00
() De R$ 80.001,00 até R$ 120.000,00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 03 - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SERÁ REALIZADA MEDIANTE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

GRAU DE ATENDIMENTO DO CRITÉRIO	PONTOS
PLENO	10
SATISFATÓRIO	6
INSATISFATÓRIO	01-03
NENHUM	0

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	QUALIDADE DO PROJETO - COERÊNCIA DO OBJETO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E METAS DO PROJETO - A ANÁLISE DEVERÁ CONSIDERAR, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO, SE O CONTEÚDO DO PROJETO APRESENTA, COMO UM TODO, COERÊNCIA, OBSERVANDO O OBJETO, A JUSTIFICATIVA E AS METAS, SENDO POSSÍVEL VISUALIZAR DE FORMA EVIDENTE OS RESULTADOS QUE SERÃO OBTIDOS.	10
B	RELEVÂNCIA DA AÇÃO PROPOSTA PARA O CENÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - A ANÁLISE DEVERÁ CONSIDERAR, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO, SE A AÇÃO CONTRIBUI PARA O ENRIQUECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	10
C	ASPECTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NA AÇÃO PROPOSTA PELO PROJETO - CONSIDERA-SE, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO, SE O PROJETO APRESENTA ASPECTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, EM RELAÇÃO IMPACTO SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE HISTÓRICA VULNERABILIDADE ECONÔMICA/SOCIAL.	10
D	COERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO NAS METAS, RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS DO PROJETO PROPOSTO - A ANÁLISE DEVERÁ AVALIAR E VALORAR A VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO SOB O PONTO DE VISTA DOS GASTOS PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SUA EXECUÇÃO E A ADEQUAÇÃO AO OBJETO, METAS E OBJETIVOS PREVISTOS. TAMBÉM DEVERÁ SER CONSIDERADA, PARA FINS DE AVALIAÇÃO, A COERÊNCIA E CONFORMIDADE DOS VALORES E QUANTIDADES DOS ITENS RELACIONADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO.	10
E	COERÊNCIA DO PLANO DE DIVULGAÇÃO NO CRONOGRAMA, OBJETIVOS E METAS DO PROJETO PROPOSTO - A ANÁLISE DEVERÁ AVALIAR E VALORAR A VIABILIDADE TÉCNICA E COMUNICACIONAL COM O PÚBLICO-ALVO DO PROJETO, MEDIANTE AS ESTRATÉGIAS, MÍDIAS E MATERIAIS APRESENTADOS, BEM COMO A CAPACIDADE DE EXECUTÁ-LOS.	10
F	COMPATIBILIDADE DA FICHA TÉCNICA COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - A ANÁLISE DEVERÁ CONSIDERAR A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM O CORPO TÉCNICO E ARTÍSTICO, VERIFICANDO A COERÊNCIA OU NÃO EM RELAÇÃO ÀS ATRIBUIÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS POR ELES NO PROJETO (PARA ESTA AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS CURRÍCULOS DOS MEMBROS DA FICHA TÉCNICA).	10
G	TRAJETÓRIA ARTÍSTICA E CULTURAL DO PROPONENTE - SERÁ CONSIDERADA, PARA FINS DE ANÁLISE, A CARREIRA DO PROPONENTE, COM BASE NO CURRÍCULO E COMPROVAÇÕES ENVIADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		70
ALÉM DA PONTUAÇÃO ACIMA, O PROPONENTE PODE RECEBER BÔNUS DE PONTUAÇÃO, OU SEJA, UMA PONTUAÇÃO EXTRA, CONFORME CRITÉRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS:		

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO
H	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO	2
I	AGENTES CULTURAIS NEGROS E INDÍGENAS	2
J	AGENTES CULTURAIS COM DEFICIÊNCIA	2
K	PESSOA LGBTQI+	2
L	PESSOA COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS À: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA /OU SOCIAL, ATUAÇÃO EM ÁREA DE DESCONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA.	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		10 PONTOS

1. A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada parecerista.
2. Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o Agente Cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios, será desclassificado do Edital. E o Agente cultural que receber pontuação 2 (dois), em até 2 (dois) pareceres também será desclassificado.
3. Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 (zero) em algum dos pontos bônus não desclassifica o Agente Cultural.
4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos, a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
5. Persistindo o empate, será considerado como critério o proponente PF com idade mais elevada, ou em caso de proponente PJ, o que tiver maior tempo de existência jurídica.
6. Persistindo ainda o empate, será considerado como critério o proponente que empregar o maior número de medidas de acessibilidade empregadas no projeto.
7. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
8. Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - receberam nota abaixo de 2 (dois) em qualquer dos critérios obrigatórios, em dois pareceres;
III- apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do Art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 04 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº XX/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
1. PARTES
1.1 O Município de Campinas, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Cultura e Turismo, Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) Agente Cultural, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com Agente Cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.
6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
I) transferir os recursos ao(a) Agente Cultural;
II) orientar o(a) Agente Cultural sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) Agente Cultural;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste Termo de Execução Cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) Agente Cultural das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
6.2 São obrigações do(a) Agente Cultural:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução Cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do Termo de Execução Cultural;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos 03 (três) meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja Agente Cultural pessoa jurídica.
7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
7.1 O Agente Cultural prestará contas à Administração Pública por meio da categoria de prestação de informações em Relatório de Execução do Objeto.
7.2 A prestação de informações em Relatório de Execução do Objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:
I - apresentação de Relatório de Execução do Objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo Ente Federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e
II - análise do Relatório de Execução do Objeto por Agente Público designado.
7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:
I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto, entrega de produto oriundo da execução do objeto.
7.2.2 O Agente Público competente elaborará parecer técnico de análise do Relatório de Execução do Objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:
I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou
II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo Agente Cultural, de Relatório de Execução Financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no Relatório de Execução do Objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.
7.2.3 Após o recebimento do processo pelo Agente Público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
II - solicitar a apresentação, pelo Agente Cultural, de Relatório de Execução Financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no Relatório de Execução do Objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no Relatório de Execução Financeira.
7.3 O Relatório de Execução Financeira será exigido, somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
II - quando for recebida, pela Administração Pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
7.3.1 O prazo para apresentação do Relatório de Execução Financeira será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação.
7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do Ente Federativo que celebrou o Termo de Execução Cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:
I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.
7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o Agente Cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do Agente Cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o Agente Cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.
8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de Termo Aditivo.
8.2 A formalização de Termo Aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor total poderão ser realizadas pelo Agente Cultural e comunicadas à Administração Pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo Agente Cultural sem a necessidade de autorização prévia da Administração Pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.
9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.
11. SANÇÕES
11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.
12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
12.1 Será realizado o acompanhamento por meio de envio de Relatório Parcial ao completar metade da vigência do Termo, documentação de autorização de arte/material de imprensa para a
Secretaria de Cultura e Turismo.
13. VIGÊNCIA
13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por no máximo 02 (dois) meses.
14. PUBLICAÇÃO
14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no diário Oficial do Município de Campinas.
15. FORO
15.1 Fica eleito o Foro de Campinas/SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.
LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].
Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]
Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 05 - RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL
1. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: _____
Nome do Agente/Entidade Cultural proponente: _____
Nº do Termo de Execução Cultural: _____ /_____
Vigência do projeto: _____
Valor repassado para o projeto: R$ _____ (informe o valor por extenso)
Data de entrega desse relatório: ____ /____ /____
2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.
2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.
2.3. Ações desenvolvidas:
Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.
2.4. Cumprimento das Metas:
2.4.1. Metas integralmente cumpridas:
- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observação da META 1: [informe como a meta foi cumprida]
2.4.2. Metas parcialmente cumpridas (se houver):
- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da META 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]
2.4.3. Metas não cumpridas (se houver):
- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]
3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto? (Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.)
() Sim
() Não
3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados? (Pode ser marcada mais de uma opção. Informe também as quantidades)
() Artesanato
() Catálogo
() Documentário
() Espetáculo
() Filme
() Jogo
() Live (transmissão on-line)
() Livro
() Música
() Obras
() Produção musical
() Publicação
() Relatório de pesquisa
() Show musical
() Site
() Vídeo
() Outros: _____
3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto? (Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube)
3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados em cada atividade prevista no projeto.
3.2.1. Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ? (Pode ser marcada mais de uma opção)

() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.
() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
() Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1. Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Informe o número exato. (Exemplo: 23)
5.2. Houve mudanças na equipe ao longo da execução do Projeto?
() Sim
() Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do Projeto.

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA C/ DEFICIÊNCIA?	PESSOA TRANS?
EX.: JOÃO SILVA	EX: CINEASTA	123456789101	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO
6.1. De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
() 1. Presencial
() 2. Virtual
() 3. Híbrido (presencial e virtual)
Caso você tenha marcado os itens "2" ou "3" (Virtual e Híbrido):
6.2. Quais plataformas virtuais foram usadas? (Pode ser marcada mais de uma opção)
() Youtube
() Instagram / IGTV
() Facebook
() TikTok
() Google Meet, Zoom etc.
() Outros: _____
6.3. Informe aqui os links dessas plataformas:
Caso você tenha marcado os itens "1" e "3" (Presencial e Híbrido):
6.4. De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
() 1. Fixas, sempre no mesmo local.
() 2. Itinerantes, em diferentes locais.
() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.
6.5. Qual local em que o projeto aconteceu?
6.6. Onde o projeto foi realizado? (Pode ser marcada mais de uma opção)
() Equipamento cultural público municipal
() Equipamento cultural público estadual
() Espaço cultural independente
() Escola
() Praça
() Rua
() Parque
() Outros: _____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. (Exemplo: Divulgado no Instagram)

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.
(Local e data) _____, _____ /_____ /_____.

Assinatura.gov.br ou física
(Agente Cultural Proponente)
NOME COMPLETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
(essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ)
GRUPO ARTÍSTICO: _____
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]
RG nº _____
As pessoas abaixo listadas, integrantes do Grupo Artístico _____ _____, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste Edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do Edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido Edital.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no Edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA

(Local e data) _____, _____ /_____ /_____.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 07 - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais - negros ou indígenas)
Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital de Chamamento Público 007/2024 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.
(Local e data) _____, _____ /_____ /_____.

Assinatura do Agente Cultural

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 08 - DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)
Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital de Chamamento Público 007/2024 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.
(Local e data) _____, _____ /_____ /_____.

Assinatura do Agente Cultural

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 09 - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - ETAPA DE SELEÇÃO
NOME DO AGENTE CULTURAL: _____
CPF: _____ e/ou CNPJ: _____
NOME DO PROJETO INSCRITO: _____
CATEGORIA:
[] Artes
[] Cidadania Cultural
[] Espaços Culturais
[] Patrimônio
RECURSO:
À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 007/024 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir:
Justificativa: _____

_____.
(Local e data) _____, _____ /_____ /_____.

Assinatura
(Agente Cultural)
NOME COMPLETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 10 - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO
NOME DO AGENTE CULTURAL: _____
CPF: _____ e/ou CNPJ: _____
NOME DO PROJETO INSCRITO: _____
CATEGORIA:
[] Artes
[] Cidadania Cultural
[] Espaços Culturais
[] Patrimônio
RECURSO:
À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital 007/024 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir:
Justificativa: _____

_____.
(Local e data) _____, _____ /_____ /_____.

Assinatura
(Agente Cultural)
NOME COMPLETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 11 - PLANO DE TRABALHO
1. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: _____
- Escolha a categoria a que vai concorrer:
() Artes
() Cidadania Cultural
() Espaços Culturais
() Patrimônio
- Informe a Faixa de Valor do Projeto:
() De R$ 20.000,00 até R$ 40.000,00
() De R$ 40.001,00 até R$ 80.000,00
() De R$ 80.001,00 até R$ 120.000,00
- Descrição do projeto:
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)
- Objetivos do projeto:
(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)
- Metas, descreva e numere quantas metas necessita pra execução do projeto:
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)
- Perfil do público a ser atingido pelo projeto:
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)
- Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?
() Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
() Ciganos
() Indígenas
() LGBTQIAPN+
() Mulheres
() Negros e/ou negras
() Pessoas com deficiência
() Pessoas em situação de pobreza
() Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
() Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
() Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
() Pessoas vítimas de violência
() Povos e comunidades tradicionais
() Outros: _____

2. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EMPREGADAS NO PROJETO
Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023.
2.1. Acessibilidade arquitetônica:
() Assentos para pessoas obesas
() Banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência
() Corrimãos e guarda-corpos
() Elevadores adequados para pessoas com deficiência
() Iluminação adequada
() Piso tátil
() Rampas
() Rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas
() Vagas de estacionamento para pessoas com deficiência
() Outra(s): _____
2.2. Acessibilidade comunicacional:
() Audiodescrição
() Legendas
() Língua Brasileira de Sinais - Libras
() Linguagem simples
() Sistema Braille
() Sistema de sinalização ou comunicação tátil
() Textos adaptados para leitores de tela
() Outra(s): _____
2.3. Acessibilidade atitudinal:
() Capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais

() Contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural
() Formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural
() Outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas
- Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto:
- Local onde o projeto será executado:
(Informe os espaços culturais e outros ambientes, onde a sua proposta será realizada)
- Previsão do período de execução do projeto:
Data de início:
Data final:

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto:

ATIVIDADE	ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
EX.: COMUNICAÇÃO	EX.: PRÉ-PRODUÇÃO	DIVULGAÇÃO DO PROJETO NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA	EX: 11/10/2024	EX.: 11/11/2024

- Estratégia de divulgação:
(Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Exemplo: impulsionamento em redes sociais.)
- O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. **Caso positivo**, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto)
() Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
() Apoio financeiro municipal
() Apoio financeiro estadual
() Cobrança de ingressos
() Doações de Empresas
() Doações de Pessoas Físicas
() Patrocínio de instituição internacional
() Patrocínio privado direto
() Recursos de Lei de Incentivo Municipal
() Recursos de Lei de Incentivo Estadual
() Recursos de Lei de Incentivo Federal
() Outros: _____
- Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto:
- O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como roteiro de filmes, peças teatrais, texto na íntegra de publicações (livros), ficha técnica, ementa de oficina, programação do evento, entre outros documentos que achar necessário. Juntar esses documentos em um arquivo PDF e anexá-lo na Aba Documentos complementares do Formulário de Inscrição Online.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 12 - EQUIPE

1. Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF / CNPJ	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA C/ DEFICIÊNCIA?	PESSOA TRANS?
EX.: JOÃO SILVA	EX: CINEASTA	123456789101	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO

OBS.: o proponente poderá inserir o número de linhas que forem necessárias, de acordo com a natureza do seu projeto e características da equipe participante.
2. Anexe a esse documento o Mini Currículo **de cada pessoa que será contratada** para atuar no projeto, com uma breve descrição de sua trajetória.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO 13 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

() PESSOA FÍSICA () COLETIVO OU GRUPO () PESSOA JURÍDICA

NOME DO AGENTE/ENTIDADE CULTURAL: _____

NOME DO PROJETO:_____

CATEGORIA INSCRITA: () ARTES () CIDADANIA CULTURAL () ESPAÇOS CULTURAIS () PATRIMÔNIO

FAIXA: () R$ 20.000,00 ATÉ R$ 40.000,00 () R$ 40.001,00 ATÉ R$ 80.000,00 () R$ 80.001,00 ATÉ R$ 120.000,00

- PREENCHA A TABELA INFORMANDO TODAS AS DESPESAS, INDICANDO AS METAS/ETAPAS ÀS QUAIS ELAS ESTÃO RELACIONADAS.
- PODE HAVER A INDICAÇÃO DO PARÂMETRO DE PREÇO (EX.: PREÇO ESTABELECIDO NO SALICNET, TRÊS ORÇAMENTOS, ETC.) UTILIZANDO COM A REFERÊNCIA ESPECÍFICA DO ITEM DE DESPESA PARA AUXILIAR A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.
- O VALOR TOTAL DO PROJETO NÃO PODE ULTRAPASSAR O VALOR DA FAIXA DE CATEGORIA PARA O QUAL FOI INSCRITO.

	ETAPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R$)	QTD	VALOR TOTAL (R$)	REFERÊNCIA DE PREÇO (OPCIONAL)
META 1	1.1	EX. FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA REGISTRO DA OFICINA	SERVIÇO	1.100,00	01	1.100,00	
	1.2				0,00		0,00	
META 2	2.1.	EX.: ILUMINAÇÃO	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A QUALIDADE DAS FOTOS	SERVIÇO	780,00	01	780,00	
	2.2				0,00		0,00	
META X	X.1				0,00		0,00	
	X.2				0,00		0,00	
				VALOR TOTAL DO PROJETO R$			1.880,00	

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12740558, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12740558, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 178/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12740558, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente aos itens 03 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12740558, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 900,90, a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente aos itens 53 e 54 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024.
Publique-se na forma da lei

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12740558, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 03 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12740558, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS, referente ao item 6 da Ata de Registro de Preços nº 212/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00111628-24
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017
A Prefeitura Municipal de Campinas, CNPJ 51.885.242/0001-40, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - Centro - CEP. 13015-904 - Campinas/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a presente o Edital da "Chamada Pública nº 009/2024", com o objetivo de selecionar propostas de espetáculos teatrais para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025, a ser realizada de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

1. DOS OBJETIVOS
1.1. São objetivos deste edital de chamada pública:
1.1.1. promover o acesso da população aos teatros municipais;
1.1.2. divulgar as produções culturais da cidade;
1.1.3. criar alternativas para os meses de janeiro, fevereiro e julho, considerados meses de baixa temporada teatral;
1.1.4. democratizar a participação de grupos teatrais na Campanha de Popularização do Teatro em Campinas;
1.1.5. garantir o alinhamento da gestão do agendamento de uso às diretrizes e objetivos da Política Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Municipal 12.356 de 10 de setembro de 2005 e o cumprimento da Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017;
1.1.6. garantir a impessoalidade, a publicidade, a transparência e a legalidade na escolha das propostas que pleiteiem a participação na Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025.

2. DO OBJETO
2.1. A presente chamada pública destina-se a selecionar espetáculos de companhias e grupos profissionais das artes cênicas para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025, a ser realizada de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
2.2. O valor dos ingressos, por espetáculo, será de:
2.2.1. R$ 20,00 (vinte reais) a entrada inteira;
2.2.2. R$ 10,00 (dez reais) a meia-entrada.
2.3. O benefício da meia-entrada será estendido às demais pessoas, além daquelas previstas na Lei Federal 12.852, de 05 de agosto de 2013 e na Lei Federal 12.933, de 26 de dezembro de 2013 quando:
2.3.1. a compra do ingresso for feita antecipadamente até o dia anterior ao da realização do espetáculo;
2.3.2. houver apresentação de flyer impresso ou digital, no ato da compra;
2.3.3. a compra for feita por grupos com mais de 4 (quatro) pessoas;
2.4. O benefício previsto no subitem 2.3. não é cumulativo com outros benefícios, nos termos do que prevê o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Federal 12.933, de 26 de dezembro de 2013 e o parágrafo 1º do artigo 7º do Decreto Federal 8.537, de 05 de outubro de 2015.

3. DAS CATEGORIAS TEATRAIS
3.1. As(os) PROPONENTES poderão, conforme dispõe o inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e o artigo 3º da Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017, e objetivando o fomento ao teatro amador e estudantil, inscrever propostas para as apresentações teatrais, nas seguintes categorias:
3.1.1. Teatro Profissional Adulto;
3.1.2. Teatro Profissional Infantil;
3.1.3. Teatro Amador Adulto;
3.1.4. Teatro Amador Infantil;
3.1.5. Teatro Estudantil Adulto;
3.1.6. Teatro Estudantil Infantil.
3.2. Consideram-se, para os fins deste edital:
3.2.1. profissionais: as companhias e grupos que tenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) de seus integrantes com registro na Superintendência Regional do Trabalho - SRT (antiga Delegacia Regional do Trabalho - DRT) do Ministério da Economia, nos termos do que determina o artigo 6º da Lei Federal 6.533, de 24 de maio de 1978 ou em entidade de classe equivalente ou, ainda, conselho de classe;
3.2.2. amadoras: as companhias e grupos formados por integrantes que fazem teatro por amor a esta forma de expressão cultural, sem dela tirar proveito econômico ou revertendo seu lucro para cobertura de gastos para custeio do próprio grupo e que têm outras atividades profissionais para prover seu sustento;
3.2.3. estudantis: as companhias e grupos formados por alunos vinculados a uma instituição de ensino de formação em teatro.

4. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL
4.1. A infraestrutura disponível do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" para a realização da Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025 consta do Anexo I deste edital.
4.2. A(o) PROPONENTE selecionada(o) poderá, a seu critério, instalar equipamentos infraestruturais adicionais caso o espetáculo assim o exija.
4.2.1. A necessidade de instalação e respectivos equipamentos adicionais deverão constar na proposta.
4.2.2. As despesas com a contratação, instalação e manuseio dos equipamentos adicionais ficarão por conta da(o) PROPONENTE selecionada(o).

5. DO AGENDAMENTO
5.1. Os espetáculos selecionados serão apresentados no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.
5.1.1. Os espetáculos acontecerão:
5.1.1.1. adulto:
5.1.1.1.1. quinta-feira, às 20h;
5.1.1.1.2. sexta-feira e sábado, às 20h;
5.1.1.1.3. domingo às 19h.
5.1.1.2. infantil:
5.1.1.2.1. sábado e domingo, às 15h;
5.2. O agendamento dos espetáculos considerará as categorias teatrais, da seguinte forma:
5.2.1. Teatro Profissional Adulto e Infantil: cessão de 1 (uma) a 2 (duas) datas consecutivas de apresentação por categoria;
5.2.2. Teatro Amador Adulto e Infantil: cessão de 1 (uma) data de apresentação por categoria;
5.2.3. Teatro Estudantil Adulto e Infantil: cessão de 1 (uma) data der apresentação por categoria.
5.3. A(o) PROPONENTE poderá indicar até três opções de datas ou períodos, conforme o caso, de sua preferência para apresentação, de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025, com, exceção das segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, consideradas dias de folga dos servidores do Teatro Municipal "José de Castro Mendes", ficando a critério da Comissão Organizadora sua definição.
5.3.1. As montagens das apresentações terão início a partir das 8h e serão compartilhadas com outros espetáculos que ocorram no mesmo dia.
5.4. As datas agendadas estarão sujeitas a alterações, mediante prévio aviso, a critério da Comissão Organizadora, exclusivamente no caso de necessidade urgente de manutenção e obras eventualmente necessárias e que impeçam o uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
5.4.1. As(os) PROPONENTES anuem a esta alteração de agendamento no ato da inscrição.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1. Poderão se inscrever para participar da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas 2025:
6.1.1. as pessoas físicas individuais e representantes de grupos e coletivos teatrais;
6.1.2. as pessoas jurídicas cujo estatuto ou contrato social seja relacionado à realização de espetáculo teatral ou que representem grupos e coletivos teatrais.
6.2. A participação de companhias e grupos não profissionais ficará limitada da seguinte forma:
6.2.1. Teatro Amador Adulto e Teatro Amador Infantil: até 3 (três) selecionados por categoria;
6.2.2. Teatro Estudantil Adulto e Teatro Estudantil Infantil: até 02 (dois) selecionados por categoria.
6.3. Não poderão participar como proponente:
6.3.1. pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade;
6.3.2. membros da Comissão Administrativa e Organizadora;
6.3.3. parentes em até 2º grau, ascendentes, descendentes e colaterais dos membros da Comissão Administrativa e Organizadora.

7. DAS INSCRIÇÕES
7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais.
7.2. O período de inscrição será do dia 25 de outubro a 13 de novembro de 2024, totalizando 20 (vinte) dias corridos.
7.2.1. As inscrições se encerrarão às 15h do dia 13 de novembro de 2024.
7.3. Cada PROPONENTE poderá inscrever 4 (quatro) espetáculos, sendo 2 (dois) adultos e 2 (dois) infantis.
7.4. No ato da inscrição, as(os) PROPONENTES deverão preencher formulário, contendo o seguinte:
7.4.1. nome da(o) proponente;
7.4.2. nome do projeto;
7.4.3. endereço completo;
7.4.4. número de telefone fixo e/ou celular;
7.4.5. e-mail;
7.4.6. nome do representante legal, com poderes para assinar, no caso de pessoa jurídica;
7.4.7. categoria do espetáculo, nos termos do subitem 3.1deste edital;
7.4.8. indicação de até 3 (três) opções de datas ou de períodos, de acordo com o caso, de sua preferência, nos termos do subitem 5.3. deste edital;
7.4.9. No ato do preenchimento do formulário on line previsto no subitem 7.4, deverão ser apresentados os seguintes documentos em formato PDF:
7.4.9.1. comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;
7.4.9.2. contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial; ou
7.4.9.3. estatuto Social e suas alterações, registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas;
7.4.9.4. ata de eleição da diretoria em exercício ou termo de posse indicando o Presidente e Dirigentes, registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, quando o caso;
7.4.9.5. comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, da(o) proponente ou representante legal;
7.4.9.6. documento oficial de identificação reconhecido pela legislação brasileira, da(o) proponente ou representante legal;
7.4.9.7. matérias de imprensa sobre trabalhos dos artistas, grupo ou coletivo e profissionais envolvidos no espetáculo, se houver;
7.4.9.8. currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo;
7.4.9.9. projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II.
7.4.9.10. link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo, não necessitando ser vídeo profissional;
7.4.9.10.1. Caso o espetáculo seja inédito, poderá ser vídeo integral ou teaser do ensaio ou de outra produção do artista, grupo ou coletivo.
7.4.9.11. As permissões de compartilhamento do link mencionado no subitem 7.4.9.10. deste edital devem possibilitar o acesso das Comissões Administrativa e Organizadora.
7.5. Os projetos devem estar adequados ao Teatro Municipal "José de Castro Mendes", sob pena de desclassificação e/ou cancelamento do agendamento de uso do espaço.
7.6. É de responsabilidade exclusiva da(o) proponente a falha no envio da inscrição on line no site do edital, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestio-

namento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.
7.6.1. Em caso de falha no portal que impeça o seu correto funcionamento por mais de 8h consecutivas nas 12h que antecedem o final das inscrições, o prazo de inscrições será prorrogado em um e, no máximo, dois dias, a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cuja ocorrência será comunicada no próprio portal de inscrições.
7.7. Ao término da inscrição, a(o) PROPONENTE receberá um e-mail da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo confirmando sua inscrição.
8. DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA
8.1. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo nomeará os integrantes da Comissão Administrativa por meio de ato publicado no Diário Oficial do Município de Campinas até a data de publicação deste Edital.
8.2. A Comissão Administrativa será constituída por 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e terá as seguintes atribuições:
8.2.1. acompanhar o processo de inscrição;
8.2.2. conferir e analisar a documentação das(os) PROPONENTES, na Fase da inscrição, prevista no item 7 deste Edital;
8.2.3. disponibilizar os arquivos contendo os dados dos inscritos para a Comissão Organizadora estabelecida no item 9 deste Regulamento;
8.2.4. responsabilizar-se pela publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas, de todos os seus atos, dos atos praticados pela Comissão Organizadora e decisões das autoridades relativas a este Edital;
8.2.5. acompanhar o cumprimento deste Edital no decorrer das Fase;
8.2.6. efetuar os demais procedimentos administrativos decorrentes deste Edital.
9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA
9.1. A Comissão Organizadora será formada de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017, sendo nomeada por ato da Secretária Municipal de Cultura e Turismo e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, até a data de publicação deste edital.
10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
10.1. A Comissão Organizadora selecionará os projetos de acordo com os seguintes critérios, obedecendo o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017:
10.1.1. adequação à campanha, ao espaço e à data disponível;
10.1.2. relevância do espetáculo no escopo da programação cultural do município;
10.1.3. originalidade;
10.1.4. excelência artística ou de produção do espetáculo;
10.1.5. relevância do espetáculo no desenvolvimento da linguagem artística ou do campo de conhecimento.
10.2. Para cada critério avaliado, será atribuída nota de um a cinco inteiros, sem casas decimais, que, somados, constituirão a nota classificatória do evento.
11. DAS FASES DO EDITAL
11.1. Fase de Habilitação: consiste na análise, pela Comissão Administrativa, dos documentos apresentados no ato da inscrição, nos termos do item 7 deste Edital, de caráter eliminatório;
11.2. Fase de Seleção: consiste na avaliação dos documentos apresentados pelo proponente, pela Comissão Organizadora, de acordo com os critérios de seleção presentes no item 10 deste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.
12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
12.1. As inscrições serão submetidas à análise da Comissão Administrativa, que verificará o atendimento às condições estabelecidas no item 7 deste Edital.
12.2. Após a análise, a Comissão Administrativa admitirá o saneamento de falhas na inscrição sendo aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para isto, contados a partir da data de publicação de relatório da Comissão Administrativa no Diário Oficial do Município de Campinas.
12.2.1. O saneamento de falhas previsto ni item 12.2 acima será feito por meio do endereço https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais.
12.3. Terminado o prazo, serão declarados as(os) PROPONENTES habilitadas(os) e inabilitadas(os), por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, com as devidas justificativas.
13. DA FASE DE SELEÇÃO
13.1. A Comissão Organizadora fará análise de cada proposta habilitada, atribuindo notas, de acordo com os critérios estabelecidos no item 10. deste edital.
13.2. Serão desclassificados os espetáculos cuja pontuação corresponda a 20% (vinte por cento) da nota máxima, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.
13.3. Do total de espetáculos selecionados, no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser da Região Metropolitana de Campinas (RMC).
13.3.1. Caso não haja número suficiente de espetáculos selecionados da RMC, a Comissão Organizadora poderá ampliar a porcentagem de selecionados fora da RMC.
13.4. Serão selecionados até 3 (três) espetáculos nas categorias Teatro Amador Adulto e Teatro Amador Infantil e até 2 (dois) espetáculos na categoria Teatro Estudantil Adulto e Teatro Estudantil Infantil.
13.4.1. Caso não haja número suficiente de espetáculos selecionados nas categorias Teatro Amador Adulto, Teatro Amador Infantil, Teatro Estudantil Adulto e Teatro Estudantil Infantil, a Comissão Organizadora poderá ampliar o número de espetáculos nas categorias Teatro Profissional Adulto e Teatro Profissional Infantil, cabendo, também, o inverso.
13.5. Em caso de empate, o critério de desempate será o seguinte, pela ordem:
13.5.1. maior pontuação obtida no critério "adequação à campanha, ao espaço e à data disponível";
13.5.2. maior pontuação obtida no critério "excelência artística ou de produção do espetáculo";
13.5.3. maior pontuação obtida no critério "originalidade";
13.5.4. maior pontuação obtida no critério "relevância do espetáculo no desenvolvimento da linguagem artística ou do campo de conhecimento";
13.5.5. maior pontuação obtida categoria "relevância do espetáculo no escopo da programação cultural do município".
13.6. Permanecendo o empate, o desempate será decidido mediante sorteio.
13.7. A Comissão Organizadora elaborará relatório contendo as(os) PROPONENTES cujas propostas:
13.7.1. tenham sido selecionadas, por ordem de classificação, as notas, e as respectivas datas concedidas;
13.7.2. serão suplentes, por ordem de classificação e notas, as quais poderão ser contempladas, caso haja desistência de alguma(m) PROPONENTE selecionada(o);
13.7.3. tenham sido desclassificadas, com a devida fundamentação.
14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
14.1. Caberá recurso do relatório da Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.
14.1.1. Os recursos administrativos deverão ser interpostos por meio do Portal Cultura, no endereço https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais, mediante petição fundamentada, constando a identificação da(o) PROPONENTE, dirigida à Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
14.1.2. Interposto o recurso, as(os) demais candidatas(os) serão comunicados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, que poderão impugná-lo no prazo de 1 (um) dia útil da data da publicação.
14.1.3. O recurso previsto no subitem 14.1. terá efeito suspensivo.
14.1.4. O prazo de recurso não se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
14.1.5. Caberá à Secretária Municipal de Cultura e Turismo dar provimento ou não aos recursos interpostos, publicando sua decisão no Diário Oficial do Município de Campinas.
15. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
15.1. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo homologará o resultado da chamada pública em ato próprio.
15.2. A homologação e adjudicação serão publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas e acostados ao processo administrativo que deu origem a este edital.
16. DA VISITA TÉCNICA
16.1. O Teatro Municipal "José de Castro Mendes", órgão da Coordenadoria Departamental de Teatros e Auditórios - COTEA do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convocará os(as) PROPONENTES selecionadas(os) para a realização de Visita Técnica no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
16.2. A Visita Técnica tem o objetivo de dar a conhecer ao PROPONENTE selecionada(o) todas as condições técnicas do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" concernentes à realização do espetáculo.
16.3. Na Visita Técnica deverão ser entregues pela(o) PROPONENTE selecionada(o) os seguintes documentos:
16.3.1. mapa de som: planta/croqui da constituição e disposição de todos os componentes que formam a sonorização do espetáculo, como caixas acústicas, retornos, microfones para voz, microfones para instrumento, microfones ambientes, tomadas e demais equipamentos, se for o caso;
16.3.2. mapa de luz: planta/croqui da constituição e disposição de todos os componentes que formam a iluminação do espetáculo, tais como projetores, refletores e demais equipamentos, suas especificações, como tipo, potência, modelo, acessórios, entre outros, bem como sua orientação e a zona da cena ou palco que devem iluminar;
16.3.3. mapa de palco ou projeto cenográfico: planta/croqui ou exposição textual da caracterização do espaço cênico onde acontecem as ações dos personagens ou mostra a disposição de todos os elementos do palco.
16.4. Durante a Visita Técnica serão tratadas as seguintes questões técnicas:
16.4.1. horário de início e finalização da atividade;
16.4.2. datas e horários para montagem e desmontagem da estrutura física e realização de ensaios;
16.4.3. uso de equipamentos sonoros, de iluminação, gerador e fiação elétrica adicional;
16.4.4. outras necessidades técnicas das quais o Teatro Municipal "José de Castro Mendes" não disponha.
16.5. Na impossibilidade de comparecimento à Visita Técnica:
16.5.1. A(o) PROPONENTE deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 14.2, considerando como base a estrutura elencada no Anexo I, para o e-mail smc.cotea@campinas.sp.gov.br, conforme data de convocação para Visita Técnica.
17. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
17.1. Após a visita técnica as(os) PROPONENTES deverão encaminhar para o e-mail smc.cotea@campinas.sp.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos:
17.1.1. autorização para apresentação da obra expedida:
17.1.2. pelo autor, conforme o caso;
17.1.3. pela Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT);
17.1.4. pelo Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais (ECAD);
17.1.5. pela Ordem dos Músicos do Brasil (OMB);
17.1.6. por outros órgãos congêneres previstos em lei;
17.1.7. recolhimentos das respectivas taxas junto às entidades mencionadas no subitem 15.1 deste edital, se for o caso;
17.1.8. comprovante de recolhimento do preço público para utilização da sala, conforme, conforme disposto no Regulamento dos Teatros Municipais, estabelecido pelo Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e suas alterações, especialmente as do Decreto Municipal 18.672, de 19 de março de 2015, que atualiza a tabela de preços públicos, ou outro que venha a substituí-lo;
17.1.9. Declaração de Representação, conforme modelos contidos no Anexo III, Anexo IV, Anexo V e Anexo VI deste edital.
18. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
18.1. Após o envio da documentação conforme solicita o item 15, as(os) PROPONENTES selecionadas(os) serão convocadas(os) pela COTEA para a assinatura de Termo de Autorização de Uso, conforme modelo contido no Anexo VII deste edital.
18.2. Após a convocação, a(o) PROPONENTE selecionada(o) terá 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Autorização de Uso.
18.3. As(os) candidatas(os) suplentes que forem chamadas(os) a substituir as propostas das(os) PROPONENTES selecionadas(os) desistentes terão, igualmente, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação feita pela COTEA, para assinar o Termo de Autorização de Uso.
18.4. As(os) PROPONENTES selecionadas(os), após assinatura do Termo de Autorização de Uso, passam a ser designadas(os) AUTORIZATÁRIAS(OS).
19. AS OBRIGAÇÕES DA(O) PROPONENTE SELECIONADA(O)
19.1. A(o) PROPONENTE selecionada(o) compromete-se a:
19.2. cumprir integralmente a proposta aprovada;
19.3. assinar o Termo de Autorização de Uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" no prazo estabelecido por esta chamada pública;
19.4. seguir as orientações do Chefe do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";
19.5. assumir quaisquer ônus decorrentes da fiscalização e autuação da SBAT, do ECAD, da OMB e de outros órgãos congêneres.
20. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
20.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
20.1.1. efetuar a divulgação da Campanha por meio de material gráfico genérico, nas redes sociais, na página oficial da internet do Município de Campinas;
20.1.2. fornecer os ingressos para os espetáculos;
entregar o Teatro Municipal "José de Castro Mendes" em condições adequadas de uso à(ao) PROPONENTE selecionada(o);
20.1.3. dispor da equipe técnica mencionada no subitem 21.2., respeitada a escala de férias e demais afastamentos previstos em lei.
21. DAS CONDIÇÕES DE USO DO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CAS-

TRO" MENDES" E SUAS DEPENDÊNCIAS
21.1. As(os) AUTORIZATÁRIAS(OS) obrigam-se a respeitar o Regulamento dos Teatros Municipais que rege o Teatro Municipal "José de Castro Mendes", estabelecido por meio do Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 bem como a legislação relativa à segurança.
21.2. O Teatro Municipal "José de Castro Mendes" coloca à disposição equipe técnica auxiliar, composta por 01 (um) funcionário auxiliar de iluminação e até 01 (um) funcionário de palco, que deverão ser divididos em 02 (dois) turnos, conforme escala padrão do teatro.
21.2.1. A(o) AUTORIZATÁRIA(O) deverá consultar o Teatro Municipal "José de Castro Mendes" sobre a disponibilidade do corpo de funcionários em razão de férias regulamentares e outros afastamentos previstos em lei bem como trazer equipe técnica complementar para montagem de palco e equipamentos e operação dos sistemas de sonorização e iluminação, com o devido registro profissional.
21.3. O horário para montagem de cenários, afinação de luz e ensaio deverá ser previamente agendado, em conformidade com o horário contidos no subitem 5.3.1. deste edital.
21.4. A(o) AUTORIZATÁRIA(O) poderá solicitar espaço para ensaios extras, fora dos dias de apresentação, ficando seu agendamento condicionado à disponibilidade de data.
21.5. O encerramento do espetáculo deverá ser feito, impreterivelmente, até as 23h.
21.6. Para as atividades diurnas, fica estabelecido o limite de uma hora, no máximo, após o encerramento da atividade para entrega do espaço pela(o) AUTORIZATÁRIA(O).
21.7. A(o) AUTORIZATÁRIA(O) é responsável por todos os atos necessários à realização da atividade artística, tais como transporte, montagem e desmontagem de cenários, hospedagem e alimentação de seu pessoal, entre outros.
21.8. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não é depositária do material cênico ou qualquer outro material utilizado na atividade, ficando isenta de quaisquer responsabilidades de tal título.
21.9. A(o) AUTORIZATÁRIA(O) é responsável pela manutenção dos espaços, obrigando-se a entregá-los na mesma forma e condições em que foram recebidos.
21.10. Em caso de espetáculos com apresentações em altura superior a 2 metros, deverá ser respeitada a Norma Regulamentadora nº 35 do Ministério do Trabalho ou outro que venha a substituí-la.
22. DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
22.1. Toda instalação de equipamento pela(o) AUTORIZATÁRIA(O) deverá ser acompanhada por um funcionário designado pela COTEA.
22.2. Cabe aos funcionários do teatro trabalhar em conjunto com os técnicos da(o) AUTORIZATÁRIA(O) na montagem e desmontagem do espetáculo.
22.3. O acesso à cabine de luz e som para operação técnica é restrito aos funcionários da COTEA, ao diretor do espetáculo e aos técnicos do grupo da(o) AUTORIZATÁRIA(O).
22.4. A(o) AUTORIZATÁRIA(O) será responsabilizado no caso de mau uso do espaço e equipamentos, obrigando-se a ressarcir a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por perdas, danos ou prejuízos que seu uso indevido provoque.
22.5. Quaisquer outros equipamentos técnicos necessários não disponibilizados pelo teatro deverão ser providenciados pela(o) AUTORIZATÁRIA(O).
22.5.1. Os equipamentos a serem instalados pela(o) AUTORIZATÁRIA(O) deverão ser detalhadamente descritos em uma relação que ele entregará em 3 (três) vias ao Chefe do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" quando da montagem do espetáculo.
22.5.2. Caso os equipamentos relacionados neste edital não estejam disponíveis quando da utilização pela(o) AUTORIZATÁRIA(O), em razão de manutenção, fica acordado que caberá ao selecionado a contratação de equipamento compatível com o sistema, sem nenhum custo ao Município de Campinas.
23. DAS PENALIDADES
23.1. Pelo não cumprimento, após assinatura do Termo de Autorização de Uso, à(ao) AUTORIZATÁRIA(O) que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:
23.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total arrecadado na sessão, após 15 (quinze) minutos de atraso de seu início;
23.1.2. multa correspondente a 100 (cem) Unidades Fiscais do Município de Campinas (UFICs), caso a(o) AUTORIZATÁRIA(O) não cumpra a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo, além de arcar com o aluguel previsto no inciso V do artigo 23 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992;
23.1.3. multa correspondente a 200 (duzentas) UFICs pelo cancelamento do espetáculo por parte da(o) AUTORIZATÁRIA(O);
23.1.4. declaração de inidoneidade, quando a(o) AUTORIZATÁRIA(O), dolosamente, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, após regular processo administrativo, sem prejuízo de comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
23.2. As penalidades previstas no subitem 23.1. deste edital têm caráter de sanção administrativa e, consequentemente, sua aplicação não exime a(o) AUTORIZATÁRIA(O) de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
23.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
23.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
23.4.1. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.
23.4.2. Caracteriza-se caso fortuito, também, a possibilidade de agravamento da pandemia ou similar e eventual cancelamento de apresentação por esse fator. Neste caso, o cancelamento cabe à Secretaria de Cultura e Turismo, quando de questões sanitárias vigentes, ou ao grupo, quando tenha em seu elenco principal alguma pessoa com testagem positiva de Covid-19 na semana de apresentação.
24. DO DIREITO DE USO DE VOZ E DE IMAGEM
24.1. Ao efetuar a inscrição, a(o) PROPONENTE autoriza a Secretaria de Cultura e Turismo a efetuar o registro documental do espetáculo e a utilizar a imagem e voz dos participantes do espetáculo na mídia impressa e televisiva, na internet e em outros meios, para divulgação exclusivamente institucional.
25. DO PREÇO PÚBLICO E DA VENDA DOS INGRESSOS
25.1. Os preços públicos praticados para o uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" e venda de ingressos são os previstos no Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 - Capítulo VIII e Decreto Municipal 18.672, de 19 de março de 2015.
25.2. A venda dos ingressos será feita exclusivamente pela empresa contratada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para gerenciamento da bilheteria do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
25.3. A(o) PROPONENTE selecionada(o) declara concordar com as condições de venda dos ingressos estabelecidos pela empresa contratada e com o pagamento das seguintes taxas de administração:
25.3.1. 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor do ingresso, quando a compra for efetuada por meio de cartão de débito ou boleto;
25.3.2. 3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do valor do ingresso, quando a compra for efetuada por meio de cartão crédito;
25.3.3. 4,5% (cinco por cento) do valor do ingresso quando a compra for efetuada por meio de Vale-Cultura.
25.4. O valor líquido obtido com a venda dos ingressos das atividades realizadas de quinta-feira a domingo será depositado na conta bancária informada pela(o) PROPONENTE selecionada(o), na semana subsequente.
25.4.1. A conta bancária deverá ser compatível com o tipo de pessoa informada pela(o) PROPONENTE, ou seja, se Pessoa Física ou se Pessoa Jurídica.
26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
26.1. Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre este edital poderão ser obtidos por meio do e-mail editais.cultura@campinas.sp.gov.br.
26.2. O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, na aceitação e sujeição às regras do presente edital e demais normas legais aplicáveis, especialmente as dispostas na Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017 e no Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e suas alterações.
26.3. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não remunerará, por meio de pagamento de cachê artístico ou qualquer outro meio ou forma de pagamento, as atividades selecionadas neste edital para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025.
26.3.1. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Campinas.
26.4. Os casos omissos serão deliberados pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, ouvida a Comissão Organizadora.

Campinas, 21 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo I- Infraestrutura Disponível no Teatro Municipal "José de Castro Mendes"

760 ESPECTADORES

PALCO
BOCA DE CENA MEDINDO 15M DE LARGURA
BOCA DE CENA MEDINDO 5,95M DE ALTURA
PROSCÊNIO MEDINDO 61,77M²
PROFUNDIDADE MEDINDO 14,90M
ÁREA ÚTIL MEDINDO 223M²
URDIMENTO MEDINDO 16M DE ALTURA
PROSCÊNIO ATÉ PASSARELA MEDINDO 7,50M DE ALTURA

COXIAS
01 LATERAL DE PALCO PARA ENTRADA NOS CAMARINS MEDINDO 11M DE COMPRIMENTO X 5,90M DE LARGURA
01 LATERAL DE PALCO MEDINDO 13 DE COMPRIMENTO X 4,50M DE LARGURA
PORTA PARA CARGA E DESCARGA MEDINDO 4,95M DE ALTURA X 3,40M DE LARGURA

CAMARINS
03 CAMARINS INDIVIDUAIS NO TÉRREO
03 CAMARINS INDIVIDUAIS NO 1º ANDAR
01 CAMARIM INDIVIDUAL ADAPTADO NO 1º ANDAR;
02 CAMARINS COLETIVOS NO 1º ANDAR

CENOTÉCNICA
25 VARAS SIMPLES MULTIÚSO, CONTRAPESADAS, TIRO SIMPLES, TUBO DE 1 1/2", 16M DE COMPRIMENTO, 400KGF
07 VARAS ENERGIZADAS, CONTRAPESADAS, TUBO DE 1 1/2", 16M DE COMPRIMENTO, 400KGF. TODAS AS CONEXÕES SÃO PTV
01 VARA ENERGIZADA FIXA NO PROSCÊNIO. TODAS AS CONEXÕES SÃO PTV
01 VARA ENERGIZADA FIXA NA VARANDA CENTRAL DA PLATEIA. TODAS AS CONEXÕES SÃO PTV
02 VARAS ENERGIZADAS, SENDO 1 DE CADA LADO NAS VARANDAS LATERAIS. TODAS AS CONEXÕES SÃO PTV

VESTIMENTA CÊNICA
01 CORTINA MESTRA EM VELUDO 100% ALGODÃO, TECIDO IGNIFUGADO, 550G/M², PLISSADO 2,1/2X, NA COR AZUL, DIMENSÃO DO PANO 6,50M DE ALTURA X 16M DE COMPRIMENTO
14 PERNAS EM VELUDO 100% ALGODÃO, TECIDO IGNIFUGADO, 550G/M², PLISSADO 2,1/2X, NA COR PRETA, MEDINDO 7M DE ALTURA X1,75M DE LARGURA
06 BAMBOLINAS EM VELUDO 100% ALGODÃO, TECIDO IGNIFUGADO, 550G/M², PLISSADO 2.1/2X, NA COR PRETA, MEDINDO 2M DE ALTURA X 16M DE COMPRIMENTO, COM ILHOSES E PESO PARA ALINHAMENTO
01 ROTUNDA EM VELUDO 100% ALGODÃO, TECIDO IGNIFUGADO, 550G/M², PLISSADO 2,1/2X, NA COR PRETA, MEDINDO 7M DE ALTURA X 16M DE COMPRIMENTO, BAINHAS DUPLAS, ILHOSES E PESO PARA ALINHAMENTO
01 CICLORAMA FABRICADO EM TECIDO POLY CYC 120", EXTRAPESADO, BRANCO, SEM EMENDAS APARENTES, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 7M DE ALTURA X16M DE COMPRIMENTO

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL ION – 1000 – ETC, COM 02 (DOIS) MONITORES LCD
22 MÓDULOS DE DIMMERS DITEL COM 12 CANAIS, TOTALIZANDO 264 CANAIS, COM CAPACIDADE PARA 2000W POR CANAL
24 REFLETORES SOURCE FOUR PAR – EA ETC LÂMPADA HPL 750W FOCO 5
24 REFLETORES SOURCE FOUR – JR ETC ZOOM DE 25 A 50 GRAUS LÂMPADA HPL 575W
08 REFLETORES PC TELEM, LÂMPADA T-19, 1000W

10 REFLETORES FRESNEL TELEM, LÂMPADA T-19, 1000W
06 REFLETORES FRESNEL ETC, LÂMPADA HPL 575W
10 REFLETORES FRESNEL STRANGE, 1000W

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO
01 MESA YAMAHA DIGITAL, MODELO M7 – CL48, COM 32 CANAIS DISPONÍVEIS NO PALCO
01 CD-R/RW PLAYER
02 CAIXAS ACÚSTICAS JBL VP 7210/95DP, AUTOAMPLIFICADAS, DE DUAS VIAS, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 80HZ E 20KHZ
02 SUBWOOFERS AUTOAMPLIFICADOS, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 35HZ E 125HZ (+-3DB), POTÊNCIA DE 3600W DE PICO E 1800W, MÓVEIS, NO PISO DO PALCO
01 MONITORES DE PISO AUTOAMPLIFICADOS, DE DUAS VIAS, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 80HZ E 18KHZ, POTÊNCIA DE 1750W PICO E 875W CONTÍNUOS, PARA RETORNO NO PALCO
01 MONITOR DE PISO AUTO AMPLIFICADO, DE DUAS VIAS, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 80HZ E 18KHZ, POTÊNCIA DE 1750W PICO E 875W CONTÍNUOS, PARA RETORNO NO PALCO MICROFONES

MICROFONES
01 MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE, SHURE SM57 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 15KHZ, PARA VOCAL E INSTRUMENTOS
02 MICROFONES DINÂMICOS CARDIOIDES, SHURE SM58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ, PARA VOCAL
02 MICROFONES DINÂMICOS SUPERCARDIOIDES, SHURE BETA 57A COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ
01 MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE, AKG D112 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 17KHZ, PARA GRAVAÇÃO DE INSTRUMENTOS PERCUSSIVOS
10 PEDESTAIS PARA MICROFONE, COM LANÇA, ALTURA DE 925/1630MM, BASE/LARGURA DE 425/725MM, PRETOS

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo II - Projeto
1. Nome do projeto:
2. Classificação etária do projeto:
3. Duração do projeto, em minutos:
4. Proposta de direção e conceito do projeto:
(Descreva o processo criativo e os aspectos e conceitos estéticos, plásticos ou narrativos sobre os quais a direção se orientou para realização do projeto.)
5. Ficha técnica:
(Informe o corpo de artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, como autor, diretor, elenco, iluminador, sonorizador, e demais profissionais entre outros.)
6. Texto do espetáculo, roteiro ou plano dramatúrgico:
(Insira aqui o texto contendo os diálogos dos personagens, atos, cenas, indicações das cenas e situações que compõem o espetáculo, caracterização do tempo e do espaço, entonação de voz, atitude corporal e outros elementos constitutivos do espetáculo.)

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo III - Declaração de Representação de Artista Individual- Pessoa Física
Eu, abaixo assinado, autorizo..... (nome do representante legal), Cédula de Identidade nº....., CPF nº....., residente à rua/avenida....., nº....., bairro....., cidade....., estado....., a me representar legalmente, junto ao Município de Campinas, para todos os fins relativos à Chamada Pública nº 009/2024, que se destina a selecionar propostas de espetáculos teatrais para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025, a ser realizada de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
Cidade:....., Estado.....
Data:...../...../.....
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo IV - Declaração de Representação de Artista Individual - Pessoa Jurídica
Eu, abaixo assinado, autorizo a..... (nome da entidade/empresa), CNPJ nº....., situada à rua/avenida....., nº....., bairro....., cidade....., estado....., a me representar legalmente, junto ao Município de Campinas, para todos os fins relativos à Chamada Pública nº 009/2024, que se destina a selecionar propostas de espetáculos teatrais para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025, a ser realizada de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
Cidade:....., estado.....
Data:...../...../.....
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo V - Declaração de Representação de Grupos e Coletivos- Pessoa Física
Nós, abaixo assinados, autorizamos..... (nome do representante), Cédula de Identidade nº....., CPF nº....., residente à rua/avenida....., nº....., bairro....., cidade....., estado....., a nos representar legalmente, junto ao Município de Campinas, para todos os fins relativos à Chamada Pública nº 009/2024, que se destina a selecionar propostas de espetáculos teatrais para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025, a ser realizada de 11 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
Cidade:....., estado.....
Data:...../...../.....
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo VI - Declaração de Representação de Grupos e Coletivos - Pessoa Jurídica
Nós, abaixo assinados, autorizamos a..... (nome da entidade/empresa), CNPJ nº....., situada à rua/avenida....., nº....., bairro....., cidade....., estado....., a nos representar legalmente, junto ao Município de Campinas, para todos os fins relativos à Chamada Pública nº 009/2024, que se destina a selecionar propostas de espetáculos teatrais para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025, a ser realizada de 11 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
Cidade:....., estado.....
Data:...../...../.....
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº
Assinatura
Nome completo e legível
CPF nº
Cédula de Identidade nº

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo VII - Modelo de Autodeclaração de Pessoas Transgêneros
Processo SEI Nº: PMC.2024.00111628-24
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Eu, _____(nome civil, completo e sem abreviatura e/ou nome social), RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____ (rua, avenida, praça), nº ___, bairro _____, Campinas, SP, declaro que sou pessoa transgênero e solicito a inclusão e uso do meu nome social _____(indicação do nome social), nos termos do que dispõem o Decreto Municipal nº 17.620 de 18 de junho de 2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, nos registros municipais relativos ao Edital "Chamada Pública nº 009/2024".
Campinas, de de 2024.
Assinatura da(o) proponente

Chamada Pública nº 009/2024
Anexo VIII - Termo de Autorização de Uso
Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede à Avenida Anchieta, nº 200, 15º, andar, Centro, Campinas, SP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, doravante denominada **AUTORIZANTE** e, de outro lado,

RAZÃO SOCIAL/NOME:					
CNPJ/CPF:		RG:			
ENDEREÇO:			FONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:					
CPF:		RG:			

doravante denominada(o) **AUTORIZATÁRIA(O)**, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, conforme Decreto Municipal n° 5.469 de 28 de agosto de 1978 e, diante das testemunhas abaixo assinadas, o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: A(O) **AUTORIZATÁRIA(O)** declara ter conhecimento da Lei Municipal nº 15.516, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Campanha Municipal de Popularização do Teatro no Município de Campinas, instituída pela Lei nº 10.443, de 17 de março de 2000, e dá outras providências, e do Decreto Municipal n° 11.063, de 30 de dezembro de 1992, que aprova o Regulamento dos Teatros Municipais e dá outras providências, pelo qual este Termo de Autorização será regido.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento, a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** se compromete a realizar, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", _____ (nome do evento/atividade, data e horário).
CLÁUSULA TERCEIRA: Pela realização do espetáculo, a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** pagará ao **AUTORIZANTE**, por apresentação, conforme artigo 24 do Regulamento dos Teatros Municipais, aprovado pelo Decreto Municipal n° 11.063/92 e suas alterações o preço público de 10 % (dez por cento), calculado sobre a arrecadação bruta do espetáculo, menos o preço mínimo de R$ _____ (_____ reais), constante do item recolhido no ato da assinatura deste Termo de Autorização.
CLÁUSULA QUARTA: Em caso de aumento do número de sessões do espetáculo, decidido em função da demanda e não previsto neste Termo de Autorização, a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** autoriza, no ato do fechamento do borderô, a cobrança do preço público estabelecido na cláusula anterior.
CLÁUSULA QUINTA: O **AUTORIZANTE** autoriza a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** a promover a distribuição gratuita de até 30 (trinta) ingressos por toda a temporada, para representantes qualificados da imprensa.
CLÁUSULA SEXTA: A(O) **AUTORIZATÁRIA(O)** terá direito, para uso próprio, de um máximo de ____ (____) ingressos por sessão do espetáculo.
CLÁUSULA SÉTIMA: Se a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** tiver interesse em promover a venda de ingressos fora da bilheteria do Teatro, deverá assinar um Termo de Responsabilidade e deixar consignado o valor referente ao número de ingressos retirados, nos termos do artigo 18 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11063/92 e suas alterações, devendo a Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios - COTEA fazer a devolução dos recursos relativos aos ingressos não vendidos no ato do fechamento do borderô.
CLÁUSULA OITAVA: Pela apresentação do espetáculo, a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** concorda com a cobrança do(s) seguinte(s) preço(s) para os ingressos:

R$ 20,00 (VINTE REAIS) - ENTRADA INTEIRA;
R$ 10,00 (DEZ REAIS) - MEIA ENTRADA.

CLÁUSULA NONA: Fica proibida qualquer alteração, pela(o) **AUTORIZATÁRIA(O)**, no preço, dia e horário do espetáculo constantes neste Termo de Autorização.
CLÁUSULA DÉCIMA: Serão de inteira responsabilidade da(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** as despesas relativas ao transporte de cenários, equipamentos, artistas, bem como sua hospedagem e alimentação.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: É de responsabilidade exclusiva da(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** o atendimento a todas exigências da legislação trabalhista, inclusive o registro atualizado dos artistas e técnicos na Delegacia Regional do Trabalho - DRT do Ministério do Trabalho, nos termos do que determina a Lei Federal 6.533/78 e no Conselho Regional da Ordem dos Músicos sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Será de inteira responsabilidade da(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** a liberação do espetáculo e o recolhimento das respectivas taxas junto à Sociedade Brasileira de Autores - SBAT ou ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD bem como a Certidão Liberatória da Ordem dos Músicos.
Parágrafo único - A(O) **AUTORIZATÁRIA(O)** se compromete a entregar ao **AUTORIZANTE**, no ato da assinatura do Termo de Autorização, a guia de recolhimento do ECAD ou do SBAT e a Certidão Liberatória da Ordem dos Músicos.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A(o) **AUTORIZATÁRIA(O)**, no ato da assinatura do Termo de Autorização, entregará ao **AUTORIZANTE** material de divulgação, caso tenha, relativo à temporada de espetáculo/evento constante neste termo.
Parágrafo primeiro - Caso produza material de divulgação, a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** se obriga a incluir nele a logomarca da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Campanha de Popularização do Teatro em Campinas, que será fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Parágrafo segundo - A(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** tem conhecimento das leis vigentes relativas à utilização de meios promocionais, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento, em especial das Leis Municipais 4.740/77 e 9.207/96 e suas alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** e os artistas que estiverem se apresentando deverão indenizar o Município de Campinas por quaisquer danos que a produção do evento der causa, nos termos do artigo 13 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Pelo não cumprimento por parte da(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** das obrigações assumidas ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:
a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total arrecadado na sessão, após 15 (quinze) minutos de atraso de seu início.
b) Multa correspondente a 100 (cem) UFICs - Unidade Fiscal do Município de Campinas, caso a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** não cumpra a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo, além do aluguel previsto no inciso V do artigo 23 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92.
c) Multa correspondente a 200 (duzentas) UFICs pelo cancelamento do espetáculo por parte da(o) **AUTORIZATÁRIA(O)**.
d) Declaração de inidoneidade, quando a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)**, dolosamente, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, após regular processo administrativo, sem prejuízo de comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
Parágrafo Primeiro - As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa e, consequentemente, sua aplicação não exime a(o) **AUTORIZATÁRIA(O)** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **AUTORIZANTE**.
Parágrafo Segundo - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a jurisdição e competência do Foro da Comarca de Campinas para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.
E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Campinas, __ de _____ de ____
Nome do Representante Legal
Nome da(o) **AUTORIZATÁRIA(O)**

GRADE DE HORÁRIOS	
CHEGADA DE MATERIAL:	
MONTAGENS:	
DESMONTAGEM:	

ENSAIOS:	
OBSERVAÇÃO: PIANO: AFINAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA(O) AUTORIZATÁRIA(O).	

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00104250-40
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 12748043, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 14.979,99 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 273/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00104415-92
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 100/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de montadores de Orquestra
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 12748472, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), a favor da empresa MARISTELA MOTA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 213/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12748298, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12748298, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
Publique-se na forma da lei

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12752349, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 022/2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI PMC.2024.00111628-24,
RESOLVE
Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa da Chamada Pública nº 009/2024, com o objetivo de selecionar espetáculos de companhias e grupos profissionais das artes cênicas para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025.
- Cristiano Bazaga Ferreira - matrícula 110.424-1;
- Marcos Rogério Chine - matrícula 38.488-7;
- Ricardo Pereira da Silva - matrícula 37.653-1.

Campinas, 21 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 023/2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, considerando o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 15.516 de 07 de novembro de 2017 e de acordo com o processo SEI PMC.2024.00111628-24,
RESOLVE
Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 009/2024, com o objetivo de selecionar espetáculos de companhias e grupos profissionais das artes cênicas para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025.
I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Adriane Marques Fernandes - matrícula 111.653-3;
b) Rodrigo do Nascimento - matrícula 133.314-3;
c) Sandra Regina Peres - matrícula 43.635-6.
II - Conselho Municipal de Política Cultural:
a) Maíra Schiavinato Massei;
b) Cauê Moreira Pereira da Silva.

Campinas, 21 de outubro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO SMDAS N° 03/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna pública a existência de 15 vagas para participação em cursos de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO, que serão oferecidos, no 2º semestre/2024, pelo SENAI-SP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Escola SENAI Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini com endereço à Avenida da Saudade 125 Ponte Preta - Campinas-SP CEP: 13041-670 para pessoas com autismo, mediante preenchimento dos requisitos classificatórios constantes do presente chamamento.

CAPÍTULO IDAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo seletivo, tem como objetivo o oferecimento de 15 (Quinze) vagas para participação nos Cursos de Capacitação Profissional para Inclusão a ser ministrado no 2º (Segundo) Semestre/2024, especificamente para o público de adolescentes e jovens com idade compreendida a partir de 15 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS LOCAIS, DOS CURSOS, DA DURAÇÃO, DAS VAGAS.

2.1 - Os cursos de Capacitação Profissional para Inclusão serão ofertados pela escola SENAI localizada na Av. da Saudade, 125 - Ponte Preta - Campinas SP.
2.2 - Serão oferecidas 15 vagas para cada um dos seguintes cursos:
2.2.1 - Curso I - Introdução e Informática com Jogos Digitais - carga horária de 40 horas, sendo que as aulas ocorrerão às segundas-feiras e quartas-feiras no horário das 13h30 às 17h30, com início previsto para o dia 11 de Novembro.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO
SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 - Para se matricular nos cursos de Capacitação Profissional para Inclusão, oferecidos pelo SENAI candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos CLASSIFICATÓRIOS.
3.1.1 - Apresentar o laudo comprobatório de Transtorno de Espectro Autista devidamente assinado pelo médico, com Diagnóstico do paciente, com o código internacional da doença (CID-10) e CRM do médico.
3.1.2 - Comprovar ter no mínimo 15 de idade.

CAPÍTULO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 - O candidato interessado deverá apresentar os seguintes documentos.
4.1.2 - Documento de Identidade Oficial e CPF.
4.2 - Comprovante de residência com domicílio no município de Campinas/SP.
4.3 - Atestado e/ ou laudo comprobatório de Transtorno de Espectro Autista devidamente assinado pelo médico, com o código internacional da doença (CID-10) e carimbo, assinatura e CRM do médico.

CAPÍTULO V
DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições poderão ser realizadas através de preenchimento de Ficha de Inscrição disponível em (https://forms.gle/AYqJRf3fu2P6q5eC7).
5.2 - Serão classificados os 15 primeiros inscritos que atenderem os requisitos a inscrição.
5.3 - Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos e serão chamados os candidatos subsequentes.
5.4 - Após a análise e classificação, os classificados receberão um e-mail que deverá ser apresentado na Secretaria do SENAI para realização da matrícula no curso escolhido, juntamente com a documentação exigida pelo SENAI.
5.5. - O cronograma segue no ANEXO I.

5.6. - Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail:cursosautistas@gmail.com ou pelo telefone: (19) 2115-7276.

Campinas, 24 de outubro de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ANEXO I

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	25/10/2024 À 01/11/2024
PERIODO DE SELEÇÃO:	04/11/2024 À 06/11/2024
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:	07/11/2024 À 08/11/2024
1º ENCONTRO DO CURSO	11/11/2024
2º ENCONTRO DO CURSO	13/11/2024
3º ENCONTRO DO CURSO	18/11/2024
4º ENCONTRO DO CURSO	25/11/2024
5º ENCONTRO DO CURSO	27/11/2024
6º ENCONTRO DO CURSO	02/12/2024
7º ENCONTRO DO CURSO	04/12/2024
8º ENCONTRO DO CURSO	09/12/2024
9º ENCONTRO DO CURSO	11/12/2024
10º ENCONTRO DO CURSO	16/12/2024

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 24/10/2024.

Processo Administrativo: PMC.2023.00060688-91
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão eletrônico nº 110/2024
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal n° 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 26.742.152/0001-53 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 554/2024, no valor de R$ 14.195,60 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

- EMPÓRIO FAHL LTDA., inscrita no CNPJ 50.046.291/0001-27 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 556/2024, no valor de R$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

- JOSÉ ANDERSON PEIXOTO FILHO, inscrita no CNPJ 49.150.989/0001-09 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 557/2024, no valor de R$ 86.576,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais).

- SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 18.702.840/0001-61 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 555/2024, no valor de R$ 7.329,00 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Campinas, 24 de outubro de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE FOMENTO - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/10/2024

SEI n.º PMC.2024.00066237-20 **Interessado:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY, inscrita no CNPJ n.º 46.104.071/0001-35, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2025, para a execução do Projeto Juntos: Sonhamos, alcançamos e conquistando!, visando atualizar e adquirir materiais permanentes que possam melhorar as ações/atividades ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos, bem como a consequente despesa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reai**s**), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00066240-25
Interessado: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 67.996.769/0001-82, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2025, para a execução do Projeto de Fortalecimento do Atendimento às Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do serviço executado no SUAS, por meio da aquisição de Veículo, qualificando as ações relacionadas ao serviço, visando um acolhimento digno das pessoas em situação de rua, bem como a consequente despesa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reai**s**), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00066247-00
Interessado:CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ n.º 54.153.598/0001-88, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2025, para a execução do Projeto Projeto Ir e Vir, visando melhorar a logística de transporte do CCJSL por meio da aquisição de um veículo para transporte de passageiros com capacidade de 7 lugares. A intenção é aumentar o número de visitas domiciliares, pensando no conforto e segurança das equipes técnicas e usuários, também proporcionar atendimentos descentralizados usufruindo dos equipamentos ofertados pela rede socioassistencial, bem como, promover mais atividades externas sem a necessidade de gastar com aluguel de empresas de ônibus ou contratação de transporte por aplicativo, bem como a consequente despesa no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00066259-35
Interessado: CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ n.º 46.076.915/0001-81, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2025, para a execução do Projeto Trampo Jovem, com a "Aquisição de computadores para o Projeto de Qualificação Profissional dos Jovens, contribuindo para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, dentre elas a de inclusão digital, que potencializará a qualificação profissional de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Campinas, por meio da aquisição de equipamentos permanentes, com o objetivo de qualificar os serviços executados, bem como a consequente despesa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reai**s**), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 24 de outubro de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2023.00088940-62
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de serviços de Emissão de TV Digital Aberta Educativa, Streaming digital e Produtora de Audiovisual Educacional.**Reajuste Contratual.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO:**

- O reajuste do contrato 107/2022 firmado com a **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO SA,** CNPJ 46.242.004/0001-87 no índice de 3,45% a partir de 05/10/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme parecer 12495426 dos Economistas.
- A despesa decorrente no valor de de R$ 82.593,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais), onerando integralmente as dotações do presente exercício, consoante aprovação do Comitê Gestor no documento 12736697

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos/SMJ, para as providências de apostilamento.

Campinas, 23 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 23 de outubro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2019.00000342-01. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Convênio. **Contratada:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS. **Termo de Convênio n.º** 02/2021. **Aditamento n.º** 51/2024. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para a realização de serviços técnicos de engenharia para elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados dentro do perímetro do Município para embasar contratos de locação/renovação de locação, laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriação e reavaliação de imóveis próprios para lançamento no Balanço Patrimonial. **Valor:** R$ 172.198,92. **Assinatura:** 22/10/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de outubro de 2024 (27/10/2024 a 26/10/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 23 de outubro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00000502-72. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/2022. **Contratada:** CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 19/2022. **Termo de Aditamento n.º** 52/2024. **Objeto:** Aditamento quantitativo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros e documentos, com motorista devidamente habilitado, combustível e seguro, para atender as demandas nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas - SP. **Valor:** R$ 108.097,51. **Assinatura:** 22/10/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 23 de outubro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000431-61
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2024, no valor de R$ 3.212,00 (três mil duzentos e doze reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 23 de outubro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000627-18
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de Licitação n.º 07/2024

Objeto: Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC, especificado(s) no item 05 do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 22/2024, no valor de R$ 2.286,50 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 22 de outubro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002918-14.
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 74/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC, Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASD H) e Secretário Municipal de Saúde (SMS) de Campinas/SP.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 46/2023, no valor de R$ 114.225,00 (cento e quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 23 de outubro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00003616-18
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico n.º 91/2023

Objeto:Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de **cortinas tipo rolô com bandô**, com e sem tecido tipo blecaute, toldos cobertura em PVC, e telas mosquiteiras inox, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no **ANEXO I - Termo de Referência**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- PERSI ANIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 06/2024, no valor de R$ 4.223,80 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

À área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

>
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002673-52. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 22/2024. **OBJETO:** Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. ZANCA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 74.556.002/0001-06 - Item 1: (R$ 740.000,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **ZANCA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 74.556.002/0001-06** no valor total de **R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)**, devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo dos exercícios subsequentes:
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 23 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 24 de outubro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, no valor de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 23 de outubro de 2024.
Processo Administrativo nº. PMC.2022.00085492-09. **Interessada:** FUMEC. **Mo-**

dalidade: RDC nº 11/2022 - Presencial. **Contratada:** CONSTRUTORA SANDIN LTDA. **Termo de Contrato n.º** 11/2023. **Termo de Aditamento n.º** 53/2024. **Objeto:** Aumento do valor contratual da contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Ouro Verde. **Valor:** R$ 848.421,86. **Assinatura:** 23/10/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 4.620,00** (quatro mil, seiscentos e vinte reais) a favor das empresas abaixo:
MLC LOCACOES, PRODUCÕES E EVENTOS LTDA. referente ao item **03** no valor de **R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais reais)** da ATA nº 154/2024 do Registro de Preços vigente;
OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. referente ao item **05** no valor total de **R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)** da ATA nº 156/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 24 de outubro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00126003-11
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: **Aquisição de escadas e bombas para piscinas.**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail karina.pap@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 29/10/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 24 de outubro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 24/10/2024 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2019.00055528-71
Interessado(a): SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3424.21.49.0001.01001
Recurso Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2020.00055258-13 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. O Julgador César Yukio Saito efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento do representante da recorrente, Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334.

02) PROCESSO SEI PMC.2020.00051081-12
Interessado(a): SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3424.21.49.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00060942-71
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante da recorrente, Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334.

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00002611-25
Interessado(a): SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Clubes
Código Cartográfico Nº: 3424.21.49.0001.01001
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante da recorrente, Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334.

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00007997-61
Interessado(a): ASSOCIAÇÃO PEDRA ALTA
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.61.80.0001.00000 e4151.63.34.1021.00000
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00095821-11
Relator(a): César Yukio Saito
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2021 E 2022 - REVISÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL - LAUDO TÉCNICO ANEXADO AOS AUTOS - INTELIGÊNCIA ARTIGO 16-A E PARÁGRAFOS DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - EXIGÊNCIA QUE ENTROU EM VIGOR POSTERIORMENTE À APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, o preferimento do voto do relator e do voto divergente do Julgador Henrique Romanini Subi, por maioria, sendo vencedor o voto divergente, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI DADO PROVIMENTO,** para declarar a **NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA,** nos termos do artigo 25, I da Lei Municipal 13.104/2007, determinando, ainda, a remessa dos autos à Área de Avaliação Imobiliária Tributária (DRI-SMF), para que receba os Laudos Técnicos, referentes ao IPTU dos exercícios de 2021 e 2022, apresentado como documento apto a comprovar seu pedido, apreciando-os e possibilitando novo Julgamento por parte do Órgão Julgador em sede de Primeira Instância Administrativa.

05) PROCESSO SEI PMC.2021.00051049-91
Interessado(a): MARIELA DE BARROS CAMARGO
Advogado(a): Ian Oliveira de Assis - OAB/SP 251.039
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3253.31.79.0330.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00074026-54
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2016 A 2021 - DIFERENÇA ÁREA CONSTRUÍDA - COMPROVAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO
Decisões: Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSOVOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI DADO PARCIAL PROVIMENTO**, para que sejam retificados os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo para os exercícios de 2016 a 2020, devendo constar como área construída o total de 875,39 m², para o imóvel de código cartográfico nº 3253.31.79.0330.01001.

06) PROCESSO SEI PMC.2022.00009725-87
Interessado(a): JERIVÁ REAL STATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): Elaine Tavares de Souza - OAB/SP 139.693
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3414.34.11.0245.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058566-07
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2022 - VALOR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE MAIS GRAVOSO DO QUE O VALOR CALCULADO PELO FISCO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 05/07/2022, tendo em vista que os laudos de avaliação apresentados pela Recorrente deixaram de atender ao disposto nas IN 08/2021 e 10/2021 e, assim não houve comprovação de eventual modificação do valor do metro quadrado constante na PGV aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/2017.

07) PROCESSO SEI PMC.2023.00016347-23
Interessado(a): VERA MARIA PRADO GUIMARÃES
Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3261.23.78.0080.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00081459-81
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante da corrente, Dr. Vinícius de Mello Bustamante - OAB/SP 504.642.

08) PROCESSO SEI PMC.2023.00129870-37
Interessado(a): EDIEVERSON ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.12.08.0114.0000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00062872-74
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELA-

TOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

09) PROCESSO SEI PMC.2023.00130074-19
Interessado(a): VALDECIR ANTONIO VENTURA RODRIGUES/CLAUDIA MARIA SIMOES
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.11.58.2082.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00062973-18
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - DESISTÊNCIA - PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - REEMISSÃO - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, vez que restou prejudicada a análise do mérito, tendo em vista que, em relação aos **exercícios de 2018 a 2020**, há ajuizamento de ação judicial, onde se discute a aplicação da isenção do IPTU prevista na Lei Complementar Municipal 134/2015, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal 13.104/2007, e, em relação aos **exercícios de 2021 e 2022**, do presente imóvel, estes foram reduzidos do lançamento original e reemitidos em agosto de 2024, motivo pelo qual os lançamentos em questão perderam seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

10) PROCESSO SEI PMC.2023.00131191-28
Interessado(a): ALINE SATOMI YUMIOKA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.11.91.0325.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00063244-98
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

11) PROCESSO SEI PMC.2023.00131344-37
Interessado(a): JULIANA CRISTINA GOMES MARCONI/EDUARDO MARCONI
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.12.08.0410.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00062983-90
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - DESISTÊNCIA - PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - REEMISSÃO - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, vez que restou prejudicada a análise do mérito, tendo em vista que, em relação aos **exercícios de 2018 a 2020**, há ajuizamento de ação judicial, onde se discute a aplicação da isenção do IPTU prevista na Lei Complementar Municipal 134/2015, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal 13.104/2007, e, em relação aos **exercícios de 2021 e 2022**, do presente imóvel, estes foram reduzidos do lançamento original e reemitidos em agosto de 2024, motivo pelo qual os lançamentos em questão perderam seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

ALESSANDRA MAYUMI NOËL VIOLA
Presidente da 3ª Câmara Julgadora

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a **REUNIÃO PLENÁRIA** de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 6 de novembro de 2024,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na reunião fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da reunião, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2017/03/01577
Interessado(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(a): Lucas Ciarrocchi Malavasi - OAB/SP 322.818
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório
AIIM Nº: 005623/2017
Recurso de Revisão: Processo 2020/10/17636
Relator(a): Henrique Romanini Subi

02) PROCESSO SEI PMC.2018.00036321-25
Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA - SMPDC
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção de Imóveis Locados para a Administração Pública
Código Cartográfico Nº: 3423.11.73.0143.01001
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2024.00075731-49
Relator(a): Alexandre Fávaro

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00008022-23
Interessado(a): IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 4151.63.34.1480.00000 e 4151.64.57.0531.00000
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2023.00097585-02
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: PMC.2022.00081139-23
Interessado: MEIRI VICENTIM
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 995,4020 UFIC, decorrente de pagamento a maior, por meio da Guia nº 1088970, paga em 05/09/2022, tendo em vista a retificação do valor do instrumento para menor, por meio de decisão publicada pelo Departamento de Receitas Imobiliárias no Diário Oficial do Município em 03/07/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00030097-61
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve decisão de cancelamento da guia de ITBI n° 1118073, lançada para o ID 872862, publicada no Diário Oficial do Município de 22/07/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 1.646,4024? UFIC, decorrente do pagamento da referida guia de ITBI, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2023.00086792-51
Interessado: LUZIA VIRGINIO MENDES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve decisão de cancelamento da guia de ITBI n° 1106150, lançada para o ID 2420030, publicada no Diário Oficial do Município de 03/06/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 837,0640 UFIC, decorrente do pagamento da referida guia de ITBI, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2023.00106536-97
Interessado: Vanessa Prando de Carvalho
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição do valor pago a título de Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, por meio da Guia nº 592934, uma vez que a extinção do crédito tributário pelo pagamento se dera em 17/03/2015 e a protocolização do pedido de repetição se dera apenas em 17/10/2023, restando caracterizada, portanto, a prescrição da pretensão repetitória, nos termos do art. 168, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN.

Protocolo SEI: PMC.2024.00015458-01
Interessado: ENOS ZANANDREA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve decisão de cancelamento da guia de ITBI n° 938912, lançada para o ID 152576, publicada no Diário Oficial do Município de 11/09/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 2.813,0391 UFIC, decorrente do pagamento da referida guia de ITBI, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00050417-35
Interessado: LILIAN TAMIE AKUNE LOPES DE AGUIAR
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 5.381,5984? UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a guia de ITBI nº 1251430, em 08/03/2024, sendo que a referida guia já havia sido objeto de pagamento em 06/03/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo: PMC.2024.00066163-59
Interessado: FLAVIO ROBERTO SABINO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 555,8092 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, por meio da Guia nº 1276623, paga em 21/05/2024, com atualização monetária, juros e multa, tendo em vista que o imposto referente ao mesmo fato gerador já havia sido pago por meio da Guia nº 118705, em 27/08/2007, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00066543-66
Interessado: MARIANA NANUCIO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve decisão de cancelamento da guia de ITBI n° 1250671, lançada para o ID 2727617, publicada no Diário Oficial do Município de 22/07/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 2.546,1326 UFIC, decorrente do pagamento da referida guia de ITBI, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00074144-23
Interessado: MERICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve decisão de cancelamento da guia de ITBI n° 1214657, lançada para o ID 2344268, publicada no Diário Oficial do Município de 11/09/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 7.386,4786 UFIC, decorrente do pagamento da referida guia de ITBI, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00098990-84
Interessado: PETRACON CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve decisão de cancelamento da guia de ITBI n° 1271736, lançada para o ID 3518776, publicada no Diário Oficial do Município de 14/05/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 1.851,7328 UFIC, decorrente do pagamento da referida guia de ITBI, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 24 de outubro de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: PMC.2023.00109291-96
Interessado: VINICIUS ALBERTO DE SOUZA
Asunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 301,3191 UFIC, decorrente de pagamento a maior, por meio da Guia nº 1200448, paga em 26/09/2023, tendo em vista a retificação do valor de instrumento para menor, por meio da Guia nº 1202998, que retificou a base de cálculo do imposto, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2023.00113437-99
Interessado: WESLEY DA SILVA MARCELINO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito, o qual versa sobre pagamento indevido do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, pago por meio da Guia nº 1095691, em 19/10/2022, visto que o interessado não respondeu à notificação fiscal no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, com fulcro no inciso VIII do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00123426-81
Interessado: ALEXANDRE GUILHERME DEGELO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve decisão de cancelamento da guia de ITBI nº 855850, em razão do cancelamento da arrematação judicial do imóvel nº 3421.61.45.0074.01001, publicada no Diário Oficial do Município de 11/09/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 5.141,0470 UFIC, decorrente do pagamento da referida guia de ITBI, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 24 de outubro de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00015474-13
Interessado: Pedra Alta Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Requerente: Paulo Henrique Rodrigues Junior
Código Cartográfico: 4151.61.80.2013.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU relativo ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº 4151.61.80.2013.00000, tendo em vista que o valor venal do terreno foi corretamente determinado pelo valor da multiplicação de sua área total pelo correspondente valor unitário do metro quadrado do terreno constante na Planta Genérica de Valores, multiplicado por 0,9 (nove décimos) e aplicados, quando pertinentes, os fatores de correção de acordo com as características e localização do imóvel, conforme disposto nos artigos 15, 16, 16A e 16B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar 181/17, sendo que o valor unitário do metro quadrado do terreno de 271,8219 UFICs foi apurado em conformidade com a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas, aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/17,e conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária Tributária do Departamento de Receitas Imobiliárias contido no doc. 10761474, o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente não atende ao inciso II do § 4º do artigo 16-A da Lei 11.111 de 26 de dezembro de 2001, por não estar em conformidade com as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - IBAPE-SP e/ou do Centro de Apoio aos Juízes da Fazenda Pública da Capital - CAJUFA,não atendendo aos seguintes artigos e itens quanto a pesquisa dos dados amostrais: **1)** Instrução Normativa SMF nº 08/2021:Artigo 2º,Inciso XII - estar em conformidade com o Termo de Referência para Avaliações de Imóveis Urbanos, de que trata o art. 10 desta Instrução Normativa; **2)** Instrução Normativa SMF nº 10/2021: Artigo 2o e itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.5; **3)** ABNT NBR 14653-1:2019: Item 6.4 (p.12); **4)** ABNT NBR 14653-2:2011: Itens 8.2.1.3 (p.14) e 8.2.1.4.1 (p.15); **5)** IBAPE/SP:2011 - Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos: Itens 9.2.1.1 (p.12), 9.2.1.2 (p.12) e 9.2.2.1 (p.13). Além disso, o Laudo apresenta tendenciosidade na seleção da amostra, focando exclusivamente nos dados de Mercado e ITBI com os valores mais baixos do espectro amostral, concluindo-se que a etapa de pesquisa e coleta de dados amostrais não foi realizada de maneira correta, inviabilizando o cálculo apresentado e não refletindo o correto valor de mercado.

Protocolado: PMC.2023.00130817-24
Interessado: Romeu Marinelli Junior
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 3262.11.58.2853.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios retroativos de 2018 a 2022 emitidos em outubro de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.11.58.2853.00000**, face a perda do seu objeto, posto que ocorreu a extinção dos créditos tributários pelo pagamento nos termos do artigo 156 do CTN. combinado com o disposto no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2023.00131200-53
Interessado: Rafael Chalupe Borovik e Carolina Pavan Bagagli Borovik
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 3262.12.24.0157.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **Certifico a desistência tácita** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios retroativos de 2018 a 2022 (emitidos em outubro de 2023), para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.12.24.0157.00000**, em decorrência da extinção dos créditos impugnados pelo pagamento, com fundamento no § 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2024.00004698-18
Interessado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - CAMPINAS
Código Cartográfico: 3423.32.61.0478.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.32.61.0478.01001**, face a perda do seu objeto, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00122833-15, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2024.00011979-27
Interessado: EBERT SPARAPANI
Requerente: LUÍS MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3452.61.42.0461.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos

autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3452.61.42.0461.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2024.00072821-79.

Protocolo: PMC.2024.00011966-11
Interessado: DANIEL PIEDADE GONÇALVES
Requerente: LUÍS MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3262.52.30.0137.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.52.30.0137.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2024.00034996-88.

Protocolo: PMC.2024.00011910-58
Interessado: CÉSAR RODRIGUES DE LIMA NETO
Requerente: LUÍS MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3264.31.55.0204.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3264.31.55.0204.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a perda do seu objeto, tendo em vista que referidos lançamentos foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00006728-77.

Protocolo: PMC.2024.00011867-21
Interessado: BENJAMIN BORDIN
Requerente: LUÍS MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3232.52.92.0036.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3232.52.92.0036.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00083144-14.

Protocolo: PMC.2024.00012322-69
Interessado: LEANDRO RIGOTTO DE OLIVEIRA
Requerente: LUÍS MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3244.43.88.0171.00000
Assunto:Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3244.43.88.0171.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00122215-49.

Protocolo: PMC.2024.00012200-91
Interessado: IZABEL MACHADO DE TOLEDO
Requerente: LUÍS MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 4153.34.54.0057.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.34.54.0057.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a perda do seu objeto, tendo em vista que os créditos ora impugnados foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00094964-60.

Protocolado: PMC.2024.00015601-93
Interessado: José Ricardo Nacif Cury
Requerente: Lilia Mara Pereira
Código Cartográfico: 3262.13.15.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.13.15.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados conforme decisões contidas no protocolado PMC.2020.00063183-07.

Protocolo SEI nº: PMC.2024.00016292-23
Interessado: José Eduardo Nogueira Porto
Código Cartográfico: 3214.54.58.0281.00000
Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3**214.54.58.0281.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento de IPTU ora impugnado foi cancelado e reemitido em 05/2024, conforme decisão contida no protocolo PMC.2023.00127784-62.

Protocolo SEI nº: PMC.2024.00017701-63
Interessado: Abílio Brenha da Fontoura Neto
Código Cartográfico: 4151.64.57.0004.01001
Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 e 85, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do presente** pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4**151.64.57.0004.01001**, face a perda do seu objeto, posto que o crédito tributário ora impugnado foi extinto pelo pagamento nos termos do artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 22 de outubro de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

notificação fiscal

Fica o interessado do processo abaixo discriminado NOTIFICADO a atenderem no prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, as solicitações abaixo assinaladas:

Entrar em contato com o Agente Fiscal Tributário JOSE CARLOS GENTIL pelos telefones(19) 2116-0198 ou celular (19)99352-6873) em horário comercial em dias uteis, para marcar vistoria de atualização cadastral do IPTU, vistoria esta que será efetuada em todas as dependências do imóvel, interna e externamente, com acompanhamento de plantas ou confecção de croqui no local.

O não atendimento desta implicara no enquadramento indireto ou arbitramento, nos termos dos decretos 16274/08, 17734/12, 19360/2016 e 19723/2017 nos casos de aprovação, anexação, subdivisão, revisão, etc.

Protocolo = pmc.2024.00007396-29 Interessado = QUIBRITA MINERADORA LTDA.
Assunto= ORDEM DE AÇÃO FISCAL

Campinas, 24 de outubro de 2024
JOSÉ CARLOS GENTIL - MATR. 63157-4
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004776-75
Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
JONATHAN VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	451.199.838-80	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	TR 01 / AP 901	175	R$ 241.800,00
VIVIANE RUFINO DE PAULO	401.400.668-96	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	TR 01 / AP 505	M7	R$ 231.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004797-08
Interessado(a): GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA

CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BL/APTO		BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
ALESSANDRA TONOLI	351.915.438-23	SANTORINI RESIDENCE	274037	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 03	103	548	R$ 264.000,00
ANA CAROLINA RODRIGUEZ	420.793.518-50	SANTORINI RESIDENCE	274087	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 01	211	547	R$ 300.000,00
DAIANE RODRIGUES AZEVEDO	414.941.368-13	SANTORINI RESIDENCE	274218	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 01	704	302	R$ 264.000,00
FERNANDO JARDIM DE OLIVEIRA	295.763.458-98	SANTORINI RESIDENCE	274404	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 01	1306	244	R$ 300.000,00
ISABELLA RAVAGNOLLI DA COSTA	447.694.838-30	SANTORINI RESIDENCE	274173	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 01	509	459	R$ 259.990,00
JAQUELINE TORQUATO BEZERRA	436.457.328-02	SANTORINI RESIDENCE	274101	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 01	305	500	R$ 300.000,00
THAIS FERNANDA SILVA NOBRE	420.337.948-22	SANTORINI RESIDENCE	274570	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 02	1901	30	R$ 299.938,15
VICENTE JOSE DE ALMEIDA SILVA	961.594.805-53	SANTORINI RESIDENCE	274189	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 02	604	405	R$ 300.000,00
VITORIA DE MORAES SANTOS	581.822.058-32	SANTORINI RESIDENCE	274095	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	BL 01	303	504	R$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004805-44
Interessado(a): GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BL/APTO		BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
CRISLEANE GOMES	060.703.163-80	SANTORINI RESIDENCE	274338	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	1	1104	187	R$ 300.000,00
ESMAEL JOSE INACIO	435.708.928-08	SANTORINI RESIDENCE	274045	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	2	106	584	R$ 300.000,00
MELISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	537.779.578-44	SANTORINI RESIDENCE	274074	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	1	206	536	R$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004728-78
Interessado(a): STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANDREW DE OLIVEIRA BOCAYUVA	455.400.548-81	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3° CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 / APTO 87	R$ 350.000,00
MARESSA SILVA ARAUJO RIBEIRO	487.339.568-20	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3° CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 / APTO 54	R$ 296.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004763-51
Interessado(a): TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE SA - CNPJ 36.738.747/0001-99
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE SA - CNPJ 36.738.747/0001-99** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRICULA INDIVIDUAL N°	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
ANTONIO RONIERE CAVALCANTE DE LIMA	402.120.148-38	SKY BANDEIRAS	279575	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TR 01 / AP 62	R$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004765-12
Interessado(a): ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
ERMELINDA GABRIELA TEIXEIRA	220.952.228-57	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2°CRI	RUA UM, 179	TORRE 03 / APTO 05	R$ 261.500,00

JOSIANE BRITO DE SOUZA	344.084.028-00	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2°CRI	RUA UM, 179	TORRE 03/ APTO 12	R$ 290.000,00
PAULO HENRIQUE EDUARDO GIMENEZ FILHO	507.227.148-07	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2°CRI	RUA UM, 179	TORRE 04 / APTO 34	R$ 256.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004770-80
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
RHYANN EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	517.384.598-88	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 01 / APT 907	R$ 232.400,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00004730-92
Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR AQUISIÇÃO
CARLA RAFAELA DA SILVA ANDRADE	346.066.268-95	CORES DO POENTE	275734	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BL 02 / AP 004	R$ 202.990,00
STEPHANIE CRISTINE SIRQUEIRA FERREIRA	075.066.175-52	CORES DO POENTE	275754	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BL 03 / AP 004	R$ 200.990,00

Campinas, 23 de outubro de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 13.8092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2024.00039927-24
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A
CNPJ: 14.522.178/0001-07
I.M. 219.031-1
Requerente/Procurador: BRUNO PETRUCCI OLIVEIRA
Assunto:Cancelamento de NFSe e Rest./Comp. ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 03107399 emitida em 15/12/2023, nos termos do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00016307-44
Interessado: MCKENNEY DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ:07.540.311/0001-92
I.M.112.057-3
Requerente/Procurador: Michael Eduardo Kenney
Assunto:Cancelamento de NFSe / Compensação ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, IX da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 120, emitida em 03/11/2023, face a não apresentação de documento exigido no Anexo I da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2009.

Protocolo: PMC.2024.00031954-68
Interessado: INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A
CNPJ:48.197.859/0001-69
I.M.28.210-3
Requerente/Procurador: João Paulo Canoa de Godoy
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 18962 emitida em 19/09/2023, nos termos do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00033688-26
Interessado: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:20.750.404/0001-00
I.M.308.001-3
Requerente/Procurador: Elaine Cristina Batalha Ferrari
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 1434, emitida em 08/02/2024, face ao não atendimento de notificação para apresentação de documentos exigidos na legislação.

Protocolo: PMC.2024.00026259-57
Interessado: DANIELE FONSECA TRADUCOES LTDA
CNPJ:03.618.515/0001-48
I.M.682.502-8
Requerente/Procurador: José Joaquim Sauer
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 506 emitida em 10/10/2023, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00029998-73
Interessado: PATIO GO ON EVENTOS LTDA
CNPJ:43.564.510/0001-02
I.M.718.554-5
Requerente/Procurador:Roberta Vilaça de Oliveira
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 088 emitida em 05/10/2023, nos termos do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00030619-33
Interessado: VINICIUS SOUZA PAZINATTO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CNPJ:47.568.329/0001-17
I.M.813.397-2
Requerente/Procurador: Vinicius Souza Pazinatto
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da NFSe nº 0016 emitida em 03/04/2023, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo Principal: PMC.2024.00078515-64
Sujeito Passivo: G.O. JUNIOR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 10.619.106/0001-21
Inscrição Mobiliária: 421.930-9
Requerente / Procurador(es): George Oda Junior
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção
Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, 2º, I da I.N. DRM/SMF 02/2024 c/c art. 39 da LCF 123/2006, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34 e 83, I da L.M. 13.104/2007. "Ex Ofício", determino:
. o cancelamento dos lançamentos do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção efetuados nas competências de março, abril, junho, julho, agosto e setembro de 2019 pois restou comprovado que são indevidos, haja vista que o ISSQN destas competências foram integralmente recolhidos;
. a revisão dos lançamentos do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção efetuados na competência de fevereiro/ 2019 para o valor de R$ 40,19 e da competência de outubro/ 2019 para R$ 463,67.

Protocolo Principal:PMC.2024.00095791-79
Sujeito Passivo:JF CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:09.661.102/0001-22
Inscrição Mobiliária:387.423-0
Requerente / Procurador(es):Janaína do Amaral Faria
Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção
Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, 2º, I da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, CONHEÇO da impugnação apresentada e a INDEFIRO, uma vez que a Empresa emitiu notas fiscais de serviços com alíquotas inferiores às devidas nas competências de junho a dezembro de 2020, janeiro, abril, maio, julho, agosto, outubro e novembro de 2021, haja vista interpretação incorreta em relação ao enquadramento de suas atividades, para definição destas alíquotas no âmbito do regime Simples Nacional. Deste modo, nos termos do artigo 21, §4º, VI da LC 123/2006, o Sujeito Passivo não se exime da responsabilidade pelo recolhimento a menor do ISSQN pelos tomadores de serviços, devendo então os lançamentos do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção, serem mantidos na íntegra.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Contribuinte: **O.L.G. ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.339.094/0001-89**
Inscrição Municipal: **66.561-4**
Assunto**: Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multa**

O Auditor-Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 13.104/2007, vem, por meio de publicação em Diário Oficial, notificar, nos termos dos artigos 19, 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, o contribuinte acima identificado da lavratura dos Autos de Infração e Imposição de Multa - AIIM abaixo. O prazo para eventual impugnação é de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007.

AIIM	Nº PROTOCOLO SEI	VALOR DO AIIM	VALOR DO AIIM (UFIC)
003702/2024 - PRINCIPAL	PMC.2024.00105698-15	R$ 222.039,31	47.587,6702
003703/2024 – PRINCIPAL	PMC.2024.00112420-03	R$ 552.876,38	118.492,9757

* Esta notificação está sendo publicada devido ao não comparecimento, no dia 22/10/2024, do contribuinte para recebimento e assinatura do AIIM em data e local propostos enviados para os endereços eletrônicos cadastrados na Secretaria Municipal de Finanças (SMF), no dia 10/10/2024 às 14:22.
** Cópia desta publicação e do Termo de Encerramento da Ação Fiscal serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF.
*** Para ter acesso externo ao processo é necessário estar cadastrado no Sistema SEI-PMC, site https://sei.campinas.sp.gov.br/externo, nos termos do Decreto nº 18.702/2015, art. 4º, § 2º, e seguir as orientações enviadas no e-mail informado no cadastro. Após a liberação do cadastro no Sistema SEI-PMC, encaminhar a solicitação de acesso no e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br, anexando os documentos referentes à comprovação de legitimidade.

Campinas, 24 de outubro de 2024
ANDRE CALEPSO PALUDO
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI: PMC.2024.00000705-67
Interessada/Sujeito Passivo: MIRIAM PIZZANI DE CASTRO
CPF: 295.740.997-68
Inscrição Mobiliária: 819.102-6
Assunto: Impugnação de Lançamento ISSQN/Construção Civil - Guia n° 040671/2023
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024, **CONHEÇO** e
INDEFIRO a impugnação, por encontrar-se o lançamento corretamente constituído, nos termos dos artigos 22, § 3º, e 30 § 5º, lei n° 12.392/2007 c/c artigo 22, § 3º, do Decreto Municipal n° 15.356/05 e Resolução SMF nº 01/2016. Mantenho hígido o lançamento de ISSQN sobre serviços de construção civil notificado pela Guia n° 040671/2023 uma vez que não foi apresentada prova de motivação, de fato e/ou de direito que justifique sua retificação, anulação ou cancelamento, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2023.00038541-60
Interessado: AGENOR VIEIRA DE MORAES NETO
CPF: 694.404.178-20
IM: 71.456-9
Requerente/Procurador: AGENOR VIEIRA DE MORAES NETO
Assunto: Cancelamento Retroativo de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio
Nos termos dos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e no artigo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2024, **conheço** do pedido e **indefiro** o encerramento do anúncio instalado na Rua Roberto Gomes Pedrosa, nº 306, Vila Lemos na data de 31/03/2004 por falta de comprovação de sua retirada. De ofício, encerro o mesmo anúncio na data de **17/04/2023** por ficar demonstrado que não há anúncio instalado no local desde esta data.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL Nº 04/2022

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que o Concurso Público regido pelo Edital 04/2022 - Saúde/Geral, homologado em 27/10/2022 e com validade até 26/10/2024, fica prorrogado até o dia **26/10/2026**,obedecendo à previsão de prorrogação do certame, constante em Edital de abertura, **item 21.4 - Capítulo XXI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

"*O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas."*

Campinas, 30 de setembro de 2024
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências

O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promovem o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".

Conteúdo: O curso está dividido em 5 módulos:
* Fundamentos da Prevenção
* Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
* Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
* Prevenção na Comunidade
* Prevenção Familiar

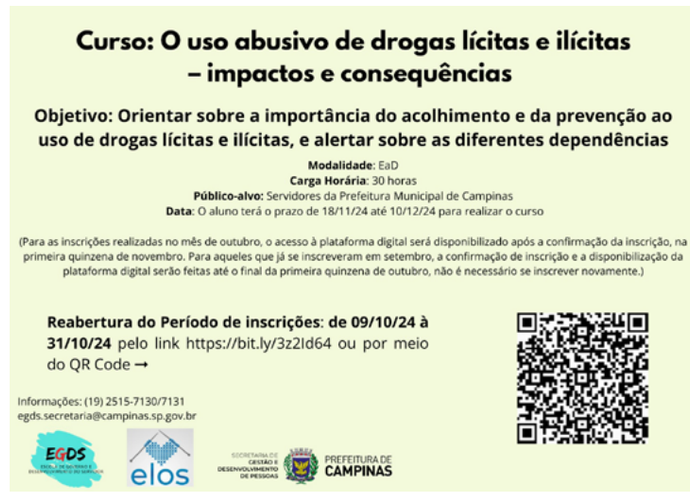
Público-alvo: Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição (que será informada, para as novas inscrições, na
primeira quinzena de novembro).

Datas: As aulas poderão ser acessadas pelos novos inscritos no período de 18/11/24 até 10/12/24.

Reabertura do Período de Inscrições: de 09/10/24 à 31/10/24 **pelo link:**
https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR



Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

Objetivo: Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria.
Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGBL, tabelas de tributação progressiva e regressiva e rentabilidade do investimento.

Conteúdo:
-Por que ter uma Previdência Complementar?
-Diferenças entre as modalidades VGBL e PGBL;
-Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;
-Flexibilidade de recebimento do benefício;
-Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;
-Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda;
-Dúvidas e perguntas.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Ma-

rketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Ri o Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Público-alvo: Servidores(as) do Município de Campinas

Modalidade: Presencial
Carga horária: 2 horas

Data: 25 de Novembro de 2024
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=365



Palestra: Cuidando dos Nossos Relacionamentos

O ser humano é um ser social - ou seja, não nasceu para viver sozinho. No entanto, viver em sociedade é um grande desafio.

Cada um de nós pensa, sente e age de formas diferentes, e isso faz com que os conflitos acabem fazendo parte do nosso dia a dia, seja com nossos familiares, nossos colegas de trabalho ou nossos amigos.

Se esses conflitos incomodam você, e se você gostaria de melhorar suas relações mais próximas, venha participar da nossa palestra, que vai propor reflexões para olhar os relacionamentos de forma diferente.

Conteúdo:
- Programação neurolinguística: para ajudar a compreender as crenças que prejudicam e outras que fortalecem nossos relacionamentos;
- Princípios da comunicação não violenta: para refletir sobre as causas dos conflitos.

Instrutor:
Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, é gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no órgão.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 2 horas

Data: 26 de Novembro de 2024
Horário: 9h às 11h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.
Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h

Data: 18 e 19 de dezembro de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24, Centro.

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=361



Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAA
Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.
A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167

Campinas, 18 de outubro de 2024
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

João Henrique Oliveira Silva, CPF 547.365.359-81

Data: 30/10/2024 às 09h00

Letícia Oliveira Silva, CPF 547.365.908-07
Data: 30/10/2024 às 09h30

Rute da Silva, CPF 184.247.108-27
Data: 31/10/2024 às 09h00

Andressa de Faria Souza, matrícula 138155-5
Data: 31/10/2024 às 09h30

Nelia Aparecida da Silva Cavalcante, matrícula 121321-0
Data: 01/11/2024 às 09h00

Campinas, 23 de outubro de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária TAIS PEREIRA FLORES, matrícula 143076-9 e **sua Chefia** para comparecerem no dia 29 de outubro de 2024 às 10h00m, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, para ciência do contido no protocolado sob nº 2024/10/04180.

Campinas, 23 de outubro de 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102991/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FJPO.2021.00000359-74

RESOLVE

Designar o senhor JOAO BATISTA MEIRA, para responder pela Fundação José Pedro de Oliveira, durante o afastamento do senhor MARCELO BERNARDINO POLIERI, no período de 10/12/2024 a 08/01/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 102992/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00126987-95

RESOLVE

Designar o servidor FABIO HASHIMOTO DUARTE, matrícula 142347-9, para responder pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, durante o afastamento do servidor RENATO DA SILVA SHISHIDO, matrícula 141594-8, no período de 11/11/2024 a 25/11/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102993/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00129670-10

RESOLVE

Designar o servidor PEDRO ANGELO COSTA, matrícula 65492-2, para responder pelo Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, durante o afastamento da servidora GISLEIDE ABREU VIANA, matrícula 28859-4, no período de 29/10/2024 a 12/11/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102994/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00128713-31

RESOLVE

Revogar, a partir de 16/10/2024, o item da portaria 95222/2021, que designou a servidora CIBELE DOS REIS, matrícula 36298-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Auditoria Contábil, da Coordenadoria Setorial de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar, a partir de 16/10/2024, a servidora ANA LUCIA SILVA, matrícula 109951-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Auditoria Contábil, da Coordenadoria Setorial de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA 102995/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00114956-37

RESOLVE

Designar a servidora MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS, matrícula 123050-6, para responder pela Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o afastamento da servidora CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO, matrícula 128287-5, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, por férias regulamentares.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

SEI Principal da construção da UBS - PMC.2021.00032546-26
SEI solicitação de providências - Ar Condicionado PMC.2024.00119214-15
NOTIFICAÇÃO
Referente à cláusula primeira do ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., que alterou o item 2.1 do TAC original - prot. 2018/11/8623 - empreendimento Parque das Cachoeiras.
Compromitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Compromissária: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Saúde São Vicente.
O Departamento de Obras da Secretaria de Infraestrutura vem por meio deste documento NOTIFICAR a MRV Engenharia e Participações S/A, empresa responsável pela execução do C.S São Vicente, a promover a correção dos problemas relacionados ao mal funcionamento dos equipamentos de ar condicionado em 2 (dois) Consultórios, Sala de Vacinas e Sala de Odontologia.
Considerando que essa ocorrência está dentro do prazo de garantia da obra, a empresa possui o prazo de 5 dias úteis, a partir do recebimento deste, para se pronunciar e tomar as devidas providências.
À MRV Engenharia e Participações S.A.

Campinas, 22 de outubro de 2024
ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE OBRAS - SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01953/2023/ADC	POSTO NOVA CAMPINAS	NOVA CAMPINAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
00753/2023/ADC	HURB HOTEL URBANO	HURB HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO SA
00658/2021/ADC	COLEGIO ASTHER	ASTHER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
00537/2023/ADC	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA
00461/2021/ADC	TEMPO FIAT OROSIMBO MAIA	TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
00459/2021/ADC	ESCOLA INFANTIL INTEGRACAO	COLEGIO INTEGRACAO CAMPINAS LTDA
00431/2021/ADC	ESCOLA ESPECIAL CARINHA DE ANJO	ESCOLA ESPECIAL DE EDUCACAO INFANTIL CARINHA DE ANJO LTDA
00344/2021/ADC	OFERTA EXPRESSA	AB COMPRA EXPRESSA E COMERCIO LTDA

Campinas, 24 de outubro de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

os termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00597/2023/ADC	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA
00460/2021/ADC	ALPINI VEICULOS	INIPLA VEICULOS LTDA
00336/2021/ADC	HYUNDAI CAOA MOTOR JARDIM DO TREVO	CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA

Campinas, 24 de outubro de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01418/2024/ADC	JOHN BOY ACADEMIA	AF SPORTS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
01374/2024/ADC	NORTE SUL LOTERIAS	NORTE SUL LOTERIAS LTDA
01369/2024/ADC	POSTO PAINEIRAS	AUTO POSTO RENAN LTDA
01367/2024/ADC	PRINCESA VEICULOS	GERALDO APARECIDO ROSSI CAMPINAS
01366/2024/ADC	PONTO CHIC LOTERIAS	PONTO CHIC COMERCIO DE BILHETES LTDA
01365/2024/ADC	LOTERICA IMACULADA CONCEICAO	LOTERICA IMACULADA CONCEICAO LTDA
01360/2024/ADC	AQUA SANA MATRIZ	AQUA SANA LTDA
01346/2024/ADC	SHIMOZONO MEGA SORTE LOTERIAS	SHIMOZONO MEGA SORTE LOTERIAS LTDA - ME
01339/2024/ADC	MC DONALDS SHOPPING UNIMART	PRO ACTION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01334/2024/ADC	PECORINO	PIC RESTAURANTE LTDA
01310/2024/ADC	LUMAJU SEMIJOIAS E BIJUTERIAS FINAS	LUMAJU COMERCIO DE SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA
01301/2024/ADC	VENDACAR EXPRESS	VENDACAR EXPRESS SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA
01289/2024/ADC	F3 MOTORS CAMPINAS	F3 MOTORS CAMPINAS LTDA

01276/2024/ADC	POSTO PLAZA	SERV POSTO PLAZA LTDA
01265/2024/ADC	CAMARADA CAMARAO	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES SA
01262/2024/ADC	ADRA TECIDOS E AVIAMENTOS	M.G. LAHOUD LTDA
01244/2024/ADC	TESSARO RESTAURANTE	MT FOODS LTDA
01243/2024/ADC	SAO BERNARDO BIKES SHOP	ALEXANDRE STEINMETZ
01242/2024/ADC	MADIA MOTOSPORT	MADIA COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
01235/2024/ADC	LOTERICA DO TIAO	LOTERIA DO TIAO LTDA
01184/2024/ADC	LUPO	FF COMERCIO DE MEIAS E LINGERIES LTDA
01177/2024/ADC	LOLITA ARMARINHO	PATRICIA DE ARRUDA SILVA
01176/2024/ADC	DROGA RAIA E DROGASIL BARAO GERALDO	RAIA DROGASIL SA
01175/2024/ADC	A2 VEICULOS	A2 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
01174/2024/ADC	SOLAR EMBALAGENS	MARCOS NUNES DA SILVA
01171/2024/ADC	AUTO POSTO JP	AUTO POSTO JP LIMITADA
01141/2024/ADC	OSKLEN SHOPPING DOM PEDRO	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SA
01066/2024/ADC	CACAU PARK	EDUARDO GONCALVES ESTACIONAMENTO EIRELI
01056/2024/ADC	ESTACIONAMENTO SAO BENTO	ESTACIONAMENTO RIBEIRO E FARIAS LTDA
00938/2024/ADC	CES BIJUTERIAS	CES COMERCIO DE BIJUTERIAS ARMARINHOS E ACESSORIOS LTDA
00754/2024/ADC	VERCELLI	VERCELLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / VERCELLI
00728/2024/ADC	LIVE STORE DOM PEDRO	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00698/2024/ADC	PINK PRIME ACESSORIOS	PINK PRIME ACESSORIOS LTDA

Campinas, 24 de outubro de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Despacho de decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa Madri Comercio de Sistemas e Segurança NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da decisão proferida no processo 2014/09/03227

Campinas, 24 de outubro de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	EMPRESA	RECLAMANTE
00481/2018/ADM	WALMART SITE	BRUNO NONATO DOS SANTOS
02581/2016/ADM	VIZEU LEILOEIRO	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA

Campinas, 24 de outubro de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	EMPRESA (S)	CONSUMIDOR
2013/09/00593/PPC	BORTOLINE	JOÃO APARECIDO DA SILVA

Campinas, 24 de outubro de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/11/04887 - Badan Administração de Imoveis Próprios
CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALÁ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 173/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **014/20,** do protocolado nº **PMC.2020.00052860-53,** onde figura como interessado o então **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 23 de outubro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 172/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2024.00129874-79,** onde figura como interessado a **Ouvidoria geral do Município.**

Campinas, 23 de outubro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 174/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00004354-17,** onde figura como interessado o **Centro de Saúde Sousas da Secretaria Municipal de Saúde**, referente a servidora de matrícula funcional nº **106.873-3.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 24 de outubro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 175/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2024.00123643-15,** onde figura como interessado o **NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste da Secretaria Municipal de Educação.**

Campinas, 24 de outubro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO SEI PMC.2019.00041110-21

Processo SEI PMC.2024.00129842-91
Int: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
Assunto:Aplicação de Penalidade

Nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 21.799/21, defiro a expedição de certidão integral do processo SEI PMC.2019.00041110-21, pleiteada por meio do processo SEI PMC.2024.00129842-91, pela Srª. Marta Irene Gessele, inscrito no CPF sob o nº 666.744.339-34, conforme requerimento doc.12734765.

A cópia integral do processo será disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação, e será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do (a) interessado (a), como anexo/link em atendimento ao que estabelece no artigo 11 do referido Decreto.

Campinas, 24 de outubro de 2024
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00112032-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 653/24 **Contratada:** MCM LOCAÇÕES LTDA**CNPJ nº** 17.533.095/0001-01 **Termo de Contraton°** 374/24 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos AMBULÂNCIA TIPO "B", sem motorista, para uso no Serviço de Atendimento à Pacientes Especiais e Crônicos - SAEC. **Valor:** R$ 672.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00050670-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 206/24 **Contratada:** ALLTECH LTDA.**CNPJ nº** 28.532.304/0001-19 **Termo de Contraton°** 375/24 **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias, incluindo calibração, fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos. **Valor:** R$ 212.649,84 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/10/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será VESTIMENTA, BOLSA E CHAPÉU - "SAÚDE COM AGENTE, conforme lista abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE COMPRA
1	1	159.970	COLETE PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE TAMANHO ADULTO PP, P, M, G, GG E EGG	PC
	2	159.971	CHAPÉU PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	PC
2	3	159.972	MOCHILA PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mailjussara.sanches@campinas.sp.gov.br ouclaudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 24 de outubro de 2024
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Medicamentos Comprimidos de Uso Geral, para uso da Rede Municipal de Saúde., conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIG O	DESCRITIVO SUCINTO	UNIDA DE
1	7758	METOCLOPRAMIDA 10 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
2	7791	HIOSCINA 10 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
3	7810	GLIBENCLAMIDA 5 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
4	7811	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
5	20201	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO. LOTE = 100	PC
6	20613	ÁCIDO FOLINICO 15 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1	PC
7	24274	ALOPURINOL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
8	24306	LEVOTIROXINA 0,1 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
9	32562	PROPILTIOURACIL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
10	34353	OMEPRAZOL 20 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1	PC
11	34399	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - LOTE =100	PC
12	35351	LEVOTIROXINA 0,025 MG OU 25 MCG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
13	35988	LORATADINA 10 MG - CP/DG/CAP - LOTE = 100	PC
14	37054	SINVASTATINA 10 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
15	39783	LEVOTIROXINA 0,050 MG OU 50 MCG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA - LOTE C/100 UNIDADES	PC
16	41063	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO. LOTE = 100	PC
17	41069	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 8	PC
18	42406	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA. LOTE = 100	PC
19	106138	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA. - LOTE COM 100 UNIDADES	PC
20	163741	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	PC
21	163742	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mailjussara.sanches@campinas.sp.gov.br ouclaudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 24 de outubro de 2024
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será de Medicamentos Tópicos de uso geral para uso da Rede Municipal de Saúde., conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO SUCINTO	UNIDADE COMPRA
1	7860	POLIMIXINA B + LIDOCAINA 12000UI SOL OTOL - FR 10 ML - LOTE = 100	PC
2	7866	VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1.000 ML	PC
3	7871	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO C/ ROSCA 1000 ML - LOTE = 1	PC
4	7962	DEXAMETASONA 0,1% CREME EM BISNAGA C/ 10G. LOTE= 100	PC
5	7976	VASELINA SOLIDA - FRASCO COM 500 G - LOTE = 1	PC
6	8001	ÓXIDO DE ZINCO, CREME A BASE D'ÁGUA, BISNAGA 45 G	PC
7	8253	ÁCIDO METACRESOL SULFONICO 36% (POLICRESULENO) SOL TÓP - FR 12 ML - LOTE = 1	PC
8	8310	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL BISNAGA 50 G	PC
9	16179	LIDOCAINA 2% GELÉIA BISNAGA 30 G	PC
10	18425	LIDOCAINA 10% SPRAY FR 50 ML	PC
11	22862	CETOCONAZOL 20 MG/G SHAMPOO FR 100 ML	PC
12	24478	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORT. SOL. OTOL. FR 10 ML.	PC
13	35973	MICONAZOL 20 MG/G CREME GINECOLÓGICO BISN 80 G	PC
14	35974	IMIQUIMODE 5% CREME SACHE 250 MG	PC
15	39776	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO, FRASCO COM 60ML	PC
16	39778	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML, FRASCO COM 5ML	PC
17	42397	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO FRASCO 60ML	PC
18	42398	MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO FRASCO COM 30ML	PC
19	71031	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 1% AQUOSO 100ML	PC
20	71032	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 100ML	PC
21	161468	FENTANILA ADESIVO TRANSDÉRMICO CONTENDO 8,4 MG DE FENTANILA (DOSE: 50 MCG/H) - LOTE =1	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 24 de outubro de 2024
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00018231-19
A publicação em DOM do Auto de Imposição de Penalidade 12751027 do estabelecimento de razão social J. G. DA SILVA RESIDENCIA GERIATRICA LTDA, CNPJ 43.871.650/0001-15 nome fantasia LAÇOS DE FAMÍLIA, estabelecido na Rua SANTA MONICA, com atividade de INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -8711-5/02, verificado pelo Auto de Infração10287571, pois o estabelecimento encerrou as atividades. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias). A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo, caso a penalidade seja de multa.

24 de outubro de 2024
ANA LÚCIA DA SILVA MONTINI
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00034377-21**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **- Assunto**: Pregão nº 218/2023 - Eletrônico.**Objeto**: Registro de Preços de extrato de Cannabis, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. nº9396000e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO** a despesa total de **R$** 48.956,40 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R$ 48.956,40 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preços 549/2023.

Campinas, 24 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2023.00090999-75 **-INTERESSADO:**Secretaria Municipal de Saúde **-OBJETO:**Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.**MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 301/2023. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10036309 e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$** .025,49 (setecentos e vinte e um mil vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor total **de R$** 72.840,60 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 34, Ata Registro de Preços nº 075/2024;
-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,no valor total **de R$** 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 28, Ata Registro de Preços nº 076/2024;
- CM HOSPITALAR S.Ano valor total de**R$** 478.879,00 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais), para o fornecimento dos lotes 06 e 22, Ata Registro de Preços nº 077/2024;
- FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total deR$ 21.836,40 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 29 e 37, Ata Registro de Preços nº 078/2024;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDAno valor total de **R$** 21.407,40 (vinte e um mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 05 e 11, Ata Registro de Preços nº 079/2024;
- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no valor total de **R$** 13.472,00 (treze mil quatrocentos e setenta e dois reais), para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 080/2024;
- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total deR$ 4.499,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 03 e 17, Ata Registro de Preços nº 082/2024;

- PORTAL LTDA no valor total de **R$** 107.235,49 (cento e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 16 e 25, Ata Registro de Preços nº 083/2024.

Campinas, 24 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00129252-87

A LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL RR ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 36.701.604/0001-02,ESTABELECIDO NA RUA COSTA AGUIAR, 372, COM ATIVIDADE ODONTOLÓGICA PELO TERMO TRM Nº 10543 PELO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3737 VERIFICADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09693.

24 de outubro de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00029841-67 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**: Pregão nº 208/2023 - Eletrônico **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento-9917179do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23,**AUTORIZO**, a despesa total de **R$** 3.198,48 (três mil cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,no valor total de **R$** 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 017/2024

CM HOSPITALAR S.A.,no valor total de R$ 1.637,28 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 033/2024;

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA,no valor total de **R$** 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 074/2024;

Campinas, 24 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00122526-90 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**: Pregão nº 087/2024 - Eletrônico **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI 2023.00122526-90 homologado conforme documento11327894e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24,**AUTORIZO,**a despesa total de**R$** 44.948,40 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total**de R$** 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 286/2024;

-CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,no valor total**de R$** 39.540,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 32, Ata Registro de Preços nº 5287/2024;

- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,,no valor total de**R$** 240,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), para fornecimento dos lotes 12 e 27 Ata Registro de Preços nº 292/2024;

-PORTAL LTDA.,no valor total de**R$** 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), para fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 293/2024;

- FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDAno valor total de**R$** 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para fornecimento do lote 35, Ata Registro de Preços nº 435/2024.

Campinas, 24 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2024.00009302-56 **-INTERESSADO:**Secretaria Municipal de Saúde **-OBJETO:**Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.**MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº185/2024-Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento12226635do disposto no art. 71, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**, a despesa total de**R$** 270.159,78 (duzentos e setenta mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,no valor total de**R$** 54,00 (cinquenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 521/2024;

CM HOSPITALAR S.Ano valor total de**R$** 115.960,80 (cento e quinze mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 20, Ata Registro de Preços nº 523/2024;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de**R$** 85.421,88 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 525/2024;

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.no valor total de**R$** 68.723,10 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e dez centavos), para o fornecimento do lote 04, Ata de Registro de Preços nº 526/2024;

Campinas, 24 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00041528-51 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**:Pregão nº 205/2023 - Eletrônico **-Objeto**:Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4894755 e do disposto no art. 2º inciso II do Decreto Municipal nº 22.728/2023,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$** 155.282,40 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.,no valor total de **R$** 14.328,00 (quatorze mil trezentos e vinte e oito reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 558/2023;

M.B COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA,no valor total de **R$** 14.414,40 (quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 11, Ata de Registro de Preços nº 563/2023;

NUTRIPORT COMERCIAL LTDAno valor total de **R$** 126.540,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 07 e 08, Ata de Registro de Preços nº 564/2023;

Campinas, 24 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00130773-87

A interdição total do estabelecimento de razão social AVODAH SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 55.133.694/0002-08, estabelecido na Avenida José Mario de Arruda Toledo, 305, complemento 05, Jardim Aurélia com atividade de odontologia, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 2078, verificado pelo Auto de Infração nº 15050, por fazer funcionar estabelecimento de saúde sem licença sanitária, sem assunção de responsabilidade técnica e por manter procedimentos de esterilização sem atender às boas práticas.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) após o recebimento do mesmo.

24 de outubro de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00129176-91

a interdição total e definitiva do equipamento LASER CO2 CIRÚRGICO DERMATOLÓGICO modelo SHARPLAN 40-C, número de série AA2363200/28-023 do estabelecimento de razão social Universidade Estadual de Campinas, CNPJ 46.068.425/0001-33, estabelecido na Rua Vital Brasil, 251-Cidade Universitária com atividade de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências-CNAE8610-1/01, pelo Auto de Imposição de Penalidade12721165, verificado pelo Auto de Infração12719823, por manter equipamento de laser cirúrgico no setor de medicina laser e fototerapia sem os padrões de identidade qualidade e segurança,a saber: equipamento LASER CO2 CIRÚRGICO DERMATOLÓGICO SHARPLAN, modelo 40-C sem a regularização do equipamento no Brasil, ou seja, sem o registro na ANVISA.

24 de outubro de 2024
ANA LÚCIA DA SILVA MONTINI
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00129552-75

A INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento de Razão Social CASA DE HOSPEDAGEM SÃO LUCAS LTDA, CNPJ 48.928.665/0001-96, estabelecido na Rua Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 92 - Jardim Chapadão, com atividade de 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 360312727743, verificado pelo Auto de Infração nº 180012727709, por estar em pleno funcionamento sem licença do órgão sanitário competente e sem a presença de Responsável Técnico; por não oferecer instalações físicas em condições satisfatórias de higiene e salubridade; ausência de profissionais de limpeza e número insuficiente de cuidadores, considerando o nível de dependência dos moradores; escassez de produtos alimentícios; controle insatisfatório da administração dos medicamentos.

24 de outubro de 2024
ANA LÚCIA DA SILVA MONTINI
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

DESPACHO

SEI: 2024.00129538-17
Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA 12734324, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de cancelamento feito pela empresa MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52 (doc.12727471) para o item 15 da Ata de Registro de Preço nº 402/2024, assinada em 23/08/2024.
Publique-se.
Ao DA para ciência e prosseguimento.

Campinas, 24 de outubro de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2024.00031489-74
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, com fulcro na ATA RP nº 000558/2024, a despesa no valor total de R$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Campinas, 24 de outubro de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 97/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 63/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00113930-44**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III e IX e artigo 2º - inciso XV da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº.**43.686-0**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 22 de outubro de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 066/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00113930-44,** os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 22 de outubro de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 98/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 64/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00129058-47**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III e IX e artigo 2º - inciso XV da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº.**27.996-0**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 22 de outubro de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 067/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00129058-47,** os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 22 de outubro de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 99/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Convolar a Sindicância Preparatória nº 16/2024 CGMC instaurada pela Portaria nº 28/2024 SMCASP em **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 65/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2023.00126576-73**, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - incisos III, IV e VI da Lei Municipal nº 1399/55 c/c ao artigo 1º - incisos III e IX e artigo 2º - incisos XVI, XXV e XXVII da Portaria 001/99 da SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula: **141.723-1**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) servidor(a) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09h00min às 16h00min horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 22 de outubro de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 068/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2023.00126576-73,** os seguintes servidores:
Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº **34.582-2,** como presidente;
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;
Abraão Gomes de Oliveira, matrícula nº **34.414-1,** como membro.

Campinas, 22 de outubro de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00039968-01	DEVAIR MARQUES MACIEL

Campinas, 23 de outubro de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N°13/2024 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar dos Eventos Feirão de Emprego e Oportunidades "VEMSER", que acontecerão:
17ª Edição:
Data: 09/11/2024
Local:Centro Público de Apoio ao Trabalhador(CPAT)- Av. Campos Sales,427-Centro/Campinas-SP.Horário: das 09h às 13h.
18ª Edição:
Data:13/11/2024Local: Shopping Parque das Bandeiras- Av. John Boyd Dunlop, 3900 -Jardim Ipaussurama- Campinas/SP
Horário: das 09h às 16h.
19ª Edição:
Data:29/11/2024
Local: Faculdade Anhanguera- Unidade John Boyd Dunlop-Rua José Rosolém,171--Jardim Londres /Campinas/SP
Horário: das 09h às 16h.
1. O evento "VEMSER" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa,a cada 20 vagas oferecidas.
4.Para **17ª edição** o cadastramento deverá ser realizado até o dia **04/11/2024**, para a **18ª edição** o cadastramento deverá ser realizado até o dia **11/11/2024** e para a **19ª edição** o cadastramento deverá ser realizado até o dia **25/11/2024** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail camila.garrido@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição:Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:Logo para material de divulgação
4.2 Do Responsável Legal:
Nome

CPF
RG
TELEFONE/WHATSSAP
4.3 Projeto especificando o seguinte:
a - descrição da ação com o(s) serviço(s) que será prestado e seu objetivo;
b - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.
c - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
5. Os projetos serão selecionados por comitê que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento
6. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.
7. O comitê de que trata o item 5 será composto pelo:
a - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;
b - Diretor de Trabalho e Renda;
c - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
d - Coordenadora do Serviço de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda
8. As empresas interessadas, poderão ainda, se cadastrar para ofertar outras ações voltadas a empregabilidade.

Campinas, 23 de outubro de 2024
JULIO EDUARDO SOARES MARTELO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 355/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 21/10/2024, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AAQ3E84	R186105477	74550	21/08/2024	130,16
ACS4J22	R186310627	74550	23/08/2024	130,16
AGB3005	A062130941	60411	24/08/2024	195,23
AHY3113	R186431307	74550	22/08/2024	130,16
AKF2783	R186263767	60503	22/08/2024	293,47
AKM1255	A061252300	60501	24/08/2024	293,47
ALJ5809	R186267177	74550	22/08/2024	130,16
ALU7D38	R186229227	74550	22/08/2024	130,16
AMX1156	A062304273	65300	24/08/2024	195,23
ANJ3372	A061830427	57030	24/08/2024	130,16
ANX2298	A061830486	57030	26/08/2024	130,16
AOS7264	R186465407	74550	22/08/2024	130,16
AOS9422	R186316907	74550	23/08/2024	130,16
APG4D77	A061258359	51851	24/08/2024	195,23
AQO3I38	R186331637	56732	20/08/2024	130,16
AQS4531	A061177693	51851	24/08/2024	195,23
ASA0B42	A061292450	54522	23/08/2024	195,23
ATK6726	A061316936	55412	24/08/2024	195,23
ATN0J95	R186450657	60503	22/08/2024	293,47
ATW3925	R186340877	74550	20/08/2024	130,16
AVM8296	R186406987	74550	21/08/2024	130,16
AVW8E06	R186460777	74550	22/08/2024	130,16
AXX4000	R186352977	60503	21/08/2024	293,47
AYD6E34	A061830192	57030	23/08/2024	130,16
AYT7807	R186346267	74630	20/08/2024	195,23
AZP7B38	R186258817	74630	21/08/2024	195,23
AZV5E98	R186420407	74550	22/08/2024	130,16
BBG7F93	R186136497	74550	22/08/2024	130,16
BBP4321	R186381907	74550	21/08/2024	130,16
BBV6D66	A062191126	55412	26/08/2024	195,23
BCN7J27	R186165207	74550	21/08/2024	130,16
BDH9D00	R186375307	74550	21/08/2024	130,16
BFZ4I86	R186356607	60503	21/08/2024	293,47
BFZ8326	R186272127	60503	22/08/2024	293,47
BHA3E23	R186251337	60503	22/08/2024	293,47
BHM6F40	R186268717	74550	22/08/2024	130,16
BHP5G07	R186278287	74550	22/08/2024	130,16
BIA2311	A061570468	51851	25/08/2024	195,23
BIX0C60	R186296987	74550	23/08/2024	130,16
BJL0502	R186092277	74630	22/08/2024	195,23
BJM9955	R186382347	74550	21/08/2024	130,16
BKG6916	R186141117	60503	22/08/2024	293,47
BLO2E08	A061830222	57030	23/08/2024	130,16
BLY9E19	R186459567	74550	22/08/2024	130,16
BMW7E62	R186485967	74550	22/08/2024	130,16
BNY6552	R186241217	74550	22/08/2024	130,16
BOE2042	R186322287	74550	22/08/2024	130,16
BPC7739	R186231537	74550	22/08/2024	130,16
BPC7739	R186423487	74550	22/08/2024	130,16
BPC7739	R186314257	74550	23/08/2024	130,16
BPH5C35	R186056527	74550	20/08/2024	130,16
BPS6149	A061258081	67261	23/08/2024	195,23
BPS6149	A061258090	66532	23/08/2024	195,23
BQG3164	R186352317	74550	21/08/2024	130,16
BQG3164	R186353857	74630	21/08/2024	195,23
BQG3164	R186424037	74550	22/08/2024	130,16
BQG9199	A061292522	55412	23/08/2024	195,23
BQM8C95	A061258472	51851	24/08/2024	195,23
BQU1H33	A061258138	70992	24/08/2024	0,00
BQU5C35	A062353126	55500	25/08/2024	130,16
BQY4642	R186490917	74630	23/08/2024	195,23
BRG8J79	R186449117	74550	22/08/2024	0,00
BRQ2H68	R186439877	56732	22/08/2024	130,16
BRY0D72	R186106797	74550	22/08/2024	130,16
BRY9B61	A061258170	76331	24/08/2024	293,47
BSH9858	R185609047	74630	18/08/2024	195,23
BSQ2G55	R186464307	74550	22/08/2024	130,16
BSX2G71	A061830419	57030	24/08/2024	130,16
BSZ1E72	R186348137	74550	20/08/2024	130,16
BTB4C74	A061298512	55412	23/08/2024	195,23
BUB5G52	R186450107	56732	22/08/2024	130,16
BUF1C95	R186090307	74550	21/08/2024	130,16
BUT6605	R186200737	74550	21/08/2024	130,16
BVN3393	R186326797	60503	23/08/2024	293,47
BVN9894	R186251117	74550	22/08/2024	130,16
BVT9G78	R186413397	74550	22/08/2024	0,00
BVU8139	R186406767	74550	21/08/2024	130,16
BVW7868	R186125937	74550	22/08/2024	130,16
BWH7J19	A061258480	60501	24/08/2024	293,47
BWW0I88	R186489817	74550	23/08/2024	130,16
BWW6C04	R186473647	74550	22/08/2024	0,00
BXB8644	R186412597	74550	21/08/2024	130,16
BXT7997	R186368047	74550	21/08/2024	130,16
BXT7997	R186380037	74550	21/08/2024	130,16
BXT7997	R186091617	60503	22/08/2024	293,47
BY19A89	R186685337	60503	21/08/2024	293,47
BYJ4H95	R186468037	60503	22/08/2024	293,47
BYJ7C34	R186279497	74550	22/08/2024	130,16
BYK0572	R186319427	74630	22/08/2024	195,23
BYL1052	R186340987	74550	20/08/2024	130,16
BYL2794	R186395767	60503	21/08/2024	293,47
BYL3213	A062130925	75870	24/08/2024	293,47
BYR7C08	R186344837	74550	20/08/2024	130,16
BYS0231	A061177707	70301	26/08/2024	293,47
BYV0031	R185746437	74550	19/08/2024	130,16
BYW1F78	R186249157	74550	20/08/2024	130,16
BYX9F41	R186249687	74550	22/08/2024	130,16
BZA4350	R186213387	74550	21/08/2024	130,16
BZF1H75	R186472547	74550	22/08/2024	130,16
BZG9I03	R186468147	56732	22/08/2024	130,16
BZL4D76	R186398187	60503	21/08/2024	293,47
BZL9A13	R186365407	74550	21/08/2024	130,16
BZL9A13	R186397197	74550	21/08/2024	130,16
BZQ4J33	R186278177	74630	22/08/2024	195,23
BZR1006	R186461877	74630	22/08/2024	195,23
CAD3220	R185685377	74630	18/08/2024	195,23
CAQ9768	R186266627	74550	22/08/2024	130,16
CBH3E45	R186360017	60503	21/08/2024	293,47
CCI1343	R186248697	74550	22/08/2024	130,16
CCI1343	R186488937	74550	22/08/2024	130,16
CCZ1153	R186422167	74550	22/08/2024	130,16
CDC7J53	A061317053	55412	24/08/2024	195,23
CDD6533	A061292433	55412	23/08/2024	195,23
CDR1E00	R186255407	74550	22/08/2024	130,16
CDU5698	R186483987	74550	22/08/2024	130,16
CDW4F06	R186233957	60503	22/08/2024	293,47
CEH9D94	A061258766	73580	25/08/2024	130,16
CEM2909	R186378387	74630	21/08/2024	195,23
CEV7319	A061258413	66020	24/08/2024	293,47
CEY2740	R186389937	60503	21/08/2024	293,47
CFD5A02	R186388287	60503	21/08/2024	293,47
CFZ5C13	R186128137	74550	22/08/2024	130,16
CFZ6D94	R186448897	74550	22/08/2024	130,16
CGB9F25	A061258642	60502	25/08/2024	293,47
CGR5A82	R186302157	74550	22/08/2024	130,16
CGY0I57	R186987767	74550	21/08/2024	130,16
CHN2550	R186399177	56732	21/08/2024	130,16
CIL4410	R186384007	74550	21/08/2024	130,16
CIS8I26	R186346047	74550	20/08/2024	130,16
CIS8I26	R186481787	74550	22/08/2024	130,16
CJA9G47	A061317061	55412	24/08/2024	195,23
CJD8744	R186482667	74550	22/08/2024	130,16
CJL1608	R186164437	74550	21/08/2024	130,16
CJZ3799	A062190995	55412	26/08/2024	195,23
CKD3644	R185673947	74550	18/08/2024	130,16
CKD3644	R186123187	60503	22/08/2024	293,47
CKP8328	A061197252	51851	26/08/2024	195,23
CKT2784	R186243087	74550	22/08/2024	130,16
CKU8J67	R186450007	56732	22/08/2024	130,16
CKX7585	A062348122	55412	24/08/2024	195,23
CLD7I80	R186491357	74630	23/08/2024	195,23
CLE9B02	R186354737	60503	21/08/2024	293,47
CLM5079	A062130879	73662	23/08/2024	130,16
CMT8H33	R186349237	74550	21/08/2024	130,16
CMV8190	R186232087	74630	22/08/2024	195,23
CNE3729	R186481897	74550	22/08/2024	130,16
COD8686	R185485847	60503	17/08/2024	293,47
COK5600	R186228127	74550	22/08/2024	130,16
CPB0F79	R186459787	74550	22/08/2024	130,16
CPM1567	R186342417	74550	20/08/2024	130,16
CPQ9752	A062363067	54790	23/08/2024	130,16
CPT8959	R186489607	74550	23/08/2024	130,16
CQB6220	R186348027	74550	20/08/2024	130,16
CQB9B73	R186379607	74550	21/08/2024	130,16
CQE8847	R186385977	74710	21/08/2024	880,41
CQF8245	R186343627	74630	20/08/2024	195,23
CQF8245	R186411827	74550	21/08/2024	130,16
CQF8245	R186426017	74630	22/08/2024	195,23
CQI3095	R185476497	74550	17/08/2024	130,16
CQI3095	R186492787	74550	23/08/2024	130,16
CQJ2C79	R186149807	74550	21/08/2024	0,00
CQN0677	R186478707	60503	22/08/2024	293,47
CQO6E02	R186423597	74550	22/08/2024	130,16
CQU0D70	R186418867	74550	22/08/2024	130,16
CQU5J45	R186410837	74550	21/08/2024	0,00
CRH4500	A061317238	51851	26/08/2024	195,23
CRN0942	R186426567	74550	22/08/2024	130,16
CRX3666	R186358037	60503	21/08/2024	293,47
CSD2259	A062304303	55417	24/08/2024	195,23
CSQ3A27	A062102336	65992	24/08/2024	293,47
CSV1A07	R186095137	74550	21/08/2024	130,16
CTE1819	R186425247	74550	22/08/2024	130,16
CTP1314	R186087547	74550	21/08/2024	130,16
CTP7927	R186231757	74550	22/08/2024	130,16
CTX5A04	A061063078	57380	26/08/2024	293,47
CUB3645	R185705297	74630	19/08/2024	195,23
CUC0H55	A062331033	55500	23/08/2024	130,16
CUG9D87	R186442517	74630	22/08/2024	195,23
CUI7A09	A061063051	72340	25/08/2024	0,00
CUK1D07	R186397527	74550	21/08/2024	130,16
CUK5C79	R186244297	74550	22/08/2024	130,16
CUM9C88	R186109547	74550	22/08/2024	130,16
CUN3440	R186354297	56732	21/08/2024	130,16
CUR7E49	A061062942	55500	23/08/2024	0,00
CUT8B08	R186341977	74630	20/08/2024	0,00
CVW6G09	R186383667	74550	21/08/2024	130,16
CVN1I80	A062042376	54521	23/08/2024	195,23
CVR3827	A061258715	76331	25/08/2024	0,00
CVV1E77	R186277737	74550	22/08/2024	130,16
CVZ1733	A061166730	76331	23/08/2024	293,47
CWC9605	R186081607	74550	22/08/2024	130,16
CWY1H44	R186358477	74550	21/08/2024	130,16
CXC0I20	R186093047	74550	22/08/2024	130,16
CXD4F80	R186281037	74550	22/08/2024	130,16
CXD9263	R186092497	74630	22/08/2024	195,23
CXH4D91	R186392687	60503	21/08/2024	293,47
CXS2446	R185572967	74550	18/08/2024	130,16
CYE4718	R186485747	74630	22/08/2024	195,23
CYI5745	R186322727	74550	23/08/2024	130,16
CYW9A76	A061148430	51851	24/08/2024	195,23
CYZ6836	R186230657	74550	22/08/2024	130,16
CZE1I85	R186480027	74550	22/08/2024	130,16
CZJ7540	A061258618	68580	25/08/2024	293,47
CZR6328	R186103507	74550	22/08/2024	130,16
CZS7G25	R186169607	74630	21/08/2024	195,23
CZT9875	R186417337	74550	21/08/2024	130,16
DAA8070	R186490037	74550	23/08/2024	130,16
DAD3158	R186245397	74630	22/08/2024	195,23
DAF9594	R186407107	74550	21/08/2024	130,16
DAL6I85	R186244077	74550	22/08/2024	130,16
DAP8371	R186461217	60503	22/08/2024	293,47
DAT0B53	R186484757	74550	22/08/2024	0,00
DAU1376	R186280157	60503	22/08/2024	293,47
DAZ6916	R186206787	74550	21/08/2024	130,16
DBC5F66	R186308647	74550	22/08/2024	130,16
DBJ0526	A062255159	55412	26/08/2024	195,23
DBN5352	R186281807	74630	22/08/2024	195,23
DBS4A77	R186307217	74550	22/08/2024	130,16
DBW0C75	A061063019	55500	23/08/2024	130,16
DBW7884	R186284227	74550	22/08/2024	130,16
BQV0168	R186268057	74550	22/08/2024	130,16
BQY4642	R186301717	74630	23/08/2024	195,23
BRM0681	A061258260	51851	24/08/2024	195,23
BRW3685	R186434487	74550	22/08/2024	130,16
BRY7725	R186447467	74550	22/08/2024	130,16
BSG9168	A061355400	76331	26/08/2024	293,47
BSO4410	R186311177	74550	22/08/2024	130,16
BSX0F58	R186370687	60503	21/08/2024	293,47
BSX5B10	R186330867	74550	20/08/2024	130,16
BSZ4G42	A062338356	55500	23/08/2024	130,16
BTR1J91	R186486407	74550	22/08/2024	130,16
BUC6469	R186377067	74550	21/08/2024	130,16
BUR7941	R186342197	74550	20/08/2024	130,16
BVM6E18	A061258278	51851	24/08/2024	195,23
BVN5940	R186285437	60503	22/08/2024	293,47
BVT3B11	A061258316	51851	24/08/2024	195,23
BVT9122	R186383117	74550	21/08/2024	130,16
BWJ0F53	R186271027	74550	22/08/2024	130,16
BWW0265	R186448017	74550	22/08/2024	130,16
BWW7J93	R186186767	74550	21/08/2024	130,16
BXS8238	A061813409	51851	24/08/2024	195,23
BXT7997	R186378057	74550	21/08/2024	130,16
BXT7997	R186404677	74550	21/08/2024	130,16
BYI3C04	A062195571	75870	26/08/2024	293,47
BYI9G01	R186267617	74550	21/08/2024	130,16
BYJ6I65	R186433167	74630	22/08/2024	195,23
BYK0572	R186319107	74630	22/08/2024	195,23
BYK0572	R186319757	74710	22/08/2024	880,41
BYL2J53	A062017509	57380	23/08/2024	293,47
BYL3H95	R186266297	74550	22/08/2024	130,16
BYR7A75	A062062970	50100	23/08/2024	880,41
BYS0I64	A061264332	66532	23/08/2024	195,23
BYT6E03	R186171257	74630	21/08/2024	195,23
BYV0031	R186136717	74550	22/08/2024	130,16
BYW1016	R186088537	60503	22/08/2024	293,47
BYZ3F79	R186256407	74550	22/08/2024	130,16
BZA6E16	R186251667	74550	22/08/2024	130,16
BZG2A86	A061197236	51851	26/08/2024	195,23
BZK2030	R186407867	74550	21/08/2024	130,16
BZL7C11	R186359807	56732	21/08/2024	130,16
BZL9A13	R186396977	74550	21/08/2024	130,16
BZQ4B36	R186237697	74550	22/08/2024	130,16
BZR0F58	R186272567	74550	22/08/2024	130,16
BZZ5H27	R186478607	60503	22/08/2024	293,47
CAE4467	A062195466	76252	24/08/2024	293,47
CAS8470	A062224148	76331	26/08/2024	293,47
CCF6506	R186367277	74630	21/08/2024	195,23
CCI1343	R186294347	74550	22/08/2024	130,16
CCZ1153	R186422057	74550	22/08/2024	130,16
CCZ5C12	R186477277	74550	22/08/2024	130,16
CDD5178	R186293807	74710	22/08/2024	880,41
CDP0G15	R186282357	74550	22/08/2024	130,16
CDR8J32	R186126597	74550	22/08/2024	130,16
CDU6099	A061626552	76331	22/08/2024	293,47
CDY2990	R185438007	74550	17/08/2024	130,16
CEJ3F68	R186423377	74550	22/08/2024	130,16
CEV7319	A061258405	51851	24/08/2024	195,23
CEY0592	R186398957	74550	21/08/2024	130,16
CFD4G83	R186337137	60503	20/08/2024	0,00
CFZ4B63	R186463967	74550	22/08/2024	130,16
CFZ6D94	R186436797	74550	22/08/2024	130,16
CGA3D85	R186344177	74550	20/08/2024	130,16
CGN8114	R185594207	74550	18/08/2024	130,16
CGW9566	R186385867	74550	21/08/2024	130,16
CHN1702	R186210967	74550	21/08/2024	130,16
CIH0691	R186313047	74550	23/08/2024	130,16
CIO6H36	A061972701	55250	25/08/2024	130,16
CIS8126	R186374977	74550	21/08/2024	130,16
CIZ8551	R186447807	74550	22/08/2024	130,16
CJD8483	R186487397	74550	22/08/2024	130,16
CJF1E98	R186484207	74550	22/08/2024	130,16
CJP3901	R186446367	74550	22/08/2024	130,16
CJZ7174	A061527350	57380	24/08/2024	293,47
CKD3644	R186238577	74630	22/08/2024	195,23
CKD3644	R186316567	74550	23/08/2024	130,16
CKT2784	R186242427	60503	22/08/2024	293,47
CKU0023	R186407207	74550	21/08/2024	130,16
CKU9C61	R186439987	56732	22/08/2024	130,16
CLC0187	R186243527	74550	22/08/2024	130,16
CLD7180	R186312507	74710	23/08/2024	880,41
CLL0537	R186375197	74550	21/08/2024	130,16
CMF0G49	R186276637	74550	22/08/2024	130,16
CMV8190	R186417987	74550	21/08/2024	130,16
CMV8190	R186232417	74550	22/08/2024	130,16
CNO3E58	R186234397	74550	20/08/2024	130,16
COI0E41	A061307520	55412	26/08/2024	195,23
CPB0F79	R186459127	74550	22/08/2024	130,16
CPL7E44	A062102328	60501	23/08/2024	293,47
CPQ9E67	R186446587	74550	22/08/2024	130,16
CPS2351	R186243417	60503	22/08/2024	293,47
CPW0759	R186315907	74550	23/08/2024	130,16
CQB6220	R186350337	74630	21/08/2024	195,23
CQE6174	R186489157	74550	22/08/2024	130,16
CQF4092	R186492127	74550	23/08/2024	130,16
CQF8245	R186411717	74550	21/08/2024	130,16
CQF8245	R186237707	74550	22/08/2024	130,16
CQF8465	R186331527	74550	20/08/2024	130,16
CQI3095	R186339227	74550	20/08/2024	130,16
CQI3095	R186318217	74550	23/08/2024	130,16
CQM5346	R186491807	74630	23/08/2024	195,23
CQO6E02	R186195127	74550	21/08/2024	130,16
CQO7245	R186438337	74550	22/08/2024	130,16
CQU5J45	R186410617	74550	21/08/2024	0,00
CRH0E99	R186212397	74550	21/08/2024	130,16
CRN0606	R186196667	74550	21/08/2024	0,00
CRX2E17	R186305677	74550	22/08/2024	130,16
CRY0A81	R186269927	74550	22/08/2024	130,16
CSJ1J02	R186269707	74550	22/08/2024	130,16
CST8621	R186164217	74550	21/08/2024	130,16
CTD9484	R185483207	56732	17/08/2024	130,16
CTJ5A05	R186301277	74550	23/08/2024	130,16
CTP3854	R186441527	56732	22/08/2024	130,16
CTQ6908	A062255183	55412	26/08/2024	195,23
CUA9A89	R186299847	74550	23/08/2024	130,16
CUD3727	R186311567	60503	21/08/2024	293,47
CUD5255	A061317088	55412	24/08/2024	195,23
CUH1I29	R186332517	74550	20/08/2024	130,16
CUK0C20	R186273227	74550	22/08/2024	130,16
CUK1E16	R186261907	74550	22/08/2024	130,16
CUL2B58	R186358697	74550	21/08/2024	130,16
CUN0H55	R186332077	74550	20/08/2024	130,16
CUR0110	R186139687	74550	22/08/2024	130,16
CUT0I99	R186462647	74550	22/08/2024	130,16
CUX6B90	A062304311	70301	25/08/2024	293,47
CVK7365	R186416777	74550	21/08/2024	130,16
CVO8156	R186382457	74550	21/08/2024	130,16
CVS6D10	R186334827	74630	20/08/2024	195,23
CVX6602	R186337797	60503	20/08/2024	293,47
CWC9605	R185532047	60503	18/08/2024	293,47
CWU3095	R186482117	74550	22/08/2024	130,16
CWY1H44	R186431517	74550	22/08/2024	130,16
CXD3649	R186427667	74550	22/08/2024	130,16
CXD9263	R185484637	74550	17/08/2024	130,16
CXG6962	R186406437	74550	21/08/2024	130,16
CXR9430	R186263657	60503	22/08/2024	293,47
CYE4718	R186485417	74630	22/08/2024	195,23
CYI5745	R186314587	74550	23/08/2024	130,16
CYK5409	A061316812	57380	24/08/2024	293,47
CYZ2623	A061317010	55412	24/08/2024	195,23
CYZ6836	R186313817	74550	23/08/2024	130,16
CZH7J97	R186329877	74550	23/08/2024	130,16
CZP8G49	R186082487	74710	22/08/2024	880,41
CZS7G25	R186145737	74630	21/08/2024	195,23
CZY0989	R186422937	74550	21/08/2024	130,16
DAB1J43	R186094917	74550	22/08/2024	130,16
DAE2H16	R186288627	60503	22/08/2024	293,47
DAF9787	R186086447	74550	22/08/2024	0,00
DAL8G95	R186226917	74550	22/08/2024	130,16
DAQ9854	R186400057	74710	21/08/2024	880,41
DAT7B04	R186142767	74550	22/08/2024	130,16
DAX6410	R186349897	74550	21/08/2024	130,16
DBB5450	A061258219	51851	24/08/2024	195,23
DBJ0526	A061307465	55412	26/08/2024	195,23
DBK1480	R186486297	74550	22/08/2024	130,16
DBP5F65	R186392247	74550	21/08/2024	130,16
DBS6C43	A061069700	55500	26/08/2024	130,16
DBW0912	A062255108	55412	26/08/2024	195,23
DBX2020	A062181791	51851	23/08/2024	195,23

DCA8714	R186235717	74630	22/08/2024	195,23	DCE5G92	A061166764	60501	24/08/2024	293,47	DTQ2943	R186327677	74550	22/08/2024	130,16	DTR9327	A061317029	55412	24/08/2024	195,23
DCF0599	R186293577	74550	22/08/2024	130,16	DCG0379	A061813441	51851	24/08/2024	195,23	DTS6J33	A062181929	60501	23/08/2024	293,47	DTT0175	R186396647	60503	21/08/2024	293,47
DCG1D81	R186093157	74550	22/08/2024	0,00	DCG2E49	R186371897	74550	21/08/2024	130,16	DTU1A53	A061053072	76331	21/08/2024	293,47	DTV2228	R186334277	74550	20/08/2024	130,16
DCH2G06	A061267587	66532	25/08/2024	195,23	DCH7J07	R186485307	74630	22/08/2024	195,23	DTW1032	R186352097	74550	21/08/2024	130,16	DTX0305	R186457037	74710	22/08/2024	880,41
DCK4638	R186412607	74710	21/08/2024	880,41	DCK4638	R186412817	74550	21/08/2024	130,16	DTX0305	R186466937	74550	22/08/2024	130,16	DTX5067	R186410407	74550	21/08/2024	130,16
DCM0A19	A062225175	55412	26/08/2024	195,23	DCM7614	A061570476	55500	25/08/2024	130,16	DTX6D43	R186270257	74550	22/08/2024	130,16	DUB0340	R186235277	74550	22/08/2024	130,16
DCN0294	R186483437	74710	22/08/2024	880,41	DCN2093	R186322507	74550	22/08/2024	130,16	DUB8G06	A061947448	70481	24/08/2024	293,47	DUB8G06	A061947456	70721	24/08/2024	293,47
DCU8C14	R186389827	56732	21/08/2024	130,16	DCV2788	R186195567	74550	21/08/2024	130,16	DUC0G64	R186247157	60503	22/08/2024	293,47	DUC8489	R186345507	74550	20/08/2024	130,16
DCV3262	A062348165	55412	24/08/2024	195,23	DCV6H72	R186181817	74550	21/08/2024	130,16	DUJ1547	R186471117	74550	22/08/2024	130,16	DUK2015	A061292549	55412	23/08/2024	195,23
DCV6H72	R186120327	74550	22/08/2024	130,16	DCX6016	R186091837	74550	21/08/2024	130,16	DUM7A47	A061264383	66700	23/08/2024	195,23	DUO5D74	R186451207	74550	22/08/2024	130,16
DCY1970	A061830443	57030	26/08/2024	130,16	DCZ8810	R186347807	74550	20/08/2024	130,16	DUP9D59	R186383557	74550	21/08/2024	130,16	DUS7809	R185555367	74550	18/08/2024	130,16
DDA1C00	R186430307	74550	22/08/2024	130,16	DDG4A36	R186143317	74550	22/08/2024	130,16	DUT0597	R186126707	74550	22/08/2024	130,16	DUT4H37	R186144087	74550	21/08/2024	130,16
DDJ4F05	A061197210	76331	24/08/2024	293,47	DDN2E10	R186367507	74550	21/08/2024	130,16	DUT4329	R186475307	74550	22/08/2024	130,16	DUV7A63	A061813379	60411	23/08/2024	195,23
DDN5F74	R186221197	74550	22/08/2024	130,16	DDQ2371	R186362547	60503	21/08/2024	293,47	DUZ1191	R186326027	74630	22/08/2024	195,23	DVD6B09	R186298197	74550	22/08/2024	130,16
DDR4919	A062195458	76252	24/08/2024	293,47	DDR8C99	A062224164	76331	26/08/2024	293,47	DVG3069	A061267056	66531	21/08/2024	195,23	DVM5A49	R186488497	74550	22/08/2024	130,16
DDS8963	R186394117	74550	21/08/2024	130,16	DDS9579	R185665367	74550	18/08/2024	130,16	DVN1J33	R186384437	74550	21/08/2024	130,16	DVN3128	R186337687	74550	20/08/2024	130,16
DDV1131	R186466077	60503	21/08/2024	293,47	DDV2318	R186459677	74550	21/08/2024	130,16	DVN3128	R186402707	74630	21/08/2024	195,23	DVN3128	R186430527	74550	22/08/2024	130,16
DDV2787	R186210417	74550	21/08/2024	130,16	DDV3594	R186454837	74630	22/08/2024	195,23	DVN3128	R186252327	60503	22/08/2024	293,47	DVN3128	R186442307	74550	22/08/2024	130,16
DDV3594	R186482447	74550	22/08/2024	130,16	DDV6251	R186366947	60503	21/08/2024	293,47	DVN3128	R186106137	74550	22/08/2024	130,16	DVQ5I01	R186151897	74550	21/08/2024	130,16
DDV6837	R186483547	74550	22/08/2024	130,16	DDV8925	R186389497	60503	21/08/2024	293,47	DVQ6905	R186157397	74550	21/08/2024	130,16	DVQ6905	R186409627	74550	21/08/2024	130,16
DDZ0561	R186445707	60503	22/08/2024	293,47	DEC3B07	R186452747	74630	22/08/2024	0,00	DVQ7B27	R186458357	60503	22/08/2024	293,47	DVQ7225	R186386087	74550	21/08/2024	130,16
DEC9F70	R186110097	74550	22/08/2024	130,16	DEL8212	R186485527	74550	22/08/2024	130,16	DVV6495	R186292037	74550	22/08/2024	130,16	DVZ2156	R186408527	74710	21/08/2024	880,41
DEN2G17	R186385537	74550	21/08/2024	130,16	DEQ2282	R186110757	74550	22/08/2024	130,16	DWD6166	R186357607	60503	21/08/2024	0,00	DWE0A88	R186374867	74550	21/08/2024	130,16
DEU6742	R186388617	56732	21/08/2024	130,16	DEW2935	R186312167	74550	22/08/2024	130,16	DWG9330	R185557787	74550	18/08/2024	130,16	DWH3585	R186388067	60503	21/08/2024	293,47
DEX6748	R186115377	60503	22/08/2024	293,47	DEY2B60	R186275647	74550	22/08/2024	130,16	DWJ4139	R186445267	74550	22/08/2024	130,16	DWL3H37	R186466387	56732	22/08/2024	0,00
DEY5326	R186483657	74550	22/08/2024	130,16	DEZ8H09	R186364087	74550	21/08/2024	130,16	DWN5B69	R186305567	74630	23/08/2024	0,00	DWQ0D71	R186302927	74550	22/08/2024	130,16
DFC7375	R186482927	56732	21/08/2024	130,16	DFE4257	A062224305	76332	24/08/2024	293,47	DWT0906	R186357817	60503	21/08/2024	293,47	DWT3859	R186403877	74550	22/08/2024	130,16
DFG4F91	R186435367	74550	22/08/2024	130,16	DFI9622	R186150797	74550	21/08/2024	130,16	DWU6J38	R186197767	74550	21/08/2024	130,16	DWW6E21	R186339117	56732	20/08/2024	130,16
DFM9840	R186295337	74550	22/08/2024	130,16	DFT7134	A062181910	76331	23/08/2024	293,47	DWZ2256	R186314807	74550	23/08/2024	130,16	DXC0249	R186087987	74550	22/08/2024	130,16
DFU0726	R186474747	74550	22/08/2024	130,16	DFU2122	A061307449	51852	26/08/2024	195,23	DXC2G61	R186347037	74550	20/08/2024	130,16	DXC5669	A061258227	51851	24/08/2024	195,23
DFU2595	R186327237	74550	22/08/2024	130,16	DFU3963	R186436687	60503	22/08/2024	293,47	DXD2508	A061316880	55412	24/08/2024	195,23	DXE0F89	A062331254	55411	24/08/2024	195,23
DFU3963	R186442407	60503	22/08/2024	293,47	DFU7600	A062255051	60501	26/08/2024	293,47	DXF7563	R186409297	74550	21/08/2024	0,00	DXG5D37	R186251887	74550	22/08/2024	130,16
DFU9438	R186455607	74550	22/08/2024	130,16	DFZ3084	R186401607	60503	21/08/2024	293,47	DXG6D81	R186172357	74550	21/08/2024	130,16	DXG9781	R186476617	74630	22/08/2024	195,23
DGI9B17	R186428547	74550	22/08/2024	130,16	DGJ3676	R186179397	74550	21/08/2024	0,00	DXJ6E64	R186115707	74550	22/08/2024	130,16	DXJ6E64	R186267727	74550	22/08/2024	130,16
DGK0095	R186328337	74550	23/08/2024	130,16	DGO0313	R186282807	60503	22/08/2024	293,47	DXJ6738	R186256837	74550	22/08/2024	130,16	DXJ8027	R186466277	74550	22/08/2024	130,16
DGO7I25	A062331025	55500	23/08/2024	130,16	DGS0595	R186167517	74550	21/08/2024	0,00	DXO2688	R186356507	60503	21/08/2024	293,47	DXO2688	R186244307	74550	22/08/2024	130,16
DGV8J60	A061380877	55500	23/08/2024	293,47	DGW5371	R186365737	74550	21/08/2024	130,16	DXO3H10	R186345387	74550	20/08/2024	130,16	DXO3H10	R186486307	74550	22/08/2024	130,16
DGW8317	R186411057	74550	21/08/2024	130,16	DGY7213	R186417007	74630	21/08/2024	195,23	DXO3991	R186451977	74550	22/08/2024	130,16	DXP0I49	A062348181	55412	24/08/2024	195,23
DGY8C34	A061062977	55500	23/08/2024	130,16	DGY9I12	R186402037	56732	21/08/2024	130,16	DXU2362	R186385647	56732	21/08/2024	130,16	DXU2811	R186427337	74550	22/08/2024	130,16
DHD0A27	R186338347	74710	20/08/2024	880,41	DHD0A27	R186224057	74630	21/08/2024	195,23	DXU3571	R186156407	74550	21/08/2024	130,16	DXU3571	R186175877	74550	21/08/2024	130,16
DHD0A27	R186408197	74710	21/08/2024	880,41	DHD0A27	R186239127	60503	22/08/2024	293,47	DXU3571	R186180937	74550	21/08/2024	130,16	DXU4B22	A061292441	55412	23/08/2024	195,23
DHE7G44	R186278507	74630	22/08/2024	195,23	DHE8896	R186347697	74710	20/08/2024	880,41	DXV1799	R186134077	60503	22/08/2024	293,47	DXV2158	R186128797	60503	22/08/2024	293,47
DHG3F12	R186259707	74550	22/08/2024	130,16	DHG8322	A061307457	51852	26/08/2024	195,23	DXV3798	R186399617	60503	21/08/2024	293,47	DXX9430	R185555707	74550	18/08/2024	130,16
DHH5959	R186292587	74630	22/08/2024	195,23	DHI2589	R186451537	74550	22/08/2024	130,16	DXX9430	R186391037	74550	21/08/2024	130,16	DXY7C55	A061316944	55412	24/08/2024	195,23
DHK3981	R186136387	60503	22/08/2024	293,47	DHK7H96	R186415897	74550	21/08/2024	130,16	DXZ3A04	R186170047	74550	21/08/2024	130,16	DXZ5D26	R186120987	74550	22/08/2024	130,16
DHL3C99	R186487287	74550	22/08/2024	130,16	DHR5D23	A062191045	55412	26/08/2024	195,23	DXZ8028	R186449667	74550	22/08/2024	130,16	DYC1G61	R186269267	60503	22/08/2024	293,47
DHT2414	R186256967	74630	21/08/2024	195,23	DHT2414	R186483367	74550	22/08/2024	130,16	DYE8G35	R186357857	74550	22/08/2024	130,16	DYF2C06	A061292539	55412	23/08/2024	195,23
DHT2414	R186113727	74630	22/08/2024	195,23	DHT2414	R186482887	74550	22/08/2024	130,16	DYF4929	R186320967	74550	23/08/2024	130,16	DYI0J01	R186277077	74550	22/08/2024	0,00
DHV9181	R186325587	74550	23/08/2024	130,16	DHW0419	R186354627	60503	21/08/2024	293,47	DYI9H19	R186328997	74550	23/08/2024	130,16	DYK2439	R185636007	74550	18/08/2024	130,16
DHW6154	R186262557	74550	22/08/2024	130,16	DHY1814	R186425577	74550	22/08/2024	130,16	DYK3C06	R186285217	74550	22/08/2024	130,16	DYK4302	R186243637	74550	22/08/2024	130,16
DHY1897	R186286977	74550	22/08/2024	130,16	DHY3624	R186227907	74550	22/08/2024	130,16	DYK5059	R186410397	74550	21/08/2024	130,16	DYK7510	R186298307	74550	22/08/2024	130,16
DHZ0177	A061317169	55412	24/08/2024	195,23	DIF4E53	R186439217	56732	22/08/2024	130,16	DYO2H73	R186341757	74550	20/08/2024	130,16	DYO2H73	R186341867	74550	20/08/2024	130,16
DIH9J31	R186452307	60503	22/08/2024	293,47	DII2E11	R186135617	74550	21/08/2024	130,16	DYO2H73	R186434597	60503	22/08/2024	293,47	DYP7H20	R186365187	60503	21/08/2024	293,47
DII2062	R186427007	56732	22/08/2024	130,16	DIJ5459	A062304249	60501	24/08/2024	293,47	DYP9H70	R186420297	74550	22/08/2024	130,16	DYP9H70	R186225597	74550	22/08/2024	130,16
DIM5622	R185899117	74630	20/08/2024	195,23	DIM5622	R186349017	74550	21/08/2024	130,16	DYP9H70	R186225817	74630	22/08/2024	195,23	DYR1H78	R186251997	74630	22/08/2024	195,23
DIM5622	R186206457	74550	21/08/2024	130,16	DIM5622	A061739012	75870	26/08/2024	293,47	DYR1H78	R186272787	74630	22/08/2024	195,23	DYR8753	R186412157	74550	21/08/2024	130,16
DIO8F37	R186138077	74630	22/08/2024	195,23	DIQ3437	R186186557	74550	21/08/2024	130,16	DYV1129	A061985800	70301	25/08/2024	293,47	DYY2185	R186455807	74630	22/08/2024	195,23
DIT4264	R186234727	60503	22/08/2024	293,47	DIU5500	A061355389	60501	24/08/2024	293,47	DYY2185	R186320207	74550	22/08/2024	130,16	DYY2185	R186488557	74550	22/08/2024	130,16
DIU9B45	R186166307	74550	21/08/2024	130,16	DIW1H28	R186186217	74550	21/08/2024	130,16	DYZ9000	R186395107	60503	21/08/2024	293,47	DZC5F25	R186492347	74550	23/08/2024	130,16
DIX1438	A062181775	76331	23/08/2024	293,47	DIX5G32	A061317177	55412	24/08/2024	195,23	DZC9J47	R186116707	74550	22/08/2024	130,16	DZF1D69	R186379267	74550	21/08/2024	130,16
DIX5853	A061316910	55412	24/08/2024	195,23	DIY3J64	R186451867	74550	22/08/2024	130,16	DZF1854	R186187867	74550	21/08/2024	130,16	DZF6700	A062331343	51851	25/08/2024	195,23
DIY3130	R186472107	74550	22/08/2024	130,16	DIY3239	R186252547	74550	22/08/2024	130,16	DZG2A76	A061830460	57030	26/08/2024	130,16	DZH9923	R186427887	56732	22/08/2024	130,16
DIY5332	R186355067	74550	21/08/2024	130,16	DIY5884	R186337577	60503	20/08/2024	293,47	DZK0601	R186324927	60503	23/08/2024	293,47	DZK1322	R186225157	74550	22/08/2024	130,16
DIY6654	R185604317	74550	18/08/2024	130,16	DJG0159	R186469357	74550	22/08/2024	130,16	DZK1322	R186420187	74550	22/08/2024	130,16	DZK4F03	A061972671	54525	21/08/2024	195,23
DJL9I96	R186473097	56732	22/08/2024	130,16	DJQ5379	R186373657	56732	21/08/2024	130,16	DZK9584	R186423267	74550	22/08/2024	130,16	DZM1937	R186482997	74630	22/08/2024	195,23
DJX8F81	R186409307	74550	21/08/2024	130,16	DJY9241	R186259367	60503	22/08/2024	293,47	DZP9D39	R186281257	74550	22/08/2024	195,23	DZR3508	R186248367	60503	22/08/2024	293,47
DJZ9395	R186476107	60503	22/08/2024	293,47	DKA2A61	R186433767	60503	21/08/2024	293,47	DZV3787	R186235047	74550	22/08/2024	130,16	DZW0964	R186082927	74550	22/08/2024	130,16
DKA9035	R186312827	74550	22/08/2024	130,16	DKD5B42	R186470897	60503	22/08/2024	293,47	DZX5I11	A061317096	55412	24/08/2024	195,23	EAA3466	A061258146	51851	24/08/2024	195,23
DKD9171	R185427877	74550	16/08/2024	130,16	DKH4D27	R186185117	74550	21/08/2024	130,16	EAA7634	R186121537	74550	22/08/2024	130,16	EAC0133	R186129567	74550	21/08/2024	130,16
DKH8F91	R186098437	60503	22/08/2024	293,47	DKJ0D72	R186291157	74630	22/08/2024	195,23	EAD9787	R186104377	74550	21/08/2024	130,16	EAG6138	A061172950	55500	25/08/2024	130,16
DKJ1199	R186137487	74550	22/08/2024	130,16	DKK1B91	R186087877	74550	22/08/2024	130,16	EAG6224	R186344397	74550	20/08/2024	130,16	EAG6965	R186358707	60503	21/08/2024	293,47
DKK2J66	R186464627	74550	22/08/2024	130,16	DKK6J64	R186400827	74550	21/08/2024	130,16	EAG9D56	R186210307	74550	21/08/2024	130,16	EAG9907	R186313707	74550	23/08/2024	130,16
DKL8622	R186198097	74550	21/08/2024	130,16	DKM5862	R186192047	74550	21/08/2024	130,16	EAI0787	R186471007	74550	22/08/2024	130,16	EAI2F13	R186450877	60503	22/08/2024	293,47
DKT0904	R186421617	74550	22/08/2024	130,16	DKU6B00	R186257607	74550	22/08/2024	130,16	EAI8F23	R186316237	74550	22/08/2024	0,00	EAK3I39	R186327017	74550	22/08/2024	130,16
DKZ7J16	R186302597	74550	22/08/2024	130,16	DLA2A14	A062181988	60501	24/08/2024	293,47	EAK3I39	R186311837	74630	23/08/2024	195,23	EAN1807	A061333016	55417	26/08/2024	0,00
DLB3H80	R186201407	74550	21/08/2024	130,16	DLB7B54	R186441967	74630	22/08/2024	195,23	EAR9A71	R186350557	74550	21/08/2024	130,16	EAU3C45	R186449557	74550	22/08/2024	130,16
DLC0E28	A062317062	51851	24/08/2024	195,23	DLE3124	R186286557	74550	22/08/2024	130,16	EAV1156	A061980150	57030	23/08/2024	130,16	EAV5239	A062298636	55412	23/08/2024	195,23
DLH7B95	R185466707	74550	17/08/2024	130,16	DLH7B95	R186454287	74550	22/08/2024	130,16	EAW3E89	A062191029	55412	26/08/2024	195,23	EAX1449	R186279387	74550	22/08/2024	130,16
DLH9948	R186356167	74630	21/08/2024	195,23	DLH9948	R186309307	74550	23/08/2024	130,16	EAZ9J28	R186208987	74550	21/08/2024	130,16	EBA4E73	R186229887	74630	22/08/2024	195,23
DLH9948	R186313927	74550	23/08/2024	130,16	DLL6F51	R186443407	74550	22/08/2024	130,16	EBA4E73	R186230007	74550	22/08/2024	130,16	EBA4E73	R186230327	74550	22/08/2024	130,16
DLN1145	R186359357	56732	21/08/2024	130,16	DLN7H21	R186237917	74630	21/08/2024	195,23	EBA4E73	R186230437	74550	22/08/2024	130,16	EBA4E73	R186421947	74630	22/08/2024	195,23
DLQ6J58	R186108447	74550	21/08/2024	130,16	DLT3I24	R186423157	74550	22/08/2024	130,16	EBE2A34	R186356497	74550	21/08/2024	130,16	EBL4F36	R186304137	74550	22/08/2024	130,16
DLT3I24	R186231647	74550	22/08/2024	130,16	DLT3I24	R186272347	74550	22/08/2024	130,16	EBM1859	A061570450	54010	23/08/2024	195,23	EBO1J75	R186363867	56732	21/08/2024	0,00
DLU2F90	R186106027	74550	21/08/2024	130,16	DLU9635	R186296007	74550	22/08/2024	130,16	EBO1705	R186420847	74550	22/08/2024	130,16	EBO9303	A061053064	51851	21/08/2024	195,23
DLU9635	R186298857	74630	23/08/2024	195,23	DLX0063	R186152887	74550	21/08/2024	130,16	EBR0860	R186331747	74630	20/08/2024	195,23	EBU3J21	R186087437	74550	22/08/2024	0,00
DLY3A92	A062102379	65992	24/08/2024	293,47	DMD0812	R186447247	60503	22/08/2024	293,47	EBU6I02	R186096907	74630	22/08/2024	195,23	EBZ2626	R186389607	56732	21/08/2024	130,16
DMD0812	R186447879	56732	22/08/2024	130,16	DMH0516	R185532267	74550	18/08/2024	130,16	EBZ5355	R186340977	74550	21/08/2024	130,16	EBZ6649	R186464407	74550	22/08/2024	130,16
DMD8J90	R186298417	74550	22/08/2024	130,16	DMH0255	R186255517	74550	21/08/2024	130,16	ECB1286	R186094587	74550	22/08/2024	130,16	ECB3B15	R186269817	74550	22/08/2024	130,16
DMK2B67	R186282027	74550	22/08/2024	130,16	DMK5411	R186381687	74550	21/08/2024	130,16	ECF4570	R186369477	60503	21/08/2024	293,47	ECF7008	R186085457	60503	22/08/2024	293,47
DMM0572	R186191937	74550	21/08/2024	130,16	DMM2702	R186473107	60503	22/08/2024	293,47	ECF8535	R186472327	74550	22/08/2024	130,16	ECF9D08	R186443177	74550	22/08/2024	130,16
DMN5650	R186399837	74550	21/08/2024	130,16	DMN7674	A061298547	54512	23/08/2024	195,23	ECG3D31	R186410177	74550	21/08/2024	130,16	ECG3D31	R186236607	74550	21/08/2024	130,16
DMN7708	A061355427	55411	26/08/2024	195,23	DMO2032	R186380697	74550	21/08/2024	130,16	ECH4B66	R186210637	74550	21/08/2024	130,16	ECH8D18	A062062962	75870	23/08/2024	293,47
DMO3H99	R186111307	60503	22/08/2024	293,47	DMO3763	R186397307	74550	21/08/2024	130,16	ECH8803	A062102387	65992	24/08/2024	293,47	ECH9461	R186416997	74550	21/08/2024	130,16
DMO5119	R186261017	74550	22/08/2024	130,16	DMO6795	R185499817	74550	17/08/2024	130,16	ECH9845	R186320747	74550	23/08/2024	130,16	ECI2A11	R186227807	74550	21/08/2024	130,16
DMO7B65	R186481237	74550	22/08/2024	130,16	DMO8748	R185689907	74550	18/08/2024	130,16	ECJ6B87	R186350887	74550	21/08/2024	130,16	ECK1780	A061816874	76331	24/08/2024	293,47
DMO9H23	R186339007	60503	20/08/2024	293,47	DMO9060	A061813387	75870	23/08/2024	0,00	ECL2048	R186223067	74550	22/08/2024	130,16	ECL3883	R186229777	74550	22/08/2024	130,16
DMT6G88	R186259037	74550	22/08/2024	130,16	DMU2861	R186303917	74550	21/08/2024	130,16	ECO0234	R186213557	74550	22/08/2024	130,16	ECV5239	R186298537	65992	23/08/2024	293,47
DMX3502	A061258464	65300	24/08/2024	195,23	DNA4688	A061292484	55412	23/08/2024	195,23	ECQ5E17	R186403357	74630	21/08/2024	195,23	ECQ5E17	R186257937	60503	22/08/2024	293,47
DNE1A56	R186317117	74550	23/08/2024	130,16	DNE1A56	R186319977	74550	23/08/2024	130,16	ECQ5E17	R186431627	74710	22/08/2024	880,41	ECQ5E17	R186258927	74710	22/08/2024	880,41
DNE6E45	A061177685	51851	24/08/2024	195,23	DNG5070	R185496407	74550	17/08/2024	130,16	ECQ5E17	R186458797	74550	22/08/2024	130,16	ECQ9A36	R186471227	60503	22/08/2024	293,47
DNG5070	R186404347	74550	21/08/2024	130,16	DNG5070	R186428007	74550	22/08/2024	130,16	ECQ9A36	R186471337	74550	22/08/2024	130,16	ECV0356	R186406217	74550	21/08/2024	130,16
DNG5070	R186242647	74550	22/08/2024	130,16	DNG5070	R186428877	74550	22/08/2024	130,16	ECV0356	R186304687	74550	22/08/2024	130,16	ECV8H88	R186454727	60503	22/08/2024	293,47
DNH3F67	R186372557	56732	21/08/2024	130,16	DNM2183	R186252007	74550	22/08/2024	130,16	ECW2J73	R186376187	56732	21/08/2024	130,16	ECW6J28	R186451107	74550	22/08/2024	130,16
DNM8932	A061267579	66532	25/08/2024	0,00	DNN3123	R186408417	74550	21/08/2024	130,16	ECW6908	R186376847	74550	21/08/2024	130,16	ECZ9119	R186279937	74550	22/08/2024	130,16
DNQ2190	R186392907	60503	21/08/2024	293,47	DNQ4255	R186425807	60503	22/08/2024	293,47	EDB1070	R186370247	74550	21/08/2024	130,16	EDB8F14	R186374757	74550	21/08/2024	130,16
DNQ8187	R186393897	74550	21/08/2024	130,16	DNS9366	R186462757	56732	22/08/2024	130,16	EDB8030	R186349567	74630	21/08/2024	195,23	EDD2291	R186167077	74550	21/08/2024	130,16
DNT9214	R185570977	74550	18/08/2024	293,47	DNV3837	R185585837	74550	18/08/2024	130,16	EDD5388	R186423867	74550	22/08/2024	130,16	EDE5444	R185444487	74630	17/08/2024	195,23
DNV3721	R186146067	74550	21/08/2024	130,16	DNV5064	R186278947	74630	22/08/2024	195,23	EDE5444	R186341427	74550	20/08/2024	130,16	EDE5444	R186355617	74550	21/08/2024	130,16
DNX0757	R186346817	74550	20/08/2024	130,16	DNY1725	R186464957	74550	22/08/2024	130,16	EDE5444	R186357377	74550	21/08/2024	130,16	EDF2C57	A061258200	51851	24/08/2024	195,23
DNY3I76	R186107347	74550	22/08/2024	130,16	DNY5275	R185639407	60503	18/08/2024	293,47	EDF3F45	A061292506	55412	23/08/2024	195,23	EDF3345	R186415237	74710	21/08/2024	880,41
DNY7B34	A062255167	55412	26/08/2024	195,23	DNY8619	R185626757	60503	18/08/2024	0,00	EDF3345	R186291597	74630	22/08/2024	195,23	EDF3345	R186293467	74710	22/08/2024	880,41
DOB7G60	R186474967	60503	22/08/2024	293,47	DOF3094	R185779107	74550	19/08/2024	130,16	EDF7725	R186376307	74550	21/08/2024	130,16	EDF8B60	A061281768	54525	25/08/2024	195,23
DOT4D53	R186212177	74550	21/08/2024	130,16	DOU2J49	R186235827	74550	21/08/2024	130,16	EDF8054	A061307414	76331	24/08/2024	293,47	EDF9446	R185494537	60503	17/08/2024	293,47
DOX9I99	R186432287	74550	22/08/2024	130,16	DOZ1398	R186114167	74550	21/08/2024	130,16	EDG7576	R186370357	74550	21/08/2024	130,16	EDI2F29	R186402367	60503	21/08/2024	293,47
DOZ1398	R186408967	74550	21/08/2024	130,16	DOZ1398	R186230217	74550	21/08/2024	130,16	EDI3D59	R186107237	74630	22/08/2024	195,23	EDM1G16	R186109107	74550	22/08/2024	130,16
DOZ1398	R186246057	74550	22/08/2024	130,16	DOZ3141	R186468697	74550	22/08/2024	130,16	EDN3C45	R186336477	60503	20/08/2024	293,47	EDO8508	R185584407	60503	18/08/2024	293,47
DPD2A86	R186231867	74550	22/08/2024	130,16	DPG1861	R186303917	74550	21/08/2024	130,16	EDO8									

EIQ1677	R186289407	60503	22/08/2024	293,47	EIQ3937	R186443727	74550	22/08/2024	130,16	EWD2D16	R186233407	74550	22/08/2024	130,16	EWI7845	R186144857	74550	21/08/2024	130,16
EIQ4463	R186089967	74550	21/08/2024	130,16	EIV4079	R186254087	74550	22/08/2024	130,16	EWJ2I91	R186320417	74550	23/08/2024	130,16	EWK0D47	R186435697	56732	22/08/2024	130,16
EIX2A92	R186380367	60503	21/08/2024	293,47	EIX2342	R186295997	74550	22/08/2024	130,16	EWK1B34	R186138477	74550	22/08/2024	130,16	EWK6931	A061761662	51851	23/08/2024	195,23
EIX4127	A061813417	51851	24/08/2024	195,23	EJA7A09	R186242757	74710	22/08/2024	880,41	EWK7I91	R186418097	74630	21/08/2024	195,23	EWM0607	A061316898	55412	24/08/2024	0,00
EJB1J40	R186439107	56732	22/08/2024	130,16	EJC6613	R186464187	74630	22/08/2024	195,23	EWM2779	R186460447	74550	22/08/2024	130,16	EWM2779	A062255140	55412	26/08/2024	195,23
EJH1B55	R186120547	74630	22/08/2024	195,23	EJH4J56	R186392027	56732	21/08/2024	130,16	EWM8478	A062348149	55412	24/08/2024	195,23	EWN4C26	R186313487	74550	23/08/2024	130,16
EJI7F46	R186250127	74630	22/08/2024	195,23	EJK0I95	R186446707	74550	22/08/2024	130,16	EWN9E58	R186466507	74550	22/08/2024	130,16	EWP2994	A061307503	55412	26/08/2024	195,23
EJK2670	R186102397	60503	22/08/2024	293,47	EJK2670	R186102507	74550	22/08/2024	130,16	EWP4471	A062363059	54521	23/08/2024	195,23	EWP4753	R186097337	74550	22/08/2024	130,16
EJK2670	R186441857	74710	22/08/2024	880,41	EJK2670	R186294457	74550	22/08/2024	130,16	EWP4922	R186363757	74550	21/08/2024	130,16	EWQ1297	A062191053	55412	26/08/2024	195,23
EJK2670	R186295447	74630	22/08/2024	195,23	EJK2670	R186297757	74630	22/08/2024	195,23	EWS4567	A061317045	55412	24/08/2024	195,23	EWS5E28	A062258514	54521	25/08/2024	195,23
EJK2670	R186297977	74550	22/08/2024	130,16	EJK2670	R186480807	74630	22/08/2024	195,23	EWS6H62	R186092387	74550	21/08/2024	130,16	EWS6255	R186411277	74550	21/08/2024	130,16
EJK2670	R186299737	74630	22/08/2024	195,23	EJK2670	R186300287	74550	22/08/2024	130,16	EWS9C61	R186169497	74550	21/08/2024	130,16	EWT4I97	R186120877	74550	22/08/2024	130,16
EJL5505	R186155307	74550	21/08/2024	0,00	EJR0B88	R186124287	74550	21/08/2024	130,16	EWU2D49	R186367167	56732	21/08/2024	130,16	EWW0C23	R186476507	56732	22/08/2024	130,16
EJS1072	R186203267	74550	21/08/2024	130,16	EJT0456	R186137927	60503	22/08/2024	293,47	EWW2E18	R186310847	74550	23/08/2024	130,16	EWX2C82	R186379597	74550	21/08/2024	130,16
EJT1826	R185495527	60503	17/08/2024	293,47	EJT4503	A061947464	76331	25/08/2024	293,47	EWY5674	A062198627	66020	22/08/2024	293,47	EWZ9C89	R186215037	74550	21/08/2024	130,16
EJT9334	R186175007	74550	21/08/2024	130,16	EJX3G47	R186232747	74550	22/08/2024	130,16	EXJ3565	R186115607	60503	22/08/2024	293,47	EXJ3565	R186324817	60503	23/08/2024	293,47
EJX8E45	R186209827	74550	22/08/2024	0,00	EJX9340	R185599367	60503	18/08/2024	293,47	EXM4119	R186452577	74550	22/08/2024	130,16	EXK8928	R186299517	74550	22/08/2024	130,16
EJY5E64	A061761646	51852	23/08/2024	195,23	EJZ5I51	R186370467	60503	21/08/2024	293,47	EXM8J66	R186370577	74550	21/08/2024	130,16	EXN8C13	R186129237	74550	22/08/2024	130,16
EKA4A21	R186437907	74550	22/08/2024	130,16	EKA6D75	R186269157	74550	22/08/2024	130,16	EXO2B38	R186356277	74550	21/08/2024	130,16	EXO7188	R186328667	74550	22/08/2024	130,16
EKD0E94	R186448237	60503	22/08/2024	293,47	EKH8973	R186378607	74550	21/08/2024	130,16	EXR6I05	R186476397	74550	22/08/2024	130,16	EXS2839	R186286647	74550	22/08/2024	130,16
EKH9434	R186436467	60503	22/08/2024	293,47	EKI4D47	A061316804	60501	24/08/2024	293,47	EXT6B45	R186137157	74550	22/08/2024	130,16	EXU1I72	R186433277	74550	22/08/2024	130,16
EKJ9180	R186411497	74550	21/08/2024	0,00	EKM0194	A061813425	51851	24/08/2024	195,23	EXU2H24	R186359797	74550	21/08/2024	130,16	EXW4B36	R186284337	74550	22/08/2024	130,16
EKM0230	A061830257	57030	23/08/2024	130,16	EKM1374	R186154317	74550	21/08/2024	130,16	EXX6B29	R186433827	74630	22/08/2024	195,23	EXX7336	A061292476	55412	23/08/2024	195,23
EKN0330	A061258588	76331	25/08/2024	293,47	EKN2394	A061182140	76332	26/08/2024	0,00	EXY6684	R186377947	56732	21/08/2024	130,16	EXZ6F41	R186343517	74550	20/08/2024	130,16
EKN3A23	R186290717	60503	22/08/2024	293,47	EKN3756	R186335927	60503	20/08/2024	293,47	EYA3752	R186328117	74550	23/08/2024	130,16	EYA9903	R186438997	74550	22/08/2024	130,16
EKN7D09	A061258294	51851	24/08/2024	195,23	EKN7388	R186139807	74550	22/08/2024	130,16	EYD1J82	A062191100	55412	26/08/2024	195,23	EYD1638	R186290607	74550	22/08/2024	130,16
EKN7212	R186247207	56732	22/08/2024	130,16	EKN7950	R186290057	74550	22/08/2024	130,16	EYD3736	A061063060	72340	25/08/2024	195,23	EYE0477	A062331173	55500	23/08/2024	130,16
EKN7550	R186475407	74550	22/08/2024	130,16	EKO9D47	R186086667	74550	21/08/2024	130,16	EYF4737	A061148448	60501	26/08/2024	293,47	EYG0A38	R186365957	74550	21/08/2024	130,16
EKP0810	R186152777	74550	21/08/2024	130,16	EKP0810	R186234837	74550	22/08/2024	130,16	EYG1200	A062195474	76252	24/08/2024	293,47	EYG2D16	A061258510	60412	25/08/2024	195,23
EKP4036	A061292573	55500	23/08/2024	130,16	EKR2G27	R186486187	74550	22/08/2024	130,16	EYG3513	R186380477	56732	21/08/2024	130,16	EYG8325	R186213507	74550	21/08/2024	130,16
EKR5G57	R186254307	74550	22/08/2024	130,16	EKS6067	A061972710	57380	25/08/2024	293,47	EYG8643	R186273997	74630	22/08/2024	195,23	EYH0I33	R186360897	74550	21/08/2024	130,16
EKX6076	R186221967	74550	22/08/2024	130,16	EKZ0319	R186479037	60503	22/08/2024	293,47	EYH1G00	A061264294	51851	23/08/2024	195,23	EYI8F02	R186311727	74550	23/08/2024	130,16
EKZ0784	R186255957	74550	22/08/2024	130,16	EKZ3953	R186474527	74550	22/08/2024	130,16	EYI8F02	R186313267	74550	23/08/2024	130,16	EYL5D98	A061152577	51851	26/08/2024	0,00
EKZ4891	R186368817	74550	21/08/2024	130,16	EKZ4891	R186093597	74550	22/08/2024	130,16	EYL8061	A061258634	60501	25/08/2024	293,47	EYO9575	R186275537	74550	22/08/2024	130,16
EKZ6C63	R186491687	74630	23/08/2024	0,00	EKZ7G93	R186310187	74550	22/08/2024	130,16	EYT5817	R186143537	74550	22/08/2024	130,16	EYV7316	R186112297	74550	22/08/2024	0,00
EKZ8059	R186416667	74630	21/08/2024	195,23	ELB5J88	R186421727	74550	22/08/2024	130,16	EYV9C32	R186087107	74550	21/08/2024	130,16	EYW3357	R186309417	74550	22/08/2024	130,16
ELB8F96	R186490697	74630	23/08/2024	130,16	ELC1444	R186381577	74550	21/08/2024	130,16	EYX3437	R186458687	60503	22/08/2024	293,47	EYY9313	R186458687	56732	22/08/2024	130,16
ELC2296	A061258154	76331	24/08/2024	293,47	ELD5E55	R186411937	74550	21/08/2024	130,16	EZA4J75	R186136057	74550	22/08/2024	130,16	EZB6044	A061258537	60501	25/08/2024	293,47
ELE9C49	A062331050	55500	23/08/2024	0,00	ELG4D51	A061570484	55500	25/08/2024	130,16	EZC4E42	R186160037	74550	21/08/2024	130,16	EZC8872	R186090297	74550	22/08/2024	130,16
ELI3606	R186135287	74550	22/08/2024	130,16	ELI3668	R186103497	74550	22/08/2024	130,16	EZC9567	R186311287	74550	23/08/2024	130,16	EZD9D39	R186389387	74550	21/08/2024	130,16
ELJ9546	A061062934	54440	23/08/2024	88,38	ELL5A82	R186116697	74550	21/08/2024	130,16	EZD9D39	R186303707	74550	23/08/2024	130,16	EZI7B16	R186141887	74550	22/08/2024	130,16
ELR6B87	A061053080	60501	24/08/2024	0,00	ELS7J61	A062348190	55412	24/08/2024	0,00	EZJ4J12	R186465837	74550	22/08/2024	0,00	EZL2427	R186440207	60503	22/08/2024	0,00
ELW0C84	R186223287	74550	22/08/2024	130,16	ELY4J65	R186391477	60503	21/08/2024	293,47	EZO3345	R186107127	74550	21/08/2024	130,16	EZP5E43	A062258492	54521	25/08/2024	0,00
ELY8G91	A062158057	55412	23/08/2024	195,23	EMA3179	R186296767	74550	22/08/2024	130,16	EZP6I01	R186077647	74550	21/08/2024	130,16	EZQ0C34	A062331190	55500	23/08/2024	130,16
EMA8E46	R186117797	74550	22/08/2024	130,16	EMH9943	R186362107	74550	21/08/2024	130,16	EZQ7827	R186321627	74550	23/08/2024	130,16	EZR7280	R186222957	74550	22/08/2024	130,16
EMI1698	A062191088	55412	26/08/2024	195,23	EMQ5754	R186365517	56732	21/08/2024	130,16	EZR7280	R186419417	74550	22/08/2024	130,16	EZS8H73	R186131767	74550	22/08/2024	130,16
EMR1A14	R186247207	74630	22/08/2024	195,23	EMT9546	R186290057	56732	21/08/2024	130,16	EZS8U20	R186149037	74550	21/08/2024	130,16	EZS9432	R186096567	74550	22/08/2024	0,00
EMV9B02	A061258669	66371	25/08/2024	195,23	EMX4394	R186395877	56732	21/08/2024	130,16	EZU2B40	R186269607	60503	22/08/2024	293,47	EZW6H19	R186459907	74550	22/08/2024	130,16
EMY0153	R186094257	60503	22/08/2024	293,47	EMY0153	R186094367	74550	22/08/2024	130,16	EZX1I35	R186389507	56732	21/08/2024	130,16	EZY7E88	R186475847	74550	22/08/2024	130,16
EMY0153	R186438227	74550	22/08/2024	130,16	EMZ0G59	R186341647	74550	20/08/2024	130,16	FAB2D47	R186164007	74550	21/08/2024	130,16	FAC6F45	R186395327	74550	21/08/2024	130,16
EMZ0G59	R186343847	74550	20/08/2024	130,16	EMZ0G59	R186344067	74630	20/08/2024	195,23	FAE9F53	R186319207	74630	23/08/2024	195,23	FAL5A11	R186330107	56732	20/08/2024	130,16
EMZ0G59	R186344507	74630	20/08/2024	195,23	EMZ0G59	R186083697	74550	21/08/2024	130,16	FAN1482	R186465177	74550	22/08/2024	130,16	FAO0I85	A061298644	55412	23/08/2024	195,23
EMZ0G59	R186350667	74550	21/08/2024	130,16	EMZ0G59	R186351007	74630	21/08/2024	195,23	FAO4B93	A062203612	76332	26/08/2024	293,47	FAS1I74	R186391917	56732	21/08/2024	0,00
ENA9C84	R186428767	74550	22/08/2024	130,16	ENC0904	A061316839	55500	24/08/2024	130,16	FAS3E54	A061292468	55412	23/08/2024	195,23	FAS6730	R186335047	60503	20/08/2024	293,47
ENE0863	R186434817	74550	22/08/2024	0,00	ENE1528	R186410507	74550	21/08/2024	130,16	FAT7D92	A061617979	60501	23/08/2024	293,47	FAT8D98	R186302607	74550	22/08/2024	0,00
ENG0444	R186119777	74550	22/08/2024	130,16	ENG7H31	R186348467	74550	20/08/2024	130,16	FAT9A53	R186459897	56732	22/08/2024	130,16	FAU4D74	R186354077	74550	21/08/2024	130,16
ENI9135	R186390917	74550	22/08/2024	130,16	ENN1490	A061863969	55923	21/08/2024	130,16	FAV7A17	R186483047	74550	22/08/2024	130,16	FBA1038	A062258685	51851	25/08/2024	195,23
ENM5879	R186458467	74630	22/08/2024	195,23	ENN2156	R186456817	74550	22/08/2024	130,16	FBA2J16	R186191167	74550	21/08/2024	130,16	FBD4190	A061307511	55412	26/08/2024	195,23
ENR0985	R186376077	74550	21/08/2024	130,16	ENR0985	R186226697	74550	22/08/2024	130,16	FBD7449	R186172137	74550	21/08/2024	130,16	FBE7606	R186299407	74550	22/08/2024	130,16
ENR0985	R186226807	74550	22/08/2024	130,16	ENR0985	R186450327	74550	22/08/2024	130,16	FBF4I60	A062308333	55500	23/08/2024	130,16	FBF6545	R186420627	74550	22/08/2024	130,16
ENT0104	R186433937	56732	22/08/2024	130,16	ENT3263	R186125507	74550	21/08/2024	130,16	FBH4480	R186406547	74630	21/08/2024	195,23	FBI9A31	R186387517	56732	21/08/2024	130,16
ENT5606	R186377287	74550	21/08/2024	130,16	ENT7670	A062195431	75870	24/08/2024	293,47	FBJ8D40	A061258421	66020	24/08/2024	293,47	FBK1124	R185703207	74550	19/08/2024	130,16
ENT9140	R186228907	74550	22/08/2024	130,16	ENT9140	R186229007	74550	22/08/2024	130,16	FBK1124	R186351547	74630	21/08/2024	195,23	FBK1124	R186351877	74550	21/08/2024	130,16
ENZ3J39	A061355435	76252	26/08/2024	293,47	EOD1F52	R186257717	74550	22/08/2024	0,00	FBK1124	R186396097	74550	21/08/2024	130,16	FBK1124	R186422387	74550	22/08/2024	130,16
EOD1I75	R186449447	56732	22/08/2024	0,00	EOD3C97	A061830567	57030	26/08/2024	130,16	FBK1124	R186231097	74550	22/08/2024	130,16	FBK1124	R186231207	74550	22/08/2024	130,16
EOF5073	R186332297	74550	20/08/2024	130,16	EOF7298	R186333177	74550	20/08/2024	130,16	FBK1124	R186231317	74550	22/08/2024	130,16	FBK1124	R186422827	74630	22/08/2024	195,23
EOF8I33	A062331130	55500	23/08/2024	130,16	EOI4566	R186381807	74630	21/08/2024	130,16	FBK1124	R186393817	74550	23/08/2024	130,16	FBK1124	R186315137	74550	23/08/2024	130,16
EOI5B57	A061063086	58194	26/08/2024	880,41	EOJ6B87	R186451317	74710	22/08/2024	880,41	FBK1124	R186315467	74550	23/08/2024	130,16	FBK2H72	R186417767	74550	21/08/2024	130,16
EOK8E08	R186411167	74550	21/08/2024	130,16	EOL5633	A061258707	60501	25/08/2024	293,47	FBK3G14	R186099097	74550	21/08/2024	130,16	FBK3G14	R186100087	74550	21/08/2024	130,16
EOL5703	R186452087	60503	22/08/2024	293,47	EOL6294	R186484537	74550	22/08/2024	130,16	FBK3985	R186352867	74550	21/08/2024	130,16	FBK3985	R186100417	74550	21/08/2024	130,16
EOL7J93	R186479697	60503	22/08/2024	293,47	EOO1899	R186344947	74550	20/08/2024	130,16	FBK3985	R186409077	74710	21/08/2024	880,41	FBK3985	R186421837	74710	22/08/2024	880,41
EOO1899	R186217787	74550	21/08/2024	130,16	EOO1899	R186417547	74550	21/08/2024	130,16	FBK3985	R186280047	74630	22/08/2024	195,23	FBK4971	R186318007	74630	23/08/2024	195,23
EOO1899	R186252877	74550	22/08/2024	130,16	EOO1899	R186489047	74550	22/08/2024	130,16	FBN2E90	R186263987	74630	22/08/2024	195,23	FBO4890	R186171367	74550	21/08/2024	130,16
EOO3661	R186366837	74550	21/08/2024	130,16	EOU0G68	R186479587	56732	22/08/2024	130,16	FBO7A28	R186400277	74550	21/08/2024	0,00	FBP1446	R186272677	74550	22/08/2024	130,16
EOU0H51	R186358587	74550	21/08/2024	130,16	EOX3624	R186345827	74550	20/08/2024	130,16	FBR1A51	R186311617	74550	22/08/2024	130,16	FBR5289	A062082521	76331	20/08/2024	293,47
EOX5B41	A061258774	60681	25/08/2024	195,23	EOX5B41	A061258782	70991	25/08/2024	130,16	FBR8939	R186469247	74550	22/08/2024	130,16	FBR8939	R186473427	60503	22/08/2024	293,47
EOX5B41	A061258790	67690	25/08/2024	130,16	EOX5109	R186286317	60503	21/08/2024	293,47	FBT0522	R186337047	60503	20/08/2024	293,47	FBT1609	R186300067	74550	22/08/2024	130,16
EPA7H56	R186454617	56732	22/08/2024	130,16	EPD9900	R186271247	74550	22/08/2024	130,16	FBT2360	R186368927	56732	21/08/2024	130,16	FBT2360	R186268277	74550	22/08/2024	130,16
EPG8836	R186425467	74550	22/08/2024	130,16	EPH9A26	A061632170	73662	23/08/2024	130,16	FBT3D29	A061264324	51851	23/08/2024	195,23	FBT5731	A061258367	76331	24/08/2024	293,47
EPK9829	A061267595	55500	25/08/2024	130,16	EPM6D28	R186482007	74550	22/08/2024	130,16	FBT5765	R186480577	74550	22/08/2024	130,16	FBT6342	A062165788	65300	24/08/2024	195,23
EPN3A99	R186415017	74630	21/08/2024	195,23	EPN3039	A061307430	51851	26/08/2024	195,23	FBT7783	R186488717	74550	22/08/2024	130,16	FBT8G06	A062258450	51852	24/08/2024	195,23
EPN5532	A062348157	55412	24/08/2024	195,23	EPN5771	R186292807	74550	22/08/2024	130,16	FBT8339	R186303147	74550	23/08/2024	130,16	FBT8339	R186310957	74710	23/08/2024	880,41
EPN6236	A062255060	76331	26/08/2024	293,47	EPN6538	R186434927	60503	22/08/2024	293,47	FBU3021	A061830559	57030	26/08/2024	130,16	FBV0873	R186238807	74550	22/08/2024	130,16
EPN8959	R186373987	56732	21/08/2024	130,16	EPQ3D18	R186460997	74550	22/08/2024	130,16	FBV5B69	R186335487	60503	20/08/2024	293,47	FBW4B99	R186474197	56732	22/08/2024	130,16
EPR3I88	R186340007	56732	20/08/2024	130,16	EPT1289	R186394007	74550	21/08/2024	130,16	FBX0410	A061298539	55412	23/08/2024	195,23	FBX8507	R186397207	74550	21/08/2024	130,16
EPT3528	R186421507	74550	22/08/2024	130,16	EPT6I28	R186323057	74550	23/08/2024	130,16	FBX9I81	R186173897	74550	21/08/2024	130,16	FBY1816	R186332847	56732	20/08/2024	130,16
EPT7C99	R186211527	74550	22/08/2024	130,16	EPU2734	R186233627	74550	22/08/2024	130,16	FBY7451	R186220757	74550	21/08/2024	130,16	FBZ3846	R186233847	76331	24/08/2024	293,47
EPV3B31	R186484867	74550	22/08/2024	130,16	EPV4D17	R186283017	60503	22/08/2024	293,47	FBY8494	R186250017	74550	21/08/2024	130,16	FBZ0346	A062102360	65992	24/08/2024	293,47
EPV5265	R186348247	74550	20/08/2024	0,00	EPV9299	R186440097	74550	22/08/2024	130,16	FBZ4596	R186490367	74550	23/08/2024	130,16	FBZ4811	A061292409	55412	23/08/2024	0,00
EPZ6J08	A062181813	55414	23/08/2024	195,23	EQB1911	R186327907	74550	23/08/2024	130,16	FCE5I14	R186130997	74550	22/08/2024	0,00	FCF5D97	R186219327	74550	21/08/2024	130,16
EQD3434	R186134737	74550	21/08/2024	130,16	EQF9E37	A061252318	76331	24/08/2024	293,47	FCF7D00	R186377177	74550	21/08/2024	130,16	FCI1D73	R186102177	74550	22/08/2024	130,16
EQI3514	R186335377	56732	20/08/2024	130,16	EQI9106	R186187097	74550	21/08/2024	130,16	FCI4425	R186472217	74550	22/08/2024	130,16	FCI7477	R186486517	74550	22/08/2024	130,16
EQM6C21	R186270037	74550	22/08/2024	130,16	EQO6390	R186152997	74550	21/08/2024	130,16	FCK1F85	R186428327	74550	22/08/2024	0,00	FCK2A90	R186335817	56732	20/08/2024	130,16
EQQ1149	R186253207	74550	22/08/2024	130,16	EQQ6J80	R186390157	74550	21/08/2024	130,16	FCK9A18	A061813450	75870	24/08/2024	293,47	FCL2H56	R186371457	74550	21/08/2024	130,16
EQT4B62	R186214267	74550	21/08/2024	0,00	EQU1A69	R186082707	74550	22/08/2024	130,16	FCM3A54	R186382567	74550	21/08/2024	130,16	FCM8525	A062331327	60501	25/08/2024	293,47
EQV7G29	R186259807	74550	22/08/2024	130,16	EQW1C99	R186457477	60503	22/08/2024	293,47	FCN1A22	R186172247	74550	21/08/2024	130,16	FCO7H16	R186281587	74550	22/08/2024	0,00
EQW1238	A062158953	67690	25/08/2024	293,47	EQX5837	R186284687	74550	23/08/2024	130,16	FCQ5385	R186301497	74550	23/08/2024	130,16	FCR6E73	A062331297	60501	25/08/2024	293,47
EQY4901	R186323507	74550	22/08/2024	130,16	EQY4901	R186323937	74550	22/08/2024	130,16	FCR6290	R186455937	74550	22/08/2024	130,16	FCS1560	R186457707	74550	22/08/2024	130,16
EQZ7F76	A062363113	55500	25/08/2024	130,16	EQZ7J50	R186347147	74550	20/08/2024	130,16	FCS6B02	R186107907	74550	22/08/2024	0,00	FCT4961	R186369587	60503	21/08/2024	293,47
EQZ7J50	R186308097	74550	23/08/2024	130,16	ERA0H47	R186096127	74550	22/08/2024	130,16	FCU6H68	R186138697	74550	22/08/2024	130,16	FCU6I17	R186398737	60503	21/08/2024	0,00
ERA5321	A061830303	57030	24/08/2024	130,16	ERA6A27	R186369707	60503	21/08/2024	293,47	FCV7A93	A061281741	55090	25/08/2024	130,16	FCW1D24	R186466827	60503	22/08/2024	293,47
ERB3743	R186324707	74550	23/08/2024	130,16	ERB6428	R186121757	74550	22/08/2024	130,16	FCW8A02	R186302377	74630	22/08/2024	195,23	FCW8B36	R186276967	74550	22/08/2024	130,16
ERB6511	R186453847	74550	22/08/2024	130,16	ERB6529	R186102837	74550	22/08/2024	130,16	FCX0828	A061307481	55412	26/08/2024	195,23	FCZ6B65	R186342967	74550	20/08/2024	130,16
ERB7D17	A061317134	55412	24/08/2024	195,23	ERB8897	R185689457	74550	18/08/2024	130,16	FCZ6B65	A061830184	57030	23/08/2024	130,16	FCZ9345	R186197007	74550	21/08/2024	130,16
ERC3383	R186305897	74550	23/08/2024	130,16	ERE7229	R186141777	74550	22/08/2024	130,16	FDA4F88	A061558727	55500	25/08/2024	130,16	FDC5193	R186353417	74550	21/08/2024	130,16
ERG7823	R186372337	74550	21/08/2024	130,16	ERI3F31	R186488507	74550	22/08/2024	130,16	FDC8C32	R186260687	74550	22/08/2024	130,16	FDD7C02	R186375207	74550	21/08/2024	0,00
ERJ3F31	R186488607	74550	22/08/2024	130,16	ERI8331	R186488827	74550	22/08/2024	130,16	FDG5B08	A061279395	55412	23/08/2024	195,23	FDJ4407	R186184347	74550	21/08/2024	130,16
ERI8B20	R186106357	74550	21/08/2024	130,16	ERL3E15	R186190617	74630	21/08/2024	195,23	FDI4160	R186463527	60503	22/08/2024	293,47	FDJ6D48	R186359467	74550	21/08/2024	130,16
ERQ6B92	R186158167	74550	21/08/2024	130,16	ERR2D11	R186419087	74550	22/08/2024	130,16	FDJ9183	R186108887	74550	22/08/2024	130,16	FDK1757	R186405557	60503	21/08/2024	293,47
ERR4I99	A061317100	55412	24/08/2024	195,23	ERT1F04	R186454067	60503	22/08/2024	293,47	FDM8144	R186426907	60503	22/08/2024	293,47	FDO8891	A062308260	54521	21/08/2024	195,23
ERV9183	R186313597	74550	23/08/2024	130,16	ERW5C23	R186405117	74550	21/08/2024	130,16	FDO9031	R186466057	60503	22/08/2024	293,47	FDT1882	R186396317	56732	21/08/2024	130,16
ERW5J81	R186190507	74550	21/08/2024	130,16	ERX8J44	A061267501	55500	25/08/2024	130,16	FDT2J04	R186457807	60503	22/08/2024	0,00	FDT9H15	A061258197	51851	24/08/2024	195,23
ERY4E03	A061197228	76331	24/08/2024	293,47	ERY5549	R186275317	74550	22/08/2024	130,16	FDT9998	R186097007	74550	22/08/2024	130,16	FDW3355	A061157226	76332	26/08/2024	0,00
ERZ2J13	R186376627	60503	21/08/2024	293,47	ESA8182	R186473977	60503	22/08/2024	293,47	FEA6H99	R186091287	74550	22/08/2024	130,16	FEC9A86	A061317150	55412	24/08/2024	195,23
ESA8192	R186398847	60503	21/08/2024	293,47	ESD2J17	R186120107	74550	22/08/2024	0,00	FEF1660	R186130557	74550	21/08/2024	130,16	FEF8A51	A061558743	55500	25/08/2024	130,16
ESD7503	R186338907	74550	20/08/2024	130,16	ESD9837	R185667567	74550	18/08/2024	130,16	FEG0604	A061623588	55500	25/08/2024	130,16	FEG5068	R186412707	74550	21/08/2024	130,16
ESI3592	R186429427	74550	22/08/2024	195,23	ESI3780	R186143647	74550	22											

FHJ7531	R186377397	74550	21/08/2024	130,16	FHK5H11	A062255094	55412	26/08/2024	195,23	FRT7G72	R186355947	60503	21/08/2024	293,47	FRV7G57	R186267947	74550	22/08/2024	130,16
FHR5I39	R186240557	74550	22/08/2024	130,16	FHR5139	R186322397	74550	23/08/2024	0,00	FRW4776	A062308414	55500	24/08/2024	130,16	FRZ0F92	A062330967	55500	23/08/2024	0,00
FHR5J87	R186446917	60503	22/08/2024	293,47	FHU1887	R186377507	56732	21/08/2024	130,16	FSC1915	R186275097	74550	22/08/2024	130,16	FSE5F33	R186317007	74550	23/08/2024	130,16
FHV5057	A061830435	57030	24/08/2024	130,16	FHW2208	R186280927	74550	22/08/2024	130,16	FSE7517	R186312387	74550	22/08/2024	130,16	FSG0778	A061558689	55417	24/08/2024	195,23
FHW3633	R186433607	74550	22/08/2024	130,16	FHW4310	R186117137	74550	22/08/2024	130,16	FSJ6E16	R186122857	74550	22/08/2024	130,16	FSL5H24	R186116037	74550	21/08/2024	130,16
FHW4457	R186433057	60503	22/08/2024	293,47	FHX2I27	R186471887	60503	22/08/2024	293,47	FSL6264	R186435037	74550	22/08/2024	130,16	FSM7197	R186278727	74550	22/08/2024	130,16
FHY1F67	A061302455	76331	23/08/2024	293,47	FIA4C92	R185581107	60503	18/08/2024	293,47	FSM7I97	R186472657	56732	22/08/2024	130,16	FSN3346	A061258243	51851	24/08/2024	195,23
FIA8635	R186225377	74550	21/08/2024	130,16	FIC5404	R186143757	74550	22/08/2024	130,16	FSO2J40	R186281917	74630	22/08/2024	195,23	FSO9E71	R186246277	74550	22/08/2024	130,16
FIC5404	R186242977	74550	22/08/2024	130,16	FIC5404	R186243197	74550	22/08/2024	130,16	FSP3I84	R186312717	74550	23/08/2024	130,16	FSR5344	A062331246	60501	24/08/2024	293,47
FIC5404	R186294017	74550	22/08/2024	130,16	FIC7F39	R186232207	74550	22/08/2024	130,16	FSR8B95	R186135067	74550	21/08/2024	130,16	FSS0H18	R186126817	74550	21/08/2024	130,16
FIC7283	R186372777	74550	21/08/2024	130,16	FIG2E84	R186434047	74630	22/08/2024	0,00	FSS4A96	R186304027	74550	22/08/2024	130,16	FST8D66	R186346707	74550	20/08/2024	130,16
FII2H07	R186382237	60503	21/08/2024	293,47	FIJ2A30	A062195563	75870	26/08/2024	293,47	FSV1D88	R186092167	74550	22/08/2024	130,16	FSV3F68	A061307473	55412	26/08/2024	195,23
FIM0G97	R186084247	74550	22/08/2024	130,16	FIN5I31	R186491467	74550	23/08/2024	130,16	FSX4174	R186440317	60503	22/08/2024	293,47	FSX9I36	R186227247	74550	22/08/2024	130,16
FIN8389	R186260027	74550	22/08/2024	130,16	FIP0E85	R186390607	74550	21/08/2024	130,16	FSY3D27	R186389277	60503	21/08/2024	293,47	FSZ2A14	R186270367	74550	22/08/2024	130,16
FIQ3H40	R186446477	74550	22/08/2024	130,16	FIQ4087	R186113947	74550	22/08/2024	130,16	FSZ7A04	R186397967	74630	21/08/2024	195,23	FSZ7E13	A061258600	76331	25/08/2024	293,47
FIQ5163	A061258251	51851	24/08/2024	195,23	FIQ5195	R186188197	74550	21/08/2024	130,16	FTB2C73	A061062993	55500	23/08/2024	130,16	FTB3255	R186266187	74630	21/08/2024	195,23
FIQ7E82	R186168397	74550	21/08/2024	130,16	FIR3671	R186134977	74550	22/08/2024	130,16	FTB6J41	A062195512	55521	25/08/2024	195,23	FTB6659	R186371907	74550	21/08/2024	130,16
FIR5131	R186441207	74550	22/08/2024	130,16	FIS0B81	R186241007	74550	22/08/2024	130,16	FTB7I40	R186414907	74550	21/08/2024	130,16	FTB7I40	R186210747	74630	21/08/2024	195,23
FIS0F71	R186471667	56732	22/08/2024	130,16	FIT5E16	R186443397	74550	22/08/2024	130,16	FTE4E16	A062331289	60501	25/08/2024	293,47	FTG0C92	R186105037	74550	22/08/2024	130,16
FIU5C68	A061307422	51851	24/08/2024	195,23	FIU5I16	R186158717	74550	21/08/2024	130,16	FTG6266	R186426897	74550	22/08/2024	130,16	FTH5D92	R186376407	60503	21/08/2024	293,47
FIU6C01	R186312277	74550	23/08/2024	130,16	FIU6747	A061355419	55411	26/08/2024	195,23	FTH9H98	R186405007	56732	21/08/2024	130,16	FTI9G00	A061313031	57380	25/08/2024	293,47
FIU7330	R186119117	74550	22/08/2024	130,16	FIW5J73	R186274437	60503	22/08/2024	293,47	FTI9G00	A061313023	58191	25/08/2024	880,41	FTJ8I73	R186234067	60503	22/08/2024	293,47
FIX3H59	R186364747	74550	21/08/2024	130,16	FIX4I97	R186264317	74550	22/08/2024	130,16	FTK1752	R186350227	74550	21/08/2024	130,16	FTL0595	R186335157	60503	20/08/2024	293,47
FJB6444	R186469687	74550	22/08/2024	130,16	FJC2E57	R186456707	74630	22/08/2024	195,23	FTL0621	R186084467	74550	22/08/2024	130,16	FTL4064	R186438667	74550	22/08/2024	130,16
FJD0353	R186397087	74550	21/08/2024	130,16	FJD3J43	A062195440	60501	24/08/2024	293,47	FTL7064	R186472767	56732	22/08/2024	130,16	FTM6C68	A061292557	55412	23/08/2024	195,23
FJD4B89	A061623600	55500	25/08/2024	130,16	FJH9996	R186479477	60503	22/08/2024	293,47	FTN1269	R186348807	74550	21/08/2024	130,16	FTP6136	R186141667	74550	22/08/2024	130,16
FJK0D61	A061281750	63190	25/08/2024	195,23	FJK3D27	R186480007	56732	22/08/2024	130,16	FTQ1680	R186319436	74550	23/08/2024	130,16	FTR3136	R186328887	74550	21/08/2024	130,16
FJL2J72	A062191061	55412	26/08/2024	195,23	FJM8716	A061258162	76331	24/08/2024	293,47	FTS0B21	R186358257	74550	21/08/2024	130,16	FTS6355	R186159377	74550	21/08/2024	130,16
FJO4I86	R186196007	74550	21/08/2024	130,16	FJP2F34	R186127037	74550	22/08/2024	130,16	FTT4271	R186159607	74550	21/08/2024	130,16	FTT4271	R186174447	74550	21/08/2024	130,16
FJQ4195	R186121317	74550	22/08/2024	130,16	FJR5A75	R186432407	74550	22/08/2024	130,16	FTW7F29	A061267544	68580	25/08/2024	293,47	FTX1H84	R186477717	74550	22/08/2024	130,16
FJR8738	R186444607	74550	22/08/2024	0,00	FJT5849	R186415457	74550	21/08/2024	130,16	FTX1564	R186280377	74550	22/08/2024	0,00	FTX8573	R186386857	74550	21/08/2024	130,16
FJU2A77	R186482337	74550	22/08/2024	130,16	FJV6425	R186141997	74550	22/08/2024	130,16	FTY7368	R186082377	74550	22/08/2024	130,16	FTZ6941	R186403577	56732	21/08/2024	130,16
FJV8G69	R186339887	74550	20/08/2024	130,16	FJY8052	R186378507	74550	21/08/2024	130,16	FUA0E55	R186244737	74550	22/08/2024	130,16	FUA1J43	R186463747	60503	22/08/2024	293,47
FJZ9567	R186408207	74630	21/08/2024	195,23	FKA7B68	R186396537	56732	21/08/2024	130,16	FUC2D19	R186275427	74550	22/08/2024	130,16	FUC4D88	R186458247	74550	22/08/2024	130,16
FKA9839	R186220647	74550	22/08/2024	130,16	FKC1E85	R185472647	74550	17/08/2024	130,16	FUC8083	R186311947	74550	23/08/2024	130,16	FUD3H67	R186425907	60503	22/08/2024	293,47
FKC5151	R186116807	74550	21/08/2024	130,16	FKC5J16	R186364307	60503	21/08/2024	293,47	FUD4A02	R186429317	74550	22/08/2024	130,16	FUD4I77	R186435917	74550	22/08/2024	130,16
FKE7904	A062308341	55500	23/08/2024	0,00	FKG2L74	R186130007	74550	21/08/2024	130,16	FUD8G22	R186154047	74550	21/08/2024	130,16	FUE1805	R186416007	74550	21/08/2024	130,16
FKG8D05	R186088757	74550	22/08/2024	130,16	FKI5H71	A062181880	66332	23/08/2024	195,23	FUE3H18	R186142987	60503	22/08/2024	293,47	FUG6377	R186369917	60503	21/08/2024	293,47
FKM0J01	A061570549	55500	25/08/2024	130,16	FKM1H58	A062353118	55500	25/08/2024	130,16	FUH2576	R186385317	74550	21/08/2024	130,16	FUI4811	R186425027	60503	22/08/2024	293,47
FKM4G39	R186117027	74630	22/08/2024	195,23	FKN4G16	R186369807	74550	21/08/2024	130,16	FUJ1487	A062330991	55500	23/08/2024	130,16	FUK9G37	A061166772	54600	25/08/2024	130,16
FKN6H85	R186403027	56732	21/08/2024	130,16	FKP4A35	R186438557	74550	22/08/2024	130,16	FUM0860	R186427777	60503	22/08/2024	293,47	FUM8074	A061558760	55500	25/08/2024	130,16
FKP9222	R186452417	74550	22/08/2024	130,16	FKR8F08	R186265637	74550	22/08/2024	130,16	FUN2H04	R186168407	74550	21/08/2024	0,00	FUN5B21	A062331360	76332	25/08/2024	293,47
FKU0443	A061333040	76251	26/08/2024	293,47	FKV0D52	R186198317	74550	21/08/2024	130,16	FUO3I22	A062195490	56222	25/08/2024	88,38	FUO8H50	R186424147	74550	22/08/2024	130,16
FKV9092	R186360677	74550	21/08/2024	130,16	FKX1E70	R186269377	74550	22/08/2024	130,16	FUP7369	A061830494	57030	26/08/2024	130,16	FUP9127	A062331408	76331	26/08/2024	293,47
FKX1712	A062308392	54522	24/08/2024	195,23	FKX1921	R185472427	56732	17/08/2024	130,16	FUQ1015	A062130917	60411	24/08/2024	195,23	FUQ5C10	R186432617	74550	22/08/2024	130,16
FKX2524	R186294837	74550	22/08/2024	130,16	FKX2793	R186469577	60503	22/08/2024	293,47	FUR1677	R186285657	74550	22/08/2024	130,16	FUS7D99	R186139247	74550	22/08/2024	130,16
FKX8D23	A062181902	23	23/08/2024	195,23	FKY0046	R186413147	56732	21/08/2024	130,16	FUT7184	R186133847	74550	21/08/2024	130,16	FUU7186	R186207007	74550	21/08/2024	130,16
FKY0434	A062331351	51851	25/08/2024	195,23	FKY1770	R186105147	74550	22/08/2024	130,16	FUU7184	R186224717	74550	21/08/2024	130,16	FUU9965	R186306777	74550	23/08/2024	130,16
FKY1778	R186267397	74550	22/08/2024	130,16	FKY3143	R186349347	74550	21/08/2024	130,16	FUU9965	R186306887	74550	23/08/2024	130,16	FUU9965	R186491907	74550	23/08/2024	130,16
FKY3143	R186078967	74550	21/08/2024	130,16	FKY7972	R186414247	74630	21/08/2024	195,23	FUV0602	R186119447	74550	22/08/2024	130,16	FUV7G56	R186377727	60503	21/08/2024	293,47
FKY7972	R186265747	74550	22/08/2024	130,16	FKY7972	R186266307	74550	22/08/2024	130,16	FUV8G51	R186285547	74550	22/08/2024	130,16	FUY2D10	R186246507	74550	22/08/2024	130,16
FKY7972	R186284557	74550	22/08/2024	130,16	FKY7972	R186294787	74550	22/08/2024	130,16	FUY2670	R186374427	56732	21/08/2024	130,16	FUY5J50	R186131987	74550	22/08/2024	130,16
FKZ3B47	R186443617	56732	22/08/2024	130,16	FKZ7129	R186429097	74550	22/08/2024	130,16	FUZ1B75	R186431187	74550	22/08/2024	130,16	FVA3G23	R186493117	74550	23/08/2024	130,16
FKZ8B91	R186356937	60503	21/08/2024	293,47	FLA2197	A061281717	76331	23/08/2024	293,47	FVA3G23	R186493227	74550	23/08/2024	130,16	FVA3G23	R186493337	74630	23/08/2024	195,23
FLA4A62	R186457257	60503	22/08/2024	293,47	FLA7G22	R186400507	74550	21/08/2024	130,16	FVA5D45	R186442297	56732	22/08/2024	130,16	FVA8D73	A062338445	54600	23/08/2024	130,16
FLA8C76	A061267510	55500	25/08/2024	130,16	FLB5745	A062191134	55412	26/08/2024	195,23	FVA9A90	A062165834	55412	26/08/2024	0,00	FVB8D95	R186189187	74550	21/08/2024	130,16
FLB6I44	R186321177	74550	23/08/2024	130,16	FLC2L74	A061833433	74851	24/08/2024	0,00	FVB8T99	R186153647	74550	22/08/2024	130,16	FVC1750	R186363647	56732	21/08/2024	130,16
FLD6E99	R186462537	56732	22/08/2024	130,16	FLD7F10	A061062950	55920	23/08/2024	130,16	FVC2B51	A061830508	57030	26/08/2024	130,16	FVC8F08	R186143097	74550	22/08/2024	130,16
FLD7364	R186334387	60503	20/08/2024	293,47	FLE2B01	R186117687	74550	22/08/2024	130,16	FVE3H31	R186240337	74550	22/08/2024	0,00	FVE4428	R186277517	74550	22/08/2024	130,16
FLE4550	R186427117	60503	22/08/2024	293,47	FLE6B71	R186318107	74550	23/08/2024	130,16	FVF2A52	A062338364	55500	23/08/2024	130,16	FVF3I70	R186469137	74550	22/08/2024	130,16
FLH7627	R186338017	74550	20/08/2024	130,16	FLI9327	R186307987	74550	22/08/2024	130,16	FVI6537	A062238939	58434	22/08/2024	195,23	FVK3E07	A062348106	55412	24/08/2024	195,23
FLL2A07	R186481127	74550	22/08/2024	130,16	FLN2E23	A062331041	55500	23/08/2024	130,16	FVK6H84	R186148047	74550	21/08/2024	130,16	FVM1B29	R186291607	60503	22/08/2024	293,47
FLN6B47	R186403907	74550	21/08/2024	130,16	FLN6B63	R186376957	74550	21/08/2024	130,16	FVM3J52	R186348687	74630	20/08/2024	0,00	FVM6A25	A061570565	55500	25/08/2024	130,16
FLR2C69	R186306447	74630	23/08/2024	195,23	FLR2C69	R186306557	74550	23/08/2024	130,16	FVP4135	R186207117	74550	21/08/2024	130,16	FVR6996	A062304265	51851	24/08/2024	195,23
FLS5G37	R186293137	74550	22/08/2024	130,16	FLU8D48	R186268167	74550	22/08/2024	130,16	FVR7B07	R186333407	60503	20/08/2024	293,47	FVS8171	R186163117	74550	21/08/2024	130,16
FLW6E61	R186100207	74630	22/08/2024	195,23	FLW6E61	R186261567	74630	22/08/2024	195,23	FVT2989	A062330983	55500	23/08/2024	130,16	FVT3H33	R186293477	74550	22/08/2024	130,16
FLW6E61	R186366047	74710	22/08/2024	880,41	FLW6E61	R186266737	74630	22/08/2024	195,23	FVV1883	A062238440	55521	25/08/2024	0,00	FVV5865	R186453187	74550	22/08/2024	130,16
FLW6E61	R186309207	74710	22/08/2024	880,41	FLX8241	R186234507	74550	22/08/2024	130,16	FVW1H77	R186261677	74550	22/08/2024	0,00	FVW8C17	R186355397	74550	21/08/2024	130,16
FLX8241	R186318327	74550	23/08/2024	130,16	FLX8241	R186318437	74550	23/08/2024	130,16	FVX5B25	A061258758	66371	25/08/2024	195,23	FVY5625	R186236707	74630	22/08/2024	195,23
FLY2567	R186239677	74550	22/08/2024	130,16	FLY5072	R186329657	60503	23/08/2024	293,47	FWB6386	R186353967	60503	21/08/2024	0,00	FWC4D86	A062165842	55412	26/08/2024	195,23
FLZ6I41	R186390267	74550	21/08/2024	130,16	FMB4E95	R186452857	74550	22/08/2024	130,16	FWD5A15	R186303257	74550	22/08/2024	130,16	FWD5F92	R186279717	60503	22/08/2024	293,47
FMB6339	A061558700	55500	25/08/2024	130,16	FMC2660	A062331203	55500	23/08/2024	130,16	FWE2172	R186097557	74550	22/08/2024	130,16	FWF5A41	R186368267	74550	21/08/2024	130,16
FMC3304	R186460557	60503	22/08/2024	293,47	FMD9966	A061830346	57030	24/08/2024	130,16	FWF7A28	A061166780	60501	25/08/2024	293,47	FWG6H35	R186158497	74550	21/08/2024	130,16
FMF2293	R186373217	74550	21/08/2024	130,16	FMF9G08	A061626579	55920	24/08/2024	130,16	FWG7F92	R186192707	74550	21/08/2024	130,16	FWH8537	R186481457	74550	22/08/2024	130,16
FMG5F82	R186487727	74550	22/08/2024	130,16	FMH2961	R186435257	60503	22/08/2024	293,47	FWI2811	R186290167	74550	22/08/2024	130,16	FWL3A56	A062363024	54521	23/08/2024	195,23
FMH6F84	R186398077	74550	21/08/2024	130,16	FMH7904	R186257827	74550	22/08/2024	130,16	FWL4868	R186412927	74550	21/08/2024	130,16	FWL4868	R186296217	74550	22/08/2024	130,16
FMI2907	R186134177	74550	22/08/2024	130,16	FMK1E00	R186297427	74550	22/08/2024	130,16	FWM7H67	R186145287	74550	21/08/2024	130,16	FWN4J08	R186462427	56732	22/08/2024	130,16
FMK1E10	R186284667	74550	22/08/2024	130,16	FML7G94	R186336147	60503	20/08/2024	293,47	FWN8967	R186460887	74550	22/08/2024	130,16	FWO8I29	A061298660	75870	23/08/2024	293,47
FML7G94	R186463857	60503	22/08/2024	293,47	FMO2I70	R186362007	56732	21/08/2024	130,16	FWQ3A86	R186324157	74550	22/08/2024	130,16	FWQ3909	R186246937	74550	22/08/2024	130,16
FMO3H23	R186134627	74550	22/08/2024	130,16	FMO3397	A062331181	55500	23/08/2024	130,16	FWQ4774	R186386637	56732	21/08/2024	130,16	FWS4880	R186233307	74550	22/08/2024	130,16
FMO9B37	R186261787	74630	22/08/2024	195,23	FMO9J45	R186419857	74550	22/08/2024	130,16	FWT7108	R186249577	74550	22/08/2024	130,16	FWT8D55	A061316995	55412	24/08/2024	195,23
FMO9284	A062042368	54600	17/08/2024	130,16	FMP3B21	R186138587	74550	22/08/2024	130,16	FWU2H85	A061166799	54600	25/08/2024	130,16	FWU5D24	R186292917	74630	22/08/2024	195,23
FMP8482	R186093927	74550	22/08/2024	130,16	FMR6H89	A061166748	51930	23/08/2024	293,47	FWX1904	A061292492	55412	23/08/2024	195,23	FWX1995	R186486077	74550	22/08/2024	130,16
FMR9879	A061333024	55500	26/08/2024	0,00	FMU7019	R186090187	74550	22/08/2024	130,16	FWX2J29	R186269597	74550	22/08/2024	130,16	FWY3776	R186373327	74550	21/08/2024	130,16
FMV1327	R186376297	60503	21/08/2024	293,47	FMW8A52	R186437347	60503	22/08/2024	293,47	FXA9708	R186175657	74550	21/08/2024	130,16	FXB5F24	R186469807	60503	22/08/2024	293,47
FMW9916	R186383887	74550	21/08/2024	130,16	FMX0C54	R186480907	74550	22/08/2024	130,16	FXB7F66	A061258022	70301	23/08/2024	293,47	FXB7F66	A061258046	66371	23/08/2024	195,23
FMX8G04	R186380807	74550	23/08/2024	130,16	FMY5G61	R186398517	74550	22/08/2024	130,16	FXB7P56	A061258150	54511	23/08/2024	195,23	FXG0H14	R186118567	60503	22/08/2024	293,47
FMZ3536	R186445157	74550	22/08/2024	130,16	FMZ8I31	R186444717	74550	22/08/2024	130,16	FXG1A98	R186225267	74630	22/08/2024	195,23	FXG1I07	A062278744	55500	25/08/2024	0,00
FNA2G95	R186318987	74630	23/08/2024	195,23	FNA8I71	R186316347	74550	22/08/2024	130,16	FXH7G91	R186258267	74630	22/08/2024	0,00	FXJ7J15	R186083917	74550	22/08/2024	130,16
FNB4B67	R186137597	60503	22/08/2024	293,47	FNC1C65	A062042384	54521	23/08/2024	195,23	FXK0171	R186448907	74550	22/08/2024	130,16	FXK6E38	R186464297	74550	22/08/2024	130,16
FNC4574	R186419197	74550	22/08/2024	130,16	FNC6F36	R186364967	74550	21/08/2024	130,16	FXK8D05	A061267560	77141	25/08/2024	130,16	FXL0C64	R186360787	74550	21/08/2024	130,16
FNC6308	R186379157	74550	21/08/2024	130,16	FND0F63	R186329767	74550	23/08/2024	130,16	FXL5I66	R186132757	74550	21/08/2024	130,16	FXL6B41	R186305237	74550	22/08/2024	0,00
FNF2J58	R186360237	74550	21/08/2024	130,16	FNH9H54	A061317037	55412	24/08/2024	0,00	FXN7227	R186107457	74550	22/08/2024	130,16	FXP3490	R186472877	60503	22/08/2024	293,47
FNJ1E95	R186390047	60503	21/08/2024	293,47	FNJ5737	R186436577	56732	22/08/2024	130,16	FXQ0F84	R186117907	74550	21/08/2024	130,16	FXQ1E14	R186480687	74630	22/08/2024	195,23
FNL7C89	A061264340	55500	23/08/2024	130,16	FNM3162	R186452967	74550	22/08/2024	130,16	FXQ1060	R186222517	74550	21/08/2024	130,16	FXQ8996	R186267287	74550	22/08/2024	130,16
FNN7H55	R186162347	74550	21/08/2024	130,16	FNR9D86	R186150247	74630	21/08/2024	195,23	FXT0J76	A061267536	56225	25/08/2024	88,38	FXX7158	R186238247	74550	22/08/2024	130,16
FNU1370	R186402367	74550	21/08/2024	130,16	FNV3E12	A061293579	55500	25/08/2024	130,16	FXY7G36	R186445287	74550	22/08/2024	130,16	FXZ0F53	A061053110	54521	25/08/2024	195,23
FNV5F50	A062224199	76331	26/08/2024	293,47	FNX1218	R186393017	74550	21/08/2024	130,16	FXZ8C46	A062195539	61810	25/08/2024	195,23	FXZ8E55	R186254197	60503	22/08/2024	293,47
FNY1D29	R186109877	74550	22/08/2024	130,16	FNY1918	A061558786	55500	25/08/2024	130,16	FYA7C17	R186089307	74550	22/08/2024	130,16	FYA7C17	R186095797	74550	22/08/2024	130,16
FNY2F09	R186226367	74630	22/08/2024	195,23	FNY2F09	R186226587	74550	22/08/2024	130,16	FYB6317	A062363105	55500	25/08/2024	130,16	FYC7E32	R186388837	60503	21/08/2024	293,47
FNY2F09	R186307327	74550	23/08/2024	130,16	FNY2F09	R186307547	74630	23/08/2024	195,23	FYD4I59	A061267668	53800	25/08/2024	130,16	FYF4E05	R186118677	74550	22/08/2024	130,16
FNZ8J63	A062191002	55412	26/08/2024	195,23	FOA8H11	R186355287	56732	21/08/2024	130,16	FYF5844	A061830206	57030	23/08/2024	130,16	FYG6J91	A061570514	55920	25/08/2024	130,16
FOB4F92	R186280707	74550	22/08/2024	130,16	FOB6G87	R186452637	74550	22/08/2024	130,16	FYH4E61	A061298504	60502	23/08/2024	293,47	FYJ0E90	R186422277	74630	22/08/2024	195,23
FOC5A02	R186361777	74550	21/08/2024	130,16	FOD3E29	R186103277	74630	21/08/2024	195,23	FYK3159	R186434267	60503	22/08/2024	293,47	FYK8728	A062304346	76332	26/08/2024	293,47
FOD4715	R186103057	74550	22/08/2024	130,16	FOG4031	A062308384	55500	23/08/2024	130,16	FYL0G53	R186300507	74630	23/08/2024	195,23	FYL0H74	A062181830	76331	23/08/2024	293,47
FOG4256	R186319067	74550	23/08/2024	130,16	FOI7J64	R186194467	74550	21/08/2024	0,00	FYL4I80	R186489377	74550	22/08/2024	130,16	FYL4I80	R186489487	74550	22/08/2024	130,16
FOK6A29	R186103107	74550	22/08/2024	130,16	FOK9D91	A062308091	55500	23/08/2024	130,16	FYL5449	A062338059	55500	23/08/2024	130,16	FYM3C74	A061830290	57030	24/08/2024	130,16
FOK7B95	R186426787	74550	22/08/2024	130,16	FOL3J93	R186361117	56732	21/08/2024	130,16	FYM8155	R186447137	74550	22/08/2024	130,16	FYN7I25	R186182807	74550	21/08/2024	130,16
FOM4J18	A062224113	54526	25/08/2024	195,23	FOM8080	A061834295	57030	24/08/2024	130,16	FYO4I32	R186329437	74550	23/08/2024	130,16	FYP1B98	R186428217	74550	22/08/2024	130,16
FON2J41	R186396427	56732	21/08/2024	130,16	FOO3238	A062102352	65992	24/08/2024	293,47	FYP4J65	R186286427	74550	22/08/2024	130,16	FYP7D26	R186476177	60503	22/08/2024	293,47
FOP0C14	R186258707	74550	22/08/2024	130,16	FOP7H05	A061247373	55411	23/08/2024	195,23	FYQ2820	R186437017	74550	22/08/2024	130,16	FYQ6B02	R186114387	74550	21/08/2024	130,16
FOQ0544	R186424257	60503	22/08/2024	293,47	FOR3F51	R186160477	74550	21/08/2024	130,16	FYR7D52	R186206897	74550	21/08/2024	130,16	FYT5B47	R186383227	74550	21/08/2024	130,16
FOR4F21	R186431957	74550	22/08/2024	130,16	FOR5J17	R186391707	74550	21/08/2024	130,16	FYV3J44	A061053056	54522	21/08/2024	195,23	FYW3E85	R186380257	74550	21/08/2024	130,16
FOT6F79	A061148464	60412	26/08/2024	195,23	FOU0E65	A061258626	60501	25/08/2024	0,00	FYW4508	A062258522	55413	25/08/2024	195,23	FYX4A99	R186363977	60503	21/08/2024	293,47
FOU1B58	R186445487	74550	22/08/2024	130,16	FOU2899	A061197260	55090	26/08/2024	130,16	FYX8H62	R186257057	74550	22/08/2024	130,16	FZA2344	R186483327	74550	22/08/2024	130,16
FOU6B05	R186224387	74630	22/08/2024	195,23	FOV3920	R186180507	74550	21/08/2024	130,16	FZB9C23	R186384327	74550	21/08/2024	130,16	FZB9F73	R186115817	74550	22/08/2024	130,16
FO																			

GBT0C14	R186186327	74550	21/08/2024	0,00	GBT2A45	R186177087	74550	21/08/2024	130,16
GBU4G56	R186174997	74550	21/08/2024	130,16	GBV3134	R186321077	60503	23/08/2024	293,47
GBV8317	R186241547	74550	22/08/2024	130,16	GBW4649	R186442187	56732	22/08/2024	130,16
GBX0059	R186378497	56732	21/08/2024	130,16	GBX1077	R186129347	74550	22/08/2024	130,16
GBY5744	R186199417	74550	21/08/2024	130,16	GBZ2J77	R186407977	74550	21/08/2024	130,16
GBZ6J77	R186098107	74550	22/08/2024	130,16	GCB1G44	R186308867	74550	22/08/2024	130,16
GCC7C95	R186325257	74550	23/08/2024	130,16	GCE4029	R185611467	74550	18/08/2024	130,16
GCF6D98	R186445817	56732	22/08/2024	130,16	GCF7073	R186418757	74550	22/08/2024	0,00
GCH3052	R186274327	60503	22/08/2024	293,47	GCH4I60	A061281733	55500	25/08/2024	130,16
GCH6C93	R186311507	74550	22/08/2024	130,16	GCI8439	R186382017	56732	21/08/2024	130,16
GCJ1G47	R186361337	60503	21/08/2024	293,47	GCJ4A31	R186387077	74550	21/08/2024	130,16
GCJ9I84	R186401377	56732	21/08/2024	130,16	GCK0103	R186198537	74550	21/08/2024	130,16
GCK1H15	R186445607	74550	22/08/2024	130,16	GCK8C85	R186101627	74550	22/08/2024	130,16
GCL9F93	R186455057	74550	22/08/2024	130,16	GCM5D56	R186339667	60503	20/08/2024	293,47
GCN3J69	A061355443	51851	26/08/2024	195,23	GCO9G28	R186174007	74550	21/08/2024	130,16
GCS3C25	R186291927	74550	22/08/2024	0,00	GCU0E71	R186343307	74550	20/08/2024	130,16
GCU0E71	R186365977	74550	21/08/2024	130,16	GCU1B99	A061370902	55412	24/08/2024	195,23
GCU2411	R186481567	74550	22/08/2024	130,16	GCW2H49	R186284117	74550	22/08/2024	130,16
GCX4E92	A062348211	55412	24/08/2024	195,23	GCY4H32	R186468707	74550	22/08/2024	130,16
GCY9833	A062304281	51851	24/08/2024	195,23	GCY9925	A061834341	57030	26/08/2024	130,16
GDA4H25	R186381797	74550	21/08/2024	130,16	GDA8I39	R186416117	74550	21/08/2024	0,00
GDA9I09	A061258529	60501	25/08/2024	293,47	GDA9J05	R186099647	74550	22/08/2024	130,16
GDB5A82	A061267552	55500	25/08/2024	130,16	GDD3G38	A062348220	55412	24/08/2024	195,23
GDD9D87	R186256947	74550	22/08/2024	130,16	GDD9D87	R186327897	74550	23/08/2024	130,16
GDF2182	R186462107	74550	22/08/2024	0,00	GDF7C73	A061041333	54521	23/08/2024	195,23
GDF7I15	R186372117	74550	21/08/2024	130,16	GDF9H39	R186094807	74550	21/08/2024	130,16
GDH6999	R186172907	74550	22/08/2024	130,16	GDH6169	A061830370	57030	24/08/2024	130,16
GDI7J03	R186302487	74550	22/08/2024	0,00	GDK0054	R186410947	74550	21/08/2024	130,16
GDK3J09	R186163557	74630	21/08/2024	195,23	GDK3J09	R186469027	74550	22/08/2024	130,16
GDK4I76	R186291047	74550	22/08/2024	130,16	GDL1E01	R186245947	74550	22/08/2024	130,16
GDL7F48	A062130933	60411	24/08/2024	195,23	GDM8975	R186263217	74550	22/08/2024	130,16
GDN4D89	R186424477	60503	22/08/2024	0,00	GDO4C33	R186384987	56732	21/08/2024	130,16
GDO4E51	R186129017	74550	22/08/2024	130,16	GDO7A42	R186104597	74710	22/08/2024	880,41
GDP2A96	R186317667	74550	23/08/2024	130,16	GDP6356	R186370027	60503	21/08/2024	293,47
GDP9559	R186282797	74550	22/08/2024	130,16	GDQ1718	R186369037	74550	21/08/2024	130,16
GDR6A13	R186472007	60503	22/08/2024	293,47	GDU2I67	R186384107	56732	21/08/2024	130,16
GDW3A18	A062302581	74550	23/08/2024	88,38	GDW8659	A062308376	67690	28/08/2024	130,16
GDZ2772	A062278779	55500	25/08/2024	130,16	GEB3J13	R186445047	74550	22/08/2024	0,00
GEC0F72	R186417107	74550	21/08/2024	0,00	GED3195	A061813352	51851	23/08/2024	195,23
GED7623	R186427447	74550	22/08/2024	0,00	GEE6254	R186321737	74550	22/08/2024	130,16
GEG1G93	R186447687	60503	22/08/2024	293,47	GEG2F76	R185574947	74550	18/08/2024	130,16
GEG3A68	R186326577	74550	23/08/2024	130,16	GEG5H51	R186086997	74630	22/08/2024	195,23
GEH4683	R186312607	74550	22/08/2024	130,16	GEH6J19	R186366617	74550	21/08/2024	130,16
GEK9C87	A061355451	75870	26/08/2024	293,47	GEM8C26	R186236817	74550	22/08/2024	130,16
GEM9B35	R186426347	74550	22/08/2024	0,00	GEM9H16	A062304290	51851	24/08/2024	195,23
GEO0B69	R186477607	60503	22/08/2024	293,47	GEQ8I06	R186401597	74550	21/08/2024	130,16
GER3049	R186280907	74550	22/08/2024	130,16	GER8I01	A062338402	55250	28/08/2024	130,16
GES2D44	R186100967	74550	22/08/2024	130,16	GET1C92	R186353637	74550	21/08/2024	0,00
GEU1A84	R186453627	74550	22/08/2024	130,16	GEU9F33	A062331394	51851	25/08/2024	195,23
GEV8A12	R186390597	74550	21/08/2024	130,16	GEV9D99	R186199967	74550	21/08/2024	130,16
GEW1B22	R186396867	74550	21/08/2024	130,16	GEW6464	R186112187	74550	22/08/2024	130,16
GEX7C68	R186346927	74550	20/08/2024	130,16	GEY7A24	R186403247	60503	21/08/2024	293,47
GEZ0A35	R186242207	74550	22/08/2024	130,16	GEZ7790	R186268387	74550	22/08/2024	130,16
GFA4H36	R186453407	74550	22/08/2024	130,16	GFB1D52	R186157067	74630	21/08/2024	0,00
GFC0D32	R186349127	74550	21/08/2024	130,16	GFC6139	R186402697	74550	21/08/2024	130,16
GFD8J35	R186435147	74550	22/08/2024	130,16	GFE6A54	R186138917	74550	22/08/2024	130,16
GFF0989	R186392357	74550	21/08/2024	130,16	GFH3650	A062363876	67690	28/08/2024	130,16
GFH4B56	R186449777	74550	22/08/2024	130,16	GFH7G43	R186476067	56732	22/08/2024	130,16
GFH8H46	R186119227	74550	22/08/2024	0,00	GFJ7F66	R186458027	74550	22/08/2024	130,16
GFK4B26	R186271357	74550	22/08/2024	130,16	GFK4B26	R186322407	74550	23/08/2024	130,16
GFL5B57	R186384547	74550	21/08/2024	130,16	GFL5F86	A062353185	55500	25/08/2024	130,16
GFN3I60	R186186107	74550	21/08/2024	130,16	GFN4E29	R186478487	74550	22/08/2024	130,16
GFO9433	R186419527	74550	22/08/2024	130,16	GFQ0F06	R186387407	60503	21/08/2024	0,00
GFQ9392	R186143107	74550	22/08/2024	0,00	GFS1G83	R186262777	74550	22/08/2024	0,00
GFS5I46	R186123517	74630	21/08/2024	195,23	GFU8430	A062331378	76332	25/08/2024	293,47
GFX3F02	R186358807	74550	21/08/2024	130,16	GFX5136	R186251447	60503	22/08/2024	293,47
GFX9H91	R186378557	60503	22/08/2024	293,47	GFY7F10	R186338837	74630	20/08/2024	195,23
GFY7476	R186419307	74550	22/08/2024	130,16	GFZ9E67	R186405777	74550	21/08/2024	130,16
GFZ9539	R186238137	74550	22/08/2024	130,16	GGA2197	R186404457	56732	21/08/2024	130,16
GGB6710	R186450987	74550	22/08/2024	130,16	GGC3045	R186361667	74550	21/08/2024	0,00
GGC8J90	R186092937	74630	22/08/2024	195,23	GGC8J90	R186320197	74550	22/08/2024	130,16
GGD2D60	A061316987	55412	24/08/2024	0,00	GGD7D35	A061053099	51852	24/08/2024	195,23
GGF0A52	R186380917	74550	21/08/2024	130,16	GGG5D04	R186321847	74550	22/08/2024	130,16
GGI1161	R186194137	74550	21/08/2024	130,16	GGI3729	A061830397	57030	24/08/2024	130,16
GGI7G17	R186461547	74550	22/08/2024	130,16	GGI7G17	R186461987	74550	22/08/2024	130,16
GGJ6596	R186169907	74550	21/08/2024	0,00	GGJ7I74	R186330097	74550	20/08/2024	130,16
GGJ8517	R186423527	60503	22/08/2024	293,47	GGK4G21	R186370597	74550	21/08/2024	130,16
GGL1312	R186085017	74550	22/08/2024	130,16	GGM1D85	R186448567	74550	22/08/2024	130,16
GGN4J52	R186083587	74550	21/08/2024	130,16	GGN8D96	A062331238	57380	24/08/2024	293,47
GGO3G56	R186239237	74550	22/08/2024	130,16	GGO4J02	R186237587	74550	22/08/2024	130,16
GGO8F09	A062181848	76331	23/08/2024	293,47	GGP0789	R186438117	60503	22/08/2024	293,47
GGP7F56	R186244847	60503	22/08/2024	293,47	GGR2B13	R186121107	74550	22/08/2024	130,16
GGS1E53	R186321307	74550	23/08/2024	130,16	GGS6608	R186375857	74550	21/08/2024	130,16
GGT4489	R186279167	74550	22/08/2024	130,16	GGT6E16	R186278407	74550	22/08/2024	130,16
GGU7J36	R186287307	74550	22/08/2024	130,16	GGU8I33	R186486627	74630	22/08/2024	195,23
GGU9A79	R186350447	74550	21/08/2024	130,16	GGV2B12	R186416887	74550	21/08/2024	0,00
GGV3D86	R186437677	74550	22/08/2024	130,16	GGV3H78	R186079827	74550	22/08/2024	130,16
GGV6I33	R186474307	74630	22/08/2024	195,23	GGV9I81	A061258308	51851	24/08/2024	195,23
GGW5B01	R186429757	74550	22/08/2024	130,16	GGX0D94	R186361447	60503	21/08/2024	293,47
GGX4467	R186220107	74550	22/08/2024	130,16	GGX8I27	R186284887	74550	22/08/2024	130,16
GGY1F64	R186381807	74550	21/08/2024	130,16	GGZ6A63	R186361007	74550	21/08/2024	130,16
GGZ6E54	R186192157	74550	21/08/2024	130,16	GGZ7G24	R186388727	60503	21/08/2024	293,47
GHA5D65	R186441197	74550	22/08/2024	130,16	GHB2C49	R186092717	74550	22/08/2024	130,16
GHD0E61	R186450547	74550	22/08/2024	130,16	GHD8J36	R186104267	74550	22/08/2024	130,16
GHE1F18	A061258693	60501	25/08/2024	293,47	GHE3D19	R186393567	60503	21/08/2024	293,47
GHE9G76	R186435707	60503	22/08/2024	293,47	GHF0D35	R186163777	74550	21/08/2024	130,16
GHF3509	A062358553	60503	23/08/2024	293,47	GHF6468	R186170597	74550	21/08/2024	130,16
GHH0383	A062330487	55500	21/08/2024	130,16	GHH2E67	R186245177	74550	22/08/2024	130,16
GHI9C23	R186262997	74550	22/08/2024	130,16	GHI9120	R186321297	74550	22/08/2024	130,16
GHJ9F56	R186248587	74550	22/08/2024	130,16	GHK0C85	A061298598	60502	23/08/2024	293,47
GHK0C85	A061298610	60502	23/08/2024	293,47	GHK8A95	R186271907	74550	22/08/2024	130,16
GHK9I32	R186437127	60503	22/08/2024	293,47	GHL2289	R186364197	74550	21/08/2024	130,16
GHL6F11	R186258487	74550	22/08/2024	130,16	GHM5693	R186132207	74550	22/08/2024	130,16
GHO7F04	R186196337	74550	21/08/2024	130,16	GHP8470	R186274987	74550	22/08/2024	130,16
GHQ0B71	A062062989	50100	25/08/2024	880,41	GHQ4J07	R186280267	74550	22/08/2024	130,16
GHQ5245	R186401707	74550	21/08/2024	130,16	GHS9806	R186480137	74550	22/08/2024	130,16
GHT2C67	R186214947	74550	22/08/2024	195,23	GHT3638	R186463387	74550	22/08/2024	130,16
GHT7649	R186107897	74550	22/08/2024	130,16	GHT8A11	R186476287	74550	22/08/2024	130,16
GHU0480	A061816866	60501	24/08/2024	293,47	GHU1H07	R186440977	74550	22/08/2024	130,16
GHU3706	R186477497	56732	22/08/2024	130,16	GHU5I25	R186404237	56732	21/08/2024	0,00
GHV4225	A061307538	55412	26/08/2024	195,23	GHW9B55	R186379817	74550	21/08/2024	130,16
GHX5I73	A061316855	55412	24/08/2024	195,23	GIA3C51	R186331207	74550	20/08/2024	130,16
GIC1232	A062181945	55414	23/08/2024	195,23	GIC2F78	R186374107	60503	21/08/2024	293,47
GIC9H56	R186305017	74550	22/08/2024	130,16	GID3B05	R186250567	74550	22/08/2024	130,16
GID6A02	R186223727	74550	22/08/2024	130,16	GID6E95	A061267498	66700	25/08/2024	195,23
GID8F22	R186084807	74550	22/08/2024	130,16	GIE2F61	R186339557	60503	20/08/2024	293,47
GIF5819	R186331407	74550	23/08/2024	130,16	GIG1F89	R186407697	74550	21/08/2024	293,47
GIG4740	R186426677	74550	22/08/2024	130,16	GII9B67	A062308350	55500	23/08/2024	130,16
GIJ2E64	R186140907	74550	22/08/2024	130,16	GIJ2E64	R186255297	74630	22/08/2024	195,23
GIK7567	R186246167	74550	21/08/2024	130,16	GIL6G74	R186138707	74550	22/08/2024	0,00
GIM0771	R186120437	74550	21/08/2024	130,16	GIN9G43	R186395547	74550	21/08/2024	130,16
GIO0E91	R186385107	74550	21/08/2024	130,16	GIP8G12	R186240007	60503	22/08/2024	0,00
GIQ8B13	R186407097	74630	21/08/2024	195,23	GIR5F99	R186387627	74550	21/08/2024	130,16
GIR6889	R186301507	74550	23/08/2024	130,16	GIU6F88	R186121977	60503	22/08/2024	293,47
GIV8B45	R186167407	74550	21/08/2024	130,16	GIW0108	R186147387	74550	21/08/2024	130,16
GIW5A77	R186173237	74550	21/08/2024	130,16	GIX0E07	A061258324	66371	24/08/2024	195,23
GIX0E07	A061258332	66532	24/08/2024	195,23	GIX0E07	A061258340	70991	24/08/2024	195,23
GIX2B39	R186427557	60503	22/08/2024	293,47	GIX5H36	R186398407	74550	21/08/2024	130,16
GIX9877	R186191507	74550	21/08/2024	0,00	GIY8H83	R186345277	74550	20/08/2024	130,16
GIZ6C64	R186082817	74550	21/08/2024	0,00	GIZ6J66	R186413257	74550	21/08/2024	130,16
GIZ7D98	A062348092	55412	24/08/2024	195,23	GIZ8D01	A061972680	73662	21/08/2024	130,16
GIZ8636	R186328007	74550	22/08/2024	130,16	GIZ8940	A062338372	55500	23/08/2024	0,00
GJA2H17	A062198759	55417	26/08/2024	195,23	GJB1J83	R186137267	74550	22/08/2024	130,16
GJB7I05	R186249907	74550	22/08/2024	0,00	GJC5C83	R186298207	74550	23/08/2024	0,00
GJC5H59	R186465947	74550	22/08/2024	130,16	GJC7I11	R186363427	74550	21/08/2024	130,16
GJD4D42	R186394777	74550	21/08/2024	130,16	GJF4E24	R186491247	74550	23/08/2024	130,16
GJF8C96	R186487407	74550	22/08/2024	130,16	GJG3E07	R186444937	60503	22/08/2024	293,47
GJG4F26	R186435807	74550	22/08/2024	130,16	GJG6B68	A061786665	56222	23/08/2024	88,38
GJH9F03	R186378827	74550	21/08/2024	130,16	GJI0A23	R186111857	74550	22/08/2024	130,16
GJJ0493	R186436247	74630	22/08/2024	195,23	GJJ1929	R186252987	74550	22/08/2024	130,16
GJJ8B02	A061830478	57030	26/08/2024	130,16	GJK7509	R186249467	74550	22/08/2024	0,00
GJM0J75	R186103607	60503	22/08/2024	293,47	GJM3E09	R186411507	74630	21/08/2024	195,23
GJM5959	A062130887	76331	23/08/2024	293,47	GJN2E93	R186218557	74550	21/08/2024	130,16
GJN3J21	A062331114	55500	23/08/2024	130,16	GJN8I17	R186287747	74550	22/08/2024	0,00
GJN9I88	R186357487	74550	21/08/2024	130,16	GJO2905	R186126047	74550	21/08/2024	130,16
GJO5795	R186281707	74550	22/08/2024	130,16	GJP0D92	A062062946	65992	23/08/2024	293,47
GJP3I36	R186142967	74550	22/08/2024	130,16	GJP8H95	R186440257	74550	22/08/2024	130,16
GJQ8349	A061317070	55412	24/08/2024	195,23	GJR1677	R186435587	56732	22/08/2024	130,16
GJS4833	A062165826	76332	24/08/2024	293,47	GJT1H32	R186345937	74550	20/08/2024	130,16
GJT2E05	R186355727	74550	21/08/2024	130,16	GJT4804	R186119007	74550	21/08/2024	130,16
GJT7F26	R186414137	74550	21/08/2024	130,16	GJV1909	R186100637	74550	22/08/2024	130,16
GJV2B92	R186483007	74550	22/08/2024	130,16	GJW6C75	R186273667	60503	22/08/2024	0,00
GJZ7B85	R186291707	74710	22/08/2024	880,41	GJZ7B85	R186294127	74550	22/08/2024	130,16
GKA2D58	A061297974	55412	21/08/2024	0,00	GKA2D58	A062190987	55412	23/08/2024	0,00
GKC8D14	R186388177	56732	21/08/2024	130,16	GKD0J42	R186308977	74550	22/08/2024	130,16
GKE7B72	R186400937	60503	21/08/2024	293,47	GKE9A87	R186141227	74550	22/08/2024	130,16
GKF0E12	A062348173	55412	24/08/2024	0,00	GKF4E22	R186232307	74550	22/08/2024	130,16
GKG0016	R186403687	74550	21/08/2024	130,16	GKG3A77	R186120657	74550	22/08/2024	130,16
GKG4E89	R186425357	74550	22/08/2024	130,16	GKI2G33	A062348084	55412	24/08/2024	195,23
GKS9D28	A061766613	60501	24/08/2024	293,47	GLX1853	A062255191	55412	26/08/2024	195,23
GMC0194	R186123307	74550	22/08/2024	130,16	GNF2023	R186233737	74550	22/08/2024	130,16
GNF2023	R186424707	60503	22/08/2024	293,47	GNF2023	R186235937	74550	22/08/2024	130,16
GRI3856	R186424697	60503	22/08/2024	293,47	GRI4A59	A061157200	51851	26/08/2024	195,23
GRR1C76	R186114937	74550	21/08/2024	130,16	GRR2J38	R186306117	74550	23/08/2024	130,16
GRR2J38	R186306227	74550	23/08/2024	130,16	GRR2J38	R186306337	74550	23/08/2024	130,16
GRR2J38	A062195555	54526	25/08/2024	195,23	GSP7E81	R186280597	60503	22/08/2024	293,47
GTG6203	A062165796	65480	24/08/2024	130,16	GTH1870	R186223837	74550	22/08/2024	130,16
GTH1870	R186223947	74550	18/08/2024	130,16	GTZ7990	A061796644	55500	24/08/2024	130,16
GUE4B03	R186455717	74550	22/08/2024	130,16	GUE5391	R186310077	74550	23/08/2024	130,16
GVG9587	A061813395	51851	24/08/2024	195,23	GVO8883	R186081277	60503	22/08/2024	293,47
GVT3771	R186259697	74550	22/08/2024	130,16	GWO2801	R186125057	74550	21/08/2024	130,16
GXJ1741	R186476837	60503	22/08/2024	293,47	GXJ8848	R186174227	74550	21/08/2024	130,16
GXO4972	A061267625	55500	25/08/2024	130,16	GYC2286	R186413037	74550	21/08/2024	130,16
GYG0024	A061298520	55412	23/08/2024	195,23	GYQ3H97	A062027423	67261	23/08/2024	195,23
GYW8559	A061207010	55500	23/08/2024	130,16	GYY9J51	R186305787	74630	22/08/2024	195,23
GYY9J51	R186305907	74630	22/08/2024	195,23	GZF2495	R186318877	74550	22/08/2024	130,16
GZW6780	R186081057	74550	22/08/2024	130,16	HAC2G74	A061632161	60501	23/08/2024	293,47
HAY7F17	R186246137	74550	21/08/2024	130,16	HBB4728	R186322837	74550	23/08/2024	0,00
HBS0480	A062191037	55412	26/08/2024	195,23	HBW7897	R186286097	74550	22/08/2024	130,16
HCD9682	R186334497	74630	20/08/2024	195,23	HCD9682	R186354517	74710	21/08/2024	880,41
HCD9682	R186402917	74630	21/08/2024	195,23	HCD9682	R186237807	74630	22/08/2024	195,23
HCD9682	R186477387	74550	22/08/2024	130,16	HCD9682	R186320307	74550	23/08/2024	130,16
HCD9682	R186320527	74550	23/08/2024	130,16	HDK5B27	A061298580	55412	23/08/2024	195,23
HEH5954	A062338410	55500	23/08/2024	130,16	HEM0H81	A061317118	55412	24/08/2024	195,23
HEO9674	R186090077	74550	21/08/2024	130,16	HFG7689	A061927587	65300	25/08/2024	195,23
HFO3H82	R186431737	74550	22/08/2024	130,16	HFR2324	R186471997	74550	22/08/2024	130,16
HFR4H80	R186394337	60503	21/08/2024	293,47	HGI2E59	R186133857	74550	22/08/2024	130,16
HGM3827	A061570441	56222	23/08/2024	88,38	HGO2051	A062224083	76332	23/08/2024	293,47
HGP5G63	R186431297	56732	22/08/2024	130,16	HGX4261	A061258286	51851	24/08/2024	195,23
HHG4G72	R186086887	74550	22/08/2024	130,16	HHM9I26	R186419207	74630	22/08/2024	0,00
HHW1F99	A061669715	60411	26/08/2024	195,23	HHY9630	A062348130	55412	24/08/2024	195,23
HII7090	R186248917	74550	22/08/2024	130,16	HIS7809	R186287197	74550	22/08/2024	130,16
HIS7809	R186487507	74550	22/08/2024	130,16	HIS7809	R186288297	74550	22/08/2024	130,16
HJB7338	R186465727	74550	22/08/2024	130,16	HJG6191	R186275867	74550	22/08/2024	130,16
HJS2C60	R186231977	74550	22/08/2024	130,16	HJT8F07	R186436027	56732	22/08/2024	130,16
HKC5599	A062304320	56222	26/08/2024	88,38	HKH0212	R186406107	74550	21/08/2024	130,16
HLH1H10	A062165800	51851	24/08/2024	195,23	HLH1H10	A062165818	73150	24/08/2024	130,16
HLP8597	R186381467	74550	21/08/2024	130,16	HLX1140	R186363107	74630	21/08/2024	195,23
HMN1B00	R186348577	74550	20/08/2024	130,16	HMT0J67	A062190847	55412	23/08/2024	195,23
HNB8E89	R186323277	60503	23/08/2024	293,47	HNH1617	R186277627	74550	22/08/2024	130,16
HNT7765	A062191142	55412	26/08/2024	195,23	HNW0627	R186251557	74550	22/08/2024	130,16
HOE6973	R186167307	74550	21/08/2024	130,16	HOH9I54	R186239567	74550	22/08/2024	130,16
HOI9765	R186172687	74550	21/08/2024	130,16	HOT4921	R185678127	74710	18/08/2024	880,41
HRD4G31	R186319647	74630	22/08/2024	195,23	HRE5I85	R186357707	74550	21/08/2024	130,16
HRE5I85	R186240997	74550	22/08/2024	130,16	HXT2109	R186094707	74550	22/08/2024	130,16
ICZ3137	R186401157	74550	21/08/2024	130,16	IIV7F12	R186471777	60503	22/08/2024	293,47
IKM3581	R186434107	74550	22/08/2024	130,16	IOM2A46	R186367497	74550	21/08/2024	130,16
ISN4I47	R186295557	74550	22/08/2024	130,16	ITC4934	R186391697	74630	21/08/2024	195,23
ITL3B27	R186386417	74550	21/08/2024	130,16	IYJ8I21	R186177417	74550	21/08/2024	130,16
IYP8I97	R186274877	74550	22/08/2024	130,16	IYP8I97	R186276307	74550	22/08/2024	130,16
JAA2G36	R186391587	60503	21/08/2024	293,47	JAV0D22	R186460667	74630	22/08/2024	195,23
JAV0D22	R186463207	74550	22/08/2024	130,16	JBU5H59	R186362437	74550	21/08/2024	130,16
JBU5H59	R186365307	74550	21/08/2024	130,16	JCD0G65	R186271467	74550	22/08/2024	130,16
JCD0G65	R186276417	74550	22/08/2024	0,00	JCD0G65	R186488387	74550	22/08/2024	0,00
JCD0G72	R186271577	74550	22/08/2024	0,00	JCD0G72	R186276207	74630	22/08/2024	0,00
JCD0G72	R186281477	74630	22/08/2024	0,00	JCD0G72	R186322067	74550	23/08/2024	0,00
JCK2563	R186233097	74550	22/08/2024	0,00	JCL0G54	R186088977	74550	22/08/2024	0,00
JCL0G54	R186254967	74550	22/08/2024	0,00	JCL0G54	R186324607	74550	23/08/2024	0,00
JCP7E97	R186088867	74550	22/08/2024	0,00	JCP7E97	R186140897	74550	22/08/2024	0,00
JCP7E97	R186254637	74550	22/08/2024	0,00	JCP7F57	R186257277	74550	22/08/2024	0,00
JCR6B11	R186271137	74550	22/08/2024	0,00	JCR6B11	R186276197	74630	22/08/2024	0,00
JDY4B61	R186371237	60503	21/08/2024	293,47	JEI3934	A062195504	51852	25/08/2024	195,23
JFF7I63	R186249137	74550	22/08/2024	130,16	JFG7H00	A062255116	55412	26/08/2024	195,23
JFN0191	R186307007	74630	22/08/2024	195,23	JFN0191	R186307107	74630	22/08/2024	195,23
JFN0191	R186315357	74630	22/08/2024	195,23	JFP3C89	R186295117	74550	22/08/2024	130,16
JGS1895	R185646337	74550	18/08/2024	130,16	JHK1890	A061317126	55412	24/08/2024	195,23
JHS9155	R186253457	74550	22/08/2024	130,16	JHM5093	R185517307	74630	18/08/2024	195,23
JHV5093	R186330757	74550	20/08/2024	130,16	JHV5093	R186317337	74630	22/08/2024	195,23
JHV5093	R186485087	74550	22/08/2024	130,16	JHV5093	R186309087	74550	23/08	

PVP6B22	R186353197	60503	21/08/2024	293,47	PVP6B22	R186360127	60503	21/08/2024	293,47
PVS6889	R185613887	74550	18/08/2024	130,16	PVU2I56	A061316901	55412	24/08/2024	195,23
PWB6123	R186151017	74550	21/08/2024	130,16	PWD2C67	R186135837	60503	22/08/2024	293,47
PWF7244	R186356717	74550	21/08/2024	130,16	PWQ7846	R186414467	74550	21/08/2024	130,16
PWR5F59	A061317207	55412	24/08/2024	195,23	PWU7528	R186372997	60503	21/08/2024	293,47
PWZ0008	A061830524	57030	26/08/2024	130,16	PXN3B08	R186125607	74550	22/08/2024	130,16
PXW0G65	R186134297	74550	21/08/2024	130,16	PYE6A86	A061546672	55500	24/08/2024	130,16
PYF5398	R186375637	74550	21/08/2024	130,16	PYS9E22	A061830400	57030	24/08/2024	130,16
PYW4B59	R186308317	74550	23/08/2024	130,16	PZB2E81	R186246827	74630	22/08/2024	195,23
PZB6E03	R186250907	74550	22/08/2024	130,16	PZC6890	R186325147	60503	23/08/2024	293,47
PZD8421	A061258120	55920	23/08/2024	130,16	PZF5D91	R186330977	60503	20/08/2024	293,47
PZK3487	R186113617	74630	21/08/2024	195,23	PZL9615	R186402477	60503	21/08/2024	293,47
PZM9E26	R186248147	74550	21/08/2024	130,16	PZT7600	R186338567	74550	20/08/2024	130,16
PZU8528	R186250897	74550	22/08/2024	130,16	PZW8D69	R186458907	74550	22/08/2024	130,16
PZW9F93	A062331106	55500	23/08/2024	130,16	PZW9F97	A061258740	60501	25/08/2024	293,47
QAZ6F84	R186150027	74550	21/08/2024	130,16	QAZ8FR4	R186113507	74550	22/08/2024	130,16
QCP1073	A062331393	55500	25/08/2024	130,16	QDK5G76	R186201117	74550	21/08/2024	130,16
QEJ0853	R186178847	74550	21/08/2024	130,16	QFL0F07	R186329007	74550	23/08/2024	130,16
QGJ3105	R186374647	74550	21/08/2024	130,16	QHQ8E45	R186084797	74550	22/08/2024	130,16
QIJ2745	R186140567	74550	22/08/2024	0,00	QJA1D99	R186399067	60503	21/08/2024	293,47
QJN1J69	R186316897	74550	22/08/2024	130,16	QJV2I19	R186462977	74550	22/08/2024	130,16
QJV6H62	A062331068	55500	23/08/2024	130,16	QKA6G23	R186373107	74550	21/08/2024	130,16
QMD7D50	R186235507	74550	21/08/2024	130,16	QMT6464	R186272897	74550	22/08/2024	130,16
QMV9J74	A062191010	55412	26/08/2024	195,23	QMW0286	R186152007	74550	21/08/2024	130,16
QMY4A17	R186086337	74630	22/08/2024	195,23	QNC0A53	R186478377	56732	22/08/2024	130,16
QNN6455	R186324377	74550	23/08/2024	130,16	QNU1A29	R186367607	74550	21/08/2024	0,00
QNU1A29	A061830911	57030	24/08/2024	0,00	QNV2A44	R186393127	60503	21/08/2024	293,47
QNY4944	R186466497	56732	22/08/2024	130,16	QNY7J32	A062181970	51851	24/08/2024	195,23
QOA1I80	R186294907	74550	22/08/2024	130,16	QOG3179	R186416557	74630	21/08/2024	195,23
QOK0J92	A062255124	55412	26/08/2024	195,23	QOT8E10	R186252107	74550	22/08/2024	130,16
QOT8E10	R186254527	74550	22/08/2024	130,16	QOT8E10	R186431077	74550	22/08/2024	130,16
QOT8E10	R186080617	60503	22/08/2024	293,47	QOT8E10	R186080727	74550	22/08/2024	130,16
QOT8E10	R186122087	74550	22/08/2024	130,16	QOT8E10	R186273557	74550	22/08/2024	130,16
QOT8E10	R186274007	74550	22/08/2024	130,16	QOU2357	R186362327	74550	21/08/2024	130,16
QOW1C45	R186390927	56732	21/08/2024	130,16	QOZ8A88	R186464737	74550	22/08/2024	130,16
QPC4I49	R186378167	56732	21/08/2024	130,16	QPC4944	R186160587	74550	21/08/2024	130,16
QPC7I85	R186128567	74550	22/08/2024	130,16	QPF1F43	A061834350	57030	24/08/2024	130,16
QPN4H11	R186407757	74550	21/08/2024	130,16	QPP4G51	R186292707	74550	22/08/2024	130,16
QPS0A60	R186453307	56732	22/08/2024	0,00	QPV1H49	R186186007	74550	21/08/2024	130,16
QPX9E92	A061316928	55412	24/08/2024	195,23	QQH9B76	R186298747	74550	22/08/2024	130,16
QQJ7H73	R186135727	74550	21/08/2024	130,16	QQL2A50	R186328447	74550	23/08/2024	130,16
QQR2B04	R186384657	74550	21/08/2024	0,00	QQS8A37	R186095577	74550	22/08/2024	130,16
QQV6H23	R186283897	74550	22/08/2024	130,16	QQX9I20	R186273887	74550	22/08/2024	0,00
QRH1A15	R186458137	60503	22/08/2024	293,47	QRP8E03	R186331967	60503	20/08/2024	293,47
QSG5J57	A061264375	55500	23/08/2024	130,16	QTR5D16	R186469907	74550	22/08/2024	130,16
QUB9J49	R186449997	56732	22/08/2024	130,16	QUI5I50	R186247607	74550	22/08/2024	130,16
QUI7C16	R186209077	74550	22/08/2024	130,16	QUJ3A31	R186394222	74550	21/08/2024	130,16
QUJ5E41	R186290497	60503	22/08/2024	293,47	QUK2B72	A061834317	57030	24/08/2024	130,16
QUK8H09	R186369257	60503	21/08/2024	293,47	QUQ9A58	A062181961	60501	24/08/2024	293,47
QUR4G78	R186099317	74550	22/08/2024	130,16	QUS6D81	A061317142	55412	24/08/2024	195,23
QUT3D65	R186236157	74550	22/08/2024	130,16	QUU5G52	R186105367	74550	22/08/2024	130,16
QUY1I93	R186141007	74630	22/08/2024	0,00	QUY1I93	R186255077	74630	22/08/2024	0,00
QUY1I93	R186326357	74550	23/08/2024	0,00	QUZ5I60	A062224180	76331	26/08/2024	293,47
QWV8C65	R186367387	56732	21/08/2024	130,16	QXC9H82	R186319317	74550	22/08/2024	130,16
QXD4G82	R186238357	74550	21/08/2024	130,16	QXG6I01	A061558808	55500	25/08/2024	130,16
QXJ9G98	R186433717	74550	22/08/2024	130,16	QXN8H53	R186166207	74550	21/08/2024	130,16
QXP3C38	A062181967	55412	23/08/2024	293,47	QXS4F39	R186194797	57030	21/08/2024	130,16
QXU0F99	R186440537	56732	22/08/2024	130,16	QXV9A43	R186427227	74550	22/08/2024	130,16
QXY6D78	R186265417	74550	22/08/2024	130,16	QZA4B62	R186386207	56732	21/08/2024	130,16
RBN2H55	R186313377	74550	23/08/2024	130,16	RCL0F46	R186296877	74630	22/08/2024	195,23
RCL0F46	R186302707	74630	23/08/2024	195,23	RCL3C20	A062330975	55500	23/08/2024	130,16
RDS5I66	R186244407	74550	22/08/2024	130,16	RDT8D96	R186420737	74550	22/08/2024	130,16
REK6B43	R186093607	74550	22/08/2024	130,16	RET1A61	R186229997	74550	22/08/2024	130,16
RFC3I98	R186461327	74550	22/08/2024	130,16	RFF0D17	R186307877	74550	23/08/2024	130,16
RFI8A04	A062331092	55500	23/08/2024	130,16	RFP4J38	R186234947	74550	22/08/2024	130,16
RFS7G03	R186142327	74550	22/08/2024	130,16	RFU0C49	R186364207	74550	21/08/2024	130,16
RFU2D56	R186209377	74550	21/08/2024	195,23	RFW3B43	A061004355	55500	23/08/2024	130,16
RFY4D00	R186333067	56732	20/08/2024	130,16	RFY7J65	R186182257	74550	21/08/2024	130,16
RGK1J76	R185528747	60503	18/08/2024	293,47	RGR6I50	R186270707	74550	22/08/2024	130,16
RHB2J91	R186343077	74550	20/08/2024	130,16	RHC1I74	R186296657	74550	22/08/2024	0,00
RHH0I51	R186399287	60503	21/08/2024	293,47	RHH2F10	R186483767	74550	22/08/2024	130,16
RHR0I86	R186115047	74550	22/08/2024	130,16	RIC7I44	R186143207	74550	22/08/2024	0,00
RID1H66	R186299957	74550	23/08/2024	130,16	RIT0H23	R186102727	74550	22/08/2024	130,16
RIT4F43	R186327347	74550	23/08/2024	130,16	RJA5I57	R186119557	60503	22/08/2024	293,47
RJP7B60	R186142877	74550	22/08/2024	130,16	RMD8H38	R186092607	74550	22/08/2024	130,16
RMD8J62	R186384767	56732	21/08/2024	130,16	RMG2146	R186260247	74630	22/08/2024	0,00
RMG2146	R186260907	74550	22/08/2024	0,00	RMJ1A82	R186184677	74550	21/08/2024	130,16
RMK8B30	A062331084	55500	23/08/2024	130,16	RMM4H29	A061830265	57030	23/08/2024	130,16
RMM6H17	R186369697	74550	21/08/2024	130,16	RMO4B19	R186282247	74550	22/08/2024	130,16
RMU5G13	R186084687	74550	22/08/2024	130,16	RMX3H19	R186234287	60503	22/08/2024	293,47
RMZ3F24	R186110647	74550	21/08/2024	130,16	RND0E61	R186150357	74550	21/08/2024	130,16
RND4E30	A061830320	57030	24/08/2024	130,16	RNE0B55	R186325707	74550	22/08/2024	130,16
RNH1E04	R186303037	74550	23/08/2024	130,16	RNH1E04	R186303477	74550	23/08/2024	130,16
RNH1E04	R186303697	74630	23/08/2024	195,23	RNH6G15	A061258065	55412	23/08/2024	195,23
RNJ3A76	R186142547	74550	22/08/2024	130,16	RNJ4A11	R186456597	74550	22/08/2024	130,16
RNK7B75	R186389057	74550	21/08/2024	0,00	RNQ5C99	R186130447	74550	22/08/2024	0,00
RNO9A69	R186310727	74550	22/08/2024	130,16	RNQ7D96	A062181996	55500	23/08/2024	130,16
RNR9I19	R186476727	56732	21/08/2024	0,00	RNS1J54	R186329327	74550	23/08/2024	0,00
RNT3B00	R186349457	74630	21/08/2024	195,23	RNT9G30	A061830575	57030	26/08/2024	130,16
RNV0F43	R186488277	74550	22/08/2024	130,16	RNV7E01	R186255627	60503	22/08/2024	0,00
RNZ6E46	R186399947	56732	21/08/2024	130,16	RPC4F18	R186242537	74550	22/08/2024	130,16
RPC8B88	R186230877	74550	22/08/2024	130,16	RPD2E31	A062331009	55500	23/08/2024	0,00
RSA4C40	R186343407	74550	20/08/2024	130,16	RTA4F63	R186133527	74550	22/08/2024	130,16
RTE2H23	R186456157	74550	22/08/2024	130,16	RTH9B04	A061834325	57030	26/08/2024	130,16
RTL4C58	R186392467	74550	21/08/2024	0,00	RTN9I20	R186360457	74550	21/08/2024	130,16
RTO2H52	R186386967	56732	21/08/2024	130,16	RTQ7B33	A062224091	54600	23/08/2024	130,16
RTR1B26	R186338137	74550	20/08/2024	130,16	RTU2N02	R186341987	74630	21/08/2024	0,00
RTU7D54	R186255307	74550	22/08/2024	130,16	RTU9A67	R186366287	60503	21/08/2024	293,47
RTV2B58	R186108337	74550	22/08/2024	130,16	RTW1B15	R186461767	60503	22/08/2024	293,47
RTW2A37	R186377837	74550	21/08/2024	130,16	RTW2E94	R186456377	56732	22/08/2024	130,16
RTZ2E95	A061063000	55920	23/08/2024	0,00	RTZ3F90	R186349907	74550	21/08/2024	130,16
RUC9B26	R186213937	74550	21/08/2024	130,16	RUE1D02	A061830362	57030	24/08/2024	130,16
RUH8D18	A061258502	60681	25/08/2024	195,23	RUJ3C47	A062331211	55500	23/08/2024	130,16
RUN4C35	A061834333	57030	26/08/2024	130,16	RUN4J72	R186467927	56732	22/08/2024	130,16
RUO2D25	R186450767	74550	22/08/2024	0,00	RUO3D26	R186200847	74550	21/08/2024	0,00
RUP6F20	R186346597	74550	20/08/2024	0,00	RUU2E09	R186265967	74550	22/08/2024	130,16
RUU4D60	R186323707	74550	22/08/2024	130,16	RUU3H86	R186179947	74550	22/08/2024	130,16
RUW2C59	R186095807	74550	21/08/2024	130,16	RUW2H84	R186127147	74550	22/08/2024	0,00
RVC8D48	R186252767	60503	22/08/2024	0,00	RVD2G97	R186426457	60503	22/08/2024	0,00
RVE1E91	R186166747	74550	21/08/2024	130,16	RVF4E93	R186277297	74550	22/08/2024	0,00
RVJ5G17	R186093267	74550	21/08/2024	0,00	RVJ5G17	R186195787	74630	21/08/2024	0,00
RVJ6I70	R186270697	74550	22/08/2024	130,16	RVK0B34	R186309747	74550	22/08/2024	130,16
RVK2B45	R186087327	74550	22/08/2024	130,16	RVM3G88	R186342527	74550	20/08/2024	130,16
RVM3G88	R186187647	74550	21/08/2024	130,16	RVM9G58	R186226707	74550	21/08/2024	0,00
RVO2F51	R186446257	74550	22/08/2024	130,16	RVP4A84	R186090627	74550	21/08/2024	130,16
RVP5A76	R186230107	74550	22/08/2024	130,16	RVP5G23	R186384217	74550	21/08/2024	130,16
RVP9E05	R186230677	74550	20/08/2024	130,16	RVQ2C42	R186314367	74550	21/08/2024	130,16
RVS3I18	R186166417	74550	21/08/2024	130,16	RVS4J78	R186428657	60503	22/08/2024	293,47
RVS5F78	A062338437	57463	23/08/2024	130,16	RVT7D65	R186256397	74550	22/08/2024	0,00
RVV8F66	R186184457	74550	21/08/2024	130,16	RVX1G05	R186348357	74550	20/08/2024	0,00
RVX1G05	R186416227	74550	21/08/2024	0,00	RVY6D46	R186326807	74550	23/08/2024	130,16
RYT0E05	R186303367	74630	23/08/2024	195,23	RZE2B39	R186465617	56732	22/08/2024	130,16
SAU0G58	R186191497	74550	21/08/2024	130,16	SCD3E36	R186208657	74550	21/08/2024	130,16
SCE8H90	A061162700	55500	24/08/2024	130,16	SDT8F72	R186417217	74550	21/08/2024	130,16
SED6D69	R186315577	74550	23/08/2024	0,00	SET9D84	R186250237	74550	21/08/2024	130,16
SEU2E40	R186270917	74550	22/08/2024	130,16	SEU2E40	R186290277	60503	22/08/2024	293,47
SEU2E40	R186290307	74550	22/08/2024	130,16	SGE7F32	R186367057	74550	22/08/2024	130,16
SGE7F32	A062331270	54600	24/08/2024	130,16	SGW5C10	A062331149	55500	23/08/2024	0,00
SHC0H01	R186382127	74550	21/08/2024	0,00	SHH3D76	R186439327	60503	22/08/2024	293,47
SHH3D76	R186440647	56732	22/08/2024	130,16	SHH8A28	R186228237	74550	21/08/2024	130,16
SHI1J05	R186433507	74550	22/08/2024	130,16	SHK2H87	R186111637	74550	22/08/2024	130,16
SHL0E19	R186085787	74550	22/08/2024	130,16	SHL7B25	A061264367	55500	23/08/2024	130,16
SHN5B17	R186266957	74550	22/08/2024	130,16	SHO1D24	R186142657	74550	22/08/2024	130,16
SHS7A62	R186261237	74630	22/08/2024	0,00	SHS8A04	R186464847	74630	22/08/2024	195,23
SHT0H60	A061333032	55411	26/08/2024	195,23	SHV5I51	R186352757	74550	21/08/2024	130,16
SHW3D16	R186400497	56732	21/08/2024	130,16	SHY0E24	R186335597	60503	20/08/2024	293,47
SIB0A71	R186245837	74550	21/08/2024	130,16	SIB6A86	R186097117	74550	22/08/2024	0,00
SIB8A89	R186335607	74550	20/08/2024	130,16	SIC3C94	R186190407	74550	21/08/2024	130,16
SID0H73	R186157727	74550	21/08/2024	130,16	SID1I58	R186487947	74550	22/08/2024	130,16
SID2G10	R186338677	74550	20/08/2024	130,16	SID9J51	R186409187	74550	21/08/2024	0,00
SIE1A00	R186211077	74550	21/08/2024	130,16	SIE1B43	A062331076	55500	23/08/2024	130,16
SIH9C03	R186415127	74550	21/08/2024	130,16	SIJ3F26	R186353307	56732	21/08/2024	130,16
SIL4D35	A061830168	57030	23/08/2024	130,16	SIL5B69	R186249027	74550	21/08/2024	130,16
SIL7C41	R186264097	74550	22/08/2024	130,16	SIM0A86	R186413917	74630	21/08/2024	195,23
SIM1G52	R186459017	74550	22/08/2024	0,00	SIN2H01	R186261127	74550	22/08/2024	130,16
SIN8D56	A061570522	55920	25/08/2024	0,00	SIO3A14	R186248477	74550	22/08/2024	130,16
SIO8J46	R186493527	74550	23/08/2024	130,16	SIQ4B28	A061830273	57030	26/08/2024	0,00
SIS8I31	R186211627	74550	21/08/2024	130,16	SIT4C58	R186357157	56732	21/08/2024	130,16
SIT9I68	R186300617	74550	22/08/2024	130,16	SIU1D32	R186322947	74550	23/08/2024	130,16
SIU1G97	R186314707	74550	23/08/2024	0,00	SIU4H74	R186115157	74550	22/08/2024	0,00
SIU9A31	A061558751	55500	25/08/2024	130,16	SIU9J55	R186393677	74550	21/08/2024	130,16
SIV8J78	R186196447	74550	21/08/2024	130,16	SIX7E10	R186247707	74550	22/08/2024	130,16
SIX7E10	R186324047	74550	23/08/2024	130,16	SIY4H58	R186169277	74550	21/08/2024	130,16
SIY5F57	R186173017	74550	21/08/2024	130,16	SIY6H67	R186100527	74550	22/08/2024	130,16
SJB2F22	R186289507	60503	22/08/2024	0,00	SJC6F46	A061830214	57030	23/08/2024	130,16
SJD5F70	R186163337	74550	21/08/2024	130,16	SJE5E39	A061830516	57030	26/08/2024	130,16
SJE8C37	R186473317	60503	22/08/2024	293,47	SJF2J43	R186418977	74550	22/08/2024	130,16
SJG3C84	R186150807	74550	21/08/2024	130,16	SJG9E24	R186238467	74550	22/08/2024	130,16
SJH2B30	R186293357	74550	22/08/2024	130,16	SJT9H14	R186490587	74550	23/08/2024	130,16
SLX2C80	R186424587	60503	22/08/2024	293,47	SLX2C80	R186137707	74550	22/08/2024	130,16
SLX2C80	R186142107	74550	22/08/2024	130,16	SPI2C48	R186245507	74630	22/08/2024	195,23
SPI2C48	R186247267	74550	22/08/2024	130,16	SQV6B04	R185934867	74550	18/08/2024	130,16
SQZ3D85	A061063043	55500	23/08/2024	130,16	SRA4H20	R186320637	74550	23/08/2024	130,16
SSR3C51	R186339777	74550	20/08/2024	130,16	SSR7I03	R186151127	74550	21/08/2024	130,16
SSS2C69	R186264537	60503	22/08/2024	293,47	SSS5131	R186462867	74550	21/08/2024	130,16
SST0A40	R186366067	56732	21/08/2024	0,00	SST0A51	R186132107	74550	22/08/2024	0,00
SST0I80	R186270587	74550	22/08/2024	130,16	SST0I80	R186311067	74550	22/08/2024	130,16
SST1D08	R186097777	74550	22/08/2024	130,16	SST1E20	A061332990	63860	26/08/2024	293,47
SSU2D76	R186446147	74550	22/08/2024	130,16	SSU3G58	A061292565	55412	23/08/2024	195,23
SSU6A26	R186119997	74550	22/08/2024	130,16	SSV4H78	R186363317	74550	21/08/2024	130,16
SSV7J47	R186328777	74550	23/08/2024	130,16	SSV8D82	R186448347	74550	22/08/2024	130,16
SSW5G89	R186463417	74550	22/08/2024	130,16	SSY7B61	R186362767	60503	21/08/2024	293,47
SSY9D65	R186242867	60503	22/08/2024	293,47	SSZ2F49	R186392137	74550	21/08/2024	130,16
SSZ6F60	R186301607	74550	23/08/2024	130,16	STA3B97	R186247377	74550	22/08/2024	130,16
STA7I40	A061623618	55500	25/08/2024	130,16	STC1B48	A061258375	66371	24/08/2024	195,23
STC1B48	A061258383	66532	24/08/2024	195,23	STC1B48	A061258391	66020	24/08/2024	293,47
STC2J00	R186278067	74550	22/08/2024	130,16	STC5B60	R186123407	74550	22/08/2024	130,16
STD0C72	R186372287	74630	21/08/2024	0,00	STD3E69	R186185447	74550	21/08/2024	0,00
STE9B70	R186122417	74550	22/08/2024	130,16	STF0J41	R185628627	60503	18/08/2024	293,47
STF5J05	R186432397	60503	22/08/2024	293,47	STG1B63	R186461657	60503	22/08/2024	293,47
STG2B29	R186352427	74630	21/08/2024	195,23	STG2C23	R186164767	74550	21/08/2024	130,16
STH6G19	R186201287	74550	21/08/2024	130,16	STH6G19	R186201837	74550	21/08/2024	130,16
STH9C86	R186467267	74550	22/08/2024	130,16	STJ0I61	R186140677	74550	22/08/2024	130,16
STJ0I61	R186255187	74550	22/08/2024	130,16	STJ0I61	R186324487	74550	23/08/2024	130,16
STJ9B67	A061947430	71370	24/08/2024	130,16	STK0H12	R186430637	74550	22/08/2024	130,16
STK2C51	R186313607	74550	23/08/2024	130,16	STK7F90	A061626560	76331	22/08/2024	293,47
STK9E59	R186307767	74550	23/08/2024	0,00	STL3B12	R186379487	74550	21/08/2024	130,16
STL4A04	A061258523	60501	25/08/2024	293,47	STM2F38	R186272907	74550	22/08/2024	130,16
STM6B32	R186095907	74550	22/08/2024	130,16	STM7C68	R186464077	74550	22/08/2024	130,16
STN0I59	R186337807	60503	20/08/2024	293,47	STN1B34	R186116917	74550	21/08/2024	0,00
STN2I85	R186385207	74550	21/08/2024	130,16	STN5C98	R186329217	74550	23/08/2024	130,16
STN6F65	R186314037	74550	22/08/2024	0,00	STO6I60	R186474637	60503	22/08/2024	293,47
STO9C89	R186267837	74630	22/08/2024	195,23	STP0B21	R186411387	74550	21/08/2024	130,16
STP4D16	R186254207	74630	22/08/2024	195,23	STR1G70	R186176427	74550	21/08/2024	130,16
STR2D58	A061148456	60501	26/08/2024	293,47	STR8F57	R186195347	74550	21/08/2024	0,00
STS3181	R186492017	74550	23/08/2024	130,16	STS4F33	R186173127	74550	21/08/2024	130,16
STS8A68	R186426237	74550	22/08/2024	130,16	STT1H69	R186330207	74550	20/08/2024	130,16
STT1I91	R186150137	74630	21/08/2024	0,00	STT4E28	R186110317	74550	22/08/2024	130,16
STV7E17	R186219437	74550	21/08/2024	130,16	STV9E11	R186257497	74550	22/08/2024	130,16
STW3I78	R186246387	60503	22/08/2024	293,47	STW6D83	R186460007	74550	22/08/2024	130,16
STW9F03	R186371347	60503	21/08/2024	293,47	STX5G18	A061302463	60501	23/08/2024	293,47
STY2H81	R186102617	74550	21/08/2024	130,16	STY7F38	R186172807	74550	21/08/2024	130,16
STZ9I75	R186472437	56732	22/08/2024	130,16	SUA6B67	R186250677	74550	22/08/2024	0,00
SUA7I19	A062181856	66532	23/08/2024	195,23	SUA9C54	R186401267	56732	21/08/2024	130,16
SUB0B96	R186370797	56732	21/08/2024	130,16	SUB2B03	R186119887	74550	22/08/2024	130,16
SUB4F16	R186087217	74550	22/08/2024	130,16	SUC3B39	R186474417	74550	22/08/2024	130,16
SUC7I49	R186350997	74550	21/08/2024	130,16	SUD0F95	A061626595	55920	24/08/2024	130,16
SUD5H03	R186131107	74550	22/08/2024	130,16	SUE3D68	A061781620	60681	25/08/2024	195,23
SUE3D41	R186137607	74550	22/08/2024	130,16	SUF7J40	R186136827	74550	22/08/2024	0,00
SUF8G85	R186353207	74550	21/08/2024	130,16	SUG5J91	R186359247	74550	21/08/2024	130,16
SUG9G33	R186273447	74550	22/08/2024	130,16	SUH4E27	A061258804	76842	25/08/2024	0,00
SUH5J21	R186314697	74550	22/08/2024	130,16	SUH6H47	A062338380	55500	23/08/2024	130,16
SUI5H81	R186282907	74550	22/08/2024	130,16	SUI7G31	R186480357	74550	22/08/2024	130,16
SUI9F26	R186099977	74550	22/08/2024	130,16	SUK0C36	R186209977	74550	21/08/2024	130,16
SUK3E37	R186177527	74550	21/08/2024	130,16	SUL1C30	R186112957	74550	22/08/2024	130,16
SUL6J28	R186432727	60503	22/08/2024	0,00	SUM3F33	R186230987	74550	22/08/2024	130,16
SUM4E50	R186408307	74630	21/08/2024	195,23	SUN0D57	R186439657	74550	22/08/2024	0,00
SUN7H28	A061533008	55500	26/08/2024	130,16	SUP1A45	R186277957	74550	22/08/2024	130,16
SUP8J67	R186332307	60503	20/08/2024	293,47	SUQ0I46	R186187757	74550	21/08/2024	130,16
SUQ4F55	R186320857	74550	23/08/2024	130,16	SUQ8A04	R186338457	56732	20/08/2024	130,16
SUR2I84	R186443837	74630	22/08/2024	195,23	SUR2I84	R186443947	74550	22/08/2024	130,16
SUR5B67	R186475737	74550	22/08/2024	130,16	SUR8F19	A062331386	51851	25/08/2024	195,23
SUR8I57	R186345497	74550	20/08/2024	130,16	SUS4B16	R186243747	60503	22/08/2024	293,47
SUSSI77	R186391367	74550	21/08/2024	130,16	SUT1A48	R186489927	74550	23/08/2024	130,16
SUT5158	A062363032	55411	23/08/2024	195,23	SUU2G19	R186155967	74550	21/08/2024	0,00
SUU5A91	A062353207	54525	26/08/2024	195,23	SUU6B95	R186252437	74550	22/08/2024	130,16
SUV0J03	R186489707	74550	23/08/2024	130,16	SUV6H27	R186247047	74550	22/08/2024	130,16
SUW5E01	R186108667	74550	22/08/2024	130,16	SUX8H13	R186094037	74550	21/08/	

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK9E56	R196451967	74550	13/10/2024
AAY7G66	R196275207	74550	12/10/2024
ABN2767	R196311507	74710	12/10/2024
ADH0B44	R196555807	56732	15/10/2024
AFR6J64	R196577147	74550	15/10/2024
AFZ5921	R196378817	74550	13/10/2024
AHL1942	R196435027	74550	13/10/2024
AJH7C89	R196371337	74550	12/10/2024
AJZ3481	R196420727	74550	13/10/2024
AKG9063	R196464947	74550	14/10/2024
ALF9F69	R196358357	60503	12/10/2024
ALT0C18	R196293677	74550	12/10/2024
AND0269	R196323817	74550	12/10/2024
ANW3316	R196474627	74550	14/10/2024
AOQ1F04	R196409617	60503	13/10/2024
AQR7225	R196437557	74550	13/10/2024
ARL5G41	A062407048	55500	15/10/2024
ARW0B63	R196428207	74550	13/10/2024
ASR3H61	R196391027	74550	13/10/2024
ATL4G69	R196395867	74550	13/10/2024
AUI4E46	A062461310	76331	15/10/2024
AUU1660	R196360777	74630	12/10/2024
AVV3A27	A061231981	55500	16/10/2024
AWS9G68	R196360337	60503	12/10/2024
AXA3394	R196417427	56732	13/10/2024
AXP3D93	R196420407	74550	13/10/2024
AXY0C81	R196383727	74550	12/10/2024
AYG4134	R196444817	60503	13/10/2024
AYO6D05	R196519177	74550	14/10/2024
AZH8945	R196582647	74550	15/10/2024
BAA6D47	A061752272	52311	16/10/2024
BAI1588	R196460657	74550	13/10/2024
BCC3B48	R196328987	74630	12/10/2024
BCE0I97	R196414017	56732	13/10/2024
BCJ0J18	R196580667	74550	15/10/2024
BCZ4A55	R196492777	56732	14/10/2024
BDR3H02	R196258669	74550	12/10/2024
BDX4C22	R196294447	74550	12/10/2024
BEL2G45	R196579897	74550	15/10/2024
BEP8F97	R196473747	60503	14/10/2024
BEZ1B78	R196340647	74550	12/10/2024
BGD3E11	R196501907	74550	14/10/2024
BGT2724	R196563837	60503	15/10/2024
BHG5900	R196422047	60503	13/10/2024
BIB9435	R196489477	60503	14/10/2024
BIK5F82	R196417867	60503	13/10/2024
BIW0117	R196534797	74550	15/10/2024
BJE6C23	A062314775	58191	15/10/2024
BJZ8D06	R196517207	60503	14/10/2024
BKA9631	R196349997	74630	12/10/2024
BKR7869	R196592547	74550	15/10/2024
BKU0A64	R196247917	74550	12/10/2024
BLW9996	R196351867	60503	12/10/2024
BMP0H66	R196310837	74550	12/10/2024
BMW5D96	R196457577	74550	13/10/2024
BNG7851	R196510817	56732	14/10/2024
BNS1072	R196537547	74630	15/10/2024
BNY5936	A062468233	55500	15/10/2024
BNY6552	R196589137	74550	15/10/2024
BOP7761	A061159750	51851	16/10/2024
BPC7739	R196461107	74550	13/10/2024
BPF4453	R196231967	74550	12/10/2024
BPH8357	R196401697	74550	13/10/2024
BPK3F32	R196523357	60503	14/10/2024
BPO3028	A062314767	58191	15/10/2024
BPU0C67	R196536557	74550	15/10/2024
BQU7C58	R196397187	74550	13/10/2024
BQX5081	R196224487	74550	12/10/2024
BQZ1267	R196362977	74550	12/10/2024
BRV8456	R196455267	74630	13/10/2024
BRW3685	R196337347	74550	12/10/2024
BRW3685	R196340207	74710	12/10/2024
BSE1F01	R196314797	74550	12/10/2024
BSY6484	R196290047	74550	12/10/2024
BSY8F23	R196366507	74550	12/10/2024
BSZ7778	R196540957	74550	15/10/2024
BTG7514	A061609488	51851	15/10/2024
BUF1C95	R196437227	74550	13/10/2024
BUG8635	R196463297	74550	14/10/2024
BVA8431	R196532047	74550	14/10/2024
BVI0055	R196265297	74550	12/10/2024
BWK4038	A062340300	76252	15/10/2024
BWM4F37	A062314783	73662	15/10/2024
BWO6I77	R196462857	74550	13/10/2024
BWR6826	R196545807	74550	15/10/2024
BWX8I54	R196294997	74550	12/10/2024
BXD8B66	R196457027	74550	13/10/2024
BXT7997	R196478707	74630	14/10/2024
BXT7997	R196548877	74550	15/10/2024
BXZ4F18	R196528747	74550	14/10/2024
BYI1J03	R196301157	74550	12/10/2024
BYI2B46	R196550967	60503	15/10/2024
BYI5G32	R196423147	60503	13/10/2024
BYK0E47	R196426007	74550	13/10/2024
BYL3213	R196584517	74630	15/10/2024
BYM2E17	A061159717	60501	16/10/2024
BYP3G13	R196506637	74550	14/10/2024
BYQ6E95	R196540737	60503	15/10/2024
BYV9D51	R196575717	74550	15/10/2024
BYW8007	R196485307	74550	14/10/2024
BYX2G43	R196390697	60503	13/10/2024
BYZ7G99	R196229327	74550	12/10/2024
BZA9J23	R196592217	60503	15/10/2024
BZB3315	A061178916	54521	15/10/2024
BZF0F01	R196422927	74550	13/10/2024
BZJ0939	A061314615	55412	15/10/2024
BZZ7H18	R196437997	60503	13/10/2024
CAC7340	R196378597	74550	13/10/2024
CAJ3827	R196507297	74630	14/10/2024
CBB1C50	R196376067	74710	13/10/2024
CBJ0571	R196430077	56732	13/10/2024
CBZ3676	R196443387	60503	13/10/2024
CCQ0298	R196540407	74550	15/10/2024
CCU5G72	R196305227	74550	12/10/2024
CCW4686	R196432497	74550	13/10/2024
CDI8B77	R196483207	74550	14/10/2024
CDR4B34	A062435483	55500	15/10/2024
CDU3500	R196490137	56732	14/10/2024
CDV2859	R196587377	60503	15/10/2024
CED2307	R195090607	74550	05/10/2024
CEJ4996	R196373097	74630	12/10/2024
CEJ4996	R196410827	74710	13/10/2024
CEM8523	R196524347	74550	14/10/2024
CEV7963	R196370677	74550	12/10/2024
CFG4A66	R196433927	60503	13/10/2024
CFZ4B63	R196419407	74550	13/10/2024
CGE3230	R196509057	74550	14/10/2024
CGT3C74	R196366387	74550	12/10/2024
CGT8F74	R196236697	74630	12/10/2024
CHC8925	R196466707	74550	14/10/2024
CHN4H48	R196291587	74550	12/10/2024
CHN8422	R196487937	74550	14/10/2024
CHQ2025	R196367707	74630	12/10/2024
CIF6G88	R196548547	60503	15/10/2024
CIQ1549	R196354727	60503	12/10/2024
CJD7948	R196391357	74550	13/10/2024
CJH6G34	R196373537	74550	12/10/2024
CJM9278	R196458017	74550	13/10/2024
CJS3683	A062395384	57030	16/10/2024
CJZ8F32	R196431067	74550	13/10/2024
CKD1400	R196410167	74550	13/10/2024
CKD3644	R196569337	74550	15/10/2024
CKG2B32	R196441957	60503	13/10/2024
CKX4491	R196480127	60503	14/10/2024
CKX6362	R196338667	74550	12/10/2024
CLU3H44	R196494207	56732	14/10/2024
CMC4H98	A062438644	55412	15/10/2024
CMM3834	R196402247	60503	13/10/2024
CMN8097	R196400707	74630	13/10/2024
CMN8097	R196574727	74550	15/10/2024
CNA6199	R196387177	60503	13/10/2024
CNK1D81	R196448117	60503	13/10/2024
CNQ6025	R196413807	60503	13/10/2024
CNS7535	R196551847	74550	15/10/2024
COA3841	R196484967	60503	14/10/2024
COM7H79	R196525117	74550	14/10/2024
COT1962	R196471327	74630	14/10/2024
COZ4388	R196421607	60503	13/10/2024
COZ9185	R196390367	74550	13/10/2024
CPC7E20	R196502907	74550	14/10/2024
CPJ0H13	R196247707	74550	12/10/2024
CPS0792	R196381127	74550	13/10/2024
CPU7561	A062435610	75870	16/10/2024
CQG9J39	R196472867	74550	14/10/2024
CQH4067	A061609470	51851	15/10/2024
CQI3095	R196476057	74630	14/10/2024
CQS4731	R196596287	74550	15/10/2024
CRD0397	R196347687	60503	12/10/2024
CRT7D36	R196527537	74550	14/10/2024
CTA1B87	R196335257	74550	12/10/2024
CTN2E73	R196375297	74550	13/10/2024
CTN2E73	R196462637	74550	13/10/2024
CTN7F21	R196461957	74550	12/10/2024
CTN8F01	R196226467	74550	12/10/2024
CTP3418	A061165016	51851	16/10/2024
CUB4870	R196370907	74550	12/10/2024
CUG9E05	R196326017	74550	12/10/2024
CUH8I05	R196331407	74550	12/10/2024
CUJ5B16	R196331307	74550	12/10/2024
CUJ5B16	R196335697	74550	12/10/2024
CUK4245	R196262107	74550	12/10/2024
CUL7E13	R196575497	74550	15/10/2024
CUM6G87	R196580157	74550	15/10/2024
CUN3164	R196255287	74550	12/10/2024
CUN9E79	R196468137	74550	14/10/2024
CUR3F17	R196367267	74550	12/10/2024
CUX7E77	R196322277	74550	12/10/2024
CVE5098	R196416987	74710	13/10/2024
CVL5917	R196448337	60503	13/10/2024
CVR2F89	R196446467	74550	13/10/2024
CWA4013	R196363307	74550	12/10/2024
CWL8307	R196379077	74550	13/10/2024
CWN4528	R196461537	74550	13/10/2024
CWO2A72	R196370567	74550	12/10/2024
CWX7C31	R196560647	74550	15/10/2024
CXA0783	R196483867	60503	14/10/2024
CXD3280	R196471007	74550	14/10/2024
CXD5J66	R196561417	74550	15/10/2024
CXH6A09	R196233507	74550	12/10/2024
CXI8409	R196272337	74550	12/10/2024
CXR4306	R196470667	74550	14/10/2024
CXW3304	R196596947	74550	15/10/2024
CXY8697	R196580027	74630	15/10/2024
CYB2D46	R196343067	74550	12/10/2024
CYI5745	R196464837	74630	14/10/2024
CYT6526	A061190070	54600	15/10/2024
CZD8G12	R196301927	74550	12/10/2024
CZJ5162	R196281687	74550	12/10/2024
CZT6794	R196442287	60503	13/10/2024
CZU4249	R196385527	74550	13/10/2024
DAD3158	R196220197	74550	12/10/2024
DAI5B61	R196403017	74550	13/10/2024
DAL3C58	R196413577	60503	13/10/2024
DAT0814	R196553387	74710	11/10/2024
DAT6396	R196404777	74550	13/10/2024
DAV5662	R196477707	60503	14/10/2024
DAX1993	R196548217	74550	15/10/2024
DAX6502	R196385967	74550	13/10/2024
DAZ2530	R196374207	74630	13/10/2024
DAZ6852	R196404887	74630	13/10/2024
DBH5405	R196407637	74630	13/10/2024
DBS8D97	R196483537	74550	14/10/2024
DBY6946	R196237027	74550	12/10/2024
DCA8714	R196296207	74630	12/10/2024
DCA8714	R196538317	60503	15/10/2024
DCC9I49	R196345597	74550	12/10/2024
DCN2631	R196358027	74550	12/10/2024
DCN2631	R196443497	74550	13/10/2024
DCW5858	R196497407	56732	14/10/2024
DDD0H73	R196254737	74550	12/10/2024
DDL3B77	A061304962	76331	16/10/2024
DDN4369	R196420287	60503	13/10/2024
DDR4492	R196423807	74550	13/10/2024
DDT3F45	R196508947	60503	14/10/2024
DDV3057	R196544367	74550	15/10/2024
DDX1777	R195954107	74710	10/10/2024
DEI7B09	R196352087	60503	12/10/2024
DEN9E22	R196589027	74550	15/10/2024
DEU4834	R196419847	74550	13/10/2024
DEW4095	R196405767	74550	13/10/2024
DEX9G90	R196276077	74630	12/10/2024
DEY4518	A061604672	76331	16/10/2024
DEY7874	R196417577	74550	13/10/2024
DFC8I80	R196404667	60503	13/10/2024
DFF2714	R196339547	74710	12/10/2024
DFF4664	R196487387	60503	14/10/2024
DFL3C50	R196534577	74550	15/10/2024
DFU0810	R196575277	60503	15/10/2024
DFZ7518	R196348907	74630	12/10/2024
DFZ7518	R196403897	74550	13/10/2024
DGG0C55	R196352967	60503	12/10/2024
DGI5G97	R196384207	74630	13/10/2024
DGK5I18	R196389267	74630	13/10/2024
DGM8033	R196509607	60503	14/10/2024
DGU4J65	R196326347	74550	12/10/2024
DGV0780	R196561637	74550	15/10/2024
DGW2582	R196465387	74630	14/10/2024
DGW8723	R196360007	60503	12/10/2024
DGZ0340	R196409947	56732	13/10/2024
DHC0714	R196575167	74630	15/10/2024
DHG6G88	R196528087	74550	14/10/2024
DHJ9D08	R196256387	74550	12/10/2024
DHL3143	R196459777	74550	13/10/2024
DHP1J38	R196410277	74550	13/10/2024
DHQ0802	R196439207	74630	13/10/2024
DHR6225	R196352527	74630	12/10/2024
DHT5479	R196480897	74550	14/10/2024
DHV9181	R196403907	74550	13/10/2024
DHX4505	R196237797	60503	12/10/2024
DIC9716	R196372007	74550	12/10/2024
DIJ5459	R196563067	74550	15/10/2024
DIJ5459	R196568457	74710	15/10/2024
DIK9H23	R196445707	74550	13/10/2024
DIM5622	R196446027	74710	13/10/2024
DIO8F37	R196454827	74550	13/10/2024
DIX1A90	R196256167	74550	12/10/2024
DIY3130	R196515877	74550	14/10/2024
DIZ0339	R196281027	74550	12/10/2024
DJD2322	R196341747	74550	12/10/2024
DJH3D10	R196463517	74550	14/10/2024
DJV1B88	R196531607	74550	14/10/2024
DJW6281	R196442397	56732	13/10/2024
DJZ4B82	R196295007	74630	12/10/2024
DJZ4B82	R196406537	74630	13/10/2024
DJZ9960	R196323157	74630	12/10/2024
DKD1699	R195783937	74550	09/10/2024
DKD8312	R196289057	74550	12/10/2024
DKI0H15	R196244397	74550	12/10/2024
DKM5862	R196359897	74550	12/10/2024
DKM5862	R196335147	74550	12/10/2024
DKM5862	R196342627	74550	12/10/2024
DKM5862	R196446577	74630	13/10/2024
DKM5862	R196454937	74630	13/10/2024
DKM5862	R196457357	74550	13/10/2024
DKM5862	R196461207	74550	13/10/2024
DKM5862	R196560097	74550	15/10/2024
DKQ4858	A061609437	76331	15/10/2024
DKT1207	R196246927	74550	12/10/2024
DKY3J11	R196514557	74550	14/10/2024
DLE0F12	R196224597	74630	12/10/2024
DLE3260	R196315897	74630	12/10/2024
DLG0958	R196414897	74550	13/10/2024
DLN3554	R196568127	60503	15/10/2024
DLO0E41	R196588587	74630	15/10/2024
DLR0A41	R196325027	74550	12/10/2024
DMC0834	A061231922	55500	16/10/2024
DMG1F93	R196309077	74550	12/10/2024
CME6330	R196399507	74550	13/10/2024
CMN1528	R196382447	74550	13/10/2024
CMN8097	R196573307	74630	15/10/2024
CMV8190	R195594187	74550	09/10/2024
CNB9852	R196404227	74550	13/10/2024
CNO1685	A062435602	75870	16/10/2024
CNQ7339	A062010423	51851	15/10/2024
COA3841	R196484857	74550	14/10/2024
COG9D01	R196450107	60503	13/10/2024
COP6J87	R196501467	74550	14/10/2024
COZ3602	R196242967	74550	12/10/2024
COZ9185	R196387947	74550	13/10/2024
CPA8F27	R196550197	74550	15/10/2024
CPH6F44	R196381457	74550	13/10/2024
CPJ8F06	R196469677	60503	14/10/2024
CPU3D79	R196443717	60503	13/10/2024
CQB6220	R196491347	74630	14/10/2024
CQH4I25	R196514887	56732	14/10/2024
CQI3095	R196361877	74550	12/10/2024
CQJ3065	R196429417	74550	13/10/2024
CQU0D70	R196359127	60503	12/10/2024
CRE1517	A061817935	76332	16/10/2024
CRX2G37	R196278507	74550	12/10/2024
CTH8E32	R196525667	74550	14/10/2024
CTN2E73	R196462527	74550	13/10/2024
CTN2E73	R196462747	74550	13/10/2024
CTN7F21	R196460987	74550	12/10/2024
CTP1G10	R196255067	74550	12/10/2024
CUB1F58	A061595339	67261	16/10/2024
CUF0C73	R196453837	74550	13/10/2024
CUH1I29	R196445697	60503	13/10/2024
CUI8J47	A061183146	58191	16/10/2024
CUJ5B16	R196368367	74630	12/10/2024
CUJ5B16	R196464407	74550	14/10/2024
CUL5G31	R196278827	74550	12/10/2024
CUM6G87	R196457797	74550	13/10/2024
CUN2F26	A062395287	57030	15/10/2024
CUN8H63	R196531057	74550	14/10/2024
CUO5I79	R196482547	74550	14/10/2024
CUU3C58	R196299727	74550	12/10/2024
CUY5G19	R196430307	74550	13/10/2024
CVK7A38	A061159733	51851	16/10/2024
CVR1218	R196269037	74550	12/10/2024
CVS6D10	R196461427	74550	13/10/2024
CWC6B09	R196416437	60503	13/10/2024
CWN3709	R196427007	74550	13/10/2024
CWN9011	R196248807	74550	12/10/2024
CWW5971	R196494107	74630	14/10/2024
CWY1H44	R196545577	60503	15/10/2024
CXC3418	R196466487	74550	14/10/2024
CXD4037	A062270484	51851	16/10/2024
CXD7C56	R196556687	74550	15/10/2024
CXI6778	R196456697	74550	13/10/2024
CXL1825	R196246597	74550	12/10/2024
CXT7F70	R196431287	74550	13/10/2024
CXX8940	R196552617	74550	15/10/2024
CXZ1E93	R196594747	60503	15/10/2024
CYG9020	R196584627	74630	15/10/2024
CYL7890	R196492007	56732	14/10/2024
CYZ5489	R196515007	60503	14/10/2024
CZG7C67	A062401619	55412	16/10/2024
CZS9E33	R195964117	60503	10/10/2024
CZT7389	R196566807	56732	15/10/2024
CZZ0G00	A062270476	51851	16/10/2024
DAE8943	R196264087	74550	12/10/2024
DAI7B22	R196507737	74550	14/10/2024
DAN4H61	R196510487	74630	14/10/2024
DAT6C54	R196433157	60503	13/10/2024
DAV0E74	R196403567	60503	13/10/2024
DAV6526	R196446907	74550	13/10/2024
DAX2069	R196468247	60503	14/10/2024
DAZ2530	R196361987	74630	12/10/2024
DAZ2530	R196376837	74550	13/10/2024
DAZ6852	R196450977	74630	13/10/2024
DBL1051	A062240623	76331	15/10/2024
DBW3G82	R196571317	74550	15/10/2024
DBY8940	R196467257	74550	15/10/2024
DCA8714	R196517967	74550	14/10/2024
DCA8714	R196538427	74550	15/10/2024
DCG5960	R196416767	60503	13/10/2024
DCN2631	R196425907	74550	13/10/2024
DCN3545	A061283205	55500	16/10/2024
DDA4233	R196590907	74630	15/10/2024
DDJ3069	R196580997	60503	15/10/2024
DDN2D51	A062314791	73662	15/10/2024
DDN4679	R196585617	74710	15/10/2024
DDR9J81	R196579017	74550	15/10/2024
DDV0343	R196517857	74550	14/10/2024
DDV7285	R196470227	74550	14/10/2024
DEE6068	R196511917	74550	14/10/2024
DEN0D40	R196530067	74550	14/10/2024
DEQ3921	R196389487	74550	13/10/2024
DEU6I62	R196469237	60503	14/10/2024
DEW5014	R196383217	74550	13/10/2024
DEY1570	R196355387	60503	12/10/2024
DEY5865	A061681286	55417	15/10/2024
DEZ9F19	R196574507	74550	15/10/2024
DFE2J82	R196387407	60503	13/10/2024
DFF2714	R196372107	74710	12/10/2024
DFI7842	R196354287	74550	12/10/2024
DFP5290	R196426557	74630	13/10/2024
DFU9984	R196300167	74550	12/10/2024
DFZ7518	R196351647	74550	12/10/2024
DFZ7518	R196484527	74550	14/10/2024
DGG4E57	R196445807	74550	13/10/2024
DGK2G31	R196239667	74550	12/10/2024
DGK5I18	R196398507	74550	13/10/2024
DGN9H85	R196377507	74550	13/10/2024
DGV0780	R196559987	74550	15/10/2024
DGW0202	A062435629	75870	16/10/2024
DGW2582	R196465497	74550	14/10/2024
DGY6C80	R196297207	74550	12/10/2024
DHC0714	R196569667	74630	15/10/2024
DHC0714	R196584077	74550	15/10/2024
DHH9D77	R196325687	74550	12/10/2024
DHK9A80	R196543377	60503	15/10/2024
DHM4J69	R196291367	74550	12/10/2024
DHQ0802	R196437887	74550	13/10/2024
DHQ8J85	R196553057	74550	15/10/2024
DHT2414	R196250447	74630	12/10/2024
DHT5553	R196507957	74550	14/10/2024
DHW5G79	R196353297	74550	12/10/2024
DIC0783	R196390477	74550	13/10/2024
DIG2E52	A061193656	54600	15/10/2024
DIJ5459	R196566147	74710	15/10/2024
DIJ5459	R196586497	74630	15/10/2024
DIM5622	R196444377	74550	13/10/2024
DIM5622	A061957990	55414	15/10/2024
DIX0455	R196481447	74550	14/10/2024
DIY3130	R196468907	74630	14/10/2024
DIY7220	A061231973	55500	16/10/2024
DJA1230	R196238907	74550	12/10/2024
DJE1056	R196458567	74550	13/10/2024
DJK0174	R196402577	60503	13/10/2024
DJW6F60	R196364627	74550	12/10/2024
DJW6281	R196442947	60503	13/10/2024
DJZ4B82	R196347807	74550	12/10/2024
DJZ4B82	R196489707	74550	14/10/2024
DJZ9960	R196323487	74550	12/10/2024
DKD2261	A061791774	76331	16/10/2024
DKD9681	R196474407	60503	14/10/2024
DKM5862	R195587147	74550	09/10/2024
DKM5862	R196366167	74630	12/10/2024
DKM5862	R196369907	74550	12/10/2024
DKM5862	R196421387	60503	13/10/2024
DKM5862	R196452627	74630	13/10/2024
DKM5862	R196456477	74550	13/10/2024
DKM5862	R196457467	74550	13/10/2024
DKM5862	R196493007	74630	14/10/2024
DKQ4641	R196577477	74550	15/10/2024
DKR8768	R196282457	74550	12/10/2024
DKU4F14	R196228667	74550	12/10/2024
DKY6238	R196592107	74550	15/10/2024
DLE3J64	R196239887	74550	12/10/2024
DLG0354	R196369357	74550	12/10/2024
DLN3386	R196567357	74550	15/10/2024
DLN8387	R195766337	74550	09/10/2024
DLP7090	R196261337	74550	12/10/2024
DLU7909	R196556357	74550	15/10/2024
DMD1442	R196448667	74630	13/10/2024
DMG5058	R196442177	60503	13/10/2024

DMH2F44	R196400817	60503	13/10/2024	DMN5224	R196487827	60503	14/10/2024	ECW6908	R196330967	74550	12/10/2024	ECW6908	R196365947	74710	12/10/2024
DMN7E69	R196260237	74550	12/10/2024	DMO1917	R196355057	74550	12/10/2024	ECW6908	R196331737	74630	12/10/2024	ECZ5116	A062395430	55500	16/10/2024
DMO1917	R196356267	74550	12/10/2024	DMO1917	R196489917	74550	14/10/2024	EDB0F86	R196474737	74550	14/10/2024	EDB8F14	R196456367	74550	13/10/2024
DMO4461	A062395368	57030	15/10/2024	DMO8560	R196576597	74550	15/10/2024	EDB8F14	R196491677	74550	14/10/2024	EDD0345	R196572527	74550	15/10/2024
DMO8858	R196427327	74550	13/10/2024	DMO8858	R196431837	74550	13/10/2024	EDD5G35	R196224707	74550	12/10/2024	EDD5388	R196525337	74550	14/10/2024
DMP9826	R196238457	74550	12/10/2024	DMU3F46	R196352857	74550	12/10/2024	EDE0024	A061314682	55412	15/10/2024	EDE0575	R196351977	74550	12/10/2024
DMU5299	A061159679	76331	15/10/2024	DNA7196	R196478147	60503	14/10/2024	EDE5444	R196365287	74550	12/10/2024	EDE5444	R196365397	74550	13/10/2024
DNC5J11	R196410507	74550	13/10/2024	DNE4I93	A062395244	57030	15/10/2024	EDE5444	R196399827	74550	13/10/2024	EDE5444	R196399937	74550	13/10/2024
DNF3997	R196489037	56732	14/10/2024	DNH1577	R196368707	74630	12/10/2024	EDE5444	R196473087	74550	14/10/2024	EDF0823	A061609453	51851	15/10/2024
DNH2836	R196533587	74710	11/10/2024	DNH2836	R196553277	74710	11/10/2024	EDF1228	R196543267	74550	15/10/2024	EDF2343	R196485297	74550	14/10/2024
DNH2836	R196533697	74710	11/10/2024	DNH2836	R196562077	74710	15/10/2024	EDF3826	R196279047	74550	12/10/2024	EDF7338	A061609372	51851	15/10/2024
DNH3903	R196417977	60503	13/10/2024	DNJ8B55	R196235267	74550	12/10/2024	EDH2D84	R196455707	74550	13/10/2024	EDI6G82	R196525777	74550	14/10/2024
DNK8G02	R196484307	56732	14/10/2024	DNO8A69	R196358907	56732	12/10/2024	EDI7J34	A062463401	55412	15/10/2024	EDK3103	R196554597	74550	15/10/2024
DNS4B39	A062435521	55500	15/10/2024	DNS5J10	R196305667	74550	12/10/2024	EDN3801	A062438610	55412	14/10/2024	EDO4I22	R196252317	74550	12/10/2024
DNT7938	R196425457	60503	13/10/2024	DNU0121	R196544587	74630	15/10/2024	EDP1146	R196349337	56732	12/10/2024	EDS5B76	R196381017	74550	13/10/2024
DNU0121	R196546017	74550	15/10/2024	DNV2179	R196522707	60503	14/10/2024	EDU9935	R196489367	60503	14/10/2024	EDW5D04	R196302037	74550	12/10/2024
DNV2403	R195844657	74550	10/10/2024	DNV3631	A061923994	65992	15/10/2024	EDY8495	R196479447	74550	14/10/2024	EDZ2G48	R196427547	74550	13/10/2024
DNY1G38	A061609445	76331	15/10/2024	DNY7F87	R196569887	74550	15/10/2024	EDZ7531	R196542497	60503	15/10/2024	EEB9101	R196454387	74550	13/10/2024
DNY8569	R196353737	74550	12/10/2024	DOC1H84	R196399167	56732	13/10/2024	EEB9101	R196492117	74550	14/10/2024	EEE9I82	R196516867	74550	14/10/2024
DOD3F17	R196428317	74550	13/10/2024	DOF3094	R196475397	74550	14/10/2024	EEJ7236	R196335477	74550	12/10/2024	EEL6D69	R196415667	74550	13/10/2024
DOW2899	R196397077	74550	13/10/2024	DPB4088	A061591139	68580	16/10/2024	EEM4A77	A062401457	55412	16/10/2024	EEN7473	A061159695	76331	15/10/2024
DPH7636	R196232627	74550	12/10/2024	DPI5H73	R196237357	74550	12/10/2024	EEN7473	A061159709	51851	15/10/2024	EEO4510	R196225367	74550	12/10/2024
DPI5289	R196539747	74630	15/10/2024	DPM4810	R196515217	74550	14/10/2024	EEP3070	A061304920	76331	16/10/2024	EEP4093	R196296537	74550	12/10/2024
DPN8D91	A061193672	76331	15/10/2024	DPN8662	R196498387	74550	14/10/2024	EEP6440	R196405217	74550	13/10/2024	EEP7B46	R196500147	74630	14/10/2024
DPQ2D22	R196489587	60503	14/10/2024	DPQ2D22	R196563287	60503	15/10/2024	EEP7250	R196578907	56732	15/10/2024	EEQ7417	A061314674	55412	15/10/2024
DPQ2D22	R196564387	60503	15/10/2024	DPT0496	R195980407	74550	10/10/2024	EEZ8I09	R196560757	56732	15/10/2024	EFA9A70	R196268927	74550	12/10/2024
DPT0496	R196364717	74550	12/10/2024	DPT0496	R196370097	60503	12/10/2024	EFB4F21	R196539857	74550	12/10/2024	EFC8284	A061159741	52070	16/10/2024
DPT0496	R196325807	74630	12/10/2024	DPT0496	R196326127	74550	12/10/2024	EFF4986	R196440207	60503	13/10/2024	EFG6827	R196531717	74710	14/10/2024
DPT0496	R196363637	74550	12/10/2024	DPT0496	R196371007	74550	12/10/2024	EFG8G23	R196366717	74550	12/10/2024	EFG8329	R196373977	74550	12/10/2024
DPT0496	R196338887	74630	12/10/2024	DPV0F72	R196528197	74550	14/10/2024	EFI8111	R196546347	74550	15/10/2024	EFL7566	R196260897	74550	12/10/2024
DPV2G26	R196302147	74550	12/10/2024	DPV2720	R196405657	74550	13/10/2024	EFQ5F56	R196493217	74550	14/10/2024	EFU0A39	R196460437	74550	13/10/2024
DPV3836	R196413137	74550	13/10/2024	DPZ2A92	A062314805	54521	15/10/2024	EFW5J29	R196554047	56732	15/10/2024	EFZ5C62	A061178932	55500	15/10/2024
DQC1736	R196305007	74550	12/10/2024	DQD1H60	R196519837	60503	14/10/2024	EGC0091	R196508617	60503	14/10/2024	EGC0107	R196483757	74550	14/10/2024
DQD8503	R196539207	74550	15/10/2024	DQH8758	R196364297	74550	12/10/2024	EGM1665	R196406107	74550	13/10/2024	EGM8200	A062453686	60501	16/10/2024
DQI5729	R196394987	74550	13/10/2024	DQI6252	R196476607	74550	14/10/2024	EGM8400	R196320627	74550	12/10/2024	EGM8887	R196353627	60503	12/10/2024
DQI6885	R196438107	74550	13/10/2024	DQI8E15	R196346257	60503	12/10/2024	EGN1053	R196589807	56732	15/10/2024	EGN3D12	R196479907	74550	14/10/2024
DQI9A83	R196252107	74550	12/10/2024	DQI9D80	R196294047	74550	12/10/2024	EGQ6908	R196461757	74550	13/10/2024	EGR8G56	R196339807	74550	12/10/2024
DQJ5891	R195587587	74550	09/10/2024	DQK7C57	R196562737	74630	15/10/2024	EGR8G56	R196270797	74550	12/10/2024	EGS1915	R196408517	74550	13/10/2024
DQM2734	A062463428	55412	15/10/2024	DQN2B93	R196226137	74550	12/10/2024	EGV4C71	R196508067	60503	14/10/2024	EGW5997	R196408957	74550	13/10/2024
DQP0A55	R196406647	74550	13/10/2024	DQT5609	R196563397	74550	15/10/2024	EGZ5H24	R196242857	74550	12/10/2024	EHB4I08	R196467477	74550	14/10/2024
DQT6J65	R196321067	74550	12/10/2024	DQU0266	R196451857	74550	13/10/2024	EHC1943	R196388827	60503	13/10/2024	EHC1943	R196388937	60503	13/10/2024
DQW3167	R196567797	74550	15/10/2024	DQY5375	A061993555	66102	16/10/2024	EHH2B25	R196435687	60503	13/10/2024	EHK6998	R196383987	74550	13/10/2024
DQY5375	A061993563	66020	16/10/2024	DQY6993	R196556027	60503	15/10/2024	EHK7522	A062461425	66532	15/10/2024	EHK9I27	A062461247	66532	15/10/2024
DQY8842	R196583527	74550	15/10/2024	DRD0234	R196253197	74550	12/10/2024	EHK9I27	A062461255	76841	15/10/2024	EHR5156	R196262327	74550	12/10/2024
DRE4F90	R196339767	74630	12/10/2024	DRG3516	R196571207	74630	15/10/2024	EHR8564	A061927978	65992	15/10/2024	EHT0J84	R196349887	74550	12/10/2024
DRG4F09	R196430187	56732	13/10/2024	DRI6F46	R196512137	74550	14/10/2024	EHT3301	R196363087	74550	12/10/2024	EHT8367	R196452187	74550	13/10/2024
DRI6152	R196576607	60503	15/10/2024	DRR5H1I	R196379037	74550	13/10/2024	EHU1408	R196351817	74550	14/10/2024	EHW0J96	R196453617	74550	13/10/2024
DRS9H20	R196509937	60503	14/10/2024	DRY1113	A061747007	51930	15/10/2024	EHW7D56	R196356597	74550	12/10/2024	EIB5491	R196240217	74550	12/10/2024
DSC4J65	A062463495	55412	15/10/2024	DSH1031	R196460107	74550	13/10/2024	EIF6697	A061183138	55500	16/10/2024	EIF9G79	A062463550	57380	15/10/2024
DSH7F03	R196263537	74550	12/10/2024	DSJ4I13	R196541287	60503	15/10/2024	EIN0C05	R196329317	74550	12/10/2024	EIN7874	R196523577	60503	14/10/2024
DSN0958	A061314690	55412	15/10/2024	DSN1277	R196374527	74550	13/10/2024	EIO4A27	R196421167	60503	13/10/2024	EIO4308	R196565927	74550	15/10/2024
DSN4030	R196359017	60503	12/10/2024	DSN6160	R196393337	60503	13/10/2024	EIO6F19	R196412037	60503	13/10/2024	EIO7I29	R196249347	74550	12/10/2024
DSN6213	A061314640	55412	15/10/2024	DSN7F34	R196368697	74550	12/10/2024	EIP6874	R196588917	74550	15/10/2024	EIP8469	R196479687	74550	14/10/2024
DSN7857	A062406980	55414	15/10/2024	DSR7B19	R196358467	56732	12/10/2024	EIQ1265	A062461328	51930	15/10/2024	EIQ7G83	R196386957	74550	13/10/2024
DSU5D14	R196474077	56732	14/10/2024	DSV3B61	R196573627	74550	15/10/2024	EIR0396	R196282567	74550	12/10/2024	EIT5C90	R196521047	56732	14/10/2024
DSV9D67	R196555477	56732	15/10/2024	DSY3C44	R196407197	74550	13/10/2024	EIT6I87	R196396637	74550	13/10/2024	EIX0C60	R196344607	60503	12/10/2024
DSY3E08	R196553397	74550	12/10/2024	DSZ9H02	R196339617	60503	13/10/2024	EIX3673	R196417317	74550	12/10/2024	EIX8884	A061227739	67690	15/10/2024
DTG1B70	A062429670	75870	16/10/2024	DTG1B70	A062453708	59910	16/10/2024	EIY7A67	R196344937	60503	12/10/2024	EJB2530	R196451087	56732	13/10/2024
DTH6001	R196471217	74550	14/10/2024	DTH6001	R196537107	74630	15/10/2024	EJD8B22	R196288727	74550	12/10/2024	EJE8E08	R196486947	74550	14/10/2024
DTJ5C13	R196424137	74550	13/10/2024	DTP3793	R196475177	60503	14/10/2024	EJF4G98	R196391247	74550	13/10/2024	EJG0A40	R196309627	74550	12/10/2024
DTP3793	R196535907	74550	15/10/2024	DTP7515	R196552397	74630	15/10/2024	EJH3E46	R196571647	74550	15/10/2024	EJR6J68	R196472097	56732	14/10/2024
DTQ7F46	R196275637	74550	12/10/2024	DTR2013	R196557127	74550	15/10/2024	EJT2B27	R196401257	74550	13/10/2024	EJU8B83	A061609500	51930	15/10/2024
DTT2128	R196579237	74550	15/10/2024	DTV2C86	R196449007	60503	13/10/2024	EJX5J77	R196383547	74550	13/10/2024	EJX5J77	R196597507	74550	15/10/2024
DTV2D17	R196465607	74550	14/10/2024	DTV2D17	R196500037	74550	14/10/2024	EJZ0E42	R196303797	74550	12/10/2024	EJZ3H32	R196567577	74550	15/10/2024
DTV4324	R195720357	60503	09/10/2024	DTV6121	R196445037	74550	13/10/2024	EKB6829	R196472207	74550	14/10/2024	EKG5460	R196530727	74550	14/10/2024
DTX1703	R196587487	74550	15/10/2024	DTX2278	R196434257	60503	13/10/2024	EKG9H89	R196514117	60503	14/10/2024	EKL7937	A062401520	55412	16/10/2024
DTX3591	R196570557	74550	14/10/2024	DTX4674	R196581547	74550	15/10/2024	EKM1578	R196435677	74550	14/10/2024	EKM2480	R196427107	60503	13/10/2024
DTX5C07	A062270522	76332	16/10/2024	DTX9H23	R196595737	74550	15/10/2024	EKN2J38	R196418197	74550	13/10/2024	EKN5F92	A061304946	51851	16/10/2024
DUE7H86	R196587267	60503	15/10/2024	DUG0E91	R196383107	74550	13/10/2024	EKN6494	R196449877	60503	13/10/2024	EKN9918	R196494757	74550	14/10/2024
DUG1790	R196477047	74550	14/10/2024	DUG1790	R196521157	74550	14/10/2024	EKP0B09	R195921877	74550	10/10/2024	EKT5D86	R196448007	74550	13/10/2024
DUH3B90	R196414567	74550	13/10/2024	DUI0357	A062306616	51851	15/10/2024	EKU1C75	R196333937	74550	12/10/2024	EKV0F36	R196242307	74630	12/10/2024
DUM4B76	R196502897	60503	14/10/2024	DUM4G33	R196502457	56732	14/10/2024	EKV5953	R196388717	60503	13/10/2024	EKV7028	R196278167	74550	12/10/2024
DUT0593	A061178924	54521	15/10/2024	DUT9G56	R196278937	74550	12/10/2024	EKZ0599	A061283191	76331	16/10/2024	EKZ1729	R196357037	74550	12/10/2024
DVA6700	R196326457	74550	12/10/2024	DVA7001	R196522147	74550	14/10/2024	EKZ2891	R196372987	74630	12/10/2024	EKZ4394	A061183162	55417	16/10/2024
DVA7519	R196395977	74710	13/10/2024	DVA7519	R196544037	74710	15/10/2024	EKZ4891	R196471437	74550	14/10/2024	EKZ4891	R196488817	74550	14/10/2024
DVC0G30	R196453727	74550	13/10/2024	DVE1C20	R196344827	60503	12/10/2024	EKZ4891	R196503887	74550	14/10/2024	EKZ4891	R196554377	74550	15/10/2024
DVF9B88	R196555587	74550	15/10/2024	DVH1I09	R196418857	74550	13/10/2024	EKZ8163	R196447807	74550	14/10/2024	ELC6F51	R196240007	74550	12/10/2024
DVJ7947	R196581987	74550	15/10/2024	DVK0H81	A062401384	55412	16/10/2024	ELC6F51	R196241097	74550	12/10/2024	ELE4D86	R196557567	60503	15/10/2024
DVL7368	R196437337	56732	13/10/2024	DVM2558	R196322167	74630	12/10/2024	ELF1503	R196240767	74550	12/10/2024	ELF4H90	R196581217	74630	15/10/2024
DVN3128	R196485407	74550	14/10/2024	DVN3128	R196486067	74710	14/10/2024	ELG1187	A061446830	73662	16/10/2024	ELH1E83	R196579457	60503	15/10/2024
DVN5H67	R196342737	74550	12/10/2024	DVO4C93	R196533257	74550	15/10/2024	ELI2973	R196371117	74550	12/10/2024	ELI9B76	A062401481	55412	16/10/2024
DVP6H65	R196364187	74550	12/10/2024	DVV9511	R196375187	74550	13/10/2024	ELK7836	R196549317	74550	15/10/2024	ELK9172	R196399277	74550	13/10/2024
DVZ2722	R196347247	60503	12/10/2024	DWB9F29	R196561857	74550	15/10/2024	ELL9J59	R196544257	74550	15/10/2024	ELN4H77	R196572417	74550	15/10/2024
DWG1J03	R196512027	74550	14/10/2024	DWG6590	A062418821	55500	15/10/2024	ELP5767	A061314607	55412	15/10/2024	ELP7F93	R196563407	74550	15/10/2024
DWG9445	A061609364	51851	15/10/2024	DWH9475	R195797357	74550	09/10/2024	ELR0G49	R196439537	74550	13/10/2024	ELR0G49	R196439867	74550	13/10/2024
DWH9475	R195798127	74630	09/10/2024	DWH9475	R195804407	74550	09/10/2024	ELS2664	R196426667	60503	13/10/2024	ELU4B30	R196388277	60503	13/10/2024
DWH9475	R195810007	74550	10/10/2024	DWM2H75	R196363527	74550	12/10/2024	ELU6D12	R196425577	74550	12/10/2024	ELY0122	R196564507	74550	15/10/2024
DWL2F44	R196402797	74550	13/10/2024	DWM9H32	R196239007	74550	12/10/2024	ELZ1469	R196449327	60503	13/10/2024	EMG8454	R196552507	74550	15/10/2024
DWO7529	R196458457	74550	13/10/2024	DWO7529	R196458677	74550	13/10/2024	EMG8454	R196559767	74550	15/10/2024	EMG8454	R196582757	74550	15/10/2024
DWT3E12	R196433377	60503	13/10/2024	DWT8070	R196450647	60503	13/10/2024	EMK0E71	R196427877	74550	13/10/2024	EMK5C75	R196337017	74550	12/10/2024
DWX7790	R196420617	60503	13/10/2024	DXC1J18	R196488157	74550	14/10/2024	EMK6799	R196447907	56732	13/10/2024	EML5C98	A062463355	55412	15/10/2024
DXC1548	R195758197	60503	09/10/2024	DXC1938	R196398397	60503	13/10/2024	EMM3147	R196559007	60503	15/10/2024	EMN9I08	R196411707	74550	13/10/2024
DXK5D57	R196356707	60503	12/10/2024	DXL0182	R196453177	74550	13/10/2024	EMQ7D51	R196416107	60503	13/10/2024	EMS3467	R196433607	60503	13/10/2024
DXN1841	R196500707	74550	14/10/2024	DXO0664	R196541397	60503	15/10/2024	EMT0025	R196434707	56732	13/10/2024	EMT8C84	R196473857	56732	14/10/2024
DXO2845	R196543707	74550	15/10/2024	DXR0338	R196351317	74550	12/10/2024	ENC1615	A061761930	76332	15/10/2024	ENC4A51	R196586277	74550	15/10/2024
DXU2240	R196462197	74550	13/10/2024	DXU5738	R196499267	74550	14/10/2024	ENC6339	R196244407	74550	12/10/2024	END0F64	R196228447	74550	12/10/2024
DXU6140	R196328767	74550	12/10/2024	DXU6140	R196418857	74630	12/10/2024	END8J54	R196439437	74550	13/10/2024	ENE2H84	A062401562	55412	16/10/2024
DXU6140	R196383657	74550	13/10/2024	DXU6140	R196383767	74550	13/10/2024	ENF4009	R196539307	74550	15/10/2024	ENG4G34	R196502237	74550	14/10/2024
DXV6971	A061314666	55412	15/10/2024	DXX1800	A062463452	55412	15/10/2024	ENG7097	R196502787	74550	14/10/2024	ENG9E82	R196462417	74630	13/10/2024
DXX2C99	R196400597	74630	13/10/2024	DXZ2H42	R196469017	74550	14/10/2024	ENI4279	R196334487	74630	12/10/2024	ENI6140	R196516097	60503	14/10/2024
DXZ2761	R196359237	60503	12/10/2024	DXZ5131	A062435670	75870	16/10/2024	ENI7G46	R196494317	56732	14/10/2024	ENJ1I24	R196228887	74550	12/10/2024
DXZ6A39	A061314763	55412	15/10/2024	DXZ7317	R196372767	74630	12/10/2024	ENK9F83	R196319087	74550	12/10/2024	ENM2991	R196420067	74550	13/10/2024
DXZ7317	R196533037	74550	15/10/2024	DXZ7415	R196392127	74550	13/10/2024	ENN2A21	R196592767	74630	15/10/2024	ENN9H70	R196309517	74550	12/10/2024
DYA6B59	R196436347	74550	13/10/2024	DYC4J03	A061958016	55414	15/10/2024	ENP2E01	R196369577	74630	12/10/2024	ENR0985	R196492997	74550	14/10/2024
DYF2C06	R196571867	74550	15/10/2024	DYG2549	A062401589	55412	16/10/2024	ENR2274	R196424357	56732	13/10/2024	ENR2280	A062401406	55412	16/10/2024
DYG7E53	R196591667	74630	15/10/2024	DYI8250	R196350007	60503	12/10/2024	ENT0050	R196421507	60503	13/10/2024	ENT3J95	R196564497	74550	15/10/2024
DYJ6G29	R196576607	74550	13/10/2024	DYK4F39	R196379587	74550	13/10/2024	ENT4562	R196576847	74550	15/10/2024	ENT6585	R196423367	74550	13/10/2024
DYM1090	R196316777	74550	12/10/2024	DYM1090	R196331187	74550	12/10/2024	ENT6958	R196549867	74550	15/10/2024	ENT8721	A062461280	56731	15/10/2024
DYO2H73	R196286967	74550	12/10/2024	DYP9H70	R196354177	56732	12/10/2024	ENW7448	R196438437	56732	13/10/2024	ENY7A81	A062463371	55412	15/10/2024
DYR1H78	R196476387	74630	14/10/2024	DYR6519	R195956417	74550	10/10/2024	ENZ1978	R196520387	74550	14/10/2024	ENZ5C68	A061150051	76331	16/10/2024
DYS7E95	R196315787	74550	12/10/2024	DYX4D39	R196595627	74550	15/10/2024	EOA6A73	R196425017	74550	13/10/2024	EOB8G41	R196361437	74550	12/10/2024
DZA1J01	R196267507	74550	12/10/2024	DZC9I29	A062293506	55680	15/10/2024	EOB8G47	R196427657	74550	13/10/2024	EOC4755	A061967953	51851	15/10/2024
DZD5139	R196499607	60503	14/10/2024	DZE1856	R196293907	74550	12/10/2024	EOF0C14	R196311387	74550	12/10/2024	EOI5174	R196220207	74630	12/10/2024
DZF5D40	A062401392	55412	16/10/2024	DZI4144	R196323607	74630	12/10/2024	EOI5558	R196335707	74550	12/10/2024	EOI5558	R196336797	74550	12/10/2024
DZI4144	R196324257	74550	12/10/2024	DZJ4I23	R196328877	74550	12/10/2024	EOI5558	R196397737	74710	13/10/2024	EOI5558	R196506747	74550	14/10/2024
DZK1H30	R196555147	74550	15/10/2024	DZK3567	R196356927	60503	12/10/2024	EOK8A13	R196382777	74550	13/10/2024	EOK9C60	R196368257	74630	12/10/2024
DZK4412	R195771507	74550	09/10/2024	DZK5A88	A061159768	51851	16/10/2024	EOL2C48	R196365847	74550	13/10/2024	EOL2D29	R196368057	56732	13/10/2024
DZK7060	R196550307	60503	15/10/2024	DZO2590	R196325137	74550	12/10/2024	EOL2D29	R196503997	60503	14/10/2024	EOL3785	R196585177	74550	15/10/2024
DZW0070	R196318107	74550	12/10/2024	DZW1735	R196568677	74550	15/10/2024	EOL7E13	R196361007	74550	12/10/2024	EOL7E13	R196324807	74550	12/10/2024
EAA4H57	R196430957	74550	13/10/2024	EAA7B66	A062463312	55412	15/10/2024	EOM4F18	A061604710	75870	16/10/2024	EOO1899	R196360447	74550	12/10/2024
EAF1B82	R196357147	60503	12/10/2024	EAG5416	R196415007	60503	13/10/2024	EOO1899	R196536007	74550	15/10/2024	EOO2I37	A062461271	55417	15/10/2024
EAG6224	R196267937	74630	12/10/2024	EAG6224	R196364407	74550	12/10/2024	EOO3B19	A062270417	60501	16/10/2024	EOR1596	R195816497	60503	10/10/2024
EAG6224	R196374087	74550	13/10/2024	EAG6224	R196385087	74630	13/10/2024	EOU0B15	A062117716	60760	15/10/2024	EOV3670	R196359907	60503	12/10/2024
EAG6224	R196385197	74550	13/10/2024	EAG6949	R196355827	74550	12/10/2024	EOV5G14	R196381347	74550	13/10/2024	EOV5G14	R196381787	74550	13/10/2024
EAG7288	R196394007	60503	13/10/2024	EAI2A32	R196495417	60503	14/10/2024	EOX3A76	R195720807	74550	09/10/2024	EOX4J58	R196597277	74550	15/10/2024
EAI2H80	R196330417	74550	12/10/2024	EAI2583	A062461263	55417	15/10/2024	EOX6A58	A061817943	60501	16/10/2024	EOX6559	R196279927	74550	12/10/2024
EAI8398	R196498497	74550	14/10/2024	EAK0180	R196558697	74550	15/10/2024	EOX6571	R196581377	60503	14/10/2024	EOX9D80	A062461336	66532	15/10/2024
EAL3874	A062463339	55412	15/10/2024	EAM3012	A061927927	51851	15/10/2024	EOX9603	R196475727	74550	14/10/2024	EOX9603	R196517527	74550	14/10/2024
EAM3952	R196465937	74550	14/10/2024	EAS0B97	A062395511	57030	16/10/2024	EOX9854	R196448447	74550	13/10/2024	EOZ4745	R196452307	74550	13/10/2024
EAS9930	A062438652	55412	15/10/2024	EAT4B66	R196422157	60503	13/10/2024	EPA6D89	R196546457	74710	15/10/2024	EPA9C19	R196369807	74550	12/10/2024
EAV0C73	R196529737	74550	14/10/2024	EAV2876	R196571977	74550	15/10/2024	EPD5170	R196364307	74550	12/10/2024	EPD5170	R196391797	74550	13/10/2024
EAV4J73	R196566697	60503	15/10/2024	EAV4104	A061552478	55500	15/10/2024	EPD5170	R196392787	74550	13/10/2024	EPD9B26	R196365067	74550	12/10/2024
EAV4299	R196510607	74550	14/10/2024	EAV4774	A061314739	55412	15/10/2024	EPG6668	R195876337	74550	10/10/2024	EPH7D37	R196263427	74550	12/10/2024
EAV6037	R196401587	74550	13/10/2024	EAW9G51	R196354947	74630	12/10/2024	EPH8158	A062463304	55412	15/10/2024	EPK7952	R196505977	56732	14/10/2024
EAX0570	R196503777	74550	14/10/2024	EAX7657	A061446856	51851	16/10/2024	EPL9B13	A061247748	55500	15/10/2024	EPM2J72	R196228777	74550	12/10/2024
EAY4E34	A061231930	55500	16/10/2024	EBA5E06	R196596617	74550	15/10/2024	EPM9H31	R196586507	74550	15/10/2024	EPN4266	R196322507	74550	12/10/2024
EBB4A66	R196539527	74550	15/10/2024	EBC0183	R196559777	74550	15/10/2024	EPN4438	A061967929	76331	15/10/2024	EPN4438	A061967937	51851	15/10/2024
EBC9G06	R196421937	74550	13/10/2024	EBD3B10	R196496307	60503	14/10/2024	EPN4911	R196433817	74550	13/10/2024	EPN5413	R196521597	60503	14/10/2024
EBD7A45	R196595847	74550	15/10/2024	EBD7H39	R196577707	74630	15/10/2024	EPN5928	R196419957	60503	13/10/2024	EPN6B39	A061304873	57380	16/10/2024
EBH1A85	A061314844	55412	15/10/2024	EBH5823	R196410937	74550	13/10/2024	EPN8150	R196352637	74550	12/10/2024	EPO2727	R196357587	74550	12/10/2024
EBI1C45	R196522807	60503	14/10/2024	EBI1403	R196411157	60503	13/10/2024	EPR3473	R196299617	74550	12/10/2024	EPT0717	R196320077	60503	12/10/2024
EBI9190	R196419737	74550	13/10/2024	EBL7B42	R196279597	74550	12/10/2024	EPT1140	R196513907	74550					

ERX0I13	R196238347	74630	12/10/2024	ERX2448	R196591777	74550	15/10/2024	FEO4H39	R196495307	74710	14/10/2024	FEO4H39	R196501027	74630	14/10/2024
ERX7F76	R196261117	74550	12/10/2024	ERZ0A34	R196391467	60503	13/10/2024	FEO4H39	R196501137	74710	14/10/2024	FEO4H39	R196502017	74550	14/10/2024
ERZ1770	R196409287	74550	13/10/2024	ESA4500	A062407021	60501	15/10/2024	FEO4H39	R196518737	74630	14/10/2024	FEO7352	R196355507	56732	12/10/2024
ESE3D30	R196354837	56732	12/10/2024	ESF4025	R196241107	74550	12/10/2024	FEP1740	R196545247	60503	15/10/2024	FEP3F01	R196574407	56732	15/10/2024
ESF4025	R196241537	74550	12/10/2024	ESF6922	A062463274	55412	15/10/2024	FEP7526	R196551407	56732	15/10/2024	FER6C35	R196319747	74550	12/10/2024
ESI2938	R196542607	74550	15/10/2024	ESI9815	R196279157	74550	12/10/2024	FER6E05	R196220417	74550	12/10/2024	FET8704	R196279487	74550	12/10/2024
ESN7D55	R196392677	74630	13/10/2024	ESQ7263	R196534907	74630	15/10/2024	FEX0D14	R196586937	74550	15/10/2024	FFA3700	R196301267	74630	12/10/2024
ESR5F51	R196585067	74550	15/10/2024	ESS3A16	R196432937	74550	13/10/2024	FFC7H88	R196332507	74630	12/10/2024	FFD0F19	A062429688	75870	16/10/2024
EST0635	A062407030	76331	15/10/2024	EST5B27	R196456707	74550	13/10/2024	FFD8901	R196353307	74550	12/10/2024	FFD8901	R196440417	74550	13/10/2024
ESU3F56	R196322497	74550	12/10/2024	ESU3I06	R196438987	74550	13/10/2024	FFD8901	R196441077	74550	13/10/2024	FFD8901	R196477607	74550	14/10/2024
ESU5640	R196488927	56732	14/10/2024	ESW5C06	R196298517	74550	12/10/2024	FFD8901	R196527107	74630	14/10/2024	FFF5374	R196414907	74550	13/10/2024
ESY4912	R196429747	74550	13/10/2024	ESY4912	R196531827	74550	14/10/2024	FFG0F99	R196237247	74630	12/10/2024	FFG4830	R196253857	74550	12/10/2024
ESY4912	R196573517	74550	15/10/2024	ESY8E44	R196370017	74550	12/10/2024	FFH2B14	R196470887	74550	14/10/2024	FFH6H45	R196467147	74550	14/10/2024
ETB5D18	R196230977	74550	12/10/2024	ETB9597	R196337127	74550	12/10/2024	FFJ4100	R196310397	74550	12/10/2024	FFM1248	R196582097	74550	15/10/2024
ETC9E39	R196430517	60503	13/10/2024	ETC9E39	R196585287	60503	15/10/2024	FFN4G97	R196310727	74550	12/10/2024	FFN8327	R196365727	74550	12/10/2024
ETD1G25	R196263207	74550	12/10/2024	ETD1119	R196227457	74550	12/10/2024	FFN8327	R196383877	74630	13/10/2024	FFN8327	R196493877	74550	14/10/2024
ETD3B00	A061993547	52742	15/10/2024	ETD8N80	R196339957	74550	12/10/2024	FFN8327	R196497397	74550	14/10/2024	FFN8327	R196497837	74550	14/10/2024
ETD9920	A062395350	57030	15/10/2024	ETF0980	R196469907	56732	14/10/2024	FFN8327	R196513787	74630	14/10/2024	FFP9D26	R196256497	74550	12/10/2024
ETF9A70	R196392897	74550	13/10/2024	ETG1B02	A061314720	55412	15/10/2024	FFQ2I13	R196577917	74550	15/10/2024	FFQ6G37	A062395228	57030	15/10/2024
ETJ9B99	R196370787	74550	12/10/2024	ETJ9B99	R196457907	74550	13/10/2024	FFR2651	R196443607	56732	13/10/2024	FFR3B79	R196291917	74550	12/10/2024
ETJ9B99	R196458347	74550	13/10/2024	ETK2J62	A061446848	76331	16/10/2024	FFU0J89	R196368807	74550	12/10/2024	FFU0J89	R196594197	56732	15/10/2024
ETK8735	R196384107	74550	13/10/2024	ETO3I35	A062340318	51851	15/10/2024	FFU1A30	R196287297	74550	12/10/2024	FFU2H26	R196418527	74550	13/10/2024
ETO7C10	R196386737	74550	13/10/2024	ETO7072	R196403237	74550	13/10/2024	FFU5263	A062401635	55412	16/10/2024	FFV0032	R196432387	74550	13/10/2024
ETS0549	R196262547	74550	12/10/2024	ETS4C95	R196390917	60503	13/10/2024	FFV7G21	A062284418	60411	16/10/2024	FFW5456	R196515437	60503	14/10/2024
ETS4J26	R196346477	60503	12/10/2024	ETT4873	R196526987	74550	14/10/2024	FFX6F81	R196554487	74550	15/10/2024	FGA4114	R196534807	74630	15/10/2024
ETT6019	R196556577	74550	15/10/2024	ETV0B52	R196365507	74550	12/10/2024	FGB1E75	R196302367	74550	12/10/2024	FGB9689	R196485847	74550	14/10/2024
ETV0C73	R196423697	74550	13/10/2024	ETV2911	A062401538	55412	16/10/2024	FGC3I37	R196449007	74550	13/10/2024	FGD5H64	R196492307	74550	14/10/2024
ETV2371	R196285757	74550	12/10/2024	ETV2371	R196312817	74550	12/10/2024	FGD8F18	R195774477	74550	09/10/2024	FGF8030	R195917367	74550	10/10/2024
ETV6B55	R196481007	74550	14/10/2024	ETV9G04	R196565817	74550	15/10/2024	FGG7C31	R196363967	74550	12/10/2024	FGJ4715	R196524907	74710	14/10/2024
ETW6E19	A061065127	72340	15/10/2024	ETY2C74	R196469347	74550	14/10/2024	FGK9G88	R196515547	74550	14/10/2024	FGM3036	R196409067	74550	13/10/2024
ETZ5082	R196538977	74550	15/10/2024	ETZ6C46	R196448997	60503	13/10/2024	FGM9A31	R196504107	74550	14/10/2024	FGQ0E02	R196235377	74630	12/10/2024
EUA2C01	R196415557	60503	13/10/2024	EUB7447	R196267717	74630	12/10/2024	FGQ0593	R196470007	60503	14/10/2024	FGQ1B06	R196374967	74550	13/10/2024
EUE3047	R196586607	74550	15/10/2024	EUE4I94	A062270433	76331	16/10/2024	FGQ5918	R196489257	74550	14/10/2024	FGR4072	R196483097	74550	14/10/2024
EUF8C98	R196540307	60503	15/10/2024	EUH9E13	R196358807	74550	12/10/2024	FGR4843	R196248247	74550	12/10/2024	FGS2385	R196457687	74550	13/10/2024
EUH9E13	R196451307	74550	14/10/2024	EUI7041	R196460217	74550	13/10/2024	FGS9J93	R195890207	56732	10/10/2024	FGT9006	A061609569	76331	15/10/2024
EUO1I22	R196442617	74550	13/10/2024	EUP2G71	R196299287	74550	12/10/2024	FGV7A37	R196287627	74550	12/10/2024	FGW4C23	R196345047	74630	12/10/2024
EUR1604	R196511587	60503	14/10/2024	EUR2F99	R196372727	74630	12/10/2024	FGW4298	R196457057	56732	14/10/2024	FGZ1421	R196476717	74630	14/10/2024
EUR4C83	R196557457	74550	15/10/2024	EUV1F16	A062401430	55412	16/10/2024	FHA3B43	A061304938	76331	16/10/2024	FHA9778	A061178908	51852	15/10/2024
EUY2A27	R196530177	74550	14/10/2024	EUZ4255	R196449217	74550	13/10/2024	FHC2884	A062461344	55414	15/10/2024	FHC6115	R196413797	56732	13/10/2024
EVA8645	R196528967	74550	14/10/2024	EVB0H93	R196272007	74550	12/10/2024	FHD7282	R196432827	60503	13/10/2024	FHE3B02	R196252097	74550	12/10/2024
EVE3495	R196583307	74550	15/10/2024	EVE5B02	R196415227	74550	13/10/2024	FHF1C37	A061183154	55500	16/10/2024	FHF3J31	R196558227	60503	15/10/2024
EVE8840	R196372657	74550	12/10/2024	EVH1H28	R196449767	60503	13/10/2024	FHJ6E62	R196451207	74550	13/10/2024	FHK1H34	R196503117	74550	14/10/2024
EVH5744	R196348017	74550	12/10/2024	EVI5D31	R196402137	60503	13/10/2024	FHK1H34	R196503227	74550	14/10/2024	FHK5H11	A062401503	55412	16/10/2024
EVI6748	R196490577	74550	14/10/2024	EVL0C92	R196349117	74550	12/10/2024	FHN0012	A061609410	51851	15/10/2024	FHO6J10	A062461352	66371	15/10/2024
EVP4286	R196552407	60503	15/10/2024	EVR1984	R196257707	74550	12/10/2024	FHO8F33	R196436787	60503	13/10/2024	FHO9393	R196401037	74550	13/10/2024
EVR3683	R196370237	74550	12/10/2024	EVR6H09	R196367607	74550	12/10/2024	FHR5I15	A061552486	55500	15/10/2024	FHU9333	R196471877	74550	14/10/2024
EVR6635	R196511907	60503	15/10/2024	EVR8097	R196578357	74630	15/10/2024	FHV1813	A061604960	70481	16/10/2024	FHW3A26	R196585997	56732	15/10/2024
EVR9414	R196468577	74550	14/10/2024	EVR9414	R196539197	74550	15/10/2024	FHW5E16	R196236257	74550	12/10/2024	FHY3D44	R196484207	74550	14/10/2024
EVR9636	R196558557	74550	15/10/2024	EVS4A22	R196239777	74630	12/10/2024	FHZ5G53	R196368147	74550	12/10/2024	FIA4680	R196547777	74630	15/10/2024
EVT9985	R196549757	74550	15/10/2024	EWA2210	R196513677	74550	14/10/2024	FIA8191	R196401477	56732	13/10/2024	FIC6E24	R196389047	60503	13/10/2024
EWA4I61	R196588477	74550	15/10/2024	EWA5093	R196520277	56732	14/10/2024	FIC7450	R196488707	74550	14/10/2024	FID8027	R196341857	74550	12/10/2024
EWB5928	R196533367	74550	15/10/2024	EWB8J82	R196589467	74550	15/10/2024	FIF8I81	R196507187	74550	14/10/2024	FIG0052	R196576267	74550	15/10/2024
EWB8815	R196582537	74550	15/10/2024	EWD1H42	R196242087	74550	12/10/2024	FIG2535	A062435580	75870	16/10/2024	FIG6J43	R196226797	74630	12/10/2024
EWD3D24	R196407967	74550	13/10/2024	EWE2A37	R196516427	60503	14/10/2024	FIG8E94	R196323377	74550	12/10/2024	FII1D32	R196280707	74550	12/10/2024
EWE3J71	R196255727	74550	12/10/2024	EWF6B06	R196540847	74550	15/10/2024	FII2I46	R196410717	74550	13/10/2024	FII3J64	R196389707	60503	13/10/2024
EWG4J20	R196348677	74550	12/10/2024	EWG8585	R196387507	60503	13/10/2024	FIJ0B55	R196482657	60503	14/10/2024	FIL0997	A061112907	60501	16/10/2024
EWI0264	R196557787	74550	15/10/2024	EWI4I59	R196594087	74550	15/10/2024	FIN2F55	A061487580	55412	15/10/2024	FIN9E68	R196481667	74550	14/10/2024
EWI4578	R195984797	74550	10/10/2024	EWK5862	R196567027	74550	15/10/2024	FIP1H69	R196355497	60503	12/10/2024	FIQ4D42	A062468276	67690	15/10/2024
EWK7C31	R196417317	74550	13/10/2024	EWK7D74	R196415777	74550	13/10/2024	FIQ6C93	A062401627	55412	16/10/2024	FIQ6D70	R196445587	60503	13/10/2024
EWK7198	R196551297	74550	15/10/2024	EWL4H12	A062461409	66532	15/10/2024	FIQ6G64	R196494427	74550	14/10/2024	FIQ8B00	A062435564	55500	15/10/2024
EWM0454	R196271347	74550	12/10/2024	EWN3B93	R196411267	74550	13/10/2024	FIR5A79	R196476277	74550	14/10/2024	FIR6027	R196477817	74550	14/10/2024
EWO1J68	R196230757	74550	12/10/2024	EWP1154	R196374637	74550	13/10/2024	FIS0J70	A062395236	57030	15/10/2024	FIT7720	R196426447	60503	13/10/2024
EWP3A84	A062406971	55500	15/10/2024	EWP3216	R196300057	74550	12/10/2024	FIU3E02	R196594307	56732	15/10/2024	FIU6137	R196497727	74550	14/10/2024
EWP3770	R196508727	56732	14/10/2024	EWP4953	R196491907	74550	14/10/2024	FIU6137	R196550857	74550	15/10/2024	FIU7278	R196315237	56732	12/10/2024
EWS1127	R196465277	74630	14/10/2024	EWS1494	R196288617	74550	12/10/2024	FIU9D98	R196430627	60503	13/10/2024	FIV0A27	R196568997	74550	15/10/2024
EWS2588	A061314771	55412	15/10/2024	EWS2655	R196378157	74550	13/10/2024	FIV8C48	R196429527	56732	13/10/2024	FIX3A95	R196449437	74550	13/10/2024
EWS4358	A061585442	55500	15/10/2024	EWS3483	A061054826	55500	15/10/2024	FIX3G72	R196220097	74550	12/10/2024	FIZ7385	R196428417	74550	14/10/2024
EWS4583	A062395333	57030	15/10/2024	EWS6B50	A062438660	55412	16/10/2024	FJA5366	R196393447	74550	13/10/2024	FJC0D61	R196536337	74550	15/10/2024
EWS6705	R196283997	74550	12/10/2024	EWS7C07	R196518187	60503	14/10/2024	FJF0389	R196389597	60503	13/10/2024	FJF2464	R196495967	74550	14/10/2024
EWS7612	R196331517	74550	12/10/2024	EWS9G10	R196476167	74550	14/10/2024	FJF7006	R196590567	56732	15/10/2024	FJG0D53	R196379367	74550	13/10/2024
EWS9G10	R196547667	74550	15/10/2024	EWS9704	R196305887	74630	12/10/2024	FJI3G04	R196380577	74550	13/10/2024	FJJ0G83	R196416327	74550	13/10/2024
EWS9704	R196308207	74630	12/10/2024	EWS9704	R196320297	74550	12/10/2024	FJJ5E46	A062406955	55500	15/10/2024	FJJ5968	R196301487	74550	12/10/2024
EWS9704	R196334607	74630	12/10/2024	EWS9704	R196368587	74550	12/10/2024	FJJ6H92	R196585727	60503	15/10/2024	FJJ7485	A061255198	76331	16/10/2024
EWT2H50	R196460877	74550	13/10/2024	EWT2H50	R196530397	74630	14/10/2024	FJJ7495	A061314852	55412	15/10/2024	FJJ7985	R196558667	60503	15/10/2024
EWT2H50	R196530507	74630	14/10/2024	EWT2H50	R196531387	74550	14/10/2024	FJL3I31	A062395210	57030	15/10/2024	FJL6108	R196375737	74550	13/10/2024
EWU1F68	R196435907	74550	13/10/2024	EWU7J05	R196441187	60503	13/10/2024	FJN0232	R196509277	56732	14/10/2024	FJN4E54	R196531167	74550	14/10/2024
EWW2G95	R196293547	74550	12/10/2024	EWX6439	R196594227	60503	15/10/2024	FJN6313	R196474307	74550	14/10/2024	FJN7165	R196552177	60503	15/10/2024
EWY7F33	R196584737	74550	15/10/2024	EXC9B36	R196398617	60503	13/10/2024	FJP5D70	R196486617	56732	14/10/2024	FJP5H61	R196491457	74550	14/10/2024
EXF8A55	R196337897	74550	12/10/2024	EXJ5D91	R196460767	74630	13/10/2024	FJQ1C26	R196466267	74630	14/10/2024	FJQ5H93	R196596177	74550	15/10/2024
EXN6E15	R196222507	74550	12/10/2024	EXN9152	R196303807	74550	12/10/2024	FJR3A14	R196352417	60503	12/10/2024	FJR5J16	R196453287	74630	13/10/2024
EXR3A38	R196311277	74550	12/10/2024	EXR7C43	R196472977	74710	14/10/2024	FJS8H65	R196479137	74630	14/10/2024	FJT1J33	R196446247	60503	13/10/2024
EXS5G93	A062401368	55412	16/10/2024	EXV8D27	R196353187	60503	12/10/2024	FJV4G05	R196287307	74550	12/10/2024	FJY3324	R196348237	74550	12/10/2024
EXW5380	R196543607	60503	15/10/2024	EXW8H78	R196579677	74550	15/10/2024	FJZ4B37	R196529517	74550	14/10/2024	FJZ4617	R196408737	60503	13/10/2024
EXY0I52	R196574397	74550	15/10/2024	EYA4691	R196350877	74550	12/10/2024	FKA1132	R196414127	74550	13/10/2024	FKA9J12	R196524017	74550	14/10/2024
EYA9180	R196241207	74550	12/10/2024	EYB8D64	R196265187	74550	12/10/2024	FKB6A53	R196512577	74550	14/10/2024	FKC0F83	R196395647	74550	13/10/2024
EYD1I11	R196253087	74550	12/10/2024	EYD1086	R196390257	74550	13/10/2024	FKC3I43	R196422597	74550	13/10/2024	FKG0H90	R196327227	74550	12/10/2024
EYD2100	R196253247	60503	14/10/2024	EYD2464	R196298387	74550	12/10/2024	FKI1D37	R196396277	74550	12/10/2024	FKK1654	R196596837	74550	15/10/2024
EYF8C45	R196525447	74550	14/10/2024	EYG3466	R196510157	74550	14/10/2024	FKI6719	A062463282	55412	15/10/2024	FKK5C29	R196293127	74550	12/10/2024
EYG5074	R196513457	74550	14/10/2024	EYG6615	R196313477	74550	12/10/2024	FKK5J58	R196321617	74550	12/10/2024	FKL0C95	R196553167	60503	15/10/2024
EYI7H37	R196251657	74550	12/10/2024	EYL5H96	R196505427	74550	14/10/2024	FKM1248	R196280697	74710	12/10/2024	FKM9G42	R196316227	74550	12/10/2024
EYO8187	R196428427	56732	13/10/2024	EYO9H10	R196544707	60503	15/10/2024	FKP5A34	R196261887	74550	12/10/2024	FKQ0638	R196405327	60503	13/10/2024
EYP0B47	A062463363	55412	15/10/2024	EYP1D62	R196584847	60503	15/10/2024	FKQ3D63	R196414787	60503	13/10/2024	FKQ5E02	R196396857	74550	13/10/2024
EYP3784	A062463347	55412	15/10/2024	EYP6H14	A061609542	76331	15/10/2024	FKR2030	R196468467	74550	14/10/2024	FKT5277	A061178894	76331	15/10/2024
EYQ3D39	R196225807	74630	12/10/2024	EYT7C66	R196316997	74550	12/10/2024	FKU9I90	R196469897	74550	14/10/2024	FKW5969	A061304970	55500	16/10/2024
EYU3B42	R196506857	56732	14/10/2024	EYW4C41	A062270530	76331	16/10/2024	FKX0A16	R196325577	74550	12/10/2024	FKX1443	R196429857	74550	13/10/2024
EYW4279	A061993520	76332	15/10/2024	EYW4950	R196500917	74550	14/10/2024	FKX2346	R196415117	60503	13/10/2024	FKY1798	R196383437	74550	13/10/2024
EYW7F83	R196230437	74630	15/10/2024	EYW6539	R196279687	74550	13/10/2024	FKY5104	R196474957	74550	14/10/2024	FKZ1337	R196591337	60503	15/10/2024
EYX5461	R196273437	74550	12/10/2024	EZB1C33	R196313807	74550	12/10/2024	FKZ3467	R196538207	60503	15/10/2024	FLB5H85	R196418417	74550	13/10/2024
EZB5H81	R196472537	74550	14/10/2024	EZD3B97	R196524237	74550	14/10/2024	FLD6305	R196561527	60503	15/10/2024	FLD8048	R196416657	60503	13/10/2024
EZJ6670	R196473307	74550	14/10/2024	EZL8199	R196373207	74550	12/10/2024	FLE1645	R196299507	74550	12/10/2024	FLE1988	A061065097	55920	15/10/2024
EZO0E82	R196353517	56732	12/10/2024	EZP6H40	R196423917	60503	13/10/2024	FLH7B95	R196345927	74550	12/10/2024	FLH9976	R196290597	74550	12/10/2024
EZQ0I20	R196302477	74630	12/10/2024	EZQ0I20	R196417537	74550	13/10/2024	FLL9F88	R196513237	60503	14/10/2024	FLN6170	R196497067	74550	14/10/2024
EZQ0I20	R196420947	74550	13/10/2024	EZQ0I20	R196423037	74550	13/10/2024	FLO5B34	R196455597	74550	13/10/2024	FLO8H85	R196557677	74550	15/10/2024
EZQ0I20	R196423587	74550	13/10/2024	EZS8D86	R196418307	60503	13/10/2024	FLQ5G20	A062401511	55412	16/10/2024	FLR2D69	A062401643	55412	16/10/2024
EZS9J58	A061309409	54521	15/10/2024	EZW0019	R196327997	74550	12/10/2024	FLR5J43	R196567807	74550	15/10/2024	FLS5693	A061309387	54521	15/10/2024
EZX9B26	R196535677	74550	15/10/2024	EZZ5770	R196586387	56732	15/10/2024	FLT4067	R196543597	74550	15/10/2024	FLY1693	R196271677	74550	12/10/2024
FAA2B72	R196258057	74550	12/10/2024	FAB0B88	R196566677	74630	15/10/2024	FLY6174	A061609380	76331	15/10/2024	FMD0H95	R196416217	74550	13/10/2024
FAE0I11	R196579567	56732	15/10/2024	FAE6138	R196381677	74630	13/10/2024	FMD3A86	R196381897	74550	13/10/2024	FME0D81	R196290607	74550	12/10/2024
FAF4083	R196430407	60503	13/10/2024	FAF6933	R196276627	74550	12/10/2024	FMF2G51	R196355277	74550	12/10/2024	FMF2809	R196536117	74550	15/10/2024
FAG9302	A061993539	76332	15/10/2024	FAH4F16	R196372877	74550	12/10/2024	FMG1B03	R196225697	74550	12/10/2024	FMG3E20	R196249127	74550	12/10/2024
FAK1J52	R196276187	74550	12/10/2024	FAK1J81	R196303027	74550	12/10/2024	FMH2718	R196511367	60503	14/10/2024	FMH2777	R196501687	56732	14/10/2024
FAL4D45	A061065119	55090	15/10/2024	FAP8484	R196481997	74550	14/10/2024	FMH7J07	R196577807	74550	15/10/2024	FMH7005	R196574177	74550	15/10/2024
FAQ7D37	R196283447	74550	12/10/2024	FAS1H47	R196440197	60503	13/10/2024	FMH7413	A062401600	55412	16/10/2024	FMH8H51	R195900647	74550	10/10/2024
FAT3E49	R196321727	74550	12/10/2024	FAZ2822	R196466157	74550	14/10/2024	FMH8486	R195454927	74550	07/10/2024	FMI0D90	R196329647	74550	12/10/2024
FBA8C97	R196323047	74550	12/10/2024	FBG5J88	R196578807	60503	15/10/2024	FMI4A73	R196368037	74550	12/10/2024	FMJ9A47	R196447567	60503	13/10/2024
FBI5F87	R196510707	60503	14/10/2024	FBK0741	R196568787	74550	15/10/2024	FMJ9H14	R196506967	60503	14/10/2024	FMK1E00	R195807477	74550	10/10/2024
FBK4971	R196233047	74630	12/10/2024	FBL9J89	R196279607	74550	12/10/2024	FML1I19	A061609550	76331	15/10/2024	FML3C50	R196595297	60503	15/10/2024
FBS0353	R196477157	74550	14/10/2024	FBT2678	R196593977	56732	15/10/2024	FML8F44	R196305557	74550	12/10/2024	FMR7H16	R196567907	74550	15/10/2024
FBT6J16	R196351107	60503	12/10/2024	FBT6452	A062463487	55412	15/10/2024	FMR9748	R196402357	56732	13/10/2024	FMS1F71	R196348457	60503	12/10/2024
FBT8336	R196296427	74630	12/10/2024	FBT8756	R196346917	60503	12/10/2024	FMU7419	R196432167	60503	13/10/2024	FMV0G25	R196372547	74550	12/10/2024
FBT8860	R196551187	74550	15/10/2024	FBT9I73	R196388497	60503	13/10/2024	FMX6F41	R196369137	74550	12/10/2024	FMX8603	R195014267	74630	05/10/2024
FBU4977	R196402807	60503	13/10/2024	FBU9A98	R196246817	74550	12/10/2024	FMX8603	R196412367	74550	13/10/2024	FMX8603	R196481887	74550	14/10/2024
FBV5H47	R196279817	74550	12/10/2024	FBW8674	R196496517	74550	14/10/2024	FMX8603	R196504767	60503	14/10/2024	FMX8603	R196518297	60503	14/10/2024
FBX8507	R196587927	74550	15/10/2024	FBX8842	R196516107	74550	14/10/2024	FMX8603	R196520937	74710	14/10/2024	FMX8603	R196524567	74630	14/10/2024
FBY6J15	A062092799	66371	15/10/2024	FBZ0713	A062418848	54600	16/10/2024	FNB0D94	A062257054	76331	16/10/2024	FNC4559	R196503667	74550	14/10/2024
FBZ2817	R196420177	74550	13/10/2024	FBZ2949	R196432277	74550	13/10/2024	FNC5E49	R196550637	74550	15/10/2024	FNC5672	A061993512	60501	15/10/2024
FCA2J18	R196260947	74550	12/10/2024	FCA5E32	R196278057	74550	12/10/2024	FNC6634	R196483497	74550	14/10/2024	FNF1B75	R196263707	74550	12/10/2024
FCB9G23	R196514667	74550	14/10/2024	FCD5990	R196509387	56732	14/10/2024	FNF9C76	R196504987	56732	14/10/2024	FNF9I74	R196590787	60503	15/10/2024
FCE4C96	A062117740	66532	15/10/2024	FCE4E97	R196552727	74550	15/10/2024	FNF9493	R196362427	74550	12/10/2024	FNG4E22	R196275967	74630	12/10/2024
FCE4J78	R196379697	74550	13/10/2024	FCE4029	R196360117	56732	12/10/2024	FNI8I27	A061314860	55412	15/10/2024	FNI9406	R196413357	74550	13/10/2024
FCF8D71	R196253417	74630	12/10/2024	FCG4I34	R196330857	74550	12/10/2024	FNJ2F92	R196368477	74550	12/10/2024	FNJ6822	R196406867	74550	13/10/2024
FCI1I43	R196459887	74550	13/10/2024	FCI8394	R196486407	60503	14/10/2024	FNK0G32	R196564507	74550	15/10/2024	FNK5F14	R196454717	74630	13/10/2024
FCL1D08	R196442727	74550	13/10/2024	FCL3888	R196488267	60503	14/10/2024	FNL1018	R196436017	74550	13/10/2024	FNM7F14	R196407857	74630	13/10/2024
FCL9J44	R196441737	56732	13/10/2024	FCM0D38	R196433267	74550	13/10/2024	FNM7F14	R196454167	74550	13/10/2024	FNP9475	R196497617	74550	14/10/2024
FCM0199	R196442407	60503	13/10/2024	FCM4C22	R196339327	74550	12/10/2024	FNR0E54	R196514777	74550	14/10/2024	FNS8827	A062228992	76252	15/10/2024
FCN8143	R196548657	56732	15/10/2024	FCO7H16	R196433487	74550	13/10/2024	FNU1C83	R196551997	56732	15/10/2024	FNV1A46	R196304567	74550	12/10/2024
FCO8E34	R196472647	60503	14/10/2024	FCQ1J93	R196357697	60503	12/10/2024	FNV5C71	R196378047	74550	13/10/2024	FNW4956	R196468807	56732	14/10/2024
FCR1E61	R196290927	74550	12/10/2024	FCT2D94	R196280367	74550	12/10/2024	FNY4D80	A062461204	55500	15/10/2024	FNY6A77	R196271907	74550	12/10/2024
FCU0129	R196364077	74550	12/10/2024	FCU7F79	R196455157	74550	13/10/2024	FNZ3G53	R196440637	74550	13/10/2024	FNZ8647	R196565597	74550	15/10/2024
FCV2B49	R196455487	74550	13/10/2024	FCV7079	R196410497	56732	13/10/2024	FOA9969	R196309307	74550	12/10/2024	FOB2A82	R196432717	60503	13/10/2024
FCV7618	R196433707	74550	13/10/2024	FCW2008	R196353957	74550	12/10/2024	FOE0A13	A062117708	66532	15/10/2024	FOE3E94	R196412477	60503	13/10/

FPU8889	A061609402	76331	15/10/2024	FPW1D05	R196393557	56732	13/10/2024	GAP3I23	R196380807	74550	13/10/2024	GAP7A30	R196590457	74550	15/10/2024
FPX2F08	R196357367	60503	12/10/2024	FPX7A45	A062314813	75870	16/10/2024	GAS4A53	R196482107	60503	14/10/2024	GAS6A65	A062401422	55412	16/10/2024
FPY0007	R196412697	60503	13/10/2024	FPY1F26	A062117724	66532	15/10/2024	GAS7767	A061314623	55412	15/10/2024	GAT1B58	R196360227	74710	12/10/2024
FPY1F26	A062117732	64080	15/10/2024	FPZ0J04	R196529307	74550	14/10/2024	GAT1F92	R196553597	74550	14/10/2024	GAT2394	A062284426	60411	16/10/2024
FPZ6614	R196552837	74550	15/10/2024	FPZ7530	R196516207	74550	14/10/2024	GAU3F61	R196504217	74550	14/10/2024	GAV0C98	R196267057	74550	12/10/2024
FQA9F53	R196561087	74550	15/10/2024	FQB2378	R196416007	74550	13/10/2024	GBA0I18	R196472427	56732	14/10/2024	GBA0200	R196495197	74550	14/10/2024
FQB7172	A061255210	76331	16/10/2024	FQB8278	R196397517	74550	13/10/2024	GBA9C47	R196515657	74550	14/10/2024	GBA9I34	R196425897	74550	13/10/2024
FQC7E86	R196430737	74550	13/10/2024	FQG9C42	R196348567	74550	12/10/2024	GBB1E17	R196220307	74630	12/10/2024	GBB6J68	R196538757	60503	15/10/2024
FQG9C42	R196341087	74550	12/10/2024	FQH6797	R196494867	60503	14/10/2024	GBF6A86	R196593207	74550	15/10/2024	GBG5586	R196384427	74550	13/10/2024
FQI5371	R196313257	74550	12/10/2024	FQI9G79	A061609577	76331	15/10/2024	GBG5586	R196534467	74550	15/10/2024	GBH8397	R196499707	74550	14/10/2024
FQK6B74	A062293484	55500	15/10/2024	FQK6G31	R196488047	74550	14/10/2024	GBH9E45	R196244727	74550	12/10/2024	GBI5H68	R196238567	74550	12/10/2024
FQN0667	A061283183	51851	16/10/2024	FQN9D67	R196377717	74550	13/10/2024	GBI5H68	R196239447	74630	12/10/2024	GBK4I63	R196584297	74550	15/10/2024
FQR1547	R196411487	60503	13/10/2024	FQR2J97	R196527757	74550	14/10/2024	GBL1D45	R196576047	74550	15/10/2024	GBM5E96	R196509167	56732	14/10/2024
FQS0J04	R196260677	74630	12/10/2024	FQS2E92	R196386187	74550	13/10/2024	GBM6767	R196239117	74550	12/10/2024	GBN1F00	R196452407	74550	13/10/2024
FQS2E92	R196386847	74550	13/10/2024	FQS3109	R196573187	74550	15/10/2024	GBN7131	R196453397	74630	13/10/2024	GBN9A64	R196552947	74550	15/10/2024
FQU8489	R196592987	74550	15/10/2024	FQU9F78	R196350767	74550	12/10/2024	GBP5H06	A062429653	60501	16/10/2024	GBP9E26	R196521267	60503	14/10/2024
FQV6827	R196238257	74550	12/10/2024	FQY5A51	R196435607	74550	13/10/2024	GBQ2E93	R196569397	60503	15/10/2024	GBQ6I81	R196496297	74550	14/10/2024
FRC7C54	R196268817	74550	12/10/2024	FRE0128	R196559437	74550	15/10/2024	GBQ9B09	A061927960	65992	15/10/2024	GBR3J09	R196450997	74550	13/10/2024
FRG2056	R196588367	74550	15/10/2024	FRG9B87	R196582427	74550	15/10/2024	GBR4H69	R196444707	74550	13/10/2024	GBT4I07	R196500477	74550	14/10/2024
FRG9G50	R196399057	60503	13/10/2024	FRH5C12	A062306632	54521	15/10/2024	GBT9D99	R196585507	56732	15/10/2024	GBV0I95	R196220857	74550	12/10/2024
FRJ2F44	R196410607	60503	13/10/2024	FRN2J53	R196505647	60503	14/10/2024	GBX9H77	R196440967	74550	13/10/2024	GBZ1285	R196495747	74550	14/10/2024
FRP1B33	R196581007	74550	15/10/2024	FRP2F46	R196554927	60503	15/10/2024	GCA9024	R196276307	74550	12/10/2024	GCB6046	R196457137	74630	13/10/2024
FRP7971	R196485627	56732	14/10/2024	FRR2B60	R196558887	74550	15/10/2024	GCC6D04	R196462207	74550	13/10/2024	GCC8316	A062395376	57030	16/10/2024
FRS2773	R196565607	74550	15/10/2024	FRS7201	R196508287	60503	14/10/2024	GCD7C89	R196576817	74550	15/10/2024	GCE1A60	R196558777	74550	15/10/2024
FRT0512	A061314798	55412	15/10/2024	FRU2757	R196467367	74550	14/10/2024	GCJ4B68	R196484637	74550	14/10/2024	GCK0A29	R196387067	60503	13/10/2024
FRU2757	R196561967	74550	15/10/2024	FRU8D48	R196520717	60503	14/10/2024	GCL8537	R196262877	74630	12/10/2024	GCL8537	R196268157	74550	12/10/2024
FRW8C74	R196259357	74550	12/10/2024	FRX7G96	R196553937	60503	15/10/2024	GCL9F93	R196457907	74550	15/10/2024	GCM1I19	R196940747	74550	13/10/2024
FRY8I78	R196362107	74550	12/10/2024	FRY8I78	R196438767	74630	13/10/2024	GCM0I32	R196248797	74550	12/10/2024	GCM1E04	A062435548	55500	15/10/2024
FSA4472	A061609399	76331	15/10/2024	FSA5062	R196363417	74550	12/10/2024	GCM2I51	A061314747	55412	15/10/2024	GCM5A92	R196463407	74550	14/10/2024
FSD3201	A062395503	57030	16/10/2024	FSE0D85	R196587707	60503	15/10/2024	GCM6J87	A062429696	55417	16/10/2024	GCM8437	R196504007	74550	14/10/2024
FSE6B12	A062435637	75870	16/10/2024	FSF9A46	R196584407	74550	15/10/2024	GCN7F87	R196235047	74550	12/10/2024	GCP7B00	R196240987	74550	12/10/2024
FSG4J80	R196505317	60503	14/10/2024	FSH3389	R196434367	56732	13/10/2024	GCQ0B77	R196468687	74550	14/10/2024	GCQ2145	R196235157	74550	12/10/2024
FSH9185	R196487717	60503	14/10/2024	FSI5039	R196297857	74630	12/10/2024	GCR1C43	R196478807	74550	14/10/2024	GCR9G04	R196306767	74550	12/10/2024
FSK1I37	R196319857	74550	12/10/2024	FSK8B19	A061304881	76331	16/10/2024	GCS4550	R196503337	60503	14/10/2024	GCS8F07	R196450207	60503	13/10/2024
FSL6349	R196380357	74550	13/10/2024	FSN0F94	R196280917	74550	12/10/2024	GCT9H78	R196590347	74550	15/10/2024	GCV0B52	R196283117	74550	12/10/2024
FSO8H44	R196327557	74550	12/10/2024	FSO8I44	R196520057	60503	14/10/2024	GCV7C63	R196274207	74630	12/10/2024	GCV8E28	R196545687	56732	15/10/2024
FSO8H44	R196585837	74550	15/10/2024	FSP3B23	R196435357	74550	13/10/2024	GCX1548	R196431947	74550	13/10/2024	GCX1548	R196432607	74550	13/10/2024
FSR9B92	R196488597	74550	14/10/2024	FSS2760	R196485077	60503	14/10/2024	GCY9292	A061546966	76332	16/10/2024	GCY9704	R196490467	56732	14/10/2024
FSS7G71	R196378377	74550	13/10/2024	FST4J06	R196411607	74630	13/10/2024	GCZ4C93	R196364517	74550	12/10/2024	GCZ4C93	R196338337	74550	12/10/2024
FSV5C64	R196399497	74550	13/10/2024	FSY9I29	A062463509	55412	15/10/2024	GCZ8B26	A061304954	56222	16/10/2024	GDA0F05	R196320737	60503	12/10/2024
FSZ0I37	R196375627	74710	13/10/2024	FSZ0I37	R196375847	74550	13/10/2024	GDC7G87	R196417647	60503	13/10/2024	GDF5C07	R196499487	74550	14/10/2024
FSZ8312	R196492557	56732	14/10/2024	FSZ9157	A062270450	76332	16/10/2024	GDF6D38	R196496627	74550	14/10/2024	GDF7068	R196437447	74550	13/10/2024
FTA4593	R196367487	74550	12/10/2024	FTA8740	A062395295	57030	15/10/2024	GDK1850	R196425347	74550	13/10/2024	GDK5I72	R196514997	60503	14/10/2024
FTB7256	R196237907	74550	12/10/2024	FTB9G45	R196438877	74550	13/10/2024	GDM5J58	R196512687	74550	14/10/2024	GDP7766	R196355607	74550	12/10/2024
FTC5120	R196233407	74550	12/10/2024	FTD7733	R196377057	74550	13/10/2024	GDP7766	R196535457	74550	15/10/2024	GDR6577	R196463187	74550	14/10/2024
FTE4G94	R196391907	74550	13/10/2024	FTF7102	A062240615	55500	15/10/2024	GDS9D78	R196473967	56732	14/10/2024	GDU4D65	A061065062	55500	15/10/2024
FTG4B25	R196391687	60503	13/10/2024	FTI1619	R196553917	74550	12/10/2024	GDU7F55	R196457467	74550	15/10/2024	GDV4890	R195859287	74550	13/10/2024
FTI2823	A061165008	76332	15/10/2024	FTI8F93	A061993490	76332	15/10/2024	GDW8E22	R196580007	74550	15/10/2024	GDW9914	R196580337	60503	15/10/2024
FTM0B16	R196452957	74550	13/10/2024	FTP1G93	R196359457	60503	12/10/2024	GDX4I36	A062228941	55500	15/10/2024	GDX6I84	R196424577	74550	13/10/2024
FTQ1080	R196447787	74550	13/10/2024	FTQ1080	R196447897	60503	13/10/2024	GDY5779	R196232957	74550	12/10/2024	GDY6H28	R196526007	74550	14/10/2024
FTS0589	R196570437	74550	15/10/2024	FTS5815	A061446864	73662	16/10/2024	GDZ1E86	R196429087	74550	13/10/2024	GDZ2J56	R196436567	60503	13/10/2024
FTS6C87	R196465057	74550	14/10/2024	FTS6355	R196418087	74550	13/10/2024	GEA7E05	R196411817	56732	13/10/2024	GEA9A82	R196513897	74550	14/10/2024
FTS6355	R196427437	74550	13/10/2024	FTU3041	A062461379	55500	15/10/2024	GEB0J84	R196532487	74550	14/10/2024	GEC0G28	R196567687	74550	15/10/2024
FTU6H80	R196261007	74550	12/10/2024	FTW7685	A062463517	55412	15/10/2024	GEC4E01	A061624053	57380	15/10/2024	GEC6B00	R196494097	74550	14/10/2024
FTX7D13	R196513347	74550	14/10/2024	FTY3B24	R196389377	60503	13/10/2024	GEC7B65	R196539637	60503	15/10/2024	GED6C56	R195973807	74550	10/10/2024
FTY7A57	A062463479	55412	15/10/2024	FTZ3A91	R196509507	60503	14/10/2024	GED6J86	R196263977	74550	12/10/2024	GEE3G02	R196445367	74550	13/10/2024
FUA1C98	R196597957	60503	13/10/2024	FUB1E25	R196438397	74550	14/10/2024	GEF0J97	R196433717	74550	14/10/2024	GEG5H69	R196373757	74550	13/10/2024
FUB2474	R196389927	74550	13/10/2024	FUB4D88	R196455817	74550	13/10/2024	GEG8498	R196488607	74550	14/10/2024	GEH4I95	R196369247	74550	12/10/2024
FUD1910	R196354067	60503	12/10/2024	FUE3H78	R196423477	60503	13/10/2024	GEI8018	R196233727	74550	12/10/2024	GEI8018	R196468027	74550	14/10/2024
FUF8B94	R196236037	74550	12/10/2024	FUH6G94	R196572307	74550	15/10/2024	GEJ0C84	R196345607	74550	12/10/2024	GEJ1B92	R196550087	56732	15/10/2024
FUL2D31	A061314755	55412	15/10/2024	FUL8A17	R196396747	74550	13/10/2024	GEJ3554	R196230537	74550	12/10/2024	GEK5H29	R196511707	74550	14/10/2024
FUN3350	R196356377	74630	12/10/2024	FUN6G97	R196285097	74550	12/10/2024	GEK6F16	R196338447	74550	12/10/2024	GEL0B86	R196369467	74710	12/10/2024
FUQ3498	R196312487	74550	12/10/2024	FUR6F25	R196398287	60503	13/10/2024	GEL2J21	R196258807	74550	12/10/2024	GEM8E02	R196496077	74550	14/10/2024
FUS1103	A062306624	54521	15/10/2024	FUS3E84	R196377937	74550	13/10/2024	GEN5D11	R196260347	74550	12/10/2024	GEO2688	R196251107	74550	12/10/2024
FUT0G83	R196373647	74550	12/10/2024	FUW1J26	R196492887	74550	14/10/2024	GEO4102	R196516647	56732	14/10/2024	GEP0133	R196448227	56732	13/10/2024
FUX0C97	R196362757	74550	12/10/2024	FUX8522	R196564827	74550	15/10/2024	GEP1859	R196570327	56732	15/10/2024	GES4J41	R196490797	74550	14/10/2024
FUX9A71	A061314836	55412	15/10/2024	FUY1I15	R196574067	74550	15/10/2024	GESS102	R196457597	56732	15/10/2024	GET1A90	R196439757	60503	13/10/2024
FUZ9A17	R196221407	74550	12/10/2024	FVA0A56	R196456257	74550	13/10/2024	GEU2E19	R196259797	74550	12/10/2024	GEV9608	A061527775	70481	16/10/2024
FVA5H36	R196547117	74550	15/10/2024	FVB0E24	R196345707	74550	12/10/2024	GEY3C51	R196361547	74550	12/10/2024	GFA2E53	R196255177	74550	12/10/2024
FVB4712	R196543487	74550	15/10/2024	FVB7F55	R196406977	74550	13/10/2024	GFA3137	R196435797	74550	13/10/2024	GFB8H86	R196308967	74550	12/10/2024
FVC1H90	R196380797	74710	13/10/2024	FVC5C12	R196494977	74550	14/10/2024	GFC0I11	R196426117	74550	13/10/2024	GFC1H98	R196257487	74550	12/10/2024
FVC6575	R196299947	74550	12/10/2024	FVD7410	R196253747	74550	12/10/2024	GFD0C96	R196497177	60503	14/10/2024	GFD0474	R196328007	74550	12/10/2024
FVE0E16	R196569007	60503	15/10/2024	FVF3D78	R196583417	60503	15/10/2024	GFD6644	R196548007	60503	15/10/2024	GFE8658	R196346807	74550	12/10/2024
FVF7177	R196394327	74550	13/10/2024	FVH2G69	R196577367	74550	15/10/2024	GFF8I03	R196510377	56732	14/10/2024	GFH3F88	R196436127	74550	13/10/2024
FVH2H83	A061817927	57380	15/10/2024	FVI1A15	R196220527	74550	12/10/2024	GFI1H20	R196420397	74550	13/10/2024	GFI6G88	R196438547	60503	13/10/2024
FVJ6D49	R196502347	74630	14/10/2024	FVJ9G26	R196244617	74550	12/10/2024	GFJ8E03	R196341307	74550	12/10/2024	GFK3J52	A062395341	57030	15/10/2024
FVL1G96	R196421057	74550	13/10/2024	FVL5G57	R196355507	74550	12/10/2024	GFM5998	R196422267	60503	13/10/2024	GFN3B61	A062293514	55500	15/10/2024
FVM7I54	R196382557	74630	13/10/2024	FVN1H95	R196233947	74550	12/10/2024	GFO6E44	R196478477	74550	14/10/2024	GFP0B63	R196254407	74550	12/10/2024
FVN9454	A061605054	55500	15/10/2024	FVO0F53	R196555697	74550	15/10/2024	GFP9J02	R196435247	74550	13/10/2024	GFV9961	R196381567	74550	13/10/2024
FVP6C59	R196556797	56732	15/10/2024	FVR1A56	R196238127	74550	12/10/2024	GFW2527	A061309395	54521	15/10/2024	GFW3E53	R196234057	74550	12/10/2024
FVT6195	R196401367	74550	13/10/2024	FVX3F28	R196539087	74550	15/10/2024	GFW3H54	A062463290	55412	15/10/2024	GFW6H79	A061756839	76331	15/10/2024
FVX3I41	R196527977	74550	14/10/2024	FVX4F73	R196359347	60503	12/10/2024	GFW8I81	R196464397	74550	14/10/2024	GFX7D18	R196540297	74550	15/10/2024
FWA0J80	R196362207	74550	12/10/2024	FWC6C06	R196471987	74550	14/10/2024	GFY8C11	R196261777	74550	12/10/2024	GGB1F21	R196308527	74630	12/10/2024
FWE2J14	R196531937	74550	14/10/2024	FWE8260	A062438687	55412	16/10/2024	GGB2F74	R196440087	74550	13/10/2024	GGB6710	R196395107	74630	13/10/2024
FWF0B50	R196295987	74550	12/10/2024	FWH5334	R196582317	74550	15/10/2024	GGC6D99	R196423707	74550	13/10/2024	GGC8D57	R196503557	74550	14/10/2024
FWI9066	R196379147	74550	13/10/2024	FWJ5F80	R196495527	74550	14/10/2024	GGD1H13	R196519407	74550	14/10/2024	GGD7370	R196281467	74630	12/10/2024
FWK2653	R196400267	60503	13/10/2024	FWK6A95	R196339417	74550	15/10/2024	GGE8A53	R196466927	74550	14/10/2024	GGE8521	R196541837	74550	15/10/2024
FWK6J76	R196453947	74550	13/10/2024	FWL4868	R196388057	56732	13/10/2024	GGF1163	R196547337	60503	15/10/2024	GGF8J77	R196400047	56732	13/10/2024
FWL5081	R196408847	74550	13/10/2024	FWL9653	R196350547	74550	12/10/2024	GGF8J77	R196456917	74550	13/10/2024	GGG3F64	R196427767	60503	13/10/2024
FWN0F03	R196385207	74630	13/10/2024	FWN0F03	R196385417	74550	13/10/2024	GGH7J70	R196450757	60503	13/10/2024	GGI9395	R196237807	74550	12/10/2024
FWN1B86	R196256827	74550	12/10/2024	FWN9078	A062340326	76331	15/10/2024	GGI9395	R196531507	74550	14/10/2024	GGL6770	R196472107	74550	14/10/2024
FWP2I13	R196257817	74550	12/10/2024	FWS2005	R196371227	74550	12/10/2024	GGL9D74	R196367817	74550	12/10/2024	GGN6710	A062435661	75870	16/10/2024
FWS4880	R196360667	74550	12/10/2024	FWT6C98	R196362097	74550	12/10/2024	GGN8G01	R196559107	74550	15/10/2024	GGO7C97	A061927935	66610	15/10/2024
FWU1I39	A062463525	55412	15/10/2024	FWU1J30	R196574287	74550	15/10/2024	GGQ2A37	R196274647	74550	12/10/2024	GGQ8A95	R196556137	56732	15/10/2024
FWU4136	R196530837	74550	14/10/2024	FWU5D24	R196449547	60503	13/10/2024	GGR1A63	R196385747	74550	13/10/2024	GGS9A42	A062468241	52070	15/10/2024
FWV7F93	R196490357	74550	14/10/2024	FWW1D04	R196414457	74550	13/10/2024	GGS9J67	R196370897	74550	12/10/2024	GGT3H37	R196362647	74550	12/10/2024
FWW5E10	R196430647	74550	13/10/2024	FWX2A32	R196455507	74550	13/10/2024	GGT3J17	R196457217	56732	13/10/2024	GGU7194	R196557257	60503	15/10/2024
FWX0D32	R196512247	74550	14/10/2024	FWX0D32	R196516977	74550	14/10/2024	GGV4B74	R196365837	74550	12/10/2024	GGW2G00	R196563617	74550	15/10/2024
FWX1938	R196434147	56732	13/10/2024	FWX4J79	R196592327	74550	15/10/2024	GGW4441	R196405107	74550	13/10/2024	GGW7598	R196278497	74550	12/10/2024
FWX7B76	A062395309	57030	15/10/2024	FXF0E01	R196560977	74550	15/10/2024	GGY0286	R196271897	74550	12/10/2024	GGZ3E22	R196429307	74550	13/10/2024
FXF3C53	R196566477	74550	15/10/2024	FXG8966	R196386297	74550	13/10/2024	GHA7508	R196405547	74550	13/10/2024	GHB1G45	A061314704	55412	15/10/2024
FXI1J90	R196419297	74550	13/10/2024	FXI4E72	R196297747	74550	12/10/2024	GHC1A49	R196455377	74550	13/10/2024	GHC9J67	R196362867	74550	12/10/2024
FXI7H97	R196251007	74550	12/10/2024	FXI9717	A062438628	55412	14/10/2024	GHD1H35	R196490807	74550	14/10/2024	GHD9G22	R196240877	74550	12/10/2024
FXJ3917	R196527097	74550	14/10/2024	FXK0I64	R196231747	74550	12/10/2024	GHG4J86	A062461417	66532	15/10/2024	GHI5D78	R196376947	74550	13/10/2024
FXK8D05	A061193664	60501	15/10/2024	FXL0F64	R196529187	74550	14/10/2024	GHJ3518	R196369797	74550	12/10/2024	GHJ5F06	R196377497	74550	13/10/2024
FXM5G12	R196362317	74550	12/10/2024	FXM8H40	R196289277	74550	12/10/2024	GHJ5H22	R196566707	74550	15/10/2024	GHK1005	A062468268	67690	15/10/2024
FXN1U06	R196263737	74550	12/10/2024	FXR0J37	R196400437	56732	13/10/2024	GHK1J86	R196436147	74630	12/10/2024	GHL2B72	R196557347	74550	15/10/2024
FXR3D66	R196519397	60503	14/10/2024	FXU3C36	R196568347	74550	15/10/2024	GHL9265	R196341417	74550	12/10/2024	GHM6I16	R196445917	74550	13/10/2024
FXU6G33	R196410387	60503	13/10/2024	FXV8A01	R196515767	74550	14/10/2024	GHN9C80	R196227897	74550	12/10/2024	GHQ6F23	R196495087	56732	14/10/2024
FXW3D43	R196496737	74550	14/10/2024	FXW7208	R196374857	74550	13/10/2024	GHR4B07	R196457807	74550	13/10/2024	GHT6069	R196515107	74550	14/10/2024
FXX4E17	R196274317	74550	12/10/2024	FXX8318	R196528637	74550	14/10/2024	GHU5H18	A061159725	72340	16/10/2024	GHX2H43	R196491237	74550	14/10/2024
FXY4I43	A062395260	57030	15/10/2024	FYB2580	R196517087	74550	14/10/2024	GIA6F47	R196412257	74550	13/10/2024	GIB5I45	R196499377	74550	14/10/2024
FYB5770	R196288397	74550	12/10/2024	FYC5A38	R196333717	74550	12/10/2024	GIC0F51	R196581877	74550	15/10/2024	GIC1A45	R196521817	74550	14/10/2024
FYD5119	R196407307	56732	13/10/2024	FYD6F88	R196506207	74550	14/10/2024	GID0F68	R196525887	74550	14/10/2024	GIE5I08	R196484747	74550	14/10/2024
FYD8A91	R195744447	74550	09/10/2024	FYE8J88	R196291477	74710	12/10/2024	GIF4F15	R196511257	60503	14/10/2024	GIF9G46	R196300497	74550	12/10/2024
FYE9D81	R196333387	74550	12/10/2024	FYE9D81	R196334267	74630	12/10/2024	GIF9J64	A062228925	54440	15/10/2024	GIH4D53	R196299837	74550	12/10/2024
FYE9D81	R196334707	74630	12/10/2024	FYF0G75	R196486507	56732	14/10/2024	GIH9340	R196427117	74550	12/10/2024	GIK5B80	A062401465	55412	16/10/2024
FYF3299	R196459997	74550	13/10/2024	FYG0G17	R196258587	74550	12/10/2024	GIL5D55	R196375077	74550	13/10/2024	GIN7C51	R196419187	74550	13/10/2024
FYG0G17	R196260127	74550	12/10/2024	FYG1B61	R196473207	60503	14/10/2024	GIO0B88	R196248687	74630	12/10/2024	GIO7D16	R196395537	60503	13/10/2024
FYG5C26	R196254847	74550	12/10/2024	FYG8367	R196480677	74550	14/10/2024	GIP4A99	A062461212	55500	15/10/2024	GIQ2F21	R196272777	74550	12/10/2024
FYH7B97	R196285647	74630	12/10/2024	FYH7B97	R196288067	74550	12/10/2024	GIQ5I39	A062270506	76332	16/10/2024	GIQ7I23	R196431727	74550	13/10/2024
FYI1414	R196542717	74550	15/10/2024	FYI6775	A062453694	65640	16/10/2024	GIS0F33	R196405007	60503	13/10/2024	GIT1E05	R196234167	74550	12/10/2024
FYI8516	R196527317	74550	14/10/2024	FYI9C26	R196497947	74550	14/10/2024	GIT2I36	R196326787	74550	12/10/2024	GIT9D05	R196554157	74550	15/10/2024
FYJ8B43	R196367927	74550	12/10/2024	FYK2277	R196339007	74550	12/10/2024	GIU5D87	A062240640	75870	16/10/2024	GIV0B46	R196532157	74630	14/10/2024
FYK9D12	R196500807	74550	14/10/2024	FYO7E06	R196397847	74550	13/10/2024	GIV7D79	R196448557	74550	13/10/2024	GIV8851	A061168929	60502	16/10/2024
FYP3A93	R196551307	60503	15/10/2024	FYP3043	R196456037	74550	13/10/2024	GIW3H29	R196498937	74550	14/10/2024	GIY1E93	R196303577	74550	12/10/2024
FYP6I35	R196526767	74550	14/10/2024	FYP6237	R196400487	74550	13/10/2024	GIY6422	R196423607	56732	15/10/2024	GIY7F39	R196393457	74550	12/10/2024
FYQ0993	R196424907	56732	13/10/2024	FYQ3G80	A061314879	55412	15/10/2024	GIZ0G50	A062097553	57200	15/10/2024	GIZ1500	R196487057	74550	14/10/2024
FYR3J46	R196323267	74630	12/10/2024	FYS0C50	R196472757	74550	14/10/2024	GIZ1975	A062340270	55500	15/10/2024	GIZ6J66	R196518517	60503	14/10/2024
FYS2D36	R196425567	74550	13/10/2024	FYS6E88	R196546127	60503	15/10/2024	GIZ7D98	R196250667	74550	12/10/2024	GJD1F83	R196500697	74550	14/10/2024
FYT4A71	R196521707	60503	14/10/2024	FYT9705	R196588807	60503	15/10/2024	GJF0D48	R196310407	74550	12/10/2024	GJF4958	R196554267	74550	15/10/2024
FYU6C31	R196386307	74550	13/10/2024	FYV3F43	A061231949	55500	16/10/2024	GJF9H35	R196296317	74550	12/10/2024	GJH9A72	R196376177	74550	13/10/2024
FYV4A99	R196544477	74550	15/10/2024	FYX7F18	R196302587	74550	12/10/2024	GJI0E14	R196254307	74550	12/10/2024	GJI2J08	R196546897	74550	15/10/2024
FYX8D71	R196570007	74550	15/10/2024	FYY5J43	R196416877	60503	13/10/2024	GJK2E55	R196545797	60503	15/10/2024	GJK4I73	R196465167	74550	14/10/2024
FYY6C37	R196403127	74550	13/10/2024	FZB4F77	R196433597	74550	13/10/2024	GJL1A50	R196301597	74550	12/10/2024	GJL1J17	R196376617	74550	12/10/2024
FZD4I78	R196487277	60503	14/10/2024	FZD9473	R196488487	74550	14/10/2024	GJL8920	R196445257	74630	13/10/2024	GJM2E70	R196256507	74550	12/10/2024
FZE8E26	A062340288	55500	15/10/2024	FZF9H32	A061231965	55500	16/10/2024	GJN0A74	R196471107	74550	14/10/2024	GJN0F53	R196275857	74550	12/10/2024
FZG0A87	R196357807	60503	12/10/2024	FZG8C16	R196475287	60503	14/10/2024	GJO2D21	R196549107	74550	15/10/2024	GJO3498	R196268377	74550	12/10/2024
FZG8J86	R196287737	74630	12/10/2024	FZI9E71	R196536887	74630	15/10/2024	GJQ6G49	R196578577	74550	15/10/2024	GJV2019	R196323927	74550	12/10/2024
FZI9E71	R196536997	74550	15/10/2024	FZK6I94	A062461298	66532	15/10/2024	GJV3060	R196522917	74550	14/10/2024	GJW3E70	R196296107	74550	12/10/2024
FZK6I94	A062461301	66371	15/10/2024	FZK9166											

HIS3E81	R196358687	60503	12/10/2024	HJB3734	A062406947	55414	15/10/2024	QXG0G56	R196452517	74550	13/10/2024	QXG1B02	A062435645	75870	16/10/2024
HJB7338	R196491017	74550	14/10/2024	HJB7338	R196565707	74550	15/10/2024	QXJ0H21	A061957982	55414	15/10/2024	QXM6J07	R196588037	56732	15/10/2024
HJK6547	R196444487	74550	13/10/2024	HKO2630	A062240631	55500	15/10/2024	QXP5J48	A062395457	57030	16/10/2024	QXS4D79	R196245827	74550	12/10/2024
HLB5C01	R196259687	74550	12/10/2024	HLD7J15	R196359787	60503	12/10/2024	QXU0D80	R196438007	60503	13/10/2024	QXU7B12	R196449987	60503	13/10/2024
HLH3011	R196398177	74550	13/10/2024	HLP8597	R196486397	74550	14/10/2024	QXU9G94	R196585947	74550	15/10/2024	QYK4F12	R196243627	74630	12/10/2024
HLV7G68	A062435475	55500	15/10/2024	HMO6673	R196492447	74550	14/10/2024	QYS4A52	R196542937	60503	15/10/2024	QZN1G62	A061958008	55414	15/10/2024
HMP7289	R196414347	60503	13/10/2024	HMY5136	R196378487	74550	13/10/2024	RAB4H09	R196348347	74630	12/10/2024	RBT3D84	R196391577	74550	13/10/2024
HNZ2552	A062435572	55500	15/10/2024	HNZ6373	A062463380	55412	15/10/2024	RCA2B89	R196268487	74550	12/10/2024	RCC3B25	R196593317	74550	15/10/2024
HOT4921	R196268267	74550	12/10/2024	HOT4921	R196273877	74710	12/10/2024	REB6J05	R196523807	74550	14/10/2024	REI8J64	R196351427	74550	12/10/2024
HRF9450	R196384867	74630	13/10/2024	HRL0024	R196357707	74550	12/10/2024	RER4I09	R196505107	74550	14/10/2024	REW2J19	R196259137	74550	12/10/2024
HRZ9209	R196590017	74550	15/10/2024	HSI7344	R196380467	74630	13/10/2024	REW2J19	R196281907	74550	12/10/2024	RFF3C42	R196374747	74550	13/10/2024
HSI7344	R196455047	74550	13/10/2024	HYL0909	R196404557	74630	13/10/2024	RFF9G71	R196336467	74630	12/10/2024	RFJ9I98	R196467697	74550	14/10/2024
HZL8927	A062270468	51851	16/10/2024	IKO1262	R196286197	74550	12/10/2024	RFR9D14	R196500367	60503	14/10/2024	RFU7A66	R196548767	74550	15/10/2024
IMS5E18	R196382887	74550	13/10/2024	IPB2557	R196448777	74550	13/10/2024	RFX3B10	R196446357	60503	13/10/2024	RGB3I15	R196437777	74550	13/10/2024
IPE2G05	R196426337	74550	13/10/2024	IPO3D54	A062401490	55412	16/10/2024	RHO6F76	R196295217	74550	12/10/2024	RHR2B70	R196549647	60503	15/10/2024
IQV0394	R196313367	74550	12/10/2024	IRG4D91	R196490247	74550	14/10/2024	RHT3G80	R196506307	60503	14/10/2024	RHV4A66	R196480787	60503	14/10/2024
ITD5H63	R196297197	74550	12/10/2024	IUW6H04	R196447527	56732	14/10/2024	RHZ7A21	R196564937	74550	15/10/2024	RIA6U38	R196522367	60503	14/10/2024
IVC3E17	A062418830	53800	15/10/2024	IVK1C26	R196454277	74630	13/10/2024	RIM3B92	R196515327	60503	14/10/2024	RJC1J39	R196511037	74550	14/10/2024
IWD6B26	R196312157	74550	12/10/2024	IYO4684	R196274537	74550	12/10/2024	RJR2B67	R196480347	74550	14/10/2024	RK19B60	R196541407	74550	15/10/2024
IYZ3A37	R196582867	60503	15/10/2024	JAR0B97	R196246047	74550	12/10/2024	RLA6E87	R196508837	74550	14/10/2024	RLC4J64	R196463847	74550	14/10/2024
JAR5E61	A061967945	51851	15/10/2024	JCH9I28	R196286307	74630	12/10/2024	RMI3F80	R196584187	74550	15/10/2024	RMJ8J15	A062270425	54521	16/10/2024
JCJ3D10	R196449657	60503	13/10/2024	JEJ6994	R196474517	74550	14/10/2024	RMK0C21	R196581327	74550	15/10/2024	RMN6C69	R196482007	74550	14/10/2024
JGS1895	R196446797	74550	13/10/2024	JGS1895	R196478587	74550	14/10/2024	RMP7A32	R196362537	74550	12/10/2024	RMQ9F50	R196237577	74550	12/10/2024
JGS1895	R196478697	60503	14/10/2024	JGX9H53	R196388167	74550	13/10/2024	RMR7J28	R196493767	74550	14/10/2024	RMT2A37	R196281797	74550	12/10/2024
JIU2861	R196378267	74550	13/10/2024	JIU2861	R196379477	74630	13/10/2024	RMU7H70	R196291147	74550	12/10/2024	RMX5F77	R196289507	74550	12/10/2024
JIV1H99	R196572967	74550	15/10/2024	JIZ0A73	R196287847	74550	12/10/2024	RMX5F77	R196294227	74550	12/10/2024	RNB0B88	R196560427	74550	15/10/2024
JJE8100	R196508407	74550	14/10/2024	JJH7J33	A063189661	75870	16/10/2024	RNC9B24	R196023087	74550	14/10/2024	RNL4H24	A062340253	54600	15/10/2024
JKJ1B14	R196252427	74630	12/10/2024	JOF1019	A061604699	75870	16/10/2024	RNK4H24	A062340261	54600	15/10/2024	RNM4J30	R196358247	74550	12/10/2024
JQB2454	R196541177	60503	15/10/2024	JQC3F29	A062406912	55500	15/10/2024	RNN2C07	A062395406	57030	16/10/2024	RNQ3C06	R196249567	74550	12/10/2024
JQT1526	R196499817	74550	14/10/2024	JQT1526	R196500587	74550	14/10/2024	RNR1I15	R196562517	74550	15/10/2024	RNR5A88	R196578797	74550	15/10/2024
JSF0725	R196374197	74550	13/10/2024	JTX1838	R195038687	60503	05/10/2024	RNV2H75	R196411377	74550	13/10/2024	RNZ3C28	R196314137	74550	12/10/2024
JUL1144	R196399717	74550	13/10/2024	JVR2494	R196588147	74550	15/10/2024	RNZ3C93	R196509717	74550	14/10/2024	ROJ5D35	R196349227	74550	12/10/2024
JVV9157	R196441627	74550	13/10/2024	JWN5712	R196378927	74630	13/10/2024	RRI6D49	A062279520	55500	15/10/2024	RRL3B67	R196243737	74550	12/10/2024
KBD4530	R196568237	74550	15/10/2024	KDV2A59	R196529847	74550	14/10/2024	RTB0B08	R196250227	74630	12/10/2024	RTB5A02	R196495857	74550	14/10/2024
KED6F57	R196516537	74550	14/10/2024	KEW5E31	R196368917	74550	12/10/2024	RTE1G85	A062395449	57030	16/10/2024	RTE5B76	R196528207	74550	14/10/2024
KEW5E31	R196459007	74550	13/10/2024	KGK7758	R196376407	74630	13/10/2024	RTE7C01	R196477487	60503	14/10/2024	RTF4B76	R196342407	74550	12/10/2024
KGK7758	R196381237	74630	13/10/2024	KGK7758	R196385007	74550	13/10/2024	RTH1F54	R196498107	74550	13/10/2024	RTF9D15	R196359567	56732	15/10/2024
KHC3631	R196386517	74550	13/10/2024	KHC3631	R196412587	74550	13/10/2024	RTK7C90	R196415887	60503	13/10/2024	RTM6G33	R196312267	74710	12/10/2024
KHC3631	R196445147	74550	13/10/2024	KHC3631	R196537767	74550	15/10/2024	RTR0C11	R196243847	74550	12/10/2024	RTR7G87	R196579907	56732	15/10/2024
KHZ9F03	R196479357	74550	14/10/2024	KKG9600	R196497287	74550	14/10/2024	RTS6D12	R196276517	74630	12/10/2024	RTS7B75	A061609496	73661	15/10/2024
KNR5J00	R195952907	74550	10/10/2024	KNR5J00	R196590677	74550	15/10/2024	RTS7B75	R196583197	56732	15/10/2024	RTU9I86	A061304989	55500	16/10/2024
KNR5J00	R196591007	74550	15/10/2024	KPH5779	R196569557	74550	15/10/2024	RTX3F67	R196442837	56732	13/10/2024	RUG0E54	A062461395	76331	15/10/2024
KPI6F81	R196351207	74550	12/10/2024	KPK2B13	R196492667	60503	14/10/2024	RUG8B02	A061973040	76332	16/10/2024	RUJ8A86	R196265957	74550	12/10/2024
KPQ3721	R196272227	74550	12/10/2024	KPX0399	R196399607	74550	13/10/2024	RUL8E65	A062429645	55417	15/10/2024	RUM8C50	R196593427	60503	15/10/2024
KPX0399	R196401707	74630	13/10/2024	KPX4H80	R196347467	74550	12/10/2024	RUN1H17	R196498277	74550	14/10/2024	RUN4G62	R196443277	74550	13/10/2024
KQL2962	R196356487	74550	12/10/2024	KRB6C44	R196524457	74550	14/10/2024	RUN7E14	A061609429	76331	15/10/2024	RUO4A27	R196461317	74550	13/10/2024
KVN6116	R196459057	74550	14/10/2024	KWJ7J33	R196239337	74550	12/10/2024	RUQ5F19	R196530287	74550	14/10/2024	RUQ8H21	R196589357	74550	15/10/2024
KXA3C71	R196402907	74550	13/10/2024	KXD7696	R196227347	74550	12/10/2024	RUR6J67	R196481117	74550	14/10/2024	RUS5H45	R196595307	74710	15/10/2024
KXW2582	A062435653	51851	16/10/2024	KYB8F51	R196384757	74550	13/10/2024	RUV6C73	R196570217	74550	15/10/2024	RUX0J42	R196361767	74550	12/10/2024
KZX8G41	R196406097	74630	13/10/2024	LAQ9752	R196375407	74630	13/10/2024	RUY9J17	R196396087	60503	13/10/2024	RVE1I74	R196463737	74550	14/10/2024
LAR4370	R196534687	74550	15/10/2024	LLO5446	R196340107	74630	12/10/2024	RVJ6D95	R196583207	74550	15/10/2024	RVL3J17	A062395465	57030	16/10/2024
LLO5446	R196343397	74710	12/10/2024	LLO5446	R196428867	60503	13/10/2024	RVO6G32	R196238677	74550	12/10/2024	RVZ0A33	R196353077	74550	12/10/2024
LLP3H14	R196444927	56732	13/10/2024	LME3C47	R196529627	74550	14/10/2024	RWF1H14	R196434477	74550	13/10/2024	RXO2E63	R196507407	74550	14/10/2024
LNF8476	R196469127	74550	14/10/2024	LPK2G80	R196572637	74550	15/10/2024	RXW6C49	A062293522	55500	15/10/2024	RYJ2C58	R196480907	60503	14/10/2024
LQX6J57	R196436907	60503	13/10/2024	LRJ3131	R196412707	74550	13/10/2024	RYK8I11	R196475067	74550	14/10/2024	RYU7I76	R196288947	74550	12/10/2024
LSQ3931	R196464177	74550	14/10/2024	LSZ7691	R196270027	74550	12/10/2024	RYV8F18	R196314687	74550	12/10/2024	RZE8F57	R196450317	74550	13/10/2024
LSZ7691	R196270467	74550	12/10/2024	LTL5G47	R196329407	74550	14/10/2024	SBD8A24	R195908807	74550	10/10/2024	SBW0F15	R196418967	56732	13/10/2024
LTZ9152	R196294007	74550	12/10/2024	LZB7588	R196506197	74550	14/10/2024	SCA2J40	R196229987	74630	12/10/2024	SDQ4A81	A061232023	76331	16/10/2024
MDE2012	R196431617	74710	13/10/2024	MDE2012	R196553717	74710	13/10/2024	SDV4B87	R196505867	74550	14/10/2024	SDX9C63	R196523027	56732	14/10/2024
MDE2012	R196544917	74550	15/10/2024	MDE2012	R196547557	74710	15/10/2024	SEI1E43	R196545907	74550	15/10/2024	SFA7C35	A062293476	55500	15/10/2024
MDF5F64	A062395252	57030	15/10/2024	MGF7I16	R196459447	74550	13/10/2024	SFB8B44	R196491127	60503	14/10/2024	SFC1E41	R196429197	74550	13/10/2024
MHE4G48	R196385307	74550	13/10/2024	MIN1H74	R196376287	74550	13/10/2024	SFK4B79	R196512357	74630	14/10/2024	SFP3I34	A062435505	55500	15/10/2024
MJD7C12	R196583747	74550	15/10/2024	MJK3B60	R196245057	74550	12/10/2024	SGC1A93	R196462967	74550	13/10/2024	SGG9H74	R196361217	74630	12/10/2024
MLT4F44	R196267827	60503	12/10/2024	MLW4E88	R196271237	74550	12/10/2024	SGG9H74	R196379917	74550	13/10/2024	SHB3J24	R196347137	74550	12/10/2024
MNY6594	R196541947	60503	15/10/2024	MPC1A43	R196434917	60503	13/10/2024	SHB6B00	R196401147	74550	13/10/2024	SHC8C99	R196474297	74550	14/10/2024
MQH0535	R196268597	74550	12/10/2024	MQI2057	A062463533	55412	15/10/2024	SHC8C99	R196555707	74550	15/10/2024	SHD3I96	R196393777	74550	13/10/2024
MQY1H78	R196384567	60503	12/10/2024	MSJ6R87	R196423377	74550	13/10/2024	SHD3I96	R196399977	74550	13/10/2024	SHD3I96	R196394217	74550	13/10/2024
MSJ6C87	R196451417	74550	13/10/2024	MSP8D26	R196537657	74630	15/10/2024	SHF4G69	R196347577	60503	12/10/2024	SHG0J76	A062463436	55412	15/10/2024
MTK2B60	R196430297	74550	13/10/2024	MTU5G97	R196560107	56732	15/10/2024	SHG5B10	R196454057	74550	13/10/2024	SHG8B85	R196539857	56732	15/10/2024
MWE9665	R196558447	74550	15/10/2024	MWG1563	R196469457	74550	14/10/2024	SHH7H29	R196429967	74630	13/10/2024	SHJ5H27	R196505757	74550	14/10/2024
MYN3J36	R196228337	74550	12/10/2024	NCS1539	R196306547	74550	12/10/2024	SHJ7H76	R196420837	60503	13/10/2024	SHL7J65	R196519287	74550	14/10/2024
NCZ4019	R196471767	74550	14/10/2024	NEP7I63	R196519617	74550	14/10/2024	SHM0A84	A061314828	55412	15/10/2024	SHN2F95	R196402467	74550	13/10/2024
NHF7B57	R196317877	74550	12/10/2024	NHP3054	A062461220	55500	15/10/2024	SHQ7J72	R196552067	74550	15/10/2024	SHS7A01	R196466817	74550	14/10/2024
NIK7107	R196373427	74630	12/10/2024	NME0297	R196424247	60503	13/10/2024	SHT7E43	A061314801	55412	15/10/2024	SHU5C44	R196510047	56732	14/10/2024
NNP4769	R196402027	74550	13/10/2024	NOW0C29	R196350217	60503	12/10/2024	SHU7F16	R196282907	74550	12/10/2024	SHV4H67	R196307097	60503	12/10/2024
NRU0B83	R196583967	74550	15/10/2024	NRW8150	R196272667	74550	12/10/2024	SHV9F49	A062228933	54440	15/10/2024	SHZ8J24	R196304457	74550	12/10/2024
NSB0030	R196220427	74550	12/10/2024	NTV6232	R196329097	74550	13/10/2024	SIA2J08	A062435459	55500	15/10/2024	SID1I58	R196577587	74550	15/10/2024
NVH4H54	R196228227	74550	12/10/2024	NWC8G20	R196441307	74550	13/10/2024	SID6H34	R196528857	74550	14/10/2024	SIE7H06	R196252647	74550	12/10/2024
NWK1B03	A062340296	76252	15/10/2024	NXZ2969	R196518407	74550	14/10/2024	SIG6A26	R196468797	56732	14/10/2024	SIG6B94	R196522477	74550	14/10/2024
NYA5773	R196303137	74550	12/10/2024	NYF9F17	R196597167	74550	15/10/2024	SIH8H91	R196501357	74550	14/10/2024	SIK0H83	R196223827	74550	12/10/2024
NZU7106	R196435137	56732	13/10/2024	OAM6072	R196578467	74550	15/10/2024	SIK0H83	R196348127	74550	12/10/2024	SIK4G27	R196439977	56732	13/10/2024
OBS9741	R195843337	74550	10/10/2024	ODA4929	R196530617	74710	14/10/2024	SIN6B91	R196512797	74550	14/10/2024	SIO1F49	R196450537	60503	13/10/2024
ODG8445	R196435577	74550	13/10/2024	OEH9645	R196240657	74550	12/10/2024	SIO8G47	R196227677	74550	12/10/2024	SIO9F44	R196366607	74550	12/10/2024
OFJ3332	R196293017	74550	12/10/2024	OFR8310	R195854117	60503	10/10/2024	SIR9A57	R196284987	74550	12/10/2024	SIS5I20	R196475407	74550	14/10/2024
OGA5919	A061609461	76331	15/10/2024	OGK5735	R196236807	74550	12/10/2024	SIU1B05	R196286207	74550	12/10/2024	SIV3I99	R196534357	74550	15/10/2024
OGX2F79	A062395414	55500	16/10/2024	OHE1A38	A062468225	52070	15/10/2024	SIV8G47	R196381907	74550	13/10/2024	SIV8G47	R196422817	74630	13/10/2024
OHJ7G11	R196523297	74550	14/10/2024	OHG8D93	A061609534	76331	15/10/2024	SIV8G47	R196533477	74550	15/10/2024	SIW3D32	R196422257	74550	13/10/2024
OIJ0705	R196390037	74550	13/10/2024	OJZ8C50	R196231307	74550	12/10/2024	SIW4F17	R196220747	74550	12/10/2024	SIY3E52	R196417107	74550	13/10/2024
OLO3B74	R196370347	74550	12/10/2024	OME8C09	R196576377	60503	15/10/2024	SIY7G50	R196391807	74550	13/10/2024	SIZ1D20	R196238787	74630	12/10/2024
OMF1839	R196253207	74550	12/10/2024	OMG3D40	R196333507	74550	12/10/2024	SIZ9E88	R196459337	74550	13/10/2024	SIZ9E88	R196459557	74630	13/10/2024
ONL3J39	R196355717	74550	12/10/2024	OOJ8171	R196245387	74550	12/10/2024	SJB0B83	R196264637	74550	12/10/2024	SJB2E39	R196456147	74550	13/10/2024
OOJ8171	R196245607	74550	12/10/2024	OOZ0A94	R196494537	74550	14/10/2024	SJB4F00	R196286637	74550	12/10/2024	SJC3I52	A061314712	55412	15/10/2024
OPL2362	A062461468	54522	15/10/2024	OPU9881	R196247367	74550	12/10/2024	SJC6I54	R196239997	74550	12/10/2024	SJC7G09	R196224817	74550	12/10/2024
OQU9H48	R196570987	60503	15/10/2024	OQV8C66	R196464727	74550	14/10/2024	SJD0C04	R196232517	74550	12/10/2024	SJE0C70	R196535017	74550	15/10/2024
ORA3F40	R195980397	74550	10/10/2024	ORI1370	R196445477	60503	13/10/2024	SJF3G42	R196490907	56732	14/10/2024	SJF6B27	R196425237	74550	14/10/2024
ORL0290	A062270549	76331	16/10/2024	OTX0E00	R196434587	56732	13/10/2024	SJI4J54	R196274097	74550	12/10/2024	SL15H65	R196520497	74550	14/10/2024
OVG4B60	R196423447	74550	14/10/2024	OUV6B32	R196453170	55417	16/10/2024	SLW9H72	R196590877	74550	15/10/2024	SLZ0H13	R196452077	74550	13/10/2024
OVS6116	R196516317	56732	14/10/2024	OWN5033	R196427217	74550	13/10/2024	SNL6E93	A061065089	55500	15/10/2024	SNM2I69	R196265627	74550	12/10/2024
OXA6B67	A062395279	57030	15/10/2024	PAN4796	R196425127	74550	13/10/2024	SNM2I69	R196266727	74550	12/10/2024	SSF6I81	R196392237	60503	13/10/2024
PAP5B88	R196507077	74550	14/10/2024	PDC8H66	R196351757	60503	12/10/2024	SSS0H62	R196271787	74630	12/10/2024	SSS3J22	R196275307	74550	12/10/2024
PES7I87	A062461433	51851	15/10/2024	PFR9J19	R196413907	74550	13/10/2024	SST1A29	R196289937	74550	12/10/2024	SST7C32	R196358137	74550	12/10/2024
PGV4C00	R196476827	56732	14/10/2024	PGW0982	R196389157	60503	13/10/2024	SST7I30	R196527867	74550	14/10/2024	SSU3F80	A062461360	66371	15/10/2024
PHC8J19	R196428097	74550	13/10/2024	PHR9F04	R196586717	74550	15/10/2024	SSU3F81	R196347027	56732	12/10/2024	SSU9C34	A062228950	76331	15/10/2024
PHW6G57	R196258917	74550	12/10/2024	PJM2A52	R196409507	74550	13/10/2024	SSX1F39	R196423257	74550	13/10/2024	SSX9G75	A062401570	55412	16/10/2024
PKD8389	R196483977	60503	14/10/2024	PLJ1B75	R196277947	74550	12/10/2024	SSY1E72	R196283007	74550	12/10/2024	SSY1H97	R196509497	74550	14/10/2024
PLM4A26	R196536777	74550	15/10/2024	PLS8D04	R196566917	74550	15/10/2024	SSY2F76	R196514007	60503	14/10/2024	SSY4D40	R196422707	74550	13/10/2024
PNQ8J63	A062435467	55500	15/10/2024	PPQ8427	R196447017	60503	13/10/2024	SSY5D47	A062446449	55412	16/10/2024	STA4H73	R196551077	74550	13/10/2024
PPR5D71	R196393117	60503	13/10/2024	PPR5D71	R196539967	74550	15/10/2024	STA7E30	R196556807	56732	15/10/2024	STB6B65	R196441297	74630	13/10/2024
PPS9B11	R196593647	74630	15/10/2024	PQB1J19	A062228976	55500	15/10/2024	STB6B65	R196442067	74550	13/10/2024	STC2I19	A062117686	64080	15/10/2024
PQR4F20	R196571097	74550	15/10/2024	PRC0J87	R196444607	74550	13/10/2024	STC4E39	R196493107	74550	14/10/2024	STC9E15	A062395481	57030	16/10/2024
PSO1029	R196588257	74550	15/10/2024	PTW7D19	R196499927	74550	14/10/2024	STD4B82	R196455927	74550	13/10/2024	STE8I59	R196444267	74550	13/10/2024
PUA3I84	R196440527	74550	13/10/2024	PUC0J63	R196543817	60503	15/10/2024	STG0C19	R196527427	74550	14/10/2024	STI6C26	R196417097	74550	13/10/2024
PUH6H92	R196263867	74550	12/10/2024	PVJ3761	R196565267	74550	15/10/2024	STJ0I24	R196268707	74550	12/10/2024	STJ4I69	R196479577	74550	14/10/2024
PVK6A71	R196433047	60503	13/10/2024	PVP1142	R196408077	74550	13/10/2024	STK0C81	R196518627	74550	14/10/2024	STL4E13	R196562307	74550	15/10/2024
PWD3H47	R196470997	60503	14/10/2024	PWF2J53	A062463320	55412	15/10/2024	STM3D76	R196346147	74550	12/10/2024	STN5J87	A062406920	55500	15/10/2024
PWG3783	R196432057	74550	13/10/2024	PWM2982	R196403677	60503	13/10/2024	STN8A84	R196251547	74550	12/10/2024	STO2I76	R196523907	60503	14/10/2024
PWG5464	A062463460	55412	15/10/2024	PWR8F94	R196554607	74550	15/10/2024	STQ6A43	R196590897	60503	15/10/2024	STS0B23	R196449727	74550	13/10/2024
PWT6743	R196420507	74550	13/10/2024	PWZ7770	R196372437	74550	12/10/2024	STSSA23	R196351537	74550	12/10/2024	STT4B45	R196494647	74550	14/10/2024
PWZ7770	R196464287	74550	14/10/2024	PXD7D91	A062468250	67690	15/10/2024	STT4E28	R196400157	56732	13/10/2024	STU7B58	R196528307	74550	14/10/2024
PXO9982	R196370457	74550	12/10/2024	PXR1D20	R196377167	74550	13/10/2024	STU7D39	R196432507	60503	13/10/2024	STU7G59	R196311607	74550	12/10/2024
PXR2413	A061231957	55500	16/10/2024	PXS6D25	R196480017	74550	14/10/2024	STV0I96	R196269917	74550	12/10/2024	STV7A74	R196595957	60503	15/10/2024
PXX7143	R196016037	60503	11/10/2024	PYF2735	R196541727	74550	15/10/2024	STV7B05	R196302707	74630	12/10/2024	STW5J21	R196479467	74550	14/10/2024
PYF4D37	R196242527	74550	12/10/2024	PYS4F42	R196396967	56732	13/10/2024	STW6F36	R196278717	74630	12/10/2024	STW6F36	R196279707	74550	12/10/2024
PYZ7A56	R196458127	74550	13/10/2024	PZB3F74	A062406998	76331	15/10/2024	STX4G51	R196285977	74550	12/10/2024	STX5G05	R196325357	74550	12/10/2024
PZB4G05	R196259247	74550	12/10/2024	PZB6B31	R196385857	74550	13/10/2024	STX7A43	R196334377	74550	12/10/2024	SUA0F66	A061227720	60412	15/10/2024
PZE1699	R196500257	74550	14/10/2024	PZE2F74	R196431507	74630	13/10/2024	SUB3B27	R196582107	74550	15/10/2024	SUC1G21	R196592657	74550	15/10/2024
PZI5G12	R196399387	74550	13/10/2024	PZQ0876	A062435513	55500	15/10/2024	SUC2I18	R196266177	74550	12/10/2024	SUD6G14	R196593787	74550	15/10/2024
PZS1444	R196285317	74550	12/10/2024	PZW0E28	R196487167	74550	14/10/2024	SUE1F64	A062395317	57030	15/10/2024	SUE1G39	R196398067	74550	13/10/2024
PZZ8636	R196458907	74550	13/10/2024	QAA1G82	R196519947	74550	14/10/2024	SUE2F85	R196537007	74550	15/10/2024	SUE7A67	R196421497	60503	13/10/2024
QAT9C25	R196523687	74550	14/10/2024	QBP9A76	R196575507	74550	15/10/2024	SUF5H90	R196352747	60503	12/10/2024	SUH3D35	R196352197	60503	12/10/2024
QDU4A65	R196360887	74630	12/10/2024	QFQ7376	R196452737	74550	13/10/2024	SUH3E63	R196520507	74550	14/10/2024	SUH9C36	R196406207	74550	13/10/2024
QHQ8E45	R196245937	74550	12/10/2024	QHQ8E45	R196321837	74550	12/10/2024	SUI7F18	R196396307	60503	13/10/2024	SUJ4B56	R196430847	74550	13/10/2024
QHQ8E45	R196434807	60503	13/10/2024	QHX7C36	A062395473	57030	16/10/2024	SUK1A06	R196426887	60503	13/10/2024	SUL5E95	R196346697	60503	12/10/2024
QIV6I89	R196327887	74550	12/10/2024	QJR6B81	R196498717	74550	14/10/2024	SUL5E95	R196346707	74550	12/10/2024	SUL8E66	R196256277	74550	12/10/2024
QKC3H50	R196463307	74550	14/10/2024	QKF7G50	R196295547	74550	12/10/2024	SUM4D87	R196508507	74550	14/10/2024	SUM7F17	R196569997	74550	15/10/2024
QKJ3972	R196458787	74550	13/10/2024	QKJ3972	R196526877	74630	14/10/2024	SUN1B96	R196524127	74550	14/10/2024	SUN8I07	R196562297	60503	15/10/2024
QLK8D17	R196251767	74630	12/10/2024	QLK8D17	R196343287	74710	12/10/2024	SUO0E78	R196544697	74550	15/10/2024	SUQ2D50	R196428647	74550	13/10/2024
QLK8D17	R196377827	74550	13/10/2024	QLK8D17	R196383007	74550	13/10/2024	SUQ9H54	R196576927	74550	15/10/2024	SUR0E88	A061304890	60501	16/10/2024
QLK8D17	R196439317	74550	13/10/2024	QLQ6H06	R196461977	74550	13/10/2024	SUR7J09	R196566257	74550	15/10/2024	SUS2B71	R196526327	74550	14/10/2024
QMT0J20	R196327667	74550	12/10/2024	QMV2I18	R196458897	74550	13/10/2024	SUS7F89	R196501577	60503	14/10/2024	SUS7I73	R196486287	74550	14/10/2024
QMV3B41	R196373867	74550	12/10/2												

SVQ0E78	R196524787	74710	14/10/2024	SVQ4D99	R196486837	74550	14/10/2024
SVR5B50	R196491897	74550	14/10/2024	SVR8G75	R196475507	74550	14/10/2024
SVR9B64	R196398837	60503	13/10/2024	SVS0E76	R196347357	74550	12/10/2024
SVT9J50	R196574617	74550	15/10/2024	SVU4H86	R196558007	74550	15/10/2024
SVV5I58	R196467917	60503	14/10/2024	SVV6D22	R196298187	74630	12/10/2024
SVW0A79	R196369687	74550	12/10/2024	SVX0C68	R196579127	74550	15/10/2024
SVX7H76	R196338777	74550	12/10/2024	SVY0E90	A061231990	57380	16/10/2024
SVY0E90	A061232007	70301	16/10/2024	SVY0E90	A061232015	66020	16/10/2024
SVY7D67	R196435807	60503	13/10/2024	SVZ0G90	R196512907	74550	14/10/2024
SVZ7C96	A062293530	55411	15/10/2024	SWA9E59	R196326237	74550	12/10/2024
SWB2B69	A061609518	76331	15/10/2024	SWC2D18	R196503007	60503	14/10/2024
SWC2I26	R196483647	56732	14/10/2024	SWD1B23	R196229217	74550	12/10/2024
SWD5J06	R196366827	74550	12/10/2024	SWD6F47	R196289717	74550	12/10/2024
SWD9E86	R196408407	74550	13/10/2024	SWE2D69	R196521487	60503	14/10/2024
SWE4J69	R196485737	60503	14/10/2024	SWE6H57	R196482437	74550	14/10/2024
SWG2D55	R196573077	60503	15/10/2024	SWH3E04	A061304857	76331	16/10/2024
SWHKA38	R196248577	74550	12/10/2024	SWJ2I65	R196312607	74550	12/10/2024
SWK0I30	R196247807	74550	12/10/2024	SWK5G55	A062228984	55500	15/10/2024
SWK7J37	R196258477	74550	12/10/2024	SWL1I27	R196436897	74550	13/10/2024
SWL1I27	R196453407	74550	13/10/2024	SWL2A74	R196438657	74550	13/10/2024
SWL2G09	R196354617	74550	12/10/2024	SWL4C25	R196353847	74550	12/10/2024
SWN0C55	R196589577	74550	15/10/2024	SWN7A69	R196292687	74550	12/10/2024
SWO4B00	R196384647	74550	13/10/2024	SWP0J87	R196498607	74550	14/10/2024
SWR3E81	R196499047	74550	14/10/2024	SWR4I74	R196324917	74550	12/10/2024
SWU0A97	R196422487	74550	13/10/2024	SWU1F18	R196424797	74550	13/10/2024
SWW5A84	R196483107	74550	14/10/2024	SWY0F53	R195587697	74550	09/10/2024
SWY2D12	R196357917	74550	12/10/2024	SWY8A95	R196489697	74550	14/10/2024
SWZ4E47	R196548987	60503	15/10/2024	SWZ6D50	R196340867	74550	12/10/2024
SXE0H09	R196563507	74550	15/10/2024	SYA8E29	R196502567	74550	14/10/2024
SYA9F71	R196428537	74550	13/10/2024	SYA9H44	R196257267	74550	12/10/2024
SYB1E69	R196571757	74550	15/10/2024	SYB1I72	R196329977	74630	12/10/2024
SYB6D61	R196407087	74550	13/10/2024	SYC1J94	A062438636	55412	15/10/2024
SYC3I22	R196274427	74550	12/10/2024	SYE6I80	R196250887	74550	12/10/2024
SYE6I80	R196400607	74550	13/10/2024	SYE8J95	R196416547	74550	13/10/2024
SYF2F26	R196274977	74550	12/10/2024	SYF5F99	R196348897	74550	12/10/2024
SYF8C52	R196289827	74550	12/10/2024	SYG5B20	R196266407	74550	12/10/2024
SYH1B88	R196363857	74550	12/10/2024	SYH2A93	R196417207	74550	13/10/2024
SYH6H01	R196275527	74550	12/10/2024	SYI1H72	A062401376	55412	16/10/2024
SYI2G85	R196284217	74550	12/10/2024	SYM2H32	R196278277	74550	12/10/2024
SYN3B04	R196440307	74550	13/10/2024	SYP1E38	A062435556	55500	15/10/2024
SYR9E98	R196495207	74550	14/10/2024	SYR9E98	R196495637	74550	14/10/2024
SYS2H92	A062395490	57030	16/10/2024	SYS4A45	R196581437	74630	15/10/2024
SYS5E50	R196501247	74550	14/10/2024	SYT6B57	R196283557	74550	12/10/2024
SYU8C42	R196299177	74550	12/10/2024	SYV8F52	R196383327	74550	13/10/2024
SYX8F30	R196519067	74550	14/10/2024	SYY2G54	R195922537	74550	10/10/2024
TCA0F60	R196384537	74550	13/10/2024	TCA0F60	R196384977	74550	13/10/2024
TCA9E56	R196395317	60503	13/10/2024	TCB9A69	R196380587	74550	12/10/2024
TCC2E43	R196345157	74550	12/10/2024	TCE8A41	R196346587	74550	12/10/2024
TCG0F37	R196417757	74550	13/10/2024	TCJ7J80	R196425677	60503	13/10/2024
TCK1E77	R196243307	74550	12/10/2024	TCL4G07	R196229767	74550	12/10/2024
TCN0B42	R196311937	74550	12/10/2024	TCN1C93	R196562407	56732	15/10/2024
TCN5E71	R196424807	74550	13/10/2024	TIV7J08	R196498827	74550	14/10/2024
TJM6H22	A062293492	55500	15/10/2024	TJU3J47	R196280257	74550	12/10/2024
TKG5B91	R196531497	74550	14/10/2024	TKV2C59	R196358577	74550	12/10/2024
TKX0G51	R196562957	74550	15/10/2024	TLJ4E86	R196356607	74550	12/10/2024
TLZ7G30	R196324367	74550	12/10/2024	TMA5B28	R196365407	74630	12/10/2024
TME7H25	R196395097	74550	13/10/2024				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 357/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 23/10/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABM5H71	Z130705304	50020	21/10/2024	ABW1426	R197107897	74550	16/10/2024
ABW1426	R197014947	74550	16/10/2024	ACM5663	R196987997	74630	16/10/2024
ACS4J22	R197129567	74630	16/10/2024	ADB0059	R197272907	74550	18/10/2024
AFZ5921	R196376397	74630	13/10/2024	AHN7147	R197176977	74630	17/10/2024
AHV9A01	R197252987	56732	18/10/2024	AIW6692	R197053777	74550	16/10/2024
AJJ9J63	R197298967	74550	18/10/2024	AJW4907	R197272017	74550	18/10/2024
AKR3459	R197123847	74550	16/10/2024	AKT1E44	Z130726304	50020	21/10/2024
ALK6E45	R197313927	74550	19/10/2024	ALM2D89	Z130726204	50020	21/10/2024
ALX5076	A061178983	55411	18/10/2024	ALY0749	R197242207	74550	18/10/2024
AMW8G49	Z130636434	50020	21/10/2024	AMX1156	R197135067	74550	16/10/2024
AOL0355	Z130720144	50020	21/10/2024	AOQ4819	R197145187	74550	16/10/2024
AOS3968	R197073907	74550	17/10/2024	AOZ1757	R197133197	74550	16/10/2024
APD4A60	R196956867	74550	16/10/2024	APL3J22	A062454240	55412	17/10/2024
APM9859	Z130762274	50020	21/10/2024	APQ7098	R197310737	74550	19/10/2024
APQ7098	Z130615974	50020	21/10/2024	APQ7098	Z130644794	50020	21/10/2024
APQ7098	Z130644904	50020	21/10/2024	APQ7098	Z130650304	50020	21/10/2024
APQ7098	Z130655794	50020	21/10/2024	APQ7098	Z130660964	50020	21/10/2024
APV4606	R197215917	56732	18/10/2024	APX3D93	R197084907	74550	16/10/2024
AQB5A09	Z130754244	50020	21/10/2024	AQC1995	R197277187	74550	18/10/2024
AQF3533	R197279607	74550	18/10/2024	AQM9E07	Z130753704	50020	21/10/2024
ARJ2B16	R197102397	60503	16/10/2024	ASR3H61	R197161687	74550	17/10/2024
ASY7J86	Z130760304	50020	21/10/2024	ATA1535	A061987954	76332	17/10/2024
ATC6E61	R196940707	74550	15/10/2024	ATE8213	R197194907	74550	17/10/2024
ATF1G12	R197083727	74550	16/10/2024	ATW3925	R197140457	74710	16/10/2024
ATW3925	R197049597	74630	16/10/2024	ATW3925	R197050147	74630	16/10/2024
ATW3925	R197215807	74550	18/10/2024	ATW3925	R197226367	74710	18/10/2024
ATW3925	R197271687	74550	18/10/2024	ATZ9C78	R197254637	60503	18/10/2024
AUF6318	R196996907	60503	16/10/2024	AUO5B41	R197201287	56732	17/10/2024
AUQ5904	R197268167	74550	18/10/2024	AUU1660	R197101307	74550	16/10/2024
AUU1660	R197161907	74550	17/10/2024	AUU8F66	Z130713984	50020	21/10/2024
AVJ7E31	R197261237	74550	18/10/2024	AWB5257	R196863707	74550	15/10/2024
AWB8B04	R197139687	74550	16/10/2024	AWH0I27	Z130653374	50020	21/10/2024
AWV1G55	Z130641824	50020	21/10/2024	AXF2F09	Z130743244	50020	21/10/2024
AXR0C16	R197139027	74550	16/10/2024	AXW8444	Z130704634	50020	21/10/2024
AXZ2E57	R196869197	74550	15/10/2024	AXZ6347	Z130668114	50020	21/10/2024
AYA2350	A061627206	56221	18/10/2024	AYA4051	R197234507	74550	18/10/2024
AYI0506	R197022207	74630	16/10/2024	AYL5J08	R197048277	74550	16/10/2024
AZA5014	R197144857	74550	16/10/2024	AZB9249	Z130782404	50020	21/10/2024
AZO3109	R196744347	74550	14/10/2024	AZO3937	R196987887	74550	16/10/2024
AZO9929	R197023307	60503	16/10/2024	BAD2H24	Z130681974	50020	21/10/2024
BAK3B56	A061232031	60412	17/10/2024	BAL4J70	R197199637	60503	17/10/2024
BBA6G88	R197237587	74550	18/10/2024	BBA6G88	R197238027	74550	18/10/2024
BBB6F68	R197060157	74550	17/10/2024	BBB9J13	R197061367	74550	17/10/2024
BBG6J65	R197056417	74550	16/10/2024	BBH2A16	Z130725864	50020	21/10/2024
BBO7C52	R196901537	74630	15/10/2024	BBP2J55	Z130739404	50020	21/10/2024
BBR1149	R196986677	74550	16/10/2024	BBS1A66	R196964907	74550	16/10/2024
BBT6I11	Z130688574	50020	21/10/2024	BCB1I19	Z130748964	50020	21/10/2024
BCC4334	R196279377	74550	12/10/2024	BCD7981	Z130772944	50020	21/10/2024
BCN8G04	Z130724654	50020	21/10/2024	BCS2G58	R197201397	60503	17/10/2024
BCV1A99	Z130601124	50020	21/10/2024	BCV6138	R196924967	74550	15/10/2024
BCX3E60	Z130711904	50020	21/10/2024	BDG2I45	R197193257	60503	17/10/2024
BDG3G03	R197060267	74550	17/10/2024	BDH9F09	R197306887	74630	19/10/2024
BDR3H02	R196948617	74550	15/10/2024	BDR3H02	R196994707	74550	16/10/2024
BEI5F90	Z130751494	50020	21/10/2024	BELK8H84	Z130743464	50020	21/10/2024
BEO9A75	Z130712444	50020	21/10/2024	BES8B74	Z130723994	50020	21/10/2024
BFL2254	R196977657	60503	16/10/2024	BFN5758	R197277407	74550	18/10/2024
BFQ4243	A061725569	73662	17/10/2024	BFW6F75	R197110107	60503	16/10/2024
BFZ7274	Z130772834	50020	21/10/2024	BFZ7486	R196979307	74550	16/10/2024
BFZ7829	Z130656234	50020	21/10/2024	BFZ8342	R197099207	56732	16/10/2024
BGK1252	R197293797	74630	18/10/2024	BGT5G00	R197246057	74550	18/10/2024
BHP5F61	R197020447	74550	16/10/2024	BHP5F61	A062244483	56731	17/10/2024
BHR5028	Z130729604	50020	21/10/2024	BHZ0H56	Z130756554	50020	21/10/2024
BIB9435	R197268717	56732	18/10/2024	BIX0C60	R197149257	74550	16/10/2024
BIX0C60	R197056637	74550	16/10/2024	BIX2I55	R197153107	74550	16/10/2024
BIX8988	R197228237	56732	17/10/2024	BJK2570	R197209207	60503	18/10/2024
BJL0502	R196981617	74550	16/10/2024	BKA9631	R196841257	74550	15/10/2024
BKA9631	R196903077	74550	15/10/2024	BKC1E87	R197134517	74550	16/10/2024
BKQ9875	R197168727	60503	17/10/2024	BKU0H10	Z130696054	50020	21/10/2024
BKU2G27	R196939597	74550	15/10/2024	BKU3A73	Z130681864	50020	21/10/2024
BKU4C21	Z130631374	50020	21/10/2024	BLD5710	R197288307	60503	18/10/2024
BLG8781	A062407250	55500	17/10/2024	BLU2E04	Z130684064	50020	21/10/2024
BMJ7I94	Z130756444	50020	21/10/2024	BMK0B74	Z130622574	50020	21/10/2024
BMO7790	R196864797	74630	15/10/2024	BMP2969	A061314925	51851	18/10/2024
BMU1943	A062314961	51851	18/10/2024	BMW6G14	R196946307	74550	15/10/2024
BNF5230	R196994077	74550	15/10/2024	BNI3128	R197089967	74550	16/10/2024
BNI3128	R197159487	74550	17/10/2024	BNS1072	R196846097	74550	15/10/2024
BNS1072	R196846317	74630	15/10/2024	BNY6552	A061165083	51851	18/10/2024
BOF5283	A061787157	76331	17/10/2024	BOJ1J01	Z130624774	50020	21/10/2024
BOK5077	R197212177	74550	18/10/2024	BOT0A23	R197132757	60503	16/10/2024
BPC1535	R197050037	74550	16/10/2024	BPC1535	R197051687	74550	16/10/2024
BPC3235	R197221637	74550	17/10/2024	BPI3I12	R197118907	74550	16/10/2024
BPJ6J38	Z130676474	50020	21/10/2024	BPK4728	R196997017	56732	16/10/2024
BPO0B78	A062395864	57030	17/10/2024	BPO0C78	R196980847	74630	16/10/2024
BPP8179	R197067967	74550	17/10/2024	BPQ1D30	R196898127	74550	15/10/2024
BPS4H01	Z130621704	50020	21/10/2024	BPS8D07	R197114167	60503	16/10/2024
BPZ1812	R197267727	74550	18/10/2024	BPZ6C05	Z130759084	50020	21/10/2024
BQG6480	R197145077	74550	16/10/2024	BQG9261	R196916497	74550	15/10/2024
BQR6E54	R197219657	74550	17/10/2024	BQU0J92	R196959177	74550	16/10/2024
BQV2088	R196887237	74550	15/10/2024	BRO2445	R197174557	60503	17/10/2024
BRQ7B87	Z130681094	50020	21/10/2024	BRQ8J71	R196881847	74550	15/10/2024
BRQ9A55	Z130700234	50020	21/10/2024	BRV0G52	A062407293	66532	17/10/2024
BRX4E53	R197184567	74550	17/10/2024	BRY2H83	Z130600134	50020	21/10/2024
BRZ1G38	R197100207	74550	16/10/2024	BRZ3A03	R197303147	74630	19/10/2024
BSA5A11	R197126267	74550	16/10/2024	BSD9351	Z130611134	50020	21/10/2024
BSH6444	R197128297	74630	17/10/2024	BSH6444	R197178297	74630	17/10/2024
BSH6444	R197225817	74550	17/10/2024	BSL2030	R197052017	74550	16/10/2024
BSQ2546	R197310307	74550	19/10/2024	BSV4761	R197261127	74550	18/10/2024
BSV5J40	Z130744674	50020	21/10/2024	BSX3646	R197255077	74550	18/10/2024
BSX3818	A062306772	60501	18/10/2024	BSX4H38	R197257607	74550	18/10/2024
BSX9833	R197024847	74550	16/10/2024	BSY3E96	R197148817	74550	16/10/2024
BSZ1C71	R196866007	74550	15/10/2024	BSZ2788	R197005487	74550	16/10/2024
BSZ6I67	R196946637	74550	15/10/2024	BTG5117	R197290057	60503	18/10/2024
BTH1273	Z130618614	50020	21/10/2024	BTH1273	Z130618724	50020	21/10/2024
BTN5621	Z130605084	50020	21/10/2024	BTO3B62	Z130725974	50020	21/10/2024
BTZ8G71	R197063967	74550	16/10/2024	BUC4441	R196878437	74550	15/10/2024
BUD2395	A062395937	57030	18/10/2024	BUD4H43	Z130734774	50020	21/10/2024
BUD7H51	Z130619274	50020	21/10/2024	BUF2063	R197311177	74550	19/10/2024
BUG5202	Z130665474	50020	21/10/2024	BUI5138	R196999767	60503	16/10/2024
BUQ0B80	A061787114	75870	17/10/2024	BUW3838	R197133207	74550	16/10/2024
BUW7478	R196540077	74550	15/10/2024	BUW8B52	R197020887	74550	16/10/2024
BVA8282	R196961607	60503	16/10/2024	BVA8282	R196962257	60503	16/10/2024
BVA8317	R197157837	74550	17/10/2024	BVD4F83	Z130711454	50020	21/10/2024
BVD4F83	Z130715194	50020	21/10/2024	BVN9894	R196857537	74550	15/10/2024
BVN9894	R197034207	74550	16/10/2024	BVN9894	R197073807	74630	17/10/2024
BVT0E88	R196978207	74550	16/10/2024	BVT0E44	Z130728834	50020	21/10/2024
BVT3I01	Z130777234	50020	21/10/2024	BVT4278	R197269707	60503	18/10/2024
BVT5B54	R196906607	74550	15/10/2024	BVT8A76	R197098007	74550	16/10/2024
BVZ9I65	Z130618944	50020	21/10/2024	BVZ9I65	Z130620374	50020	21/10/2024
BWC5A40	R197047617	74550	16/10/2024	BWC5A40	R197050367	74550	16/10/2024
BWC5460	R197053117	74550	16/10/2024	BWJ1984	R196855337	74550	15/10/2024
BWJ1984	R197010327	74550	16/10/2024	BWM9C91	Z130757984	50020	21/10/2024
BWM9I32	R196785377	74550	14/10/2024	BWM9995	Z130652054	50020	21/10/2024
BWS4957	A062436625	51851	18/10/2024	BWV0I43	Z130707164	50020	21/10/2024
BWV0040	R197026277	74550	16/10/2024	BWV2D23	R197044207	74550	16/10/2024
BWV4D27	R197132337	74550	16/10/2024	BWV4D27	Z130609814	50020	21/10/2024
BWV4D27	Z130628514	50020	21/10/2024	BWV6F98	Z130673504	50020	21/10/2024
BWW0I65	Z130651724	50020	21/10/2024	BWW0J88	Z130769314	50020	21/10/2024
BWW1151	R196990857	60503	16/10/2024	BWW1802	R197200627	74550	17/10/2024
BWW4H13	Z130726524	50020	21/10/2024	BWW7I95	Z130720034	50020	21/10/2024
BXB8644	R197147057	74550	16/10/2024	BXB8644	R197147167	74630	16/10/2024
BXD4A40	A062395848	57030	17/10/2024	BXJ7049	Z130609264	50020	21/10/2024
BXN1406	R197282247	60503	18/10/2024	BXR5932	R197127257	60503	16/10/2024
BXR8868	R197273667	60503	18/10/2024	BXT2234	R197018797	60503	16/10/2024
BXT7997	R197030677	74550	16/10/2024	BXT7997	R197030787	74550	16/10/2024
BXT7997	R197041347	60503	16/10/2024	BXT7997	R197140787	60503	16/10/2024
BXT7997	R197176647	74630	17/10/2024	BXT7997	R197286317	74550	18/10/2024
BXX1H63	Z130693854	50020	21/10/2024	BXZ0E12	A061318726	55412	17/10/2024
BXZ1785	R196995697	74550	16/10/2024	BXZ2223	Z130705074	50020	21/10/2024
BXZ2223	Z130705294	50020	21/10/2024	BXZ3138	R197156307	74550	17/10/2024
BYB4I36	R196984587	74550	16/10/2024	BYB4J18	A062288332	76331	18/10/2024
BYD4A75	Z130659864	50020	21/10/2024	BYJ3329	R197097447	60503	16/10/2024
BYJ6H23	R197144197	74550	16/10/2024	BYJ8C16	Z130657004	50020	21/10/2024
BYK3B27	R197182257	56732	17/10/2024	BYK3B27	R197221307	56732	17/10/2024
BYN5435	R197103057	74550	16/10/2024	BYP3B82	A061193770	54600	18/10/2024
BYP5H85	Z130776794	50020	21/10/2024	BYP6B47	Z130618834	50020	21/10/2024
BYQ0I18	R197060047	74550	17/10/2024	BYQ3B88	Z130775914	50020	21/10/2024
BYQ4G93	R197048717	74550	16/10/2024	BYQ5G77	Z130621034	50020	21/10/2024
BYQ5G77	Z130648424	50020	21/10/2024	BYQ5G77	Z130716074	50020	21/10/2024
BYQ5G77	Z130716184	50020	21/10/2024	BYQ5G77	Z130716734	50020	21/10/2024
BYQ6F16	R197140237	74550	16/10/2024	BYQ8018	R196982387	74550	16/10/2024
BYR7015	R197121427	74630	16/10/2024	BYU0722	R196877447	74550	15/10/2024
BYV7G10	R196869207	74550	15/10/2024	BYW0457	R197259587	60503	18/10/2024
BYW3046	R197160917	74550	17/10/2024	BYY9E49	R197061807	74550	17/10/2024
BYY9I89	Z130696164	50020	21/10/2024	BYZ9F79	R197160707	74550	17/10/2024
BZA4I31	R196987547	74550	16/10/2024	BZA4411	Z130695724	50020	21/10/2024
BZA4411	Z130695834	50020	21/10/2024	BZA5F33	Z130606844	50020	21/10/2024
BZA5F33	Z130680544	50020	21/10/2024	BZA6657	Z130758864	50020	21/10/2024
BZA7C01	R197199747	74550	17/10/2024	BZA8H85	A062436315	55500	17/10/2024
BZA9F28	Z130739944	50020	21/10/2024	BZB2869	R197014177	74550	16/10/2024
BZB3B98	R197308647	74550	19/10/2024	BZB9G12	R196951257	74630	15/10/2024
BZB9991	R197312507	74550	19/10/2024	BZF6G05	A061112990	60501	18/10/2024
BZF7E16	Z130744344	50020	21/10/2024	BZG0D62	R196874147	74550	15/10/2024
BZG8H68	R197000107	74550	16/10/2024	BZG8H68	R197121647	74630	16/10/2024
BZL2230	R197284667	56732	18/10/2024	BZQ4B36	R196964237	74550	16/10/2024
BZR9431	R197311007	60503	16/10/2024	CAE6A08	R197186987	74550	17/10/2024
CAG6036	R197171707	74710	17/10/2024	CAQ3430	R196965887	60503	16/10/2024
CAQ3430	R197209317	60503	18/10/2024	CAR6117	R197152117	74550	16/10/2024
CBD2893	R197282027	74710	18/10/2024	CBK7627	R196964567	74550	16/10/2024
CBK7627	R197221207	74550	17/10/2024	CBP9J24	R197112627	74550	16/10/2024
CBX4B77	Z130664044	50020	21/10/2024	CBY2I50	R197284007	74550	18/10/2024
CBZ2806	A062410952	51851	18/10/2024	CCC1655	R197032547	74550	16/10/2024
CCD9015	R196744017	74550	14/10/2024	CCE0444	R197150687	74550	16/10/2024
CCE0444	R197275867	74550	18/10/2024	CCF6506	R197175327	74550	17/10/2024
CCF6506	R197175437	74550	17/10/2024	CCL7F46	R197294347	74550	18/10/2024
CCT2002	A061255317	76331	18/10/2024	CCT3054	A062364969	51851	17/10/2024
CCW0F05	R197209537	74550	17/10/2024	CCW4510	R197229887	60503	17/10/2024
CCW7774	Z130649964	50020	21/10/2024	CCW7774	Z130650074	50020	21/10/2024
CCZ3F99	A062226060	54526	17/10/2024	CDJ4490	R197198867	60503	17/10/2024
CDM0G11	R197170707	60503	17/10/2024	CDP2730	R196505097	74550	14/10/2024
CDR4H10	R197289947	60503	18/10/2024	CDS0I68	R196842137	74630	15/10/2024
CDS5J53	R197208657	74550	17/10/2024	CDV1E87	R197129457	56732	16/10/2024
CDW4450	A062314970	75870	18/10/2024	CDW8G75	R197167187	74550	17/10/2024
CDW8G75	R197270587	74550	18/10/2024	CED2307	R196118447	74550	12/10/2024
CED2307	R196333167	74550	12/10/2024	CEG3485	R197217897	74550	17/10/2024
CEJ4906	R197294677	74550	18/10/2024	CEJ4906	R197296767	74630	18/10/2024
CEM8523	R197184897	74550	17/10/2024	CEM8523	R197278397	74550	18/10/2024
CEM8523	R197278727	74550	18/10/2024	CEV3J01	R197106467	60503	16/10/2024
CEV3011	R197110647	74550	16/10/2024	CEV9H27	R196997567	74550	16/10/2024
CEY2039	R196909457	74550	15/10/2024	CEY2944	R197179617	56732	17/10/2024
CEY4762	R197000977	74550	16/10/2024	CFG9I41	R197183137	74550	17/10/2024
CFH7049	A062454330	51851	18/10/2024	CFL3F84	R197125387	56732	16/10/2024
CFM1873	R197248707	74550	18/10/2024	CFT4198	R196973707	60503	16/10/2024
CFT7D72	R197166307	74550	17/10/2024	CFY7A49	R197105587	74550	16/10/2024
CGA0771	R197249027	74550	18/10/2024	CGD9322	R196973807	74550	16/10/2024
CGE6828	A061987997	55411	17/10/2024	CGG0070	Z130672074	50020	21/10/2024
CGT4J41	R197181157	74550	17/10/2024	CGT9580	R197165207	74550	17/10/2024
CGU2F09	Z130645564	50020	21/10/2024	CGU2F09	Z130668444	50020	21/10/2024
CGU2F09	Z130760294	50020	21/10/2024	CGV0C21	R197100527	74550	16/10/2024
CHC8925	R197222307	74550	17/10/2024	CHD4055	R196926397	74550	15/10/2024
CHH6H62	R197222737	74550	17/10/2024	CHN1702	R196852037	74550	15/10/2024
CHZ4003	R197025617	74550	16/10/2024	CHZ4003	R197025837	74550	16/10/2024
CIA3I24	R196983817	74550	16/10/2024	CIO1558	R197309747	74550	19/10/2024
CIO2H50	R197138147	74550	16/10/2024	CIP0H42	R197241437	74550	18/10/2024
CIS7G93	R197255957	74550	18/10/2024	CIW0C30	Z130773824	50020	21/10/2024
CIW5589	R197295887	74550	18/10/2024	CJA7218	A062395902	57030	17/10/2024
CJD1E38	A062454259	55412					

CLW5H21	R197163667	74550	17/10/2024	CLY7E23	R197236597	74550	17/10/2024	DDU3233	A062257089	55412	18/10/2024	DDV2168	Z130653814	50020	21/10/2024
CMM5038	R196689567	74710	13/10/2024	CMN8097	R196851267	74550	15/10/2024	DDV3057	R196999327	74550	16/10/2024	DDV6251	R196991847	60503	16/10/2024
CMN8097	R197031997	60503	16/10/2024	CMN8097	R197204587	74550	17/10/2024	DDW5C67	R197111197	74550	16/10/2024	DDX1777	R195954547	74550	10/10/2024
CMN8097	R197205577	74550	17/10/2024	CMN8097	R197317227	60503	19/10/2024	DDY4D90	Z130641384	50020	21/10/2024	DEB0618	R197220107	60503	17/10/2024
CMU7E03	R197065987	74550	17/10/2024	CMU8A50	R197102507	74550	16/10/2024	DED2F24	R197070167	60503	17/10/2024	DED5B92	R197291817	74550	18/10/2024
CND2I80	R197101627	74550	16/10/2024	CNM8314	R196853797	74550	15/10/2024	DEG5948	R197212287	74550	18/10/2024	DEG8B41	Z130717944	50020	21/10/2024
CNP2715	R196913967	74550	15/10/2024	CNQ7609	R197317007	74550	19/10/2024	DEG8B41	Z130735984	50020	21/10/2024	DEH6188	R197204917	74550	17/10/2024
CNQ8D43	R196886357	74550	15/10/2024	CNR1129	Z130643144	50020	21/10/2024	DEI3H56	Z130764914	50020	21/10/2024	DES6450	R197232087	60503	17/10/2024
CNR6280	R197184237	60503	17/10/2024	CNV2658	A062306721	55500	18/10/2024	DEU2I49	R197048167	74630	16/10/2024	DEU5A54	Z130688794	50020	21/10/2024
CNZ1829	R197230107	74550	18/10/2024	COA8585	R196813317	74550	14/10/2024	DEU8J37	R197108667	74550	16/10/2024	DEV8I62	R197311067	74550	19/10/2024
COA8585	R196925957	74550	15/10/2024	COL8B44	Z130670094	50020	21/10/2024	DEW5725	R197308867	74550	19/10/2024	DEW5795	Z130678904	50020	21/10/2024
COP7E05	R197066977	74550	17/10/2024	COT1962	Z130617514	50020	21/10/2024	DEW8947	Z130609594	50020	21/10/2024	DEX7H02	A062473270	55500	17/10/2024
COT1962	Z130642154	50020	21/10/2024	COV3183	R197290387	74550	18/10/2024	DEX8055	R197135727	74550	16/10/2024	DEZ9F19	R197169607	74550	17/10/2024
COV3I83	R197308097	74550	19/10/2024	COZ7941	R197013517	74550	16/10/2024	DFE7045	R197023087	74550	16/10/2024	DFE8664	R197131767	60503	16/10/2024
COZ9185	R196622797	74550	13/10/2024	COZ9185	R196851047	74550	15/10/2024	DFF2714	R196853687	74550	15/10/2024	DFF2714	R196968197	74550	16/10/2024
COZ9533	R197106807	60503	16/10/2024	CPA8F27	R197229557	74550	18/10/2024	DFF2714	R197055317	74550	16/10/2024	DFF2714	R197150027	74630	16/10/2024
CPC4C06	R197233857	56732	18/10/2024	CPI1A52	R196971827	60503	16/10/2024	DFF2714	R197055427	74630	16/10/2024	DFF2714	R197055647	74550	16/10/2024
CPM3H42	R197242647	74550	17/10/2024	CPQ4C19	R197307767	74550	19/10/2024	DFF2714	R197055757	74710	16/10/2024	DFF2714	R197307107	74550	19/10/2024
CPR3416	R197276417	74550	18/10/2024	CPS9431	R197111857	74550	16/10/2024	DFG3E72	Z130778884	50020	21/10/2024	DFH1242	Z130701224	50020	21/10/2024
CPT7A60	R197047397	74550	16/10/2024	CPU8422	R197296437	74550	18/10/2024	DFI9F35	Z130693194	50020	21/10/2024	DFK2D42	R197032657	74550	16/10/2024
CPZ8F79	R197037937	74550	16/10/2024	CQB7154	A061305152	54521	18/10/2024	DFL5B81	Z130715304	50020	21/10/2024	DFM3H21	R197230327	74550	18/10/2024
CQB9012	Z130690224	50020	21/10/2024	CQF0H29	R196884607	74550	15/10/2024	DFM3047	R197188087	56732	17/10/2024	DFO0D52	R197272567	74550	18/10/2024
CQF2009	R197071157	74550	17/10/2024	CQH1403	Z130663604	50020	21/10/2024	DFO8D81	R197194807	56732	17/10/2024	DFO8D81	R197251007	60503	18/10/2024
CQI3095	R196972047	74550	16/10/2024	CQL0706	R197097227	56732	16/10/2024	DFP7738	R197310187	74630	19/10/2024	DFP7864	Z130605304	50020	21/10/2024
CQO7245	R197230217	74630	18/10/2024	CQO7245	R197233627	74630	18/10/2024	DFU0726	R197219107	74550	17/10/2024	DFU1859	R197161807	74550	17/10/2024
CQS4731	R197208007	74550	25/09/2024	CQS4731	R197265747	74550	18/10/2024	DFU2C20	R197211307	60503	17/10/2024	DFU3963	R196985807	74550	16/10/2024
CQS4731	R197266597	74550	18/10/2024	CQU0I35	R197026507	74550	16/10/2024	DFU3963	R197216727	60503	18/10/2024	DFU3963	R197283347	74550	16/10/2024
CQU9I09	R197266847	74550	18/10/2024	CQZ1D27	R197160587	74550	17/10/2024	DFU7306	R196907707	74550	15/10/2024	DFU8J46	R196976777	60503	16/10/2024
CRG4745	R196975677	74550	16/10/2024	CRG4745	R197050807	74550	16/10/2024	DFU9176	R197281807	74550	18/10/2024	DFV7843	R197194027	74550	17/10/2024
CRM2I33	R197177857	74550	17/10/2024	CRO8423	R196966437	60503	16/10/2024	DFW5467	A062447546	51851	17/10/2024	DFW5467	R197262887	74550	18/10/2024
CRR4F81	R197216357	74550	17/10/2024	CRR4F81	Z130640064	50020	21/10/2024	DFX2306	A062352022	55412	18/10/2024	DFY9228	R197235827	74550	18/10/2024
CRR4F81	Z130735764	50020	21/10/2024	CRR4F81	Z130780104	50020	21/10/2024	DFY9691	A061232074	76331	18/10/2024	DFZ7E28	R197013297	74550	16/10/2024
CSB2954	R197015057	60503	16/10/2024	CSB8927	A062436447	55500	17/10/2024	DFZ7518	R197199207	74550	17/10/2024	DFZ7518	R197200187	74550	17/10/2024
CSD3336	R197104607	74550	16/10/2024	CSD5E86	R197208437	74630	18/10/2024	DGC1153	R196954667	74550	16/10/2024	DGJ8C00	R197072477	74550	17/10/2024
CSD5E86	R197213937	60503	18/10/2024	CSE4B03	R197075777	74550	17/10/2024	DGR7A22	R197314367	74550	19/10/2024	DGW5364	R197270257	74550	18/10/2024
CSF9602	R197017917	74550	16/10/2024	CSH4H70	R197217567	74630	17/10/2024	DGX9848	R197066097	74630	17/10/2024	DGY3H62	Z130612894	50020	21/10/2024
CSI1700	A061432927	51851	17/10/2024	CSI1J02	Z130615534	50020	21/10/2024	DGY8J96	R197119337	74550	16/10/2024	DGY9208	R197272237	74550	18/10/2024
CSJ5114	R196398407	60503	13/10/2024	CSJ7114	R197197437	74550	17/10/2024	DHC0714	R196895927	74630	15/10/2024	DHC4553	R196980307	74550	16/10/2024
CST8621	Z130731474	50020	21/10/2024	CSW1614	R197241877	74550	18/10/2024	DHC4553	R197123077	74550	16/10/2024	DHF3H49	R197114387	74550	16/10/2024
CSW5321	R197036287	74550	16/10/2024	CSY8C47	R197298087	74550	18/10/2024	DHH3J41	Z130669874	50020	21/10/2024	DHH4097	R197243307	60503	18/10/2024
CTC5915	R196978097	60503	16/10/2024	CTD8858	R196906927	74550	15/10/2024	DHP0C52	Z130633574	50020	21/10/2024	DHP0F11	Z130710134	50020	21/10/2024
CTD8858	R197065437	74550	17/10/2024	CTE1819	R197091507	74550	16/10/2024	DHP0261	R196743797	74550	14/10/2024	DHP0261	R197023967	60503	16/10/2024
CTE1819	R197159817	74630	17/10/2024	CTE7I35	A062351883	55412	18/10/2024	DHQ0802	R197165317	74630	17/10/2024	DHQ0802	R197182697	74550	17/10/2024
CTN2511	R197252657	74550	18/10/2024	CTN4H26	Z130649084	50020	21/10/2024	DHR7F11	R197250907	74550	18/10/2024	DHR9401	R197150907	74550	16/10/2024
CTN4H26	Z130768764	50020	21/10/2024	CTN4H26	Z130779654	50020	21/10/2024	DHT2414	R196944987	74550	15/10/2024	DHT2414	R196948407	74630	15/10/2024
CTN4H26	Z130779764	50020	21/10/2024	CTN5E55	R196941137	74630	15/10/2024	DHT4C58	R197188307	74550	17/10/2024	DHV9181	R196901207	74550	15/10/2024
CTN5596	R197264857	74550	18/10/2024	CTN7F21	R196922407	74630	12/10/2024	DHW3636	R197019237	74550	16/10/2024	DHW7771	R197213607	74550	17/10/2024
CTN7F21	R197153987	74710	17/10/2024	CTN7F21	R197060487	74550	17/10/2024	DHY0466	R197214047	74550	18/10/2024	DHY1F96	R197026167	60503	16/10/2024
CTN7F21	R197060597	74630	17/10/2024	CTN7F21	R197060927	74710	17/10/2024	DHY6D59	R196867767	74550	15/10/2024	DHY7627	R197159597	74550	17/10/2024
CTN7F21	R197062247	74710	17/10/2024	CTN7F21	R197062357	74630	17/10/2024	DIC3B72	R197265857	74550	18/10/2024	DIC9716	R196339437	74630	12/10/2024
CTN7F21	R197155417	74710	17/10/2024	CTN7F21	R197155527	74630	17/10/2024	DID7776	R197039697	60503	16/10/2024	DIE7H21	R197098987	74550	16/10/2024
CTN7F21	R197062577	74630	17/10/2024	CTN7F21	R197155747	74550	17/10/2024	DIJ5459	R196992407	74550	16/10/2024	DIJ5459	R196996137	74550	16/10/2024
CTN7F21	R197062907	74550	17/10/2024	CTN7F21	R197156297	74550	17/10/2024	DIJ5459	R196996687	74630	16/10/2024	DIJ5459	R197134297	74550	16/10/2024
CTN7F21	R197063347	74630	17/10/2024	CTN7F21	R197156407	74550	17/10/2024	DIJ5459	R197043437	74550	16/10/2024	DIJ5459	R197043547	74630	16/10/2024
CTN7F21	R197063567	74630	17/10/2024	CTN7F21	R197063677	74710	17/10/2024	DIJ5459	R197265197	74710	18/10/2024	DIJ5459	R197267507	74710	18/10/2024
CTN7F21	R197063787	74630	17/10/2024	CTN7F21	R197249357	74630	17/10/2024	DIL6J11	A062436196	55500	17/10/2024	DIM4G43	R197216907	74550	18/10/2024
CTN7F21	R197213927	74550	18/10/2024	CTN7F21	R197266607	74630	18/10/2024	DIM5622	R197069557	74630	15/10/2024	DIM5622	R197021337	74630	15/10/2024
CTN7F21	R197261567	74630	18/10/2024	CTP0832	A061165067	51851	18/10/2024	DIM5622	R197036407	74550	16/10/2024	DIR0465	R196870407	74550	15/10/2024
CTT7I32	A062436471	55500	17/10/2024	CTV0C31	R196957747	74550	16/10/2024	DIU0418	R197173907	60503	17/10/2024	DIV2H80	Z130723114	50020	21/10/2024
CTX4I30	Z130678344	50020	21/10/2024	CUB2462	R197068847	60503	17/10/2024	DIV2768	Z130782074	50020	21/10/2024	DIV2940	R197016487	74550	16/10/2024
CUB2463	Z130752814	50020	21/10/2024	CUB4D86	R197238577	56732	18/10/2024	DIV2940	R197017367	74630	16/10/2024	DIV2940	R197268277	74630	18/10/2024
CUB4385	Z130691434	50020	21/10/2024	CUB8937	Z130782294	50020	21/10/2024	DIV3245	R197006587	74550	16/10/2024	DIW0894	R197197217	74630	17/10/2024
CUC2088	Z130728504	50020	21/10/2024	CUF1H95	A062306764	55500	18/10/2024	DIW6F64	A062436528	55500	17/10/2024	DIX6038	R197016047	74550	16/10/2024
CUG3J97	R197196447	74550	17/10/2024	CUH4A88	R197206787	60503	17/10/2024	DIX8932	R196922217	74550	15/10/2024	DIX9B76	R197309307	74550	19/10/2024
CUH8C71	R197120437	60503	16/10/2024	CUH8F98	R196954337	74550	16/10/2024	DIY0A47	R197215697	74550	18/10/2024	DIY2A25	R196991737	74550	16/10/2024
CUI4F06	Z130654254	50020	21/10/2024	CUI5B42	R197054877	74550	16/10/2024	DIY3130	R197134737	74550	16/10/2024	DIY4045	R197164437	74550	17/10/2024
CUI7J97	Z130695364	50020	21/10/2024	CUJ7B33	R197164657	56732	17/10/2024	DIY6841	R197019887	60503	18/10/2024	DJC6517	R197246297	74550	17/10/2024
CUK6265	A062396062	57030	18/10/2024	CUM1G49	Z130683074	50020	21/10/2024	DJC7F42	R197188967	74550	17/10/2024	DJF9E49	R197138917	60503	16/10/2024
CUM2D95	Z130617074	50020	21/10/2024	CUN1C23	R196860177	74550	15/10/2024	DJL9H93	Z130701444	50020	21/10/2024	DJM9C84	Z130769104	50020	21/10/2024
CUN4C45	Z130627194	50020	21/10/2024	CUO4J70	Z130612564	50020	21/10/2024	DJQ4118	A061314917	55500	18/10/2024	DJQ4118	A062410979	54523	18/10/2024
CUP0I77	Z130601454	50020	21/10/2024	CUP2A69	Z130612674	50020	21/10/2024	DJS3068	R196970947	74630	16/10/2024	DJW5527	R196850717	74550	15/10/2024
CUP2A69	Z130700904	50020	21/10/2024	CUP2A69	Z130729274	50020	21/10/2024	DJW6C30	R197263327	74550	18/10/2024	DJW6746	R196924197	74550	15/10/2024
CUP3J60	R196887897	74550	15/10/2024	CUP5E47	R197101957	60503	16/10/2024	DJZ9395	R196911007	74550	15/10/2024	DKA3659	Z130721244	50020	21/10/2024
CUP7B40	Z130687364	50020	21/10/2024	CUP7D29	Z130673834	50020	21/10/2024	DKA9284	R196874257	74550	15/10/2024	DKD6E07	R197291267	74550	18/10/2024
CUP7E77	R197252547	60503	18/10/2024	CUQ6H99	Z130614104	50020	21/10/2024	DKE5D84	R196999007	74550	16/10/2024	DKE8E70	Z130723334	50020	21/10/2024
CUR7D80	Z130705594	50020	21/10/2024	CUT4G29	R197313377	74550	19/10/2024	DKF4908	A062367062	51851	18/10/2024	DKF6G55	A062447538	51851	17/10/2024
CUU9G70	Z130628074	50020	21/10/2024	CUV8A18	Z130686604	50020	21/10/2024	DKH0A91	R197059507	74550	18/10/2024	DKH4377	R197278407	74550	18/10/2024
CUV8A18	Z130694304	50020	21/10/2024	CUX1H77	Z130730604	50020	21/10/2024	DK10F04	R197293027	74550	18/10/2024	DKK4A17	R197297977	74550	18/10/2024
CUX5H39	Z130709584	50020	21/10/2024	CUY0A56	Z130668664	50020	21/10/2024	DKK5B39	R197250127	74550	18/10/2024	DKK9G79	R197177967	60503	17/10/2024
CVB3D79	R196890427	74550	15/10/2024	CVB3D79	R196894387	74550	15/10/2024	DKL5909	R197165757	74550	17/10/2024	DKM5862	R196727077	74550	13/10/2024
CVE4714	Z130641274	50020	21/10/2024	CVE4714	Z130651404	50020	21/10/2024	DKM5862	R196932007	74550	15/10/2024	DKM5862	R197234177	60503	18/10/2024
CVI0E88	Z130753254	50020	21/10/2024	CVI4B35	R197266957	74550	18/10/2024	DKM5862	R197295777	74630	18/10/2024	DKM9C81	R196888007	74550	15/10/2024
CVI4B35	Z130720694	50020	21/10/2024	CVI4C30	R197197547	74550	17/10/2024	DKM9C81	R196898897	74550	15/10/2024	DKN9I12	Z130681424	50020	21/10/2024
CVI5D09	Z130623344	50020	21/10/2024	CVI5J48	R197252217	60503	18/10/2024	DKO8087	R196986127	74550	16/10/2024	DKR8A21	Z130722454	50020	21/10/2024
CVI7E69	R197093487	74550	16/10/2024	CVI8G37	R197096017	74550	16/10/2024	DKT5E58	R197015387	74550	16/10/2024	DKT6700	R197049377	74550	16/10/2024
CVL6F69	R196846107	74550	15/10/2024	CVN6263	Z130777784	50020	21/10/2024	DKT7J71	Z130731254	50020	21/10/2024	DKU3B73	R196900877	74550	15/10/2024
CVO4A33	R197261417	74550	16/10/2024	CVV6F49	R196862047	74550	15/10/2024	DKU5I63	Z130771194	50020	21/10/2024	DKW5581	R197148267	74550	18/10/2024
CVY5544	R197047947	74550	16/10/2024	CVZ2H06	R197035627	74550	16/10/2024	DKY4B44	R197171807	60503	17/10/2024	DKY6J07	R197175657	60503	17/10/2024
CWC2F35	R197163007	74550	17/10/2024	CWD5419	R197303257	74550	19/10/2024	DKY7127	Z130655244	50020	21/10/2024	DKY7I27	Z130673284	50020	21/10/2024
CWG8731	R196993717	60503	16/10/2024	CWG9C20	Z130705514	50020	21/10/2024	DLB3970	Z130736094	50020	21/10/2024	DLC6D22	R197016607	60503	16/10/2024
CWN3994	Z130690664	50020	21/10/2024	CWN4864	R196965337	74550	16/10/2024	DLE0F12	R197053667	74550	16/10/2024	DLE3260	R197111967	74550	16/10/2024
CWN9011	R197275097	74550	18/10/2024	CWQ6I24	R197239567	60503	18/10/2024	DLL6F51	Z130599704	50020	21/10/2024	DLL6F51	Z130627414	50020	21/10/2024
CWU3095	R197127477	60503	16/10/2024	CWW5971	R196895377	74550	15/10/2024	DLL6F51	Z130708044	50020	21/10/2024	DLM1C68	R197087007	74630	16/10/2024
CWW5971	R196952247	74630	15/10/2024	CWW5971	R196983157	74630	16/10/2024	DLN3896	R197120547	74630	16/10/2024	DLO0E41	R197163777	60503	17/10/2024
CWW5971	R196983487	74550	16/10/2024	CWW5971	R196983607	74550	16/10/2024	DLO0E41	R197282687	74630	18/10/2024	DLO5G43	R197317337	74630	19/10/2024
CWW5971	R197103827	74630	16/10/2024	CWW5971	R197116477	74630	16/10/2024	DLP1G93	R197163997	60503	17/10/2024	DMD4880	A061318564	55412	17/10/2024
CWW5971	R197108057	74630	16/10/2024	CWW5971	R197116677	74550	16/10/2024	DMD6472	R197259557	74550	17/10/2024	DMK9458	R196945207	74550	15/10/2024
CWW5971	R197004607	74710	16/10/2024	CWW5971	R197006257	74630	16/10/2024	DMN5666	A062407307	55500	17/10/2024	DMO1803	R197176427	60503	17/10/2024
CWW5971	R197007027	74550	16/10/2024	CWW5971	R197058397	74550	16/10/2024	DMO8357	Z130601784	50020	21/10/2024	DMR0A98	R197245287	74550	18/10/2024
CWW5971	R197228017	74710	17/10/2024	CWW5971	R197298207	74550	18/10/2024	DMR4D22	R197016597	74550	16/10/2024	DMU4935	A062352065	55412	18/10/2024
CWW5971	R197298747	74630	18/10/2024	CWX7C31	R197228567	60503	18/10/2024	DMU5H87	R197166527	60503	17/10/2024	DMU6143	R197251887	60503	18/10/2024
CXA9J31	R196957207	74550	16/10/2024	CXA9J31	R196957417	74550	16/10/2024	DMU7895	R197298307	74550	18/10/2024	DMW8350	R197122087	60503	16/10/2024
CXC2559	A062351794	55412	18/10/2024	CXD3649	R197092827	74550	16/10/2024	DMX4J81	R197118897	74550	16/10/2024	DMY3B20	R197303917	74630	19/10/2024
CXD4104	R197043217	60503	16/10/2024	CXE1008	A062306713	55500	18/10/2024	DMY6406	R196843907	74550	15/10/2024	DNG8898	R197127697	60503	16/10/2024
CXM8289	R197168947	60503	17/10/2024	CXR4306	R197029357	74550	16/10/2024	DNH2836	R197004497	60503	16/10/2024	DNH2836	R197005597	74630	16/10/2024
CXR4306	R197161137	74550	17/10/2024	CXT0F22	R197142547	74550	16/10/2024	DNH2836	R197032217	60503	16/10/2024	DNH2836	R197134077	74710	16/10/2024
CXT6740	R196854567	74550	15/10/2024	CXT7C31	R196956757	74550	16/10/2024	DNH2836	R197089267	74630	16/10/2024	DNH2836	R197172687	74710	17/10/2024
CXT9810	R197159927	74550	17/10/2024	CXW2D83	Z130722344	50020	21/10/2024	DNH2836	R197205687	74710	17/10/2024	DNI4D77	R197137817	74550	16/10/2024
CXW3304	R196938717	74550	15/10/2024	CY1TB30	R196966007	60503	16/10/2024	DNI5B09	R197183797	56732	17/10/2024	DNJ8B55	R196911107	74550	15/10/2024
CYK1A91	R197038597	60503	16/10/2024	CYK5057	R197170817	74550	17/10/2024	DNJ8B55	R196916387	74630	15/10/2024	DNJ8B55	R197084577	74550	16/10/2024
CYK8C38	R197141337	74550	16/10/2024	CYN1G87	Z130770204	50020	21/10/2024	DNJ8B55	R197059937	74550	17/10/2024	DNK3269	R197194687	60503	17/10/2024
CYR3H88	Z130756004	50020	21/10/2024	CYT2665	R197149147	74550	16/10/2024	DNM3G70	R197036727	74550	16/10/2024	DNN4E68	R197296007	74550	18/10/2024
CYU8H32	A062351875	55412	18/10/2024	CYW6E38	R197058177	74550	16/10/2024	DNQ6804	R197148597	74550	16/10/2024	DNT7H96	R197151907	74550	16/10/2024
CYX3G73	R197015717	74550	16/10/2024	CZA4F99	R197190617	56732	17/10/2024	DNT8339	Z130621254	50020	21/10/2024	DNV2087	R196473197	74550	14/10/2024
CZA8265	R197274657	74550	18/10/2024	CZB5H66	Z130739174	50020	21/10/2024	DNV2403	R197302607	74550	19/10/2024	DNV4765	Z130737964	50020	21/10/2024
CZB5H66	Z130739284	50020	21/10/2024	CZB6B79	R196922007	74710	15/10/2024	DNX0757	R197297317	74550	18/10/2024	DNX1H01	R196982937	74550	16/10/2024
CZE6485	Z130668554	50020	21/10/2024	CZF2853	Z130749184	50020	21/10/2024	DNY1855	A062229069	68580	18/10/2024	DNY3762	R197187107	74550	17/10/2024
CZK8I86	R197287967	74550	18/10/2024	CZR7353	R197090187	74550	16/10/2024	DNY4031	R196988107	74550	16/10/2024	DNY6F99	R197292367	74550	18/10/2024
CZS7G25	R196994157	74630	16/10/2024	CZV7B28	Z130781414	50020	21/10/2024	DNZ7574	R197153877	74630	17/10/2024	DOC1E12	R197093597	74550	16/10/2024
DAD3158	R196616197	74550	13/10/2024	DAD3158	R196968207	74630	16/10/2024	DOD3816	A061202604	54526	18/10/2024	DOE3B51	R197221197	74550	17/10/2024
DAD3158	A061165105	51851	18/10/2024	DAE3677	R197021767	74550	16/10/2024	DOH2B64	R197097997	60503	16/10/2024	DOK5B87	R197141667	74550	16/10/2024
DAE3677	R197022097	74550	16/10/2024	DAE4208	R197026057	74550	16/10/2024	DOL7B00	A062306691	55500	18/10/2024	DOM5759	R196896587	74550	15/10/2024
DAE4208	R197182367	74550	17/10/2024	DAE8E70	R197000097	74630	16/10/2024	DOO5E99	R197222847	74550	17/10/2024	DOO6637	R196699467	74550	13/10/2024
DAG5C63	R197136497	56732	16/10/2024	DAG9D65	Z130710244	50020	21/10/2024	DOP9G76	R197216687	60503	17/10/2024	DOR1170	R197248367	74550	18/10/2024
DAH4G39	Z130639624	50020	21/10/2024	DAK3H00	R197227357	60503	17/10/2024	DOW2899	R197251777	74550	18/10/2024	DOX7762	R196818487	74550	14/10/2024
DAL8G95	R197313047	60503	19/10/2024	DAM7249	R196979197	60503	16/10/2024	DOX7762	R197039147	74550	16/10/2024	DOX7762	R197070937	74550	17/10/2024
DAP1850	Z130782734	50020	21/10/2024	DAT0C81	R197206567	74550	17/10/2024	DOX8975	R197175007	74550	17/10/2024	DOZ0819	R197254207	74550	18/10/2024
DAT0H59	R197120107	60503	16/10/2024	DAT9H27	R197180167	56732	17/10/2024	DOZ1398	R196853577	74550	15/10/2024	DOZ1398	R197045307	74550	16/10/2024
DAU3I88	R197072587	74550	17/10/2024	DAW3H63	Z130697604	50020	21/10/2024	DOZ1407	A062407412	55413	18/10/2024	DPA0206	R197231757	74550	18/10/2024
DAX2A07	R197211737	60503	18/10/2024	DAZ2530	R196244177	74550	12/10/2024	DPA4776	Z130614874	50020	21/10/2024	DPA8949	R197228457	74630	17/10/2024
DAZ6852	R197198977	60503	17/10/2024	DAZ6852	R197206237	60503	17/10/2024	DPE6B38	A062351778	55412	18/10/2024	DPH8E31	R197107567	60503	16/10/2024
DBA0075	R197039257	74550	16/10/2024	DBB0D18	R196912647	74550	15/10/2024	DPI5289	R197160257	74630	17/10/2024	DPI5289	R197226477	74630	17/10/2024
DBB4445	R197192267	74550	17/10/2024	DBB4487	Z130713874	50020	21/10/2024	DPI5289	R197226707	74630	17/10/2024	DPJ5G17	R197024737	74550	16/10/2024
DBB4487	Z130730374	50020	21/10/2024	DBC5F66	Z130637644	50020	21/10/2024	DPJ5505	A062257097	51852	18/10/2024	DPK0869	R196999217	74630	16/10/2024
DBC5F66	Z130779544	50020	21/10/2024	DBC8B44	A062447635	51930	17/10/2024	DPN3E07	R196907257	74550	15/10/2024	DPQ2D22	R196661407	60503	13/10/2024
DBD4B73	R197137047	74550	16/10/2024	DBI3B38	R197069617	60503	17/10/2024	DPQ2D22	R196874807	74550	15/10/2024	DPQ2D22	R196946747	74550	15/10/2024
DBJ0D60	R196958957	74550	16/10/2024	DBJ0J70	R197036177	74550	16/10/2024	DPQ2D22	R197109327	60503	16/10/2024	DPQ2D22	R197177417	60503	17/10/2024
DBJ9246	R197152227	74550	16/10/2024	DBK6D11	Z130774374	50020	21/10/2024	DPQ2D22	R197186877	60503	17/10/2024	DPQ2D22	R197217347	74550	17/10/2024
DBK7719	R197303477	74550	19/10/2024	DBL3724	R197102617	56732	16/10/2024	DPQ2D22	R197258047	60503	18/10/2024	DPQ2D22	R197291927	74550	18/10/2024
DBS2H15	R197270477	74550	18/10/2024	DBT5731	R197180277	74550	17/10/2024	DPR6290	R196971507	74550	16/10/2024	DPT0496	R196943447	74630	15/10/2024
DBT5731	R197220647	74550	17/10/2024	DBW7542	R197049927	74550	16/10/2024	DP							

DR17G85	R197311407	60503	19/10/2024	DRK9I92	R196509827	60503	14/10/2024	ECP8296	R197046307	74550	16/10/2024	ECQ5E17	R197315907	74710	19/10/2024
DRO0G52	Z130635774	50020	21/10/2024	DRO3J89	Z130776134	50020	21/10/2024	ECQ8126	R197117797	74550	16/10/2024	ECQ8126	R197215367	74550	17/10/2024
DRP2887	Z130633244	50020	21/10/2024	DRR6640	R197208877	60503	17/10/2024	ECS1B75	R196894167	74550	15/10/2024	ECS1B75	R197046407	74550	16/10/2024
DRS6A41	Z130704414	50020	21/10/2024	DRV7665	R197285547	74550	18/10/2024	ECS1J11	R197257167	60503	18/10/2024	ECT8769	R196949717	74550	15/10/2024
DRW0J22	Z130606624	50020	21/10/2024	DRW0956	R197224167	74550	17/10/2024	ECU3I85	R197024307	74550	16/10/2024	ECU7B22	R196874367	74550	15/10/2024
DRW2H52	R196913087	74550	15/10/2024	DRY6G28	R196952357	74550	15/10/2024	ECU7I83	Z130714424	50020	21/10/2024	ECV0356	R196827407	74550	14/10/2024
DSA6059	Z130779004	50020	21/10/2024	DSB5370	R197270807	60503	18/10/2024	ECV0356	R196936307	74550	15/10/2024	ECV0356	R196997787	60503	16/10/2024
DSB8I29	Z130630934	50020	21/10/2024	DSC1F12	A062351905	55412	18/10/2024	ECV0356	R196997907	60503	16/10/2024	ECV0356	R196998007	74550	16/10/2024
DSC4246	R197095027	74550	16/10/2024	DSD1B60	R197221527	60503	18/10/2024	ECV0356	R197046077	74550	16/10/2024	ECV0356	R197144307	74550	16/10/2024
DSD3925	R196974137	74550	16/10/2024	DSE0D33	R197258597	60503	18/10/2024	ECV8J42	R196992837	74550	16/10/2024	ECW6908	R196871947	74550	15/10/2024
DSE3988	R197216027	60503	17/10/2024	DSF0I03	R197004387	74550	16/10/2024	EDA9058	R197024187	74550	16/10/2024	EDB8F14	R197211297	74550	17/10/2024
DSH6591	R197073577	74550	17/10/2024	DSI3390	R197117247	74550	16/10/2024	EDB8F14	R197212067	74550	17/10/2024	EDD5E74	R196513017	56732	14/10/2024
DSN2G61	R197315687	74550	19/10/2024	DSN3911	R197268937	74550	18/10/2024	EDD5388	R197084807	74550	16/10/2024	EDD6147	A061247799	54525	17/10/2024
DSN8489	R197103277	74550	16/10/2024	DSN9943	Z130619054	50020	21/10/2024	EDD7A76	A062438709	55412	18/10/2024	EDE3J72	R196895157	60503	15/10/2024
DSO0234	R197266517	74550	18/10/2024	DSP8A28	R197036947	60503	16/10/2024	EDE5444	R196363207	74550	12/10/2024	EDE5444	R197317777	74550	19/10/2024
DSQ6D38	R197303367	74630	19/10/2024	DSS0376	R196904397	74550	15/10/2024	EDE7I47	R197097117	74550	16/10/2024	EDF2076	R197087217	74550	16/10/2024
DST1D09	Z130651414	50020	21/10/2024	DSU3870	R197042207	74550	16/10/2024	EDF7E49	R196907407	74550	15/10/2024	EDF9I24	R197163447	60503	17/10/2024
DSU8070	R197166747	74550	17/10/2024	DSV3B61	R197193367	74550	17/10/2024	EDH6081	R196845657	74550	15/10/2024	EDH9474	R196982827	74550	16/10/2024
DSV5935	R197090847	74550	16/10/2024	DSY4091	Z130610144	50020	21/10/2024	EDI4F93	R196865677	74550	15/10/2024	EDI6H45	Z130742584	50020	21/10/2024
DTD8744	Z130608504	50020	21/10/2024	DTG9J02	Z130746434	50020	21/10/2024	EDI8E09	Z130641494	50020	21/10/2024	EDJ1H06	Z130650844	50020	21/10/2024
DTG9J02	Z130775584	50020	21/10/2024	DTG9J02	Z130775694	50020	21/10/2024	EDJ1H06	Z130727184	50020	21/10/2024	EDM0J51	Z130769424	50020	21/10/2024
DTH3F34	R197183027	56732	17/10/2024	DTH6001	R196845877	74630	15/10/2024	EDM0J51	Z130770634	50020	21/10/2024	EDN3J61	Z130600464	50020	21/10/2024
DTH6001	R196928607	74630	15/10/2024	DTH6001	R197088977	74630	16/10/2024	EDP5A19	R197073687	74550	17/10/2024	EDQ2E16	R197068407	60503	17/10/2024
DTH6001	R196960057	74630	16/10/2024	DTH6001	R196960167	74710	16/10/2024	EDQ7987	Z130734554	50020	21/10/2024	EDS8E57	R196991627	74550	16/10/2024
DTH6001	R197089527	74630	16/10/2024	DTH6001	R197003067	74630	16/10/2024	EDT5064	R197148157	74630	16/10/2024	EDT5064	R197052127	74630	16/10/2024
DTH6001	R197118017	74630	16/10/2024	DTH6001	R197007467	74630	16/10/2024	EDT7549	R197317557	74550	19/10/2024	EDU3950	R197280047	74550	18/10/2024
DTH6001	R197294857	74550	18/10/2024	DTH6001	R197313117	74630	18/10/2024	EDU9935	R197193477	60503	17/10/2024	EDU9452	R197083917	74550	15/10/2024
DTH6001	Z130611464	50020	21/10/2024	DTH6001	Z130616304	50020	21/10/2024	EDY4738	R197048057	74630	16/10/2024	EDZ7531	R197234837	74550	18/10/2024
DTH6001	Z130622804	50020	21/10/2024	DTH6001	Z130646774	50020	21/10/2024	EEB9J85	Z130709694	50020	21/10/2024	EEB9101	R197207777	74550	25/09/2024
DTH6001	Z130650954	50020	21/10/2024	DTH6001	Z130655134	50020	21/10/2024	EEB9101	R197223727	74550	17/10/2024	EEC4E30	R196996357	74550	16/10/2024
DTH6001	Z130674164	50020	21/10/2024	DTH6001	Z130703754	50020	21/10/2024	EED4I95	Z130685274	50020	21/10/2024	EED5636	R196887347	74550	15/10/2024
DTH6001	Z130703864	50020	21/10/2024	DTH6001	Z130742694	50020	21/10/2024	EEE4A01	Z130759524	50020	21/10/2024	EEE4998	A062436145	55500	17/10/2024
DTH6001	Z130776024	50020	21/10/2024	DTJ3966	R197273887	74550	18/10/2024	EEE7C16	R197142987	74550	16/10/2024	EEE8389	A062395953	57030	18/10/2024
DTJ4787	R197090307	74550	16/10/2024	DTJ5C13	R197057847	74630	16/10/2024	EEE9E56	A061178991	55500	18/10/2024	EEE9F49	R196901757	74550	15/10/2024
DTM7A94	R196973147	74630	16/10/2024	DTM7A94	R196975787	74630	16/10/2024	EEF8F31	R197276307	74550	18/10/2024	EEG2H69	R197156957	74550	17/10/2024
DTP2D53	R197157397	74630	17/10/2024	DTP2H98	A062447627	51851	17/10/2024	EEG5282	R197002297	60503	16/10/2024	EEI8992	A062229077	57380	18/10/2024
DTP3J45	R197091287	60503	16/10/2024	DTV2228	R197009017	74630	16/10/2024	EEK4A69	R197231537	56732	17/10/2024	EEK7199	R197177527	74550	17/10/2024
DTV2228	R197180507	74550	17/10/2024	DTV2475	R197074017	74550	17/10/2024	EEL2710	R197182707	56732	17/10/2024	EEN2E36	R196866777	74550	15/10/2024
DTV4324	R197008567	60503	16/10/2024	DTV4324	R197011757	74550	16/10/2024	EEO2E04	R197039477	74550	16/10/2024	EEO3409	R196719707	74550	13/10/2024
DTW4H77	R197145517	74550	16/10/2024	DTW4942	R197197007	74550	17/10/2024	EEP3A11	R196981177	74550	16/10/2024	EEP8J08	R197151457	74550	16/10/2024
DTX1339	R196970837	74550	16/10/2024	DTX1415	R197161467	60503	17/10/2024	EEP8459	R197113837	74550	16/10/2024	EEP8459	R197006697	74550	16/10/2024
DTX4954	R196969297	74550	16/10/2024	DTX8600	R197289507	74550	18/10/2024	EEQ2F61	R196857107	74550	15/10/2024	EER2J10	R197266307	56732	18/10/2024
DTX8750	R196893407	74550	15/10/2024	DUD9G34	R197226587	74550	17/10/2024	EER3344	R197143207	74550	16/10/2024	EER5G73	R196916607	74550	15/10/2024
DUE0F22	R197046517	74550	16/10/2024	DUE0204	Z130610034	50020	21/10/2024	EEV0473	R197033537	74550	16/10/2024	EEV3361	R196889217	74550	15/10/2024
DUE0892	R197035307	74550	16/10/2024	DUG5058	R197307987	74550	19/10/2024	EEW8138	A062306730	54521	18/10/2024	EFE2G89	R196890317	74550	15/10/2024
DUH8E83	A061159849	72340	17/10/2024	DUJ4A44	R197101737	56732	16/10/2024	EFE2G89	R197137707	74550	16/10/2024	EFE3539	R197167297	60503	17/10/2024
DUJ9A29	R197296107	74550	18/10/2024	DUK2015	A061381630	55412	17/10/2024	EFF3H66	R197193407	74550	18/10/2024	EFF4D24	R197147717	74550	16/10/2024
DUK3I11	R196910997	74550	15/10/2024	DUL2J84	R196892187	74550	15/10/2024	EFF4735	A062407447	55411	18/10/2024	EFF7E78	Z130709804	50020	21/10/2024
DUL7B60	Z130718824	50020	21/10/2024	DUN5115	Z130696714	50020	21/10/2024	EFF7H67	A062395791	57030	17/10/2024	EFG5383	R197088867	74550	16/10/2024
DUN9392	R196776577	74550	14/10/2024	DUP2C61	Z130677794	50020	21/10/2024	EFI7D23	R197108227	74550	16/10/2024	EFI7D23	R197220867	74550	18/10/2024
DUR7298	Z130707494	50020	21/10/2024	DUT5G35	R197280597	56732	18/10/2024	EFL7I86	R197268507	60503	18/10/2024	EFQ3383	R197033977	74550	16/10/2024
DUT5294	A062087752	76331	17/10/2024	DUT9017	R197128577	74550	16/10/2024	EFQ5419	R197197107	60503	17/10/2024	EFR3707	R196956647	74550	16/10/2024
DUV1D07	Z130643254	50020	21/10/2024	DUV9A06	R197096457	74550	16/10/2024	EFR3707	R197087107	74550	16/10/2024	EFR8I25	R197293907	74550	18/10/2024
DUV9D59	R197085127	74550	16/10/2024	DUW9F24	R196914297	60503	15/10/2024	EFS2155	R197164547	60503	17/10/2024	EFT6748	R197068307	74550	17/10/2024
DUZ1950	Z130628734	50020	21/10/2024	DVA6G57	A061159830	72340	17/10/2024	EFT8A25	R197302047	74550	19/10/2024	EFU6A53	Z130782624	50020	21/10/2024
DVA7001	R197141447	74630	16/10/2024	DVD6B09	R196956097	74630	16/10/2024	EFW3B07	R197062687	74550	17/10/2024	EFW3B07	Z130762504	50020	21/10/2024
DVG3560	R197192607	74550	17/10/2024	DVI0227	R196998677	74550	16/10/2024	EFZ1A98	R197037157	74550	16/10/2024	EFZ1G11	R196987337	74550	16/10/2024
DVI6749	R197290937	74550	18/10/2024	DVJ4G60	R196981507	74550	15/10/2024	EFZ5166	Z130663934	50020	21/10/2024	EGA4B53	Z130758974	50020	21/10/2024
DVO9F21	R197009777	60503	16/10/2024	DVQ5900	R196882067	74550	15/10/2024	EGB5D06	A062351824	55412	18/10/2024	EGC1H02	R196939267	74550	15/10/2024
DVR4C62	R197244187	74550	17/10/2024	DVS2G84	Z130608714	50020	21/10/2024	EGC3A37	Z130669104	50020	21/10/2024	EGF0100	A061947901	76332	17/10/2024
DVS3871	R196601787	74550	13/10/2024	DVS8E18	Z130648534	50020	21/10/2024	EGG6B90	R196894827	74550	15/10/2024	EGG6B90	R196899007	74550	15/10/2024
DVT0F60	Z130604864	50020	21/10/2024	DVU5F33	R197158507	74550	17/10/2024	EGH7695	R196859737	74550	15/10/2024	EGJ2A99	R197075667	74550	17/10/2024
DVV9A06	R196980297	74630	16/10/2024	DVX9149	R197155197	74630	17/10/2024	EGK3A96	A062306705	55500	18/10/2024	EGL2G75	R197301607	74550	19/10/2024
DVZ8E08	R197316897	60503	19/10/2024	DWC3D77	R196984367	74550	16/10/2024	EGL3849	Z130739394	50020	21/10/2024	EGL4312	R197053887	74630	16/10/2024
DWC7C54	R197194797	60503	17/10/2024	DWD9F87	R197296987	74550	18/10/2024	EGM0738	R197045967	74550	16/10/2024	EGM1147	R197039707	60503	16/10/2024
DWH9475	R196335037	74630	12/10/2024	DWH9475	R197150807	74550	16/10/2024	EGM9514	R197285327	74550	18/10/2024	EGN7327	R196923757	74550	15/10/2024
DWH9475	R197297107	74550	18/10/2024	DWH9171	R196934817	74550	16/10/2024	EGQ0844	A062395975	57030	17/10/2024	EGR3629	Z130696934	50020	21/10/2024
DWJ1791	R197207447	74550	25/09/2024	DWJ1791	R197007687	74550	16/10/2024	EGS2A37	A061309450	55412	18/10/2024	EGS3G60	R197041567	60503	16/10/2024
DWO2F22	Z130633794	50020	21/10/2024	DWO2798	R196956317	74550	16/10/2024	EGT1E16	A062447570	51851	17/10/2024	EGT9B24	A061609585	76331	18/10/2024
DWO5J47	Z130767444	50020	21/10/2024	DWR3D89	R196907477	74550	15/10/2024	EGV2108	R197262117	74550	18/10/2024	EGW0992	R196912207	74550	15/10/2024
DWR6C01	R197049157	74550	16/10/2024	DWS7977	R197054657	74550	16/10/2024	EGW2A69	R197092507	60503	16/10/2024	EGW7334	R197165647	74550	17/10/2024
DWS9D29	R197200517	74550	17/10/2024	DWT0188	R197031337	74550	16/10/2024	EGW7334	Z130684944	50020	21/10/2024	EGW7493	R196874697	74550	15/10/2024
DXA2527	Z130775144	50020	21/10/2024	DXA4827	R197192597	74550	17/10/2024	EGX0G92	R197111637	74550	16/10/2024	EGY5D28	A062436242	55500	17/10/2024
DXA8E86	R197093607	60503	16/10/2024	DXA9B77	Z130611244	50020	21/10/2024	EGZ5721	R197108117	74550	16/10/2024	EHA5H17	R197011537	74550	16/10/2024
DXC5F63	Z130637974	50020	21/10/2024	DXC5F63	Z130638084	50020	21/10/2024	EHB6B18	R197283457	60503	18/10/2024	EHD8H96	R197302597	74550	19/10/2024
DXC5F63	Z130653924	50020	21/10/2024	DXC7272	R196967097	74630	16/10/2024	EHE2387	R197144527	74550	16/10/2024	EHH6511	Z130739504	50020	21/10/2024
DXC9767	R197305567	74550	19/10/2024	DXD0915	R197251997	60503	18/10/2024	EHN3B19	R197144077	74550	16/10/2024	EHN5H63	R197119447	74550	16/10/2024
DXD4B43	Z130658324	50020	21/10/2024	DXE2986	R197008237	74550	16/10/2024	EHN8I81	R197277077	74550	18/10/2024	EHP5B81	R197245177	74550	18/10/2024
DXE2986	R197008897	74550	16/10/2024	DXE2986	Z130626644	50020	21/10/2024	EHS9G53	Z130672184	50020	21/10/2024	EHT0394	R196855777	74710	15/10/2024
DXE2986	Z130638524	50020	21/10/2024	DXE2986	Z130647654	50020	21/10/2024	EHT0394	R196856217	74550	15/10/2024	EHT0394	R196933327	74630	15/10/2024
DXE9545	R197191827	60503	17/10/2024	DXF7D46	R197276087	74550	18/10/2024	EHT0394	R196969407	74550	16/10/2024	EHT0394	R196969517	74550	16/10/2024
DXG0829	Z130692534	50020	21/10/2024	DXG5152	R197057077	74550	16/10/2024	EHT0394	R197120217	74550	16/10/2024	EHT7812	R197054547	74550	16/10/2024
DXH1J41	Z130761404	50020	21/10/2024	DXH7026	Z130621144	50020	21/10/2024	EHU3D20	R197235497	56732	18/10/2024	EHY6E82	Z130751274	50020	21/10/2024
DXJ1376	A062407340	60501	17/10/2024	DXO0J51	Z130624114	50020	21/10/2024	EHZ2F31	R197200407	74550	17/10/2024	EHZ3F19	R197158937	74550	17/10/2024
DXO0J51	Z130626094	50020	21/10/2024	DXO2688	R196747757	60503	14/10/2024	EIB8213	R196914737	74550	15/10/2024	EIC9I14	A061917905	73662	17/10/2024
DXP1626	Z130602884	50020	21/10/2024	DXQ8387	R197047407	74550	16/10/2024	EIF5G68	R196888667	74550	15/10/2024	EIF7173	R197317117	74550	19/10/2024
DXR0338	R197092937	74630	16/10/2024	DXR5815	R196942907	74550	15/10/2024	EIF9838	Z130760624	50020	21/10/2024	EIG6363657	A062463657	55412	18/10/2024
DXR6B87	R197307007	74550	19/10/2024	DXS7279	R197244297	74550	18/10/2024	EIG6333	Z130724104	50020	21/10/2024	EIH6F23	R197062137	74630	17/10/2024
DXT4922	A062352030	55412	18/10/2024	DXU2535	A062351840	55412	18/10/2024	EIH9397	R197224497	74550	17/10/2024	EIM5F82	R197123957	74630	16/10/2024
DXU2613	R197019787	74550	16/10/2024	DXU4806	R197264107	74630	18/10/2024	EIN2718	R197094707	60503	16/10/2024	EIS4B43	Z130725314	50020	21/10/2024
DXU6140	R197247267	74630	17/10/2024	DXU6140	R197244407	74550	18/10/2024	EIV7902	R197018027	74550	16/10/2024	EIV7902	R197060377	74550	17/10/2024
DXU7948	R197126157	74550	16/10/2024	DXU8151	R196742707	74550	14/10/2024	EIX1171	R196913637	74550	15/10/2024	EIX4C97	A062395929	57030	18/10/2024
DXW9909	Z130630384	50020	21/10/2024	DXY0D36	R196863477	74550	15/10/2024	EIX7032	R196863257	74550	15/10/2024	EIZ2H90	R196951477	74550	15/10/2024
DXY5J79	R196912757	74550	15/10/2024	DXY6064	R197251447	74550	18/10/2024	EIZ2H90	R196951697	74630	15/10/2024	EJA0D52	Z130679114	50020	21/10/2024
DXZ7317	R197301717	74550	19/10/2024	DXZ7963	R197247817	74550	18/10/2024	EJA9J05	R197058837	74550	16/10/2024	EJD1C51	R197113407	74550	16/10/2024
DYA1C71	A062395970	57030	18/10/2024	DYA8289	R197238797	74550	18/10/2024	EJD6237	Z130725204	50020	21/10/2024	EJF7199	R197208327	74550	18/10/2024
DYB1I42	R196885147	74550	15/10/2024	DYD0978	Z130251997	50020	21/10/2024	EJG2379	A061274672	70301	18/10/2024	EJG2D79	R197280707	60503	18/10/2024
DYD8J76	A062351921	55412	18/10/2024	DYF2B83	Z130681754	50020	21/10/2024	EJG5D51	A061815118	60501	17/10/2024	EJH9F03	R197253097	74550	18/10/2024
DYF2J97	R197148487	74550	16/10/2024	DYF2J97	R197160697	74550	17/10/2024	EJI4I60	A062436269	55500	17/10/2024	EJJ2783	R197276857	74550	18/10/2024
DYF7B19	R196996577	74550	16/10/2024	DYH5152	Z130629174	50020	21/10/2024	EJK2670	Z130648974	50020	21/10/2024	EJR0330	Z130751714	50020	21/10/2024
DYH7H51	R196682207	74550	13/10/2024	DYI4B39	R197278617	74550	18/10/2024	EJR0803	A061318700	55412	17/10/2024	EJT2016	R197088537	74550	16/10/2024
DYI6381	R196988987	74550	16/10/2024	DYI7A75	A062454313	76331	18/10/2024	EJT2916	R197019567	74550	16/10/2024	EJT6585	R197160367	74630	17/10/2024
DYJ3641	Z130685824	50020	21/10/2024	DYK1753	A061078636	70481	17/10/2024	EJV3D26	Z130651284	50020	21/10/2024	EJW6F33	Z130745994	50020	21/10/2024
DYK1753	A062078494	70481	17/10/2024	DYK1753	A062078508	50100	17/10/2024	EJX3G47	R196975897	74630	16/10/2024	EJX3H45	R197240227	60503	18/10/2024
DYK1753	A062078516	67261	17/10/2024	DYK1753	A062078524	65992	17/10/2024	EJY6I96	Z130761174	50020	21/10/2024	EJY6I96	Z130769754	50020	21/10/2024
DYK4F39	R197155967	74550	17/10/2024	DYK8253	R197130667	74710	16/10/2024	EJZ0E42	Z130766014	50020	21/10/2024	EJZ2F00	R197241217	74550	18/10/2024
DYK6J53	R197135617	56732	16/10/2024	DYK8062	R197057407	74710	16/10/2024	EJZ2F36	R197167527	56732	17/10/2024	EKA3G98	R197140127	56732	16/10/2024
DYM7827	R197056197	74550	16/10/2024	DYP8261	R197203607	74550	17/10/2024	EKB5217	R196814527	74550	14/10/2024	EKB7658	R197202607	60503	17/10/2024
DYR1H78	R196863037	74630	15/10/2024	DYR1H78	R196864027	74630	15/10/2024	EKD2853	R197242977	74550	17/10/2024	EKE0J09	R197232967	74550	18/10/2024
DYY7343	Z130652604	50020	21/10/2024	DZA0E76	R197187317	74550	17/10/2024	EKG5A02	R197267067	60503	18/10/2024	EKH0C43	Z130672514	50020	21/10/2024
DZA1J01	Z130643704	50020	21/10/2024	DZA9F41	Z130664704	50020	21/10/2024	EKH0C43	Z130756114	50020	21/10/2024	EKJ7F16	R196931237	74550	15/10/2024
DZC9119	R197171917	74550	17/10/2024	DZG9H87	R197190287	60503	17/10/2024	EKJ7F16	R197029467	74550	16/10/2024	EKM1J81	Z130673064	50020	21/10/2024
DZI3D45	R196943117	74550	15/10/2024	DZI5294	R197124617	56732	16/10/2024	EKM9C40	R197067747	74550	17/10/2024	EKN0E00	R197099977	60503	16/10/2024
DZJ4123	R197301937	74550	19/10/2024	DZJ5G01	R196967867	74550	16/10/2024	EKN1I38	A061318610	55412	17/10/2024	EKN2142	A062468330	55500	17/10/2024
DZK2C00	A061165075	51851	18/10/2024	DZK3243	R197135287	74550	16/10/2024	EKN4316	R197219877	74550	17/10/2024	EKN6137	Z130630494	50020	21/10/2024
DZK4834	Z130599474	50020	21/10/2024	DZK5721	Z130770414	50020	21/10/2024	EKN7C97	A061232066	55500	18/10/2024	EKN8320	Z130696494	50020	21/10/2024
DZK7195	R197295667	74630	18/10/2024	DZQ9288	R197217677	56732	17/10/2024	EKN8444	R197217947	74550	18/10/2024	EKP6127	R197092547	74550	18/10/2024
DZT5A01	Z130634344	50020	21/10/2024	DZW1295	R197284777	74550	18/10/2024	EKT1A33	R197067417	74550	17/10/2024	EKU0G99	Z130754134	50020	21/10/2024
DZZ8842	R197025507	74550	16/10/2024	EAA4I52	R196934647	74550	15/10/2024	EKU6E45	R197191387	74550	17/10/2024	EKU9C39	A061787203	76331	17/10/2024
EAA4I52	Z130700014	50020	21/10/2024	EAA9I52	R197164217	60503	17/10/2024	EKV3H27	R197014067	74630	16/10/2024	EKV4E43	Z130643474	50020	21/10/2024
EAG6224	R196940037	74630	15/10/2024	EAG6224	R197098327	74630	16/10/2024	EKW8153	Z130652504	50020	21/10/2024	EKZ2C31	A062407420	76332	18/10/2024
EAG6224	R197168837	74550	17/10/2024	EAG6224	R197223287	74550	18/10/2024	EKZ2443	Z130685384	50020	21/10/2024	EKZ2458	A061112966	54600	17/10/2024
EAG9338	R197073797	74550	17/10/2024	EAH1140	R197239127	74550	18/10/2024	EKZ3551	R197172467	74550	17/10/2024	EKZ3551	R197238137	74550	18/10/2024
EAI3268	R197066647	74550	17/10/2024	EAJ7068	R197172577	74550	17/10/2024	EKZ4431	A061314933	76331	18/10/2024	EKZ4765	Z130625654	50020	21/10/2024
EAJ9E00	R197115927	74550	16/10/2024	EAM0210	R197258817	56732	18/10/2024	EKZ4765	Z130634674	50020	21/10/2024	EKZ4891	R196872507	74550	15/10/2024
EAQ3E91	Z130661954	50020	21/10/2024	EAQ6834	R197261677	74550	18/10/2024	EKZ7I51	R197250677	74550	18/10/2024	EKZ7932	R197167077	74550	17/10/2024
EAU0E11	Z130732024	50020	21/10/2024	EAU3226	R197285807	56732	17/10/2024	EKZ9786	R197201927	60503	17/10/2024	EKZ9786	R197202807	60503	17/10/2024
EAV1760	R197305457	74550	19/10/2024	EAV3240	Z130742254	50020	21/10/2024	ELA4G56	R197132427	60503	16/10/2024	ELA4375	R197091177	74550	16/10/2024
EAV4299	R197040687	60503	16/10/2024	EAV5847	A061609593	51851	18/10/2024	ELC9C65	Z130656564	50020	21/10/2024	ELD3D82	R196969737	74550	16/10/2024
EAV6C56	R197256067	74550	18/10/2024	EAW1425	R197139467	56732	16/10/2024	ELD6482	Z130710794	50020	21/10/2024	ELD7J54	Z130770524	50020	21/10/2024
EAZ1619	R196848627	74630	15/10/2024	EBA2F42	R197175877	74550	17/10/2024	ELH4825	R197145407	74550	16/10/2024	ELI2546	Z130692754	50020	21/10/2024
EBA5B78	Z130612124	50020	21/10/2024	EBB2189	R197030237	74550	16/10/2024	ELI5F73	R197260577	74550	18/10/2024	ELK5913	Z130610474	50020	21/10/2024
EBB3F17	R197182587	60503	17/10/2024	EBB6116	Z130738624	50020	21/10/2024	ELL9J59	R196857207	74550	15/10/2024	ELM6876	Z130733124	50020	21/10/2024
EBC0183	R196940477	74550	15/10/2024	EBC0183	R197131877	74630	16/10/2024	ELN0I03	R197185557	74550	17/10/2024	ELO2A85	Z130718054	50020	21/10/2024
EBC0183	R197027707	74630	16/10/2024	EBC0183	R197162677	74630	17/10/2024	ELO5G27	Z130628184	50020	21/10/2024	ELO6F14	R197303587	74630	19/10/2024
EBC0183	Z130616964	50020	21/10/2024	EBC0183	Z130704194	50020	21/10/2024	ELQ9132	R197265087	74550	18/10/2024	ELS0942	A061314895	55500	18/10/2024
EBC0183	Z130747534	50020	21/10/2024	EBH0D84	Z130638094	50020	21/10/2024	ELT0465	R197143867	74550	16/10/2024	ELT1D62	Z130629944	50020	21/10/2024
EBI1C45	R197215147	74550	18/10/2024	EBI1403	A062436587	75870	18/10/2024	ELU3F46	Z130652714	50020	21/10/2024	ELU3J94	Z130689564	50020	21/10/2024
EBR0860	R197278507	74630	18/10/2024	EBR4864	Z130633354	50020	21/10/2024	ELU5E52	Z130709364	50020	21/10/2024	ELU5957	R197102287	74550	16/10/2024
EBT6G51	R196879537	74550	15/10/2024	EBU2E62	R197265307	74550	18/10/2024	ELU9F78	R197071707	74550	17/10/2024	ELV5129	R197036617	74550	16/10/2024
EBU6I02	R196979857	74630													

EMX2A17	R197230987	60503	17/10/2024	EMX5973	R196863147	74550	15/10/2024	EVR3H67	A061165091	51851	18/10/2024	EVR3346	R197300407	74550	18/10/2024
EMY2A86	R197265527	74550	18/10/2024	EMZ0E14	A061283272	55413	18/10/2024	EVR5233	Z130773274	50020	21/10/2024	EVR7141	A061318718	55412	17/10/2024
EMZ0300	A062463630	76841	18/10/2024	EMZ6C46	R197316017	56732	19/10/2024	EVR7908	R197214607	74550	17/10/2024	EVR9025	R197270037	74550	18/10/2024
ENC0J65	A062340334	54600	17/10/2024	ENC1063	R196968417	60503	16/10/2024	EVR9636	R196867007	74550	15/10/2024	EVS8401	R197021107	74550	16/10/2024
ENC9H16	R197124397	60503	16/10/2024	ENE2J13	Z130781524	50020	21/10/2024	EVT4I03	A061309441	55500	18/10/2024	EVT5A47	Z130631604	50020	21/10/2024
ENE9F08	R196919247	74550	15/10/2024	ENF4009	R197210307	74550	18/10/2024	EVU5D35	A062395759	57030	17/10/2024	EVU7B64	R197281587	74550	18/10/2024
ENG0F97	Z130702434	50020	21/10/2024	ENG2869	A062436510	55500	17/10/2024	EVV0853	A062436404	55500	17/10/2024	EVV2651	A061318572	55412	17/10/2024
ENG3I56	R197147607	74550	16/10/2024	ENG4F56	R197233307	60503	18/10/2024	EVV8C57	R196915947	74550	15/10/2024	EVW1D22	Z130724874	50020	21/10/2024
ENG5C55	Z130767774	50020	21/10/2024	ENG5H94	R197029687	74550	16/10/2024	EVW1F11	A062407277	76331	17/10/2024	EVW1J77	R197182807	74550	17/10/2024
ENG6F63	R197017147	74550	16/10/2024	ENH0B34	R197020117	74550	16/10/2024	EVW2F43	Z130639734	50020	21/10/2024	EVW3B47	R197282797	74550	18/10/2024
ENH6615	R196993167	74550	16/10/2024	ENH8A37	Z130604974	50020	21/10/2024	EVW3B47	R197283567	74550	18/10/2024	EVW6E61	R197184127	74550	17/10/2024
ENI2J39	Z130742804	50020	21/10/2024	ENI6H29	A062395821	57030	17/10/2024	EVX6912	Z130740054	50020	21/10/2024	EVY6746	Z130754574	50020	21/10/2024
ENI6386	R197174007	74550	17/10/2024	ENI8D14	R197014727	74630	16/10/2024	EWA4280	A062436650	75870	18/10/2024	EWB7D09	R196998667	74550	16/10/2024
ENI8J43	Z130635334	50020	21/10/2024	ENI9C98	Z130711784	50020	21/10/2024	EWB7454	R196978757	60503	16/10/2024	EWB8J82	R197134847	74550	16/10/2024
ENL1892	R197173677	60503	17/10/2024	ENM2991	R197042997	74550	16/10/2024	EWB8120	R196883277	74550	15/10/2024	EWB8815	R197024077	74550	16/10/2024
ENN3H14	R197073467	60503	17/10/2024	ENN4H35	R197151347	74550	16/10/2024	EWB8815	R197129347	74630	16/10/2024	EWB8815	R197202937	74550	17/10/2024
ENN6522	R197013447	74550	16/10/2024	ENN8639	R197148737	74550	17/10/2024	EWB8815	R197203777	74630	18/10/2024	EWC2J21	Z130600024	50020	21/10/2024
ENQ1662	R197191937	74550	17/10/2024	ENQ6692	Z130710684	50020	21/10/2024	EWC3E18	R197246277	56732	18/10/2024	EWD2D79	Z130752484	50020	21/10/2024
ENR1869	Z130659644	50020	21/10/2024	ENR2496	R197258487	56732	18/10/2024	EWD8B94	R197091947	74550	16/10/2024	EWD8B94	R197212397	74550	18/10/2024
ENS9G82	R197101407	60503	16/10/2024	ENT2032	R196857867	74550	15/10/2024	EWG4G27	R196921667	74550	15/10/2024	EWG4G27	R197013847	74550	16/10/2024
ENT3915	R197035957	74630	16/10/2024	ENT3915	R197151127	74550	16/10/2024	EWG8585	R197142657	60503	16/10/2024	EWI4578	R197182917	60503	17/10/2024
ENT4366	R197072367	74550	17/10/2024	ENT5606	R197181267	74550	17/10/2024	EWI4578	R197295337	74550	18/10/2024	EWJ1C03	R197315577	60503	19/10/2024
ENT6J25	A062447678	76331	17/10/2024	ENT7583	R197277517	60503	18/10/2024	EWJ7H46	R197102947	60503	16/10/2024	EWK0C55	Z130686374	50020	21/10/2024
ENT9I40	R197064227	74550	17/10/2024	ENT9346	A061987938	76332	17/10/2024	EWK3J49	A062436560	60501	18/10/2024	EWK6676	R197188857	74550	17/10/2024
ENU9I96	R197278837	60503	18/10/2024	ENV1A16	Z130614324	50020	21/10/2024	EWK9C02	R197121757	56732	16/10/2024	EWL3687	A062396046	57030	18/10/2024
ENV8594	A062351930	55412	18/10/2024	ENX2C70	R197095137	74550	16/10/2024	EWL4H12	R197050587	74550	16/10/2024	EWM1128	R197010547	60503	16/10/2024
ENX2E07	A061305187	76331	18/10/2024	ENX3B96	A062063721	54521	17/10/2024	EWM1320	R196903407	74550	15/10/2024	EWM9G23	A061216680	76331	16/10/2024
ENX6920	R197222517	74550	17/10/2024	ENY4E42	R196996247	74550	16/10/2024	EWO1E88	R197195017	74550	17/10/2024	EWO7G00	R197248917	74550	17/10/2024
EOA2H56	R197061587	74550	17/10/2024	EOA6I40	R197043987	60503	16/10/2024	EWP2D93	A061305136	73150	18/10/2024	EWQ8A52	R197213057	74550	17/10/2024
EOB2F32	Z130738514	50020	21/10/2024	EOB8G47	R197166637	74550	17/10/2024	EWR3J51	Z130740494	50020	21/10/2024	EWR3J51	Z130740824	50020	21/10/2024
EOC0A91	R197154207	74550	17/10/2024	EOC1920	Z130662944	50020	21/10/2024	EWR3J51	Z130759304	50020	21/10/2024	EWS2240	R197039037	60503	16/10/2024
EOC9522	R197289177	74630	18/10/2024	EOD4F72	R197192157	74550	17/10/2024	EWS2576	R197289067	60503	18/10/2024	EWS4B38	R196827177	74550	14/10/2024
EOE4000	R197242097	74550	18/10/2024	EOE4000	Z130719704	50020	21/10/2024	EWS4E19	R197158057	74550	17/10/2024	EWS7206	R197025407	74550	16/10/2024
EOF3660	R197039587	60503	16/10/2024	EOH5017	R197125167	60503	16/10/2024	EWT1J36	Z130646664	50020	21/10/2024	EWT3427	R197041897	74550	16/10/2024
EOI4A11	R197096127	74550	16/10/2024	EOI4566	R197196007	74550	17/10/2024	EWU2D49	R197222297	56732	17/10/2024	EWU2F70	R197219007	56732	18/10/2024
EOI4566	R197218667	74550	17/10/2024	EOI5558	R196938497	74630	15/10/2024	EWV3J33	R197127367	74550	16/10/2024	EWV9I27	R197000867	74550	16/10/2024
EOI5558	R196938937	74710	15/10/2024	EOI5568	R196939124	74630	15/10/2024	EWW1G46	R197221947	74550	17/10/2024	EWY4H77	R197236487	74550	18/10/2024
EOI5558	R196939377	74550	15/10/2024	EOI5558	R196939487	74550	15/10/2024	EWZ4F29	R197157177	74550	17/10/2024	EWZ4F29	R197064337	74550	17/10/2024
EOI5558	R197055207	74630	16/10/2024	EOI5558	R197055977	74710	16/10/2024	EXB3085	R196928817	74550	15/10/2024	EXB5F47	R197237807	74550	17/10/2024
EOI5558	R197056527	74710	16/10/2024	EOI5558	R197056747	74550	16/10/2024	EXB8I01	R196944107	74550	15/10/2024	EXD3C98	R197203047	74550	17/10/2024
EOI6G42	Z130744234	50020	21/10/2024	EOJ4J43	R197163887	74550	17/10/2024	EXF1C66	R197044647	74550	16/10/2024	EXF2C88	Z130761944	50020	21/10/2024
EOK8E08	R197226257	74550	17/10/2024	EOL2C48	R197097777	74630	16/10/2024	EXG7I05	Z130640724	50020	21/10/2024	EXJ3836	Z130721684	50020	21/10/2024
EOL5I11	R197172797	74550	17/10/2024	EOL5387	R197174777	60503	17/10/2024	EXJ9A63	Z130746544	50020	21/10/2024	EXM5B07	Z130753364	50020	21/10/2024
EOL6161	R197172357	74550	17/10/2024	EOL7859	R197243087	60503	18/10/2024	EXM5242	Z130686484	50020	21/10/2024	EXM7257	R197146947	74550	16/10/2024
EOL9561	R196706397	74630	13/10/2024	EOM5D48	R197058947	74550	16/10/2024	EXM7257	R197069507	74550	17/10/2024	EXN3A57	R197282577	60503	18/10/2024
EON1368	R196966547	74550	16/10/2024	EOO1899	R196844337	74550	15/10/2024	EXN9E54	A062436323	55500	17/10/2024	EXO2A24	Z130631154	50020	21/10/2024
EOO1899	R196987287	74550	16/10/2024	EOO1899	R197036107	74550	16/10/2024	EXO6E03	R197180437	60503	16/10/2024	EXO6E03	R197018787	60503	16/10/2024
EOO1899	R197037717	74550	16/10/2024	EOO1899	R197157067	74550	17/10/2024	EXO6G17	Z130635224	50020	21/10/2024	EXR0H08	Z130660854	50020	21/10/2024
EOO1899	R197064447	74550	17/10/2024	EOR1596	R197069407	60503	17/10/2024	EXR2I19	R197297427	74550	18/10/2024	EXR4026	Z130599584	50020	21/10/2024
EOS7345	R197106247	74550	16/10/2024	EOU0J28	R196497507	74550	14/10/2024	EXR7F93	Z130671964	50020	21/10/2024	EXR9H82	R197306227	74550	19/10/2024
EOU0611	R197163557	60503	17/10/2024	EOV2F74	R197069067	74550	17/10/2024	EXU4B56	R197128357	74550	16/10/2024	EXU5075	Z130700564	50020	21/10/2024
EOX2B62	Z130763374	50020	21/10/2024	EOX5349	A061255260	57380	17/10/2024	EXV0616	Z130727294	50020	21/10/2024	EXV3G68	R196953457	74550	15/10/2024
EOX6D49	R196944437	74550	15/10/2024	EPA0I42	R196866117	74550	15/10/2024	EXV4I82	Z130686924	50020	21/10/2024	EXW1D24	A062454267	55412	17/10/2024
EPA6E12	R196880967	74550	15/10/2024	EPA8647	R197095577	74550	16/10/2024	EXW1I09	R197096907	60503	16/10/2024	EXW3D70	R197287637	74550	18/10/2024
EPD9B26	R197070277	60503	17/10/2024	EPE2I42	A061560403	51852	18/10/2024	EXW3F91	R197152887	74550	16/10/2024	EXW6467	R197009997	74550	16/10/2024
EPG1847	R197046847	74550	16/10/2024	EPG2485	R197158277	74550	17/10/2024	EXW8I52	Z130639184	50020	21/10/2024	EXY4997	R197225267	74550	17/10/2024
EPK1J63	Z130693064	50020	21/10/2024	EPK2G35	R197195827	74550	16/10/2024	EXY5J13	R197210457	60503	18/10/2024	EXZ2H49	R197154317	74550	17/10/2024
EPM9726	R197212507	60503	18/10/2024	EPN1029	A061193680	60411	17/10/2024	EXZ5B35	Z130647434	50020	21/10/2024	EYA5089	R197051577	74550	16/10/2024
EPN6138	Z130666244	50020	21/10/2024	EPN6768	R197295007	74550	18/10/2024	EYA9054	R197288187	74550	18/10/2024	EYB7B74	R197094697	60503	16/10/2024
EPN9F87	A061112974	51851	18/10/2024	EPO3248	R197264977	74550	18/10/2024	EYB7668	R197088647	74550	16/10/2024	EYD0G54	R197307217	74630	19/10/2024
EPP9I72	Z130697594	50020	21/10/2024	EPQ3D07	R197006477	74550	16/10/2024	EYD0495	R196894937	74550	15/10/2024	EYD1948	Z130693964	50020	21/10/2024
EPQ6481	Z130702324	50020	21/10/2024	EPR0998	Z130603004	50020	21/10/2024	EYD2490	Z130710904	50020	21/10/2024	EYD2490	Z130750404	50020	21/10/2024
EPT1140	R197136167	74550	16/10/2024	EPT3F50	R197095357	74550	16/10/2024	EYD2886	R197245947	74550	18/10/2024	EYD3C25	R197021437	74550	16/10/2024
EPT3240	Z130761724	50020	21/10/2024	EPT3240	Z130773054	50020	21/10/2024	EYD3452	R197298637	74550	18/10/2024	EYD4327	Z130689344	50020	21/10/2024
EPU1078	Z130659754	50020	21/10/2024	EPU1078	Z130747204	50020	21/10/2024	EYE4052	R197185227	74550	17/10/2024	EYF5723	A061305128	54521	18/10/2024
EPU2826	R197307877	74550	19/10/2024	EPU4A51	R197122747	74550	16/10/2024	EYG0J54	A061815096	60501	17/10/2024	EYG4110	A062454275	55412	17/10/2024
EPU8178	A062435913	55412	18/10/2024	EPV3E83	R196959507	74550	16/10/2024	EYG4640	Z130753574	50020	21/10/2024	EYG6345	R195502777	74550	08/10/2024
EPV9299	Z130707274	50020	21/10/2024	EPV9299	Z130747424	50020	21/10/2024	EYG7293	R197304357	74550	19/10/2024	EYH1129	R197017807	74550	16/10/2024
EPV9814	Z130610704	50020	21/10/2024	EPV9814	Z130610804	50020	21/10/2024	EYI6255	R197013307	74550	16/10/2024	EYI8377	R197186547	60503	17/10/2024
EPV9814	Z130610914	50020	21/10/2024	EPV9814	Z130617184	50020	21/10/2024	EYL2914	R197100967	74550	16/10/2024	EYL3A42	A062407374	55413	18/10/2024
EPW9C92	Z130781634	50020	21/10/2024	EPX5A29	R197293137	74550	18/10/2024	EYL4B13	R196970407	74550	16/10/2024	EYN7B91	R197089087	74550	16/10/2024
EPY4582	R196466377	74550	14/10/2024	EQA0510	Z130641604	50020	21/10/2024	EYP2G85	R197285007	60503	18/10/2024	EYQ7835	R197204257	74550	17/10/2024
EQA0510	Z130662174	50020	21/10/2024	EQA0510	Z130662284	50020	21/10/2024	EYR3H41	Z130750724	50020	21/10/2024	EYR4C27	Z130740384	50020	21/10/2024
EQA0510	Z130662394	50020	21/10/2024	EQA0510	Z130662404	50020	21/10/2024	EYS3A06	R197010987	60503	16/10/2024	EYT7914	R197064997	74550	17/10/2024
EQC0D17	A061815070	51851	17/10/2024	EQC6296	R197279387	74630	18/10/2024	EYU8H94	R197236157	60503	18/10/2024	EYU9E62	Z130613004	50020	21/10/2024
EQD0900	R197290717	74550	18/10/2024	EQD6E71	R196990967	74550	16/10/2024	EYY9J53	R197075117	74550	17/10/2024	EZA8F14	R197311397	60503	19/10/2024
EQF3G30	R197099537	74550	16/10/2024	EQL0B32	Z130767884	50020	21/10/2024	EZD9A49	Z130626864	50020	21/10/2024	EZE1J54	R197020997	74550	16/10/2024
EQL3550	R196852477	74630	15/10/2024	EQL3550	R197074567	74550	17/10/2024	EZE8H89	Z130694624	50020	21/10/2024	EZF7J10	Z130657224	50020	21/10/2024
EQQ1B99	A061193826	60501	18/10/2024	EQQ3G70	A062351964	55412	18/10/2024	EZG0759	R197125277	74550	16/10/2024	EZG4705	R197069947	74550	17/10/2024
EQS1009	Z130703644	50020	21/10/2024	EQS5A55	R197307437	74550	19/10/2024	EZG5A22	Z130701554	50020	21/10/2024	EZG5B34	R197114497	60503	16/10/2024
EQU1B03	R197176107	74550	17/10/2024	EQU1B03	R197290167	74550	18/10/2024	EZG5B34	R197114507	74550	16/10/2024	EZG8G42	Z130607944	50020	21/10/2024
EQV0D76	Z130743024	50020	21/10/2024	EQV1E67	Z130738404	50020	21/10/2024	EZH7300	R197209427	60503	18/10/2024	EZH8C72	R196902857	74550	15/10/2024
EQV1E67	Z130778114	50020	21/10/2024	EQV9C49	R197311287	74550	19/10/2024	EZH8I42	Z130695614	50020	21/10/2024	EZI5A41	R196996797	74550	16/10/2024
EQX0G99	R197146397	74550	16/10/2024	EQY2882	R196961927	74550	16/10/2024	EZI5A41	R196997457	74550	16/10/2024	EZK4E53	Z130611574	50020	21/10/2024
EQZ8I97	Z130607394	50020	21/10/2024	ERA1785	Z130624224	50020	21/10/2024	EZK4471	R197256507	74550	18/10/2024	EZK6J02	Z130747094	50020	21/10/2024
ERB1095	Z130698704	50020	21/10/2024	ERB2757	R197279937	74550	18/10/2024	EZL8A05	Z130632364	50020	21/10/2024	EZM9C01	Z130710464	50020	21/10/2024
ERB3820	A061182982	54526	18/10/2024	ERB3E25	R196890207	74550	15/10/2024	EZN8372	A062436756	76332	18/10/2024	EZO4012	Z130756664	50020	21/10/2024
ERB4F84	R197112187	74550	16/10/2024	ERB5009	A061817986	55090	17/10/2024	EZP0D91	Z130743684	50020	21/10/2024	EZQ9A96	Z130613114	50020	21/10/2024
ERB5316	R197283237	74550	18/10/2024	ERB6266	R196860397	74550	15/10/2024	EZR4424	R197237477	74550	17/10/2024	EZS8009	Z130734444	50020	21/10/2024
ERB6300	R197288737	60503	18/10/2024	ERB6479	R197212407	74550	17/10/2024	EZS9H72	R196884377	74550	15/10/2024	EZS9605	R197018467	74550	16/10/2024
ERB8J43	R197239897	74550	18/10/2024	ERC2916	Z130722784	50020	21/10/2024	EZU2016	R197043327	60503	16/10/2024	EZU2369	A062447589	55500	17/10/2024
ERD0J13	R197191497	74550	17/10/2024	ERF3319	R196855117	74550	15/10/2024	EZU5F26	R197272347	74550	18/10/2024	EZV5185	Z130625874	50020	21/10/2024
ERJ3804	R197033207	74550	16/10/2024	ERL3E89	A062447643	66532	17/10/2024	EZV9E21	R197164007	74630	17/10/2024	EZW3685	R197235167	74550	17/10/2024
ERL3E89	A062447651	66371	17/10/2024	ERL7I64	R197219987	74550	18/10/2024	EZW6C55	Z130667894	50020	21/10/2024	EZX2140	R197219437	74550	17/10/2024
ERL7675	A062454143	55412	17/10/2024	ERL7848	R196847417	74550	15/10/2024	EZX7A03	Z130644464	50020	21/10/2024	EZX8E10	R197256617	74550	18/10/2024
ERL9382	R196972927	74550	16/10/2024	ERM2I89	R197298417	74550	18/10/2024	EZY0G19	Z130692314	50020	21/10/2024	EZY0035	Z130645674	50020	21/10/2024
ERN8794	A062350832	55412	18/10/2024	ERO0B87	Z130767884	50020	21/10/2024	EZY0035	Z130692104	50020	21/10/2024	EZY0035	Z130700754	50020	21/10/2024
ERO3155	R196916717	74550	15/10/2024	ERO3191	R197123297	74550	16/10/2024	EZY3C98	Z130715524	50020	21/10/2024	EZY4448	R196873737	74550	15/10/2024
ERT1222	R197093377	56732	16/10/2024	ERT2E47	R196988217	60503	16/10/2024	EZY8188	Z130639404	50020	21/10/2024	EZZ5499	R197029137	74550	16/10/2024
ERU3E62	A062436374	55500	17/10/2024	ERV6012	R196923647	74550	15/10/2024	EZZ9H78	R196985907	74550	16/10/2024	FAA2B72	R197202497	60503	17/10/2024
ERW0348	A062436161	55500	17/10/2024	ESD8495	R197033757	74550	16/10/2024	FAB8H04	Z130676144	50020	21/10/2024	FAB8H04	Z130693204	50020	21/10/2024
ESF5142	R197270917	74630	18/10/2024	ESF6H83	R197007907	74550	16/10/2024	FAC0J56	Z130692104	50020	21/10/2024	FAC6H35	Z130729164	50020	21/10/2024
ESG8155	R197233077	74550	18/10/2024	ESH0J43	A062407455	55411	18/10/2024	FAE2549	R197070057	74550	17/10/2024	FAF3E75	R196850497	74550	15/10/2024
ESH3E20	R196904407	74550	15/10/2024	ESI2388	R197290497	74550	18/10/2024	FAF5A72	R197219327	60503	18/10/2024	FAF6103	R196919027	74550	15/10/2024
ESI2540	R197159267	60503	17/10/2024	ESI3610	R197201727	60503	17/10/2024	FAH9F42	Z130715414	50020	21/10/2024	FAJ1460	A061595363	67261	18/10/2024
ESK0G61	A062436609	75870	18/10/2024	ESL1J84	A062436501	55500	17/10/2024	FAN0B50	A062244491	60501	17/10/2024	FAN3465	R196847857	74550	15/10/2024
ESN7D55	R196959187	74550	15/10/2024	ESN7B03	R197087327	74550	16/10/2024	FAN4G11	A062407323	60501	17/10/2024	FAQ3003	A061318599	54412	17/10/2024
ESP2F61	Z130666904	50020	21/10/2024	ESP8J85	Z130731704	50020	21/10/2024	FAO9J59	R196879317	74550	15/10/2024	FAP6J95	Z130601674	50020	21/10/2024
ESS2858	Z130764034	50020	21/10/2024	ESU4J38	R197126927	74550	16/10/2024	FAQ1900	R197183907	74550	17/10/2024	FAQ7D37	Z130649634	50020	21/10/2024
ESU5816	R197231867	56732	18/10/2024	ESV0E87	R197043107	74550	16/10/2024	FAQ8I66	Z130745004	50020	21/10/2024	FAQ8I66	Z130745224	50020	21/10/2024
ESV2F89	R197207337	60503	17/10/2024	ESY9F21	R197118347	60503	16/10/2024	FAQ8I66	Z130745554	50020	21/10/2024	FAS6090	R196889547	74550	15/10/2024
ESY9936	R196904177	74550	15/10/2024	ESY9936	R197215037	60503	18/10/2024	FAT4D84	Z130616084	50020	21/10/2024	FAU4H15	R197261787	74550	18/10/2024
ESZ5D73	A062407382	55413	18/10/2024	ESZ7J97	R196882407	74630	15/10/2024	FAU6E02	A061054907	76331	18/10/2024	FAU8G64	Z130676364	50020	21/10/2024
ETB5D18	Z130744894	50020	21/10/2024	ETB8578	R196985357	74550	16/10/2024	FAU8G64	Z130686594	50020	21/10/2024	FAV5D46	R197299847	74550	18/10/2024
ETC5H50	R197225597	60503	17/10/2024	ETC6048	R197175547	74550	17/10/2024	FAV8638	R196960937	74550	16/10/2024	FAW2175	R196971277	74550	16/10/2024
ETC7B62	A061283256	76331	18/10/2024	ETD1C40	A062352049	55412	18/10/2024	FAX1539	R196982167	74550	16/10/2024	FAX3G41	Z130654704	50020	21/10/2024
ETD1237	A062356086	55500	18/10/2024	ETD2948	R196846867	74550	15/10/2024	FAY0H24	R196929477	60503	15/10/2024	FBB3275	R197297647	74550	16/10/2024
ETD2948	R196960387	74630	16/10/2024	ETD2948	R197067197	74630	17/10/2024	FBB7768	A062396038	57030	18/10/2024	FBC2I69	R197220757	74550	17/10/2024
ETG7B51	A062395830	57030	17/10/2024	ETH0D93	A062410944	55412	18/10/2024	FBD0F02	R196878877	74550	15/10/2024	FBD0261	Z130616634	50020	21/10/2024
ETH2778	R196873607	74550	15/10/2024	ETH4D01	R197172137	74550	17/10/2024	FBD1B25	Z130664374	50020	21/10/2024	FBE7G64	R197269267	74550	18/10/2024
ETJ5086	Z130750944	50020	21/10/2024	ETK3267	R197247597	74550	18/10/2024	FBE9A46	R197142007	74550	16/10/2024	FBF8J70	R197295557	74630	18/10/2024
ETL4280	R197033097	74550	16/10/2024	ETQ0077	Z130762714	50020	21/10/2024	FBG8E51	Z130678674	50020	21/10/2024	FBI5H95	R197134187	74550	16/10/2024
ETQ1B59	R197123187	74550	16/10/2024	ETQ5816	R197088107	74550	16/10/2024	FBJ7G89	R196981727	74550	16/10/2024	FBK0412	R197114277	74550	16/10/2024
ETQ8266	Z130716844	50020	21/10/2024	ETR2B17	A061054893	51851	18/10/2024	FBK1124	R197064557	74630	17/10/2024	FBK1124	R197157507	74710	17/10/2024
ETR8D03	Z130603764	50020	21/10/2024	ETR8D03	Z130751504	50020	21/10/2024	FBK1124	R197064667	74550	17/10/2024	FBK1124	R197064777	74550	17/10/2024
ETR8D03	Z130752154	50020	21/10/2024	ETS3384	R197236927	74550	18/10/2024	FBK1124	R197064887	74710	17/10/2024	FBK1124	R197249807	74550	18/10/2024
ETS3477	R196852697	74550	15/10/2024	ETS3676	A062405349	55500	17/10/2024	FBK1124	R197173427	74550	18/10/2024	FBK1124	R197257647	74550	18/10/2024
ETS4165	A061193699	76331	18/10/2024	ETS4J76	R197069837	74550	17/10/2024	FBK2942	R197141227	74550	16/10/2024	FBK3633	R197144087	74550	16/10/2024
ETS5D11	R197129907	74550	16/10/2024	ETU0F92	A062436463	55500	17/10/2024	FBK3922	R197277737	60503	18/10/2024	FBK3985	Z130611684	50020	21/10/2024
ETU1586	Z130646884	50020	21/10/2024	ETV1G44	R197132867	74550	16/10/2024	FBK3985	Z130611794	50020	21/10/2024	FBK3985	Z130611804	50020	21/10/2024
ETV2398	Z130756774	50020	21/10/2024	ETV4525	R197237697	74550	18/10/2024	FBK4971	R196961267	74630	16/10/2024	FBL1D61	R196964677	74550	16/10/2024
ETV5C17	R197089307	74550	16/10/2024	ETV7978	R197266077	60503	18/10/2024	FBO5234	R197205467	74550	17/10/2024	FBR3G54	R197036837	74550	16/10/2024
ETV8C77	Z130667784	50020	21/10/2024	ETV8989	R197215257	74550	18/10/2024	FBR4523	Z130609924	50020	21/10/2024	FBT0765	R196869417	74550	15/10/2024
ETV9E03	R196895607	74550	15/10/2024	ETV9767	Z130649204	50020	21/10/2024	FBT1D66	R197136827	60503	16/10/2024	FBT1527	R197236047	74550	18/10/2024
ETW7D91	R197306337	74550	19/10/2024	ETW7112	A061150094	76332	18/10/2024	FBT1697	R197156627	74550	17/10/2024	FBT2405	R197086667	74550	16/10/2024
ETZ3B03	R196970727	60503	16/10/2024	ETZ7494	Z130729504	50020	21/10/2024	FBT4B92	A062364151	55412	17/10/2024	FBT4690	R196950597	74550	15/10/2024
EUA2C91	Z130718384	50020	21/10/2024	EUE2C19	R197148707	74550	16/10/2024	FBT6300	A061305144	54522	18/10/2024	FBT7093	R197190407	60503	17/10/2024
EUE3A62	R197126597	74550	16/10/2024	EUE7I17	R196901097	60503	15/10/2024	FBT7424	Z130663494	50020	21/10/2024	FBT8369	R197311507	60503	19/10/2024
EUF5H11	Z130777894	50020	21/10/2024	EUH1J91	R197254307	74550	18/10/2024	FBT8369	R197312057	74550	19/10/2024	FBT8732	R197317447	56732	19/10/2024
EUH7365	R197041237	74550	16/10/2024	EUI5B30	R197154977	74630	17/10/2024	FBT9731	R197258267	74550	18/10/2024	FBU6814	R196995587	74550	16/10/2024
E															

FCG6G13	Z130763814	50020	21/10/2024	FCG7B03	R197201177	56732	17/10/2024	FJJ6603	Z130679444	50020	21/10/2024	FJJ6603	Z130701664	50020	21/10/2024
FCH2H11	A061150078	76332	18/10/2024	FCH3D27	R197128247	74550	16/10/2024	FJJ6603	Z130723774	50020	21/10/2024	FJJ6603	Z130740274	50020	21/10/2024
FCH9B93	R197119997	74550	16/10/2024	FCI1905	R197121537	74630	16/10/2024	FJL6336	R196986017	74550	16/10/2024	FJM4522	Z130721904	50020	21/10/2024
FCI4I25	R196962917	60503	16/10/2024	FCI4I25	A062436102	55500	17/10/2024	FJN8B61	A062351786	55412	18/10/2024	FJO1C02	R197308537	74550	19/10/2024
FCI6F34	Z130658104	50020	21/10/2024	FCI8C09	R197264427	60503	18/10/2024	FJO1E86	R197200957	56732	17/10/2024	FJO7D70	A061604761	55414	18/10/2024
FCJ0F87	R196873817	74550	15/10/2024	FCJ3E42	Z130772404	50020	21/10/2024	FJP1C52	Z130757434	50020	21/10/2024	FJP5573	Z130629404	50020	21/10/2024
FCJ4198	R197170377	60503	17/10/2024	FCJ8619	Z130722124	50020	21/10/2024	FJP7B38	A061412943	76331	18/10/2024	FJQ6A85	R197259367	74550	18/10/2024
FCK1A44	Z130735324	50020	21/10/2024	FCK1F85	R197261017	74550	18/10/2024	FJQ7H33	A061815088	73662	17/10/2024	FJR3A98	Z130680984	50020	21/10/2024
FCK2B51	R197197877	56732	17/10/2024	FCK4220	R197273227	74630	18/10/2024	FJR9F83	R197154427	74550	17/10/2024	FJR9970	R196877887	74630	15/10/2024
FCK9B71	R197256407	74550	18/10/2024	FCL1670	Z130677804	50020	21/10/2024	FJT0178	R196869307	74550	15/10/2024	FJU3563	Z130694294	50020	21/10/2024
FCL3B46	Z130652934	50020	21/10/2024	FCL3I77	R197248587	74550	17/10/2024	FJV6425	Z130719604	50020	21/10/2024	FJW0F41	Z130684404	50020	21/10/2024
FCM7F30	R197231647	60503	17/10/2024	FCM8525	R197088207	74550	16/10/2024	FJX7C67	Z130763044	50020	21/10/2024	FJZ4B37	R197308207	74550	19/10/2024
FCN1A22	Z130624334	50020	21/10/2024	FCN1A22	Z130706834	50020	21/10/2024	FJZ4B37	Z130716954	50020	21/10/2024	FKA6061	R197269927	60503	18/10/2024
FCN1A22	Z130706944	50020	21/10/2024	FCN1A22	Z130731914	50020	21/10/2024	FKB7474	R197021327	74630	16/10/2024	FKC4I10	Z130656124	50020	21/10/2024
FCN8G89	R197202507	74550	17/10/2024	FCO3943	R197312167	74550	19/10/2024	FKC5338	A062454070	55500	17/10/2024	FKC9C71	Z130675814	50020	21/10/2024
FCO4997	Z130627204	50020	21/10/2024	FCO6B10	Z130667904	50020	21/10/2024	FKD0324	R197075227	74550	17/10/2024	FKD2E01	A062436137	55500	17/10/2024
FCO6B10	Z130668004	50020	21/10/2024	FCO7H16	Z130639404	50020	21/10/2024	FKD4541	A062462232	55412	17/10/2024	FKD6B65	Z130711674	50020	21/10/2024
FCP2H94	Z130605744	50020	21/10/2024	FCP3C51	Z130690334	50020	21/10/2024	FKE8A40	R196860947	74550	15/10/2024	FKF5322	R197215587	74550	17/10/2024
FCP7B21	Z130634784	50020	21/10/2024	FCP8760	R197210207	74550	17/10/2024	FKF5322	Z130696274	50020	21/10/2024	FKG0H90	R197289837	60503	18/10/2024
FCQ3G68	A061178975	55500	17/10/2024	FCR4D83	Z130616194	50020	21/10/2024	FKG0110	A061314909	55412	18/10/2024	FKG7471	R197300287	74550	18/10/2024
FCR6H96	Z130673944	50020	21/10/2024	FCR6290	R197243637	74550	18/10/2024	FKI6C06	R197178407	74550	17/10/2024	FKI6H45	Z130708704	50020	21/10/2024
FCR7B18	Z130606734	50020	21/10/2024	FCT0G98	Z130599914	50020	21/10/2024	FKJ4D74	R197092607	74550	16/10/2024	FKJ5H03	Z130688684	50020	21/10/2024
FCT0I44	R197258707	74550	18/10/2024	FCU5E57	R197179177	74550	17/10/2024	FKK6E62	R197110317	74550	16/10/2024	FKL0218	A062436439	55500	17/10/2024
FCU9G26	Z130712334	50020	21/10/2024	FCV7C71	Z130631594	50020	21/10/2024	FKM5I03	Z130641714	50020	21/10/2024	FKM5J02	R197066207	74550	17/10/2024
FCW9G25	R196985687	74550	16/10/2024	FCX2B71	Z130675924	50020	21/10/2024	FKM5J02	R197066537	74630	17/10/2024	FKO5E73	Z130606304	50020	21/10/2024
FCX2G54	R197180057	74550	17/10/2024	FCY1C76	Z130655904	50020	21/10/2024	FKO7E95	A062259057	55500	18/10/2024	FKO8G85	Z130717064	50020	21/10/2024
FCY1288	R196962197	74550	16/10/2024	FCY1Z88	R196957307	74550	16/10/2024	FKP7B53	R196961597	74550	16/10/2024	FKQ3C15	Z130743804	50020	21/10/2024
FCY3J43	Z130691324	50020	21/10/2024	FCY8687	R197186107	74550	17/10/2024	FKQ7C75	R197051357	74550	16/10/2024	FKQ8177	R196985247	74630	16/10/2024
FCZ1338	R197151897	74550	16/10/2024	FCZ2H21	R196918367	74550	15/10/2024	FKR3A14	Z130662504	50020	21/10/2024	FKR3H07	R197219547	60503	17/10/2024
FCZ7C16	R196915837	74630	15/10/2024	FCZ9192	R197093267	74550	16/10/2024	FKR7B16	Z130683304	50020	21/10/2024	FKT9796	Z130651064	50020	21/10/2024
FDA4D55	Z130650514	50020	21/10/2024	FDB1G18	R197094147	60503	16/10/2024	FKV7994	R197092387	56732	16/10/2024	FKX1363	R197211517	74550	17/10/2024
FDB8J01	Z130628304	50020	21/10/2024	FDC0D29	R197269607	56732	18/10/2024	FKX1451	R197199527	74550	17/10/2024	FKX3857	A062396011	57030	18/10/2024
FDE3H31	R196995367	74630	16/10/2024	FDE7I05	R197114827	60503	16/10/2024	FKY1844	R197252007	74550	18/10/2024	FKY7972	R196977007	74550	16/10/2024
FDE7J68	R197276747	74550	18/10/2024	FDF2949	A061987970	73232	17/10/2024	FKY9G59	R197064007	74550	17/10/2024	FKZ3886	R197024627	74550	16/10/2024
FDF2949	A061987989	64910	17/10/2024	FDF5964	R197025947	74550	16/10/2024	FKZ6F96	R197015167	74550	16/10/2024	FLA3D81	R196964787	60503	16/10/2024
FDG0689	R196983707	60503	16/10/2024	FDG5771	Z130668774	50020	21/10/2024	FLB5381	R197253867	74550	18/10/2024	FLB5809	A062454186	55412	17/10/2024
FDG8855	R196966877	74550	16/10/2024	FDH8H67	Z130729664	50020	21/10/2024	FLD6J16	R197176317	56732	18/10/2024	FLD8227	R197232857	60503	17/10/2024
FDH8H77	R197087327	74550	16/10/2024	FDH8H77	R197087767	74550	16/10/2024	FLD8485	Z130756884	50020	21/10/2024	FLD8943	R197027157	60503	16/10/2024
FDI1B10	Z130626974	50020	21/10/2024	FDI1B10	Z130630714	50020	21/10/2024	FLD9382	Z130636874	50020	21/10/2024	FLE5E28	R197234397	74630	18/10/2024
FDJ2C21	A062259049	55500	18/10/2024	FDJ9168	R197301507	74550	19/10/2024	FLF1J17	R197227807	74550	18/10/2024	FLF9E91	R197309087	74550	19/10/2024
FDK1D27	R197232637	74550	18/10/2024	FDL2746	Z130671524	50020	21/10/2024	FLG9119	R196856767	74550	15/10/2024	FLI9018	Z130629064	50020	21/10/2024
FDL8239	Z130737854	50020	21/10/2024	FDN1A92	Z130625004	50020	21/10/2024	FLI9327	R197207997	74630	25/09/2024	FLI9327	R196974357	74550	16/10/2024
FDN2418	Z130772504	50020	21/10/2024	FDN2821	Z130713004	50020	21/10/2024	FLI9327	R197098657	74630	16/10/2024	FLI9327	R197052567	74550	16/10/2024
FDN2821	Z130722564	50020	21/10/2024	FDO0093	A062314988	76331	18/10/2024	FLI9327	R197169277	74550	17/10/2024	FLI9327	R197292807	74550	18/10/2024
FDO3D26	R197058067	74550	16/10/2024	FDO8997	A062454224	55412	17/10/2024	FLJ5J40	R197284227	74550	18/10/2024	FLK7856	R197310407	74630	19/10/2024
FDO9604	R197075557	60503	17/10/2024	FDP1G06	R196900657	74550	15/10/2024	FLL9559	A061193710	55500	18/10/2024	FLM1E22	Z130634454	50020	21/10/2024
FDP1G06	R196962777	74550	18/10/2024	FDR0824	Z130718307	50020	21/10/2024	FLM2B31	R196961977	74550	17/10/2024	FLP3G31	A062014066	60501	17/10/2024
FDS3910	R196946207	74550	15/10/2024	FDS4282	R197227907	56732	18/10/2024	FLQ1331	R196898237	74630	15/10/2024	FLS6388	R196928047	74550	15/10/2024
FDT1B96	R197059057	74630	16/10/2024	FDT1351	Z130602224	50020	21/10/2024	FLS6463	Z130688024	50020	21/10/2024	FLT1836	R197020227	60503	16/10/2024
FDT9962	Z130739834	50020	21/10/2024	FDV9C88	R197099757	56732	16/10/2024	FLU3580	R197306667	74550	19/10/2024	FLU6933	Z130653484	50020	21/10/2024
FDV9269	A062306748	55500	18/10/2024	FDV9986	Z130754794	50020	21/10/2024	FLU8D48	R197090737	74630	16/10/2024	FLV5737	R196897357	74550	15/10/2024
FDX4F16	R197179287	74550	17/10/2024	FDX6A01	R197179507	60503	17/10/2024	FLV5737	R197103607	74550	16/10/2024	FLW2D01	A062102484	65992	17/10/2024
FDX8E93	Z130661304	50020	21/10/2024	FDZ5439	R197158387	74550	17/10/2024	FLX1391	A061150167	54526	18/10/2024	FLX4774	R197301057	74550	18/10/2024
FEA2759	Z130667234	50020	21/10/2024	FEB1509	Z130620924	50020	21/10/2024	FLX7B20	R197245507	74550	18/10/2024	FLX9H39	R197297207	74630	18/10/2024
FEB2029	R196984037	74550	16/10/2024	FEB2509	R197178957	56732	17/10/2024	FLY2259	Z130664154	50020	21/10/2024	FLY2463	R197128687	60503	16/10/2024
FEB9E92	A062436552	75870	18/10/2024	FED3J92	R196871507	74550	15/10/2024	FLY4J26	R197308107	74550	19/10/2024	FLY5H33	R196659427	74550	13/10/2024
FED7C03	Z130752594	50020	21/10/2024	FED8573	R196927607	74550	16/10/2024	FLZ4662	R197316237	74550	19/10/2024	FLZ7086	R197073027	74550	19/10/2024
FEE3A76	Z130756224	50020	21/10/2024	FEE8H05	R197011867	74550	16/10/2024	FMA2H95	R197294897	74630	18/10/2024	FMC1F62	Z130646224	50020	21/10/2024
FEG3964	R197164987	60503	17/10/2024	FEG9629	Z130653044	50020	21/10/2024	FMC8H43	R197113727	74550	16/10/2024	FMD0I32	R196994487	74550	16/10/2024
FEH1103	A061581052	58433	17/10/2024	FEH1738	R197039917	74550	16/10/2024	FMD3167	R197097337	60503	16/10/2024	FME9888	Z130651504	50020	21/10/2024
FEH2D18	R197302927	74550	19/10/2024	FEH4059	Z130772394	50020	21/10/2024	FMF0D78	R197011207	74550	16/10/2024	FMG1D95	R197155857	74550	17/10/2024
FEI3344	A061318602	55412	17/10/2024	FEI7J33	Z130624004	50020	21/10/2024	FMG5F71	Z130659094	50020	21/10/2024	FMH7D25	Z130605524	50020	21/10/2024
FEK0807	R197309527	74550	19/10/2024	FEK1I77	R197165427	56732	17/10/2024	FMH8H51	R196360997	74550	12/10/2024	FMH9E45	R197037057	74550	16/10/2024
FEK9621	R197085017	74550	16/10/2024	FEL6878	R196936847	74550	15/10/2024	FMH9E67	Z130601344	50020	21/10/2024	FMH9503	R197099867	56732	16/10/2024
FEM0934	R197209867	74630	17/10/2024	FEM9615	A062436129	55500	17/10/2024	FMI7C09	R197018807	60503	16/10/2024	FMJ9H14	R197303707	74550	19/10/2024
FEP4412	A062447597	76251	17/10/2024	FEP5905	R197282357	74550	18/10/2024	FMK0I63	Z130638964	50020	21/10/2024	FML5A20	R197227577	74550	18/10/2024
FEP8255	Z130644134	50020	21/10/2024	FER6A89	R197259337	74550	16/10/2024	FML6B87	R196961977	60503	16/10/2024	FML7A20	R197144747	74550	16/10/2024
FER7J67	R196872497	74550	15/10/2024	FER9E18	Z130635994	50020	21/10/2024	FML7A20	R197185667	74550	17/10/2024	FML9C27	R196932997	74550	15/10/2024
FES6992	R197214487	60503	18/10/2024	FET6J40	Z130632034	50020	21/10/2024	FML9251	R196993507	60503	16/10/2024	FMM8917	R197066317	74550	17/10/2024
FEV3I02	R196992067	74550	16/10/2024	FEV9A91	A061159822	55500	17/10/2024	FMM8917	R197164107	74550	17/10/2024	FMN4607	Z130663824	50020	21/10/2024
FEY8I87	Z130742144	50020	21/10/2024	FFA2B44	R197031557	74550	16/10/2024	FMN7B74	R196937287	74550	15/10/2024	FMO3785	Z130755564	50020	21/10/2024
FFA2I93	Z130774814	50020	21/10/2024	FFA7H72	Z130625104	50020	21/10/2024	FMP3997	R196858197	74550	15/10/2024	FMP5D19	R196876897	74550	15/10/2024
FFA8177	Z130722014	50020	21/10/2024	FFB0A63	Z130642814	50020	21/10/2024	FMP6C04	Z130755894	50020	21/10/2024	FMR6H91	Z130638744	50020	21/10/2024
FFB1H23	R197286867	60503	18/10/2024	FFD7E29	R197127037	74550	16/10/2024	FMR7H16	R196859307	74550	15/10/2024	FMR9J86	R197258377	74550	18/10/2024
FFD7268	Z130610254	50020	21/10/2024	FFD8901	R197293467	74550	18/10/2024	FMR9798	A062226078	55417	17/10/2024	FMS9143	R197010877	74550	16/10/2024
FFE9119	Z130615094	50020	21/10/2024	FFF0G30	R196418207	74550	13/10/2024	FMT2D43	Z130704854	50020	21/10/2024	FMT5D74	Z130677904	50020	21/10/2024
FFF0G37	R197074897	74550	17/10/2024	FFF5991	R196994807	74550	16/10/2024	FMT9F25	R197212617	74550	18/10/2024	FMU6G98	R196941577	74550	15/10/2024
FFG7I56	R197248807	74550	18/10/2024	FFH2B14	R197161247	74550	17/10/2024	FMU7162	Z130605634	50020	21/10/2024	FMV0E30	R196962587	74550	16/10/2024
FFI4E34	R197043657	74550	16/10/2024	FFJ3I82	A061581044	60502	17/10/2024	FMW7H14	R197258607	74550	18/10/2024	FMX7802	Z130675704	50020	21/10/2024
FFK3076	R196989097	74550	16/10/2024	FFK5F54	R196852367	74550	15/10/2024	FMY5H50	R197151677	74550	16/10/2024	FMY5J46	A062473253	76331	17/10/2024
FFK9C75	Z130629284	50020	21/10/2024	FFL6278	R196993497	60503	16/10/2024	FMY7B99	R197157617	74550	17/10/2024	FMY8H52	R197146617	74550	16/10/2024
FFL6833	R196367597	74550	12/10/2024	FFM6B30	R196901317	74550	15/10/2024	FMZ8243	R196857977	74550	15/10/2024	FNA2328	R197040807	74550	16/10/2024
FFM8F99	R197054327	74550	16/10/2024	FFN5068	R197053227	74550	16/10/2024	FNA3185	R197263007	60503	18/10/2024	FNA4558	Z130604094	50020	21/10/2024
FFN8327	R196748197	74550	14/10/2024	FFN8327	R196910777	74550	15/10/2024	FNA4558	Z130709474	50020	21/10/2024	FNB0H61	Z130730814	50020	21/10/2024
FFN8327	R197102837	74630	16/10/2024	FFN8327	R196982717	74550	16/10/2024	FNB0J28	Z130617294	50020	21/10/2024	FNB0J28	Z130660524	50020	21/10/2024
FFN8327	R196989107	74550	16/10/2024	FFN8327	R197068517	60503	17/10/2024	FNC4115	R197259477	74630	18/10/2024	FNC4908	A061216702	54521	18/10/2024
FFN8327	R197211627	74630	17/10/2024	FFN8327	R197233427	74550	18/10/2024	FNC6792	A062436226	55500	17/10/2024	FNC9786	R197230767	74550	16/10/2024
FFN8327	R197286207	74630	18/10/2024	FFO3274	Z130609374	50020	21/10/2024	FNE1800	R197009557	74550	16/10/2024	FNG2D08	R197098767	74550	16/10/2024
FFO3274	Z130648644	50020	21/10/2024	FFO3274	Z130747864	50020	21/10/2024	FNI9394	Z130618064	50020	21/10/2024	FNI9978	Z130612014	50020	21/10/2024
FFO3274	Z130757104	50020	21/10/2024	FFO3274	Z130757214	50020	21/10/2024	FNJ0D15	A062454305	60501	18/10/2024	FNJ1C18	R197002627	74550	16/10/2024
FFO3274	Z130757324	50020	21/10/2024	FFP9921	R197257937	74630	18/10/2024	FNJ2J63	Z130781204	50020	21/10/2024	FNK8G81	Z130618284	50020	21/10/2024
FFP9966	Z130629614	50020	21/10/2024	FFQ1401	R197243417	60503	18/10/2024	FNK9C57	Z130730704	50020	21/10/2024	FNM7E50	Z130635444	50020	21/10/2024
FFQ6G37	R196914077	74550	15/10/2024	FFS1D85	R196896707	74550	15/10/2024	FNM8F00	R196960277	74550	16/10/2024	FNN2608	Z130761064	50020	21/10/2024
FFS1D85	R196897807	74550	15/10/2024	FFS1D85	R197015937	74550	16/10/2024	FNO3247	R197135177	74550	16/10/2024	FNO4H24	R196978537	74550	16/10/2024
FFS1D85	R197017037	74550	16/10/2024	FFU0J89	R197241987	74550	18/10/2024	FNO6E29	Z130602774	50020	21/10/2024	FNR4E23	R197146837	74550	16/10/2024
FFU2D48	R196907147	74550	15/10/2024	FFW3C05	R197030897	74550	16/10/2024	FNR7A49	R196883607	74550	15/10/2024	FNR7840	A061283248	76331	18/10/2024
FFW4E18	A062447562	51851	17/10/2024	FFW5337	R197094807	56732	24/09/2024	FNS0886	R197012667	60503	18/10/2024	FNS6E90	Z130728944	50020	21/10/2024
FFW7J12	Z130658004	50020	21/10/2024	FFZ2535	R196866447	74550	16/10/2024	FNT0D36	R197132647	74550	16/10/2024	FNT1H71	A062454119	55412	17/10/2024
FFZ2535	R197224387	60503	17/10/2024	FFZ4543	R196976667	74550	16/10/2024	FNT1845	R196989647	74550	16/10/2024	FNT3C33	Z130781854	50020	21/10/2024
FGA4969	R197098547	74550	16/10/2024	FGC3C74	R197131547	60503	16/10/2024	FNU2154	R197287307	74550	18/10/2024	FNU4G26	A062259022	55500	18/10/2024
FGC8E70	Z130602114	50020	21/10/2024	FGE2F93	R196992397	74550	16/10/2024	FNU9409	A061947898	57380	17/10/2024	FNV3B48	Z130660084	50020	21/10/2024
FGF3B64	Z130631264	50020	21/10/2024	FGF8538	R197038047	74550	16/10/2024	FNV4F35	R197290607	74550	18/10/2024	FNW7C88	R196968087	74550	16/10/2024
FGI6F02	A062259030	55500	18/10/2024	FGI6160	R197162897	60503	17/10/2024	FNX3118	Z130699684	50020	21/10/2024	FNY2F09	R196955877	74550	16/10/2024
FGJ5B50	Z130746214	50020	21/10/2024	FGJ5B50	Z130746324	50020	21/10/2024	FNY2F09	R196955987	74630	16/10/2024	FNY2F09	R196956107	74630	16/10/2024
FGL9E93	R196968967	74550	16/10/2024	FGL9E93	Z130648754	50020	21/10/2024	FNY2F09	R197061697	74550	17/10/2024	FNY2F09	R197061707	74550	17/10/2024
FGL9E93	Z130711234	50020	21/10/2024	FGM9J41	Z130724544	50020	21/10/2024	FNY4H86	Z130745444	50020	21/10/2024	FOA2H31	R197107347	74550	16/10/2024
FGN1110	R196979097	74550	15/10/2024	FGO0078	R196868507	74550	15/10/2024	FOB2A24	A062436455	55500	17/10/2024	FOC7A11	R196883507	74550	15/10/2024
FGO1141	A062396054	57030	18/10/2024	FGO1897	R197267947	74550	18/10/2024	FOC7275	R196377607	74550	13/10/2024	FOC8B91	R196882727	74550	15/10/2024
FGO2A38	A062351808	55412	18/10/2024	FGO2B39	R197228787	74550	18/10/2024	FOD1B10	Z130658544	50020	21/10/2024	FOD1F06	R197157407	74550	17/10/2024
FGO2455	R196932667	74550	15/10/2024	FGP0H73	Z130603324	50020	21/10/2024	FOD2G94	Z130604204	50020	21/10/2024	FOE0086	A061078644	55500	17/10/2024
FGP0H73	Z130726744	50020	21/10/2024	FGQ1J90	R197039807	60503	16/10/2024	FOE3E94	A062429700	76332	17/10/2024	FOE6E23	R196915397	74550	15/10/2024
FGQ7H98	R197124727	74550	16/10/2024	FGR3537	R197200737	74550	17/10/2024	FOF1181	R196987447	74550	16/10/2024	FOF7D95	R197242107	74710	17/10/2024
FGR4405	R197314587	60503	19/10/2024	FGS1423	R197192047	74550	17/10/2024	FOF8D32	R197168407	74550	17/10/2024	FOF8I19	R196881737	74550	15/10/2024
FGT3233	R197168397	56732	17/10/2024	FGU7H53	Z130642484	50020	21/10/2024	FOG3J65	R197019127	74550	16/10/2024	FOG4031	R197189517	74550	17/10/2024
FGW0F41	Z130708604	50020	21/10/2024	FGW5F98	Z130691004	50020	21/10/2024	FOG4256	R196850277	74550	15/10/2024	FOG4256	R197069727	74550	17/10/2024
FGW5G53	Z130690774	50020	21/10/2024	FGY7H50	R197075447	74550	17/10/2024	FOI6I80	Z130705404	50020	21/10/2024	FOJ9I42	Z130632914	50020	21/10/2024
FGZ1702	R196976997	74550	16/10/2024	FGZ5223	R196986807	74630	16/10/2024	FOK3793	A062436331	55500	17/10/2024	FOK8954	R197256947	74630	18/10/2024
FHA8E75	A062351816	55412	18/10/2024	FHA8839	R197094367	60503	16/10/2024	FOM2C30	Z130608164	50020	21/10/2024	FOM4415	R197209107	56732	18/10/2024
FHA9H40	R197241657	74550	18/10/2024	FHA9542	R197226917	60503	18/10/2024	FOM6I83	Z130766564	50020	21/10/2024	FOM9452	R196893837	74630	15/10/2024
FHC3I88	A061627192	76331	10/10/2024	FHC3I88	R197181607	74630	17/10/2024	FON3E31	R197291377	74550	18/10/2024	FON7E77	Z130647984	50020	21/10/2024
FHC4483	R197195237	56732	17/10/2024	FHD5244	R196878767	74550	15/10/2024	FON7G78	R196983047	74550	16/10/2024	FON8744	Z130635004	50020	21/10/2024
FHD9518	R197300947	74550	18/10/2024	FHD9568	R197154757	74550	17/10/2024	FOO4I36	R197105697	74550	16/10/2024	FOO8E23	R196995037	74550	16/10/2024
FHE1242	Z130682634	50020	21/10/2024	FHH4D05	R197242427	74550	18/10/2024	FOO8E23	R197026937	74630	16/10/2024	FOO9B91	Z130651834	50020	21/10/2024
FHH5D01	Z130685714	50020	21/10/2024	FHJ9B54	R196889007	74550	15/10/2024	FOP1F78	R197260467	74550	18/10/2024	FOP4C10	R197165107	74550	17/10/2024
FHK3B31	R197174997	60503	17/10/2024	FHO2B51	R197139797	74550	16/10/2024	FOP4C10	R197268827	74550	18/10/2024	FOQ1E03	Z130710574	50020	21/10/2024
FHO7F22	R196730817	74550	13/10/2024	FHO8206	Z130627964	50020	21/10/2024	FOQ5609	R196363197	74550	12/10/2024	FOT1H56	Z130752264	50020	21/10/2024
FHQ3565	R196929257	74550	15/10/2024	FHQ8125	R196985607	74630	16/10/2024	FOT1I61	R197100307	74550	16/10/2024	FOT9C71	R197108777	74550	16/10/2024
FHS9B55	R197119007	60503	16/10/2024	FHS9B98	Z130779984	50020	21/10/2024	FOU6B53	Z130605414	50020	21/10/2024	FOU9F24	R197127707	56732	16/10/2024
FHT1230	R197229227	74550	17/10/2024	FHT5669	R197029807	60503	16/10/2024	FOV6D07	Z130603104	50020	21/10/2024	FOV7G70	Z130602334	50020	21/10/2024
FHU9531	A061193729	55500	18/10/2024	FHV6H77	R196978317	74630	16/10/2024	FOW2439	R197073137	74550	17/10/2024	FOW2439	R197073247	74630	17/10/2024
FHW1699	R197042337	74550	16/10/2024	FHW2257	A062410960	60501	18/10/2024	FOW2439	Z130752044	50020	21/10/2024	FOX4543	R196935527	74550	15/10/2024
FHW4443	R197055537	74550	16/10/2024	FHW9J17	R197309417	74630	19/10/2024	FOY0C15	R196923867	60503	15/10/2024	FOY1D03	Z130762384	50020	21/10/2024
FHX2F94	R197131987	74550	16/10/2024	FHX9C82	A061318653	55412	17/10/2024	FOY3E42	R197229117	74550	18/10/2024	FOY6J46	R197173457	74550	17/10/2024
FHY8128	R196897577	74550	15/10/2024	FHZ2C99	R196899227	74550	15/10/2024	FOY7C96	R197001087	74550	16/10/2024	FOZ3846	R197239907	74550	18/10/2024
FIA1G37	Z130648864	50020	21/10/2024	FIA2G83	Z130741594	50020	21/10/2024	FOZ7F12	R197205247	74550	17/10/2024	FPA2037	R197129237	74630	16/10/2024
FIB7C09	Z130688464	50020	21/10/2024	FIB7574	R196959067	74550	16/10/2024	FPA2037	R197205357	74550	17/10/2024	FPA2037	R197280817	74550	18/10/2024
FIC6378	R197262337	56732	18/10/2024	FIC6378	R197266187	74550	18/10/2024	FPA9G76	R196848517	74550	15/10/2024	FPC1E08	A061318670	55412	17/10/2024
FIC7B03	R196970067	60503	16/10/2024	FIG0E11	Z130604754	50020	21/10/2024	FPC2I62	Z130674504	50020	21/10/2024	FPC4C59	R197121977	60503	16/10/2024
FIG2I82	Z130677464	50020	21/10/2024	FII3I06	Z130614434	50020	21/10/2024	FPC8E17	Z130655804	50020	21/10/2024	FPE1C86	Z130704524	50020	21/10/2024
FII3I06	Z130665694	50020	21/10/2024	FII3I06	Z130698364	50									

FPZ2E02	Z130679884	50020	21/10/2024	FPZ7753	R197272457	56732	18/10/2024	FWK2653	R197186437	74550	17/10/2024	FWK6C24	R197143757	74550	16/10/2024
FPZ8F09	A061987946	76332	17/10/2024	FQA0165	R197132107	56732	16/10/2024	FWK7H85	R196560317	60503	15/10/2024	FWK7H85	R196904507	60503	15/10/2024
FQB6E40	A062047297	60501	18/10/2024	FQB6E40	A062047300	60412	18/10/2024	FWL2E76	Z130739064	50020	21/10/2024	FWL3J02	R197152557	74550	16/10/2024
FQB7J48	A062436579	60501	18/10/2024	FQC0163	R197203157	60503	17/10/2024	FWL8C98	R196936737	74550	15/10/2024	FWM8545	R197002517	74550	16/10/2024
FQC0376	R197249467	74550	18/10/2024	FQD1A60	A061255287	76331	17/10/2024	FWN5130	Z130700674	50020	21/10/2024	FWN6317	R197267617	74550	18/10/2024
FQD7473	R197286097	60503	18/10/2024	FQE8B09	R197165867	60503	17/10/2024	FWN7J81	Z130723554	50020	21/10/2024	FWN7J81	Z130730924	50020	21/10/2024
FQE8D86	R197139357	74550	18/10/2024	FQF1F12	Z130675484	50020	21/10/2024	FWO2B36	Z130621474	50020	21/10/2024	FWP2I13	R197005607	74550	16/10/2024
FQF1F38	R197255627	74550	18/10/2024	FQF1321	A062454178	55412	17/10/2024	FWP2I13	R197142767	74550	16/10/2024	FWP4390	R197113617	74550	16/10/2024
FQG1H55	A062244505	60501	17/10/2024	FQH0J16	R197287747	74550	18/10/2024	FWQ0C78	R197281707	60503	18/10/2024	FWQ4J33	Z130636984	50020	21/10/2024
FQH5H83	Z130700784	50020	21/10/2024	FQH5H83	Z130707824	50020	21/10/2024	FWR5G49	Z130766124	50020	21/10/2024	FWR5G49	Z130766234	50020	21/10/2024
FQI4A99	R197046957	74630	16/10/2024	FQI4A99	R197047067	74550	16/10/2024	FWR5H11	Z130731694	50020	21/10/2024	FWS2005	Z130737744	50020	21/10/2024
FQJ5995	Z130616524	50020	21/10/2024	FQJ7A89	Z130718934	50020	21/10/2024	FWS3G36	R197302707	74550	19/10/2024	FWS4E95	R197309637	74550	19/10/2024
FQJ8055	Z130746984	50020	21/10/2024	FQK1J03	Z130642924	50020	21/10/2024	FWT6F66	Z130633684	50020	21/10/2024	FWU0959	R197118457	56732	16/10/2024
FQK3E51	R197134627	74550	16/10/2024	FQK3F77	A061283230	60501	18/10/2024	FWV1A44	R197106577	74550	16/10/2024	FWW3A97	R197193697	74550	17/10/2024
FQK4322	R197177747	60503	17/10/2024	FQL1897	R197113067	60503	16/10/2024	FWX0D32	R196920787	74550	15/10/2024	FWX0D32	R197135407	60503	16/10/2024
FQM0E26	A062395899	57030	17/10/2024	FQM5E33	R196964347	60503	16/10/2024	FWX0D32	R197056857	74550	16/10/2024	FWX0D32	R197198427	74550	17/10/2024
FQN4F64	R197170927	74630	17/10/2024	FQO0J97	R197262947	74550	18/10/2024	FWX1A59	R197203417	74550	17/10/2024	FWX7H54	R196973037	74630	16/10/2024
FQO4I84	R196879647	74550	15/10/2024	FQP9937	R197225487	74550	17/10/2024	FWX8962	Z130675374	50020	21/10/2024	FWZ0485	Z130700124	50020	21/10/2024
FQQ6H55	R197193807	74550	17/10/2024	FQQ7E08	Z130690994	50020	21/10/2024	FXB2557	A062438733	55412	18/10/2024	FXC3C20	A062454321	51851	18/10/2024
FQQ9776	R197206677	74550	17/10/2024	FQR1102	R197170487	56732	17/10/2024	FXC8998	Z130608384	50020	21/10/2024	FXD0888	Z130630054	50020	21/10/2024
FQR6D44	Z130684394	50020	21/10/2024	FQS0J04	R197198647	74550	17/10/2024	FXD8G76	R197244847	74550	18/10/2024	FXE0025	R196921447	74550	15/10/2024
FQT0D50	R197033647	74550	16/10/2024	FQT4A44	R197095687	74550	16/10/2024	FXE1J97	Z130754904	50020	21/10/2024	FXF0308	R196972607	74550	16/10/2024
FQT5H30	R197131657	74550	16/10/2024	FQW5585	R196858747	74550	15/10/2024	FXF6G26	Z130601234	50020	21/10/2024	FXF6944	R197162457	74550	17/10/2024
FQY2D52	R197032007	74550	16/10/2024	FQY4169	A061054885	55500	17/10/2024	FXG2B15	Z130625324	50020	21/10/2024	FXG7H13	Z130608494	50020	21/10/2024
FQY5147	R197162787	74550	17/10/2024	FQZ0B85	R196858527	74550	15/10/2024	FXH1G74	Z130629504	50020	21/10/2024	FXH1G74	Z130639074	50020	21/10/2024
FQZ1A76	R196907037	74550	15/10/2024	FQZ3B55	Z130635554	50020	21/10/2024	FXH2E09	Z130667454	50020	21/10/2024	FXH9B74	A061193745	55500	18/10/2024
FQZ4D82	A062395961	55417	18/10/2024	FRA7186	R196973697	74550	16/10/2024	FXI2102	R197069177	60503	17/10/2024	FXI2102	R197069287	74550	17/10/2024
FRB2189	R196968527	74550	16/10/2024	FRB5D34	Z130634234	50020	21/10/2024	FXI6C17	Z130685504	50020	21/10/2024	FXJ7J19	R196910557	74550	15/10/2024
FRB7D04	Z130659314	50020	21/10/2024	FRC8J20	Z130667564	50020	21/10/2024	FXK2B61	Z130651394	50020	21/10/2024	FXL1131	R196976887	74550	16/10/2024
FRD3590	Z130644354	50020	21/10/2024	FRD6F02	R197042777	74550	16/10/2024	FXL5E58	A062436420	55500	17/10/2024	FXL9449	Z130616744	50020	21/10/2024
FRE2E54	R197285767	74550	18/10/2024	FRE3E41	Z130719814	50020	21/10/2024	FXL9449	Z130671744	50020	21/10/2024	FXL9449	Z130681314	50020	21/10/2024
FRE3E41	Z130736424	50020	21/10/2024	FRE3I90	A062117767	66532	17/10/2024	FXL9449	Z130711894	50020	21/10/2024	FXL9449	Z130723884	50020	21/10/2024
FRE7D97	Z130644574	50020	21/10/2024	FRF0976	Z130742034	50020	21/10/2024	FXM0F51	R196891197	74550	15/10/2024	FXN3025	R197203377	74550	17/10/2024
FRF6C60	R197176537	60503	17/10/2024	FRF8C14	Z130698584	50020	21/10/2024	FXN6H55	R196968637	74550	16/10/2024	FXO8748	A061318548	55412	17/10/2024
FRI4A98	R197250237	74550	18/10/2024	FRI4A98	R197250347	74550	18/10/2024	FXP2E86	R197143427	60503	16/10/2024	FXP2I92	Z130629724	50020	21/10/2024
FRJ4D61	R197296877	74550	18/10/2024	FRJ9H03	Z130747104	50020	21/10/2024	FXP3857	R196967977	74550	16/10/2024	FXQ2G62	Z130636764	50020	21/10/2024
FRK4A63	A061780190	76331	17/10/2024	FRK4M61	R197288957	60503	18/10/2024	FXQ6B11	R196918807	74550	15/10/2024	FXQ7J61	R197178627	74550	17/10/2024
FRL0405	R197061917	74550	17/10/2024	FRL0405	R197062027	74550	17/10/2024	FXQ7808	R196966327	74550	16/10/2024	FXR1J04	A062436617	75870	18/10/2024
FRN0019	R197119227	74550	16/10/2024	FRO0089	Z130681644	50020	21/10/2024	FXS6H22	R197273007	74550	18/10/2024	FXT5B66	R197186767	74550	17/10/2024
FRO8I81	R196979637	74550	16/10/2024	FRP4324	R197105367	74550	16/10/2024	FXT6E43	Z130671634	50020	21/10/2024	FXT6E43	Z130671854	50020	21/10/2024
FRQ4A66	R197288517	74550	18/10/2024	FRR0J24	R197271137	74550	18/10/2024	FXU0159	Z130698144	50020	21/10/2024	FXU9597	Z130764144	50020	21/10/2024
FRR3E01	A062226043	54525	17/10/2024	FRS0I92	Z130698474	50020	21/10/2024	FXV3D24	R197091617	74550	16/10/2024	FXV7E12	Z130771294	50020	21/10/2024
FRT7G72	A062463614	76331	17/10/2024	FRT7322	R197111527	60503	16/10/2024	FXW3360	R197180607	74550	17/10/2024	FXX1C25	Z130740934	50020	21/10/2024
FRU6129	R197112737	60503	16/10/2024	FRV5085	Z130659424	50020	21/10/2024	FXX1E25	R197311727	74550	19/10/2024	FXY3A41	Z130716404	50020	21/10/2024
FRV5085	Z130659534	50020	21/10/2024	FRV6I47	R197119557	74550	16/10/2024	FXY4B54	A062436250	55500	17/10/2024	FXY4C11	Z130783284	50020	21/10/2024
FRX5195	Z130664264	50020	21/10/2024	FRX8F47	Z130624664	50020	21/10/2024	FXY9I87	R196861277	74550	15/10/2024	FXZ0J84	Z130693744	50020	21/10/2024
FRX9F47	Z130731044	50020	21/10/2024	FRZ0718	R196837097	74550	15/10/2024	FXZ1J13	Z130665004	50020	21/10/2024	FXZ2B06	Z130769644	50020	21/10/2024
FSC3C51	R197253537	74550	18/10/2024	FSD1D33	A062454291	76331	17/10/2024	FXZ2D29	Z130762494	50020	21/10/2024	FYA2H86	R197262447	74550	18/10/2024
FSD7I05	R197211077	74550	17/10/2024	FSD7I05	Z130626314	50020	21/10/2024	FYA6D44	R197114057	74550	16/10/2024	FYA7F94	Z130743574	50020	21/10/2024
FSE2331	R197116807	74550	16/10/2024	FSG2I32	R197135507	74550	16/10/2024	FYA9A92	R196958307	74550	16/10/2024	FYA9A92	Z130774264	50020	21/10/2024
FSG3937	R197025397	74550	16/10/2024	FSG6681	R196907917	60503	15/10/2024	FYA9291	Z130760954	50020	21/10/2024	FYB6A80	R197228347	60503	18/10/2024
FSG9I79	A061054915	55417	18/10/2024	FSH7355	A062352014	55412	18/10/2024	FYC3G89	R196962147	56732	16/10/2024	FYC6983	R197273117	74550	18/10/2024
FSI4D83	Z130782954	50020	21/10/2024	FSI7C38	R196963807	60503	16/10/2024	FYD1A29	R197125507	74550	16/10/2024	FYD1576	R197284997	56732	18/10/2024
FSJ4I26	R197217907	74550	17/10/2024	FSK9862	R197054217	74550	16/10/2024	FYD5B32	Z130666024	50020	21/10/2024	FYE9C63	Z130604644	50020	21/10/2024
FSL6J35	R197175987	74550	17/10/2024	FSM5D80	R197150247	74550	16/10/2024	FYG4240	R197226147	56732	18/10/2024	FYG6A46	R197179067	74550	17/10/2024
FSN5G02	Z130735214	50020	21/10/2024	FSN6A16	Z130615864	50020	21/10/2024	FYG7J82	R196857647	74550	15/10/2024	FYG7470	R197206457	60503	17/10/2024
FSN6A16	Z130734334	50020	21/10/2024	FSO1G97	Z130623144	50020	21/10/2024	FYG7900	R196918637	74550	16/10/2024	FYH0296	R197230437	60503	18/10/2024
FSO8H44	R196944877	74550	15/10/2024	FSP1E21	Z130732804	50020	21/10/2024	FYI5E82	R196985577	74550	16/10/2024	FYI5H98	R196865787	74550	15/10/2024
FSP4626	R196885807	74550	15/10/2024	FSP9G47	R197221417	60503	17/10/2024	FYI5J78	R197054007	74550	16/10/2024	FYI8D13	R197147387	74550	16/10/2024
FSQ4963	Z130668994	50020	21/10/2024	FSR0182	Z130604534	50020	21/10/2024	FYI8E97	R196872937	74550	15/10/2024	FYI8230	R197145297	74550	16/10/2024
FSR6092	Z130727844	50020	21/10/2024	FSS1036	R197206897	60503	17/10/2024	FYI9H40	R197034197	74630	16/10/2024	FYJ1J51	A061947880	73662	17/10/2024
FSS5G74	R197313267	74550	19/10/2024	FSS6883	R197236707	74550	17/10/2024	FYJ5907	R196913527	74550	15/10/2024	FYJ6438	Z130677024	50020	21/10/2024
FSS7G18	R196912107	74550	15/10/2024	FSS8D87	R196937407	74710	15/10/2024	FYJ9H85	R197026827	74550	16/10/2024	FYK0H24	R197142107	60503	16/10/2024
FST9A87	R197150357	74550	16/10/2024	FST9G31	R197213387	60503	18/10/2024	FYK4J97	A062395813	57030	17/10/2024	FYK5G71	Z130717404	50020	21/10/2024
FSU2E29	R197019347	74550	16/10/2024	FSV6C53	Z130783064	50020	21/10/2024	FYL0060	A062407315	76331	17/10/2024	FYL2E47	Z130702214	50020	21/10/2024
FSV8C75	Z130727304	50020	21/10/2024	FSW2A82	R197115707	56732	16/10/2024	FYM3B62	Z130774704	50020	21/10/2024	FYM6E40	R197032987	74550	16/10/2024
FSW3969	A061560124	76332	18/10/2024	FSW4A97	R196907697	60503	17/10/2024	FYN7J25	A062370100	60501	18/10/2024	FYN9C54	R196827197	60503	17/10/2024
FSW8I58	Z130717724	50020	21/10/2024	FSX2B19	A062395767	57030	17/10/2024	FYO0D67	Z130770964	50020	21/10/2024	FYO0434	R196858307	74550	15/10/2024
FSX4B31	Z130715634	50020	21/10/2024	FSY5240	A061150060	76332	18/10/2024	FYO1908	A061681308	76252	17/10/2024	FYO2276	Z130666464	50020	21/10/2024
FSY9I29	A062454208	55412	17/10/2024	FSZ9E95	R197279277	60503	18/10/2024	FYP2I73	R197028697	74550	16/10/2024	FYP4378	R197183807	74550	17/10/2024
FTA3988	R197208987	60503	18/10/2024	FTB7C95	R196975567	74550	16/10/2024	FYP5D68	Z130705734	50020	21/10/2024	FYP5D68	Z130724764	50020	21/10/2024
FTD1H26	R196885917	74550	15/10/2024	FTD2F16	R197266737	74550	18/10/2024	FYP9G04	R197131107	60503	16/10/2024	FYQ1B51	A061305179	76331	18/10/2024
FTD2F25	Z130661074	50020	21/10/2024	FTF0I91	Z130729494	50020	21/10/2024	FYQ2820	R197289287	74550	18/10/2024	FYQ2820	R197293357	74550	18/10/2024
FTF2I18	R197184787	74550	17/10/2024	FTF3859	Z130679774	50020	21/10/2024	FYQ7A06	A062436234	55500	17/10/2024	FYQ8G38	R197109657	74710	16/10/2024
FTF4124	R197169057	60503	17/10/2024	FTG2I73	R197028367	74550	16/10/2024	FYQ8H34	A062229042	76331	17/10/2024	FYR8G25	R197232417	60503	17/10/2024
FTG3663	A061412935	73580	18/10/2024	FTG5F16	R197291707	74550	18/10/2024	FYS1C49	R197104817	56732	16/10/2024	FYS5711	A062436188	55500	17/10/2024
FTG6G76	R197038707	74550	16/10/2024	FTH1A38	Z130633024	50020	21/10/2024	FYT5C97	R197046737	74550	16/10/2024	FYT9705	R196918257	60503	15/10/2024
FTI5E87	Z130714534	50020	21/10/2024	FTJ2H93	A062436285	55500	17/10/2024	FYU8I62	Z130603874	50020	21/10/2024	FYU9I84	R197224827	60503	17/10/2024
FTJ7H14	R196848297	74550	15/10/2024	FTK7D32	Z130781194	50020	21/10/2024	FYW1A56	Z130699244	50020	21/10/2024	FYW4A22	Z130773164	50020	21/10/2024
FTK8816	R196962807	74550	16/10/2024	FTL0621	Z130723004	50020	21/10/2024	FYW5H13	R197118237	60503	16/10/2024	FYX1I77	R197021007	74550	16/10/2024
FTL1199	R197057737	74550	16/10/2024	FTL5D81	R197140347	56732	16/10/2024	FYX1I77	R197245727	74550	18/10/2024	FYX7D93	R196349777	60503	12/10/2024
FTM0B16	R197306007	74550	19/10/2024	FTM0C73	Z130654034	50020	21/10/2024	FYY5C67	R197123407	74550	16/10/2024	FYY5D13	Z130730154	50020	21/10/2024
FTM2D13	Z130717174	50020	21/10/2024	FTM8D55	R197086887	74550	16/10/2024	FYZ1H66	A062473300	55500	17/10/2024	FYZ9D27	A062436358	55500	17/10/2024
FTN8B22	R197094477	74550	16/10/2024	FTO0A26	Z130637204	50020	21/10/2024	FZA2344	R197293807	74550	18/10/2024	FZA8B14	R197275757	60503	18/10/2024
FTO8I55	R197294787	74630	18/10/2024	FTP3094	A061193761	55500	18/10/2024	FZB7I63	R197227797	74630	17/10/2024	FZC5E22	A062407331	51851	17/10/2024
FTP4B24	R197254087	74630	18/10/2024	FTR0G91	Z130736864	50020	21/10/2024	FZD5605	R197052907	74550	16/10/2024	FZF0F08	R197063237	74550	17/10/2024
FTR6783	A062351859	55412	18/10/2024	FTS1B15	R196934997	74550	16/10/2024	FZF4C26	Z130730844	50020	21/10/2024	FZG1B78	R196941707	74550	15/10/2024
FTS1D15	R196955437	74550	16/10/2024	FTS1D15	R197041457	74550	16/10/2024	FZG1878	R196955007	74550	16/10/2024	FZG4E61	A061560390	60501	17/10/2024
FTS1D15	R197152447	74550	16/10/2024	FTT2918	Z130615104	50020	21/10/2024	FZH3447	R197052347	74550	16/10/2024	FZH4G70	R197037827	74630	16/10/2024
FTT9622	R197312717	56732	19/10/2024	FTU3I81	R196902087	74550	15/10/2024	FZH4J17	R197026497	74630	16/10/2024	FZH9A90	R197110537	60503	16/10/2024
FTU9A86	Z130650294	50020	21/10/2024	FTX1G43	Z130719044	50020	21/10/2024	FZH9A90	R197044867	60503	16/10/2024	FZI1A32	Z130672404	50020	21/10/2024
FTX5294	Z130696384	50020	21/10/2024	FTY3848	R197304137	74550	19/10/2024	FZI3F47	A061193800	76331	18/10/2024	FZI3G27	R197260907	60503	18/10/2024
FUA8017	R197211407	60503	18/10/2024	FUD9H06	R197042887	74550	16/10/2024	FZI3I54	R196933877	74550	15/10/2024	FZK0I31	R197289407	74550	18/10/2024
FUD9H06	R197155307	74550	17/10/2024	FUE6A15	R197301387	74550	19/10/2024	FZK0131	R197259807	74630	18/10/2024	FZK9300	R196227787	74630	12/10/2024
FUF3D61	Z130649524	50020	21/10/2024	FUF8C39	R196930577	74550	15/10/2024	FZK9465	R197126487	56732	16/10/2024	FZL0549	R197011107	60503	16/10/2024
FUF9E08	R196893727	74550	15/10/2024	FUG1E51	R197271807	74550	18/10/2024	FZL4337	A062229050	57380	18/10/2024	FZL4951	R197247377	74550	18/10/2024
FUG5I84	Z130650414	50020	21/10/2024	FUG2C25	R197073667	56732	16/10/2024	FZM2533	R197031907	74550	17/10/2024	FZM8631	R197306557	74550	19/10/2024
FUH2C52	Z130622354	50020	21/10/2024	FUH4A23	R197119667	74550	16/10/2024	FZN3I99	A062436277	55500	17/10/2024	FZN8C09	R197031007	74550	16/10/2024
FUH6D65	R196972157	74550	16/10/2024	FUI1G28	R197282137	60503	18/10/2024	FZN9E57	R196958297	74550	16/10/2024	FZO1I22	Z130709254	50020	21/10/2024
FUI3206	R197141887	74550	16/10/2024	FUI4G56	Z130692094	50020	21/10/2024	FZO2I88	R197237037	74550	17/10/2024	FZO3446	Z130664594	50020	21/10/2024
FUI6J52	R197136057	60503	16/10/2024	FUI7F65	Z130734994	50020	21/10/2024	FZO4D11	R196968307	74550	16/10/2024	FZO5878	R197025067	74550	16/10/2024
FUI9310	R196909897	74550	15/10/2024	FUJ0I37	R196909237	74550	15/10/2024	FZO8J35	Z130730264	50020	21/10/2024	FZP4H25	Z130655684	50020	21/10/2024
FUJ0J62	R197000757	74550	16/10/2024	FUJ1341	R197227247	74550	17/10/2024	FZQ9F58	R197234067	56732	17/10/2024	FZR4580	R196989867	74550	16/10/2024
FUK2F96	R197299957	74550	18/10/2024	FUK6C02	Z130655354	50020	21/10/2024	FZS4J65	R197283677	56732	18/10/2024	FZS8E59	Z130645014	50020	21/10/2024
FUL1J33	Z130639514	50020	21/10/2024	FUL6E49	R197061477	74550	17/10/2024	FZT0C94	Z130659104	50020	21/10/2024	FZT0C94	Z130659204	50020	21/10/2024
FUL6E49	Z130678234	50020	21/10/2024	FUL6J75	Z130718714	50020	21/10/2024	FZU4405	Z130719154	50020	21/10/2024	FZV0D34	Z130759854	50020	21/10/2024
FUL6J75	Z130731824	50020	21/10/2024	FUM2A83	R197072257	74550	17/10/2024	FZV6388	Z130655704	50020	21/10/2024	FZW0G84	R197258157	60503	18/10/2024
FUM3012	R197042007	74550	16/10/2024	FUM8618	R197293247	74550	18/10/2024	FZX6927	A062395783	57030	17/10/2024	FZY3J15	R197225927	74550	17/10/2024
FUM8618	Z130623904	50020	21/10/2024	FUM8618	Z130694514	50020	21/10/2024	FZY5F54	R197207227	74550	17/10/2024	FZY9419	Z130735544	50020	21/10/2024
FUN5033	R197118567	56732	16/10/2024	FUO3B92	R197050257	74550	16/10/2024	FZZ5C67	R197301277	74550	19/10/2024	GAA0B26	R197051907	74630	16/10/2024
FUO4J51	Z130753144	50020	21/10/2024	FUO9F99	Z130759964	50020	21/10/2024	GAA1628	R197099317	60503	16/10/2024	GAA4239	R197193587	74550	17/10/2024
FUP3F41	Z130699024	50020	21/10/2024	FUP6C72	Z130620814	50020	21/10/2024	GAA5130	R197180827	60503	17/10/2024	GAB4D54	R197267397	60503	18/10/2024
FUP6F24	R196934207	74550	15/10/2024	FUP9H38	R196937727	74550	15/10/2024	GAB7H81	R197280487	74550	18/10/2024	GAB9A58	R197317667	60503	19/10/2024
FUQ0010	R197100637	74550	16/10/2024	FUQ0129	R196993937	74550	16/10/2024	GAC1E89	R197032327	74550	16/10/2024	GAC2686	A062288324	76331	18/10/2024
FUQ7E64	Z130665254	50020	21/10/2024	FUQ9C50	A062473245	55500	17/10/2024	GAC3E75	Z130599804	50020	21/10/2024	GAD0370	Z130667344	50020	21/10/2024
FUQ9H76	Z130713544	50020	21/10/2024	FUR9H92	Z130694844	50020	21/10/2024	GAE2E29	R197019017	74550	16/10/2024	GAE6F45	R197313597	60503	19/10/2024
FUT0343	R196913407	74550	15/10/2024	FUT2C91	R197173667	74550	17/10/2024	GAE6F45	R197313607	56732	19/10/2024	GAF2E25	R197241767	74550	16/10/2024
FUT2E23	Z130607504	50020	21/10/2024	FUT2G02	Z130601904	50020	21/10/2024	GAF5833	R197011647	74550	16/10/2024	GAF8E58	R197122307	74550	16/10/2024
FUT3C07	R197220207	74710	17/10/2024	FUT3G01	Z130745334	50020	21/10/2024	GAF8F37	R197055107	74550	16/10/2024	GAG9018	R197149367	74550	16/10/2024
FUT5020	R197105477	56732	16/10/2024	FUU1D92	R197303697	74550	19/10/2024	GAH2D61	Z130624444	50020	21/10/2024	GAH9B07	Z130656904	50020	21/10/2024
FUU1D92	R197303807	74550	19/10/2024	FUU2580	A062436633	60501	18/10/2024	GAI4C74	R197103497	60503	16/10/2024	GAI7E48	R197018907	74630	16/10/2024
FUU4E09	R197221747	60503	18/10/2024	FUU4497	R196830917	74550	14/10/2024	GAK3250	R197022427	74550	16/10/2024	GAK8959	Z130693304	50020	21/10/2024
FUU6J33	R197045197	60503	16/10/2024	FUV5H75	R197049487	74550	16/10/2024	GAL1585	R196992177	74550	16/10/2024	GAM4G53	R197124947	56732	16/10/2024
FUW1J32	Z130733564	50020	21/10/2024	FUW4828	R197311617	60503	19/10/2024	GAO1C24	R197240447	74550	17/10/2024	GAO3H18	R197034527	60503	16/10/2024
FUX0E48	Z130735004	50020	21/10/2024	FUX1A28	R196954557	74550	16/10/2024	GAO3930	Z130644804	50020	21/10/2024	GAO4635	Z130781084	50020	21/10/2024
FUX4989	R197189307	74550	17/10/2024	FUX9C06	Z130764364	50020	21/10/2024	GAP3J21	R197179837	74550	17/10/2024	GAQ3A27	Z130657554	50020	21/10/2024
FUY2D87	R197305237	74550	19/10/2024	FUY5A63	Z130623794	50020	21/10/2024	GAQ3A27	Z130693724	50020	21/10/2024	GAQ5B17	Z130732684	50020	21/10/2024
FUY6058	R197198757	60503	17/10/2024	FUY7E84	Z130691104	50020	21/10/2024	GAR8812	R197029577	74550	16/10/2024	GAR8812	R197071487	74550	17/10/2024
FUZ5C09	R196972817	60503	16/10/2024	FUZ6J31	Z130701884	50020	21/10/2024	GAS2A99	R197186657	56732	17/10/2024	GAT2B81	R196987117	74550	16/10/2024
FVA3A71	Z130712994	50020	21/10/2024	FVA3474	R197053997	74550	16/10/2024	GAU5F28	R197075337	74550	17/10/2024	GAU5F36	R197104597	74550	16/10/2024
FVA4B31	R197273557	56732	18/10/2024	FVB3G75	R197257057	60503	18/10/2024	GAU7713	Z130762054	50020	21/10/2024	GAU9I73	R197253107	74550	18/10/2024
FVB8B23	R196911877	74550	15/10/2024	FVE1105	R197004507	74550	16/10/2024	GAV0J26	R196963247	74550	16/10/2024	GAV5I16	R197147827	74550	16/10/2024
FVE2994	R197305897	74550	19/10/2024	FVE3D24	A062463649	55412	18/10/2024	GAV8A94	Z130773494	50020	21/10/2024	GAV8D25	R197009667	74550	16/10/2024
FVE3G34	R197260687	74550	18/10/2024	FVE3330	R196984697	74550	16/10/2024	GAV9H46	Z130682744	50020	21/10/2024	GAV9H46	Z130754024	50020	21/10/2024
FVE6A42	Z130692644	50020	21/10/2024	FVH0621	R197221967	74550	17/10/2024	GAW2B43	R197245837	74550	18/10/2024	GAW4H99	A062436480	55500	17/10/2024
FVI1G11	R197223177	74550	18/10/2024	FVI9J77	Z130674934	50020	21/10/2024	GAX3A73	Z130702764	50020	21/10/2024	GAX5D73	A062351948	55412	18/10/2024
FVK6H84	Z130650624	50020	21/10/2024	FVL0E32	Z130603434	50020	21/10/2024	GAX7I68	R197203267	74550	17/10/2024	GAX9G78	Z130762164	50020	21/10/2024
FVL6456	R197015827	74550	16/10/2024	FVL9J46	R197033867	74550	16/10/2024	GAY0E74	R197123517	60503	16/10/2024	GAY5J79	R197245617	74550	18/10/2024
FVM6575	R196997237	60503	16/10/2024	FVM6669	R197022757	60503	16/10/2024	GAY8B48	R197111						

GBT2B64	R196899557	74550	15/10/2024	GBT3E83	Z130673174	50020	21/10/2024	GHA0B31	Z130763594	50020	21/10/2024	GHB0A48	R197022537	74550	16/10/2024
GBT9J10	R197144637	74630	16/10/2024	GBT9J10	R197147937	74630	16/10/2024	GHB8D20	R197268497	74550	18/10/2024	GHC0065	R197231317	60503	17/10/2024
GBU2B54	Z130627744	50020	21/10/2024	GBV0G73	R196973917	74550	16/10/2024	GHC5I70	R196932117	74550	15/10/2024	GHD8A43	R197158717	74550	17/10/2024
GBV1D00	R197218007	74550	17/10/2024	GBV6889	R196995807	74550	16/10/2024	GHD8A67	R196900767	74550	15/10/2024	GHD9F95	R197009447	74630	16/10/2024
GBV7E93	R197181817	74550	17/10/2024	GBV9E74	R197130997	74550	16/10/2024	GHE3I76	A061183189	55417	17/10/2024	GHF2G55	Z130669004	50020	21/10/2024
GBW1D65	R197094037	60503	16/10/2024	GBW1I57	Z130661844	50020	21/10/2024	GHF2G55	Z130727734	50020	21/10/2024	GHF4G56	R196977877	74550	16/10/2024
GBW4691	Z130642044	50020	21/10/2024	GBX7H86	R197159607	74550	17/10/2024	GHF7H31	Z130645344	50020	21/10/2024	GHG9B33	R196941467	74550	15/10/2024
GBY2770	R196964127	60503	16/10/2024	GBY5C03	R197162237	74550	17/10/2024	GHG9B45	R197190947	74550	17/10/2024	GHH7A35	R196961817	74550	16/10/2024
GBY5C03	Z130616854	50020	21/10/2024	GBY7516	R196914627	74550	15/10/2024	GHI1G05	Z130626754	50020	21/10/2024	GHI2E05	Z130748084	50020	21/10/2024
GBZ5C89	R197012307	74550	16/10/2024	GCB6J52	Z130781304	50020	21/10/2024	GHI5J18	A061787149	76331	17/10/2024	GHI5224	R196995257	74550	16/10/2024
GCC0C34	R197132097	74550	16/10/2024	GCC8I34	R197062467	74630	17/10/2024	GHJ1J53	Z130704204	50020	21/10/2024	GHJ5D49	Z130673724	50020	21/10/2024
GCC8I34	R197155637	74630	17/10/2024	GCD1F75	R197011977	74550	16/10/2024	GHL6D04	Z130741374	50020	21/10/2024	GHL7H94	Z130652494	50020	21/10/2024
GCF0G02	R196984707	74550	16/10/2024	GCF1817	R197166207	74550	17/10/2024	GHL9203	R197285107	74550	18/10/2024	GHM9B97	R197102407	60503	16/10/2024
GCF3H95	R197027047	74550	16/10/2024	GCF3975	A062226132	55500	18/10/2024	GHN5G64	Z130715204	50020	21/10/2024	GHO2162	R197256287	74550	18/10/2024
GCG0B48	R197184017	60503	17/10/2024	GCG5519	R197199307	74550	17/10/2024	GHO7C77	Z130650184	50020	21/10/2024	GHP1312	Z130679664	50020	21/10/2024
GCG6J71	Z130774484	50020	21/10/2024	GCG8C56	Z130605964	50020	21/10/2024	GHP2E54	R197037387	74550	16/10/2024	GHQ0869	R197033107	74550	16/10/2024
GCH1E45	R197239907	74550	18/10/2024	GCH1460	R197091457	60503	16/10/2024	GHQ2E50	A062203135	55412	17/10/2024	GHR0B66	R197024517	74550	16/10/2024
GCH2988	R197026387	60503	16/10/2024	GCH4219	R197274547	56732	18/10/2024	GHR1J76	R197285987	56732	18/10/2024	GHR2137	A062407269	66532	17/10/2024
GCI4F20	R197152777	74550	16/10/2024	GCI4F20	R197153007	74550	16/10/2024	GHR4B07	R196448887	74550	13/10/2024	GHS4H76	Z130758104	50020	21/10/2024
GCK0103	Z130671194	50020	21/10/2024	GCK4G07	Z130732354	50020	21/10/2024	GHT6F76	Z130685054	50020	21/10/2024	GHV0193	R197056087	74550	16/10/2024
GCK7C55	R196963577	74550	16/10/2024	GCK7C55	R197091727	74550	16/10/2024	GHV1980	R196470777	74630	14/10/2024	GHV4D82	Z130673614	50020	21/10/2024
GCK9I88	R196992947	74550	16/10/2024	GCL0H64	R197316347	74550	19/10/2024	GHV4D82	Z130676914	50020	21/10/2024	GHW4120	R197120327	60503	16/10/2024
GCL1C15	R196886687	74550	15/10/2024	GCL1J46	R197218227	60503	18/10/2024	GHX4887	R196947297	74550	15/10/2024	GHY1I88	Z130681204	50020	21/10/2024
GCL3I07	Z130771404	50020	21/10/2024	GCL7E94	R197247927	56732	18/10/2024	GHY8G63	R197249577	74550	18/10/2024	GHZ6G27	R197103167	60503	16/10/2024
GCM5C39	A062447708	66532	17/10/2024	GCN0I53	Z130765244	50020	21/10/2024	GHZ8D72	R197232747	74550	18/10/2024	GHZ8E31	R197060607	74550	17/10/2024
GCN2607	R196998777	74550	16/10/2024	GCN4F40	R197071047	74550	17/10/2024	GHZ8E31	R197233737	74550	17/10/2024	GHZ8E31	R197314807	74550	19/10/2024
GCN6F89	R197278027	74550	17/10/2024	GCN7H24	R197108807	74550	16/10/2024	GIC0B27	R196910197	74550	15/10/2024	GIC2878	R197108997	60503	16/10/2024
GCN7H24	R197049817	74550	16/10/2024	GCN8C14	Z130699134	50020	21/10/2024	GID5E43	R196971497	74550	16/10/2024	GID9588	R197129127	60503	16/10/2024
GCO0990	R196859627	74550	15/10/2024	GCO0990	R196860067	74550	15/10/2024	GIF0F11	Z130683404	50020	21/10/2024	GIF8660	R197141117	56732	16/10/2024
GCO3C13	R196924087	74550	15/10/2024	GCQ0B77	R197091067	74630	16/10/2024	GIG2J52	Z130669764	50020	21/10/2024	GIH4F25	R197261897	74550	18/10/2024
GCQ0B77	R197208767	74550	18/10/2024	GCQ0B77	R197313817	74630	19/10/2024	GIH9575	R197286647	74550	18/10/2024	GII5A04	Z130775034	50020	21/10/2024
GCQ0J82	Z130779874	50020	21/10/2024	GCQ8B39	R197260137	60503	18/10/2024	GII6J03	Z130733014	50020	21/10/2024	GII6J98	R197180717	74550	17/10/2024
GCR5A25	Z130633804	50020	21/10/2024	GCR9F56	R197103507	74550	16/10/2024	GIJ5E41	A061165113	60501	18/10/2024	GIJ8A33	R197017477	74630	16/10/2024
GCS8F07	R196976227	74550	16/10/2024	GCT0H83	R197316677	74550	19/10/2024	GIJ8A33	R197127147	74550	16/10/2024	GIK0120	R197282907	74630	18/10/2024
GCU4H11	Z130733344	50020	21/10/2024	GCU8B73	A062010474	60501	18/10/2024	GIK9554	R197279507	74550	18/10/2024	GIL6I63	Z130673394	50020	21/10/2024
GCU8D45	Z130671304	50020	21/10/2024	GCW8B94	R196908797	74550	15/10/2024	GIM3597	R197201947	74550	17/10/2024	GIM5E17	Z130706064	50020	21/10/2024
GCX0D24	R197191167	56732	17/10/2024	GCX6491	R196895047	74550	15/10/2024	GIM7510	Z130725094	50020	21/10/2024	GIM7510	Z130725104	50020	21/10/2024
GCY2A05	R196977217	74550	16/10/2024	GCY3I64	Z130614654	50020	21/10/2024	GIM8J34	Z130708154	50020	21/10/2024	GIN2351	R197216797	74550	18/10/2024
GCY7B66	R197304467	74550	19/10/2024	GCZ1I01	Z130692424	50020	21/10/2024	GIN4E31	R197171147	60503	17/10/2024	GIN6H22	Z130748634	50020	21/10/2024
GCZ4C93	Z130689674	50020	21/10/2024	GCZ4C93	Z130714974	50020	21/10/2024	GIO0E91	Z130613334	50020	21/10/2024	GIO0E91	Z130680104	50020	21/10/2024
GDA2725	R196995707	74550	16/10/2024	GDA3189	R197049607	74550	16/10/2024	GIO3653	Z130749954	50020	21/10/2024	GIO3653	Z130750064	50020	21/10/2024
GDB9F14	Z130655024	50020	21/10/2024	GDC2J08	R197126817	74550	16/10/2024	GIO5G88	Z130676584	50020	21/10/2024	GIO9134	Z130665364	50020	21/10/2024
GDC4H75	Z130690114	50020	21/10/2024	GDC7G87	R196878987	74630	15/10/2024	GIP3E66	R197100307	60503	16/10/2024	GIP8H05	Z130731144	50020	21/10/2024
GDC8J43	Z130749404	50020	21/10/2024	GDC8998	Z130621584	50020	21/10/2024	GIQ3I17	Z130677244	50020	21/10/2024	GIQ4D56	R197071817	74550	17/10/2024
GDD0C15	Z130777904	50020	21/10/2024	GDD3F74	Z130602444	50020	21/10/2024	GIR1968	A061318556	55412	17/10/2024	GIS8D85	R197310627	74550	19/10/2024
GDE1307	R197132977	74550	16/10/2024	GDE1307	R197222407	74550	18/10/2024	GIT5F54	R197051027	74550	16/10/2024	GIT6180	R197002077	74550	16/10/2024
GDE2B23	R197067207	74550	17/10/2024	GDE1328	R196998507	74550	16/10/2024	GIU1G92	R196931427	74550	15/10/2024	GIU2I78	Z130777124	50020	21/10/2024
GDE6B91	Z130675264	50020	21/10/2024	GDE7I23	Z130718504	50020	21/10/2024	GIV0C33	A062436218	55500	17/10/2024	GIV2C14	Z130645904	50020	21/10/2024
GDF1C54	Z130728394	50020	21/10/2024	GDG0H11	R197067637	74550	17/10/2024	GIV6J76	A062314996	60501	18/10/2024	GIV9H35	Z130607284	50020	21/10/2024
GDG2I64	A062395996	57030	18/10/2024	GDH4H98	R197088757	74630	16/10/2024	GIV9I04	R197125057	56732	16/10/2024	GIW3H29	R196984257	74550	16/10/2024
GDH5G77	R197012857	74550	16/10/2024	GDJ7E32	R197113287	60503	16/10/2024	GIW3H29	R197276637	74550	18/10/2024	GIW6B68	R197009227	74550	16/10/2024
GDK0329	Z130685604	50020	21/10/2024	GDL4I67	Z130769864	50020	21/10/2024	GIW9B36	R197275977	74550	18/10/2024	GIX8298	Z130689124	50020	21/10/2024
GDL5B37	R197199967	60503	17/10/2024	GDN0G73	R197296217	74550	18/10/2024	GIZ4E23	Z130664484	50020	21/10/2024	GIZ8479	Z130619494	50020	21/10/2024
GDN3I95	R197261907	74550	18/10/2024	GDN6C15	R197233187	56732	18/10/2024	GJB2C37	Z130636214	50020	21/10/2024	GJC6E08	A062407390	76332	18/10/2024
GDN6C15	Z130668884	50020	21/10/2024	GDO2J04	R197297757	74550	18/10/2024	GJD3G83	Z130684284	50020	21/10/2024	GJD6A45	R196980517	74550	16/10/2024
GDO4E51	R197264097	74550	18/10/2024	GDO8050	R196930807	74550	15/10/2024	GJE6659	Z130702004	50020	21/10/2024	GJE7D71	Z130604424	50020	21/10/2024
GDP8C30	Z130688134	50020	21/10/2024	GDQ6405	R196979147	74550	16/10/2024	GJE9Q35	A062350668	75870	18/10/2024	GJF6374	R197197767	60503	17/10/2024
GDQ5244	R196413467	60503	13/10/2024	GDR2A93	R197204807	60503	17/10/2024	GJG2C29	R197171587	74550	17/10/2024	GJG6509	R197249907	60503	18/10/2024
GDR7887	R197109877	74550	16/10/2024	GDR9G64	R196969077	74550	16/10/2024	GJG9D27	R197267287	74630	18/10/2024	GJG9E09	R197158497	74550	17/10/2024
GDS2110	R196970507	60503	16/10/2024	GDS3G56	R197032437	74550	16/10/2024	GJH0D46	Z130627524	50020	21/10/2024	GJH2D00	R197027927	74550	16/10/2024
GDS5G09	R197160147	60503	17/10/2024	GDS7A08	Z130622134	50020	21/10/2024	GJI0840	R197161797	60503	17/10/2024	GJI8A54	Z130623784	50020	21/10/2024
GDS7E83	R197191507	60503	17/10/2024	GDS8B96	A062010458	70561	17/10/2024	GJI8F35	Z130658434	50020	21/10/2024	GJJ2393	A061255279	76331	17/10/2024
GDT6E84	Z130782844	50020	21/10/2024	GDT6F64	Z130778774	50020	21/10/2024	GJJ3A43	Z130681534	50020	21/10/2024	GJJ6280	R196973367	60503	16/10/2024
GDT9257	R197275537	60503	18/10/2024	GDU0H43	R197044097	74550	16/10/2024	GJJ6280	R197140017	60503	16/10/2024	GJJ7708	Z130750504	50020	21/10/2024
GDU4E23	Z130773714	50020	21/10/2024	GDU4I33	Z130732244	50020	21/10/2024	GJK4C13	Z130708814	50020	21/10/2024	GJK6D26	Z130619504	50020	21/10/2024
GDU9738	R197183467	74550	17/10/2024	GDV4090	Z130640004	50020	21/10/2024	GJK6D26	Z130769534	50020	21/10/2024	GJK6449	Z130646444	50020	21/10/2024
GDV4090	Z130697264	50020	21/10/2024	GDV7A35	R196923877	74550	15/10/2024	GJK6449	Z130684554	50020	21/10/2024	GJK9856	R197253757	74550	18/10/2024
GDV8D44	Z130642704	50020	21/10/2024	GDW4C21	Z130725424	50020	21/10/2024	GJL4B80	R197134307	74550	16/10/2024	GJL4D26	R196865017	74550	15/10/2024
GDW5192	Z130778664	50020	21/10/2024	GDW9E04	R196849397	74550	15/10/2024	GJN2C96	Z130772724	50020	21/10/2024	GJN5267	Z130650734	50020	21/10/2024
GDW9E04	R196850167	74550	15/10/2024	GDX5C85	R196843677	74550	15/10/2024	GJN7150	R197287207	60503	18/10/2024	GJP2H21	R196891637	74550	15/10/2024
GDX8A63	R197244627	74550	17/10/2024	GDY7133	R197126047	74550	16/10/2024	GJP5H14	Z130604314	50020	21/10/2024	GJQ6I17	R197295447	74550	18/10/2024
GDZ3H46	R196986907	74550	16/10/2024	GEA0034	R196886907	74550	15/10/2024	GJR2J21	Z130725754	50020	21/10/2024	GJR9J71	R197255737	74550	18/10/2024
GEB0J84	Z130770854	50020	21/10/2024	GEB6G60	R197208217	74550	18/10/2024	GJS4E21	R197292697	74550	18/10/2024	GJS6D51	Z130690444	50020	21/10/2024
GEC2D29	R197230007	60503	17/10/2024	GEC2102	Z130643034	50020	21/10/2024	GJS8H97	Z130780204	50020	21/10/2024	GJT0G35	Z130712224	50020	21/10/2024
GEC6C94	R196992727	74550	16/10/2024	GED2189	R197216247	60503	18/10/2024	GJT2I48	Z130751604	50020	21/10/2024	GJT5D15	R196890647	74550	15/10/2024
GED2971	R197014287	74550	16/10/2024	GEG4F63	Z130657884	50020	21/10/2024	GJU7C21	Z130754684	50020	21/10/2024	GJU7C21	Z130777564	50020	21/10/2024
GEG9I13	R197251227	74550	18/10/2024	GEI6851	Z130681104	50020	21/10/2024	GJU8460	R197308757	74550	19/10/2024	GJV1902	R197234947	60503	17/10/2024
GEJ0F72	R197294907	74550	18/10/2024	GEJ7B90	R196910337	74550	15/10/2024	GJV2E66	R196982277	60503	16/10/2024	GJV8E14	Z130703974	50020	21/10/2024
GEJ8G83	Z130658654	50020	21/10/2024	GEK5990	R197242317	74550	18/10/2024	GJW6240	R197298857	74630	18/10/2024	GJX4I53	R196990197	74550	16/10/2024
GEK6J24	Z130705844	50020	21/10/2024	GEK9C87	R197131007	74550	16/10/2024	GJX4I53	R197027377	74550	16/10/2024	GJZ0169	R197299297	74550	18/10/2024
GEL5A97	R196971167	60503	16/10/2024	GEL5C31	Z130716304	50020	21/10/2024	GJZ6806	R196955657	74550	16/10/2024	GJZ7B85	R197304247	74630	19/10/2024
GEL5C31	Z130717284	50020	21/10/2024	GEL5C31	Z130717394	50020	21/10/2024	GKA6J61	Z130761394	50020	21/10/2024	GKA8G63	Z130630274	50020	21/10/2024
GEL5C31	Z130726084	50020	21/10/2024	GEL5C31	Z130726194	50020	21/10/2024	GKB0B84	R197121207	60503	16/10/2024	GKB0G69	R197281147	74550	18/10/2024
GEL9I25	R196891527	74550	16/10/2024	GEM3G67	R196873597	74550	15/10/2024	GKB1B34	R197003617	74550	16/10/2024	GKB3350	R197289727	74550	18/10/2024
GEM3I56	R197023857	74550	16/10/2024	GEM5A73	R196881517	74550	15/10/2024	GKD2A63	R197286427	74550	18/10/2024	GKD5389	R196976447	60503	16/10/2024
GEN1F62	R197025287	74550	16/10/2024	GEO2999	R197269487	60503	18/10/2024	GKD7E25	R197174117	60503	17/10/2024	GKE6A74	Z130744564	50020	21/10/2024
GEO5G23	R197293907	74550	18/10/2024	GEP3I33	R197101487	56732	16/10/2024	GKE8789	R197186007	74550	17/10/2024	GKE8A89	R197246827	74550	16/10/2024
GEP5E18	A062364950	60501	17/10/2024	GEP5E84	A061283264	55090	18/10/2024	GKG0A54	R197306997	74630	19/10/2024	GKG1I75	R197139807	56732	16/10/2024
GEP8B80	Z130677684	50020	21/10/2024	GEP8E01	R196861167	74550	15/10/2024	GKG2G57	R197214927	74550	17/10/2024	GKG3D43	R197110757	74550	16/10/2024
GEQ0J14	R197199087	56732	17/10/2024	GEQ4G51	Z130615754	50020	21/10/2024	GKG8D82	R196994377	74550	16/10/2024	GKG8H15	R196853807	74550	15/10/2024
GER8B95	R197149037	74550	16/10/2024	GES1F03	A062436099	55500	17/10/2024	GKG8H15	Z130662614	50020	21/10/2024	GKI4C01	R196960497	74550	16/10/2024
GES4D13	A061193796	76331	18/10/2024	GES4J41	R196851927	74550	15/10/2024	GKI6H10	R197029027	74550	16/10/2024	GKI7J92	R197254527	74550	18/10/2024
GET5173	Z130652384	50020	21/10/2024	GET9D63	R197163117	74550	17/10/2024	GLS2830	R197189957	60503	17/10/2024	GQN2007	R197177207	74550	17/10/2024
GET9E01	R196880307	74630	15/10/2024	GEU3B65	R196938057	74550	15/10/2024	GQW2G24	R196673067	74630	13/10/2024	GRJ7687	R197075007	74550	17/10/2024
GEU8A02	R197204037	60503	17/10/2024	GEU8A02	Z130654144	50020	21/10/2024	GRY7I88	R197248037	74550	18/10/2024	GSE5A01	R197019457	74550	16/10/2024
GEV0328	R197140677	60503	16/10/2024	GEW1H11	R197255847	74550	18/10/2024	GSQ0234	Z130663274	50020	21/10/2024	GSV3D68	A062436153	55500	17/10/2024
GEW4875	R197191717	74550	17/10/2024	GEX1B65	Z130681104	50020	21/10/2024	GSW2050	R197308757	74550	17/10/2024	GTN0B18	Z130643804	50020	21/10/2024
GEX7H02	R196983267	60503	16/10/2024	GEX7I83	R197014617	74550	16/10/2024	GTN4F97	Z130707054	50020	21/10/2024	GTO7A53	A062395872	57030	17/10/2024
GEX8E92	Z130776574	50020	21/10/2024	GEY0D47	Z130619934	50020	21/10/2024	GUL2G18	A062257070	51851	18/10/2024	GUL9A40	R196954887	74550	16/10/2024
GEY0D47	Z130641054	50020	21/10/2024	GEY1E07	R197074677	60503	17/10/2024	GUS1H15	R197276197	74550	18/10/2024	GUW3F25	Z130753474	50020	21/10/2024
GEZ2G99	Z130766904	50020	21/10/2024	GEZ7790	R197241007	74550	18/10/2024	GVG9587	Z130718274	50020	21/10/2024	GVG9587	Z130736204	50020	21/10/2024
GEZ7790	R197241107	74550	18/10/2024	GFA1285	R196920567	74550	15/10/2024	GVO6H27	R197184457	74550	17/10/2024	GVV2029	R197187207	74550	17/10/2024
GFA7200	R196956977	74550	16/10/2024	GFA9341	R197132537	74550	16/10/2024	GWX4028	A062436110	55500	17/10/2024	GWX9882	R197099107	74550	16/10/2024
GFB3694	R197030457	74550	16/10/2024	GFB5C96	R197235507	74550	18/10/2024	GXF9J20	R197036397	74550	16/10/2024	GYA3457	A062454194	55412	17/10/2024
GFC0B80	R197138587	74550	16/10/2024	GFD0H02	Z130622684	50020	21/10/2024	HAY7E92	R197227137	56732	17/10/2024	HCA1223	A061466709	60501	17/10/2024
GFD1A95	R197001527	74550	16/10/2024	GFD2D08	Z130765794	50020	21/10/2024	HCD9682	R197139907	74630	16/10/2024	HCD9682	R197042557	60503	16/10/2024
GFD8C34	Z130672734	50020	21/10/2024	GFD9668	R197105887	74550	16/10/2024	HCD9682	R197200717	74550	17/10/2024	HCD9682	R197240807	74550	17/10/2024
GFF1D92	A062463622	76331	17/10/2024	GFF3D61	R197305347	74550	19/10/2024	HCD9682	R197277307	74550	18/10/2024	HCD9682	R197315027	74550	19/10/2024
GFG3D75	Z130766674	50020	21/10/2024	GFG7B71	R197054107	74550	16/10/2024	HCD9682	R197315247	74550	19/10/2024	HDL3980	R197253317	74550	18/10/2024
GFG7E27	R197210967	74550	17/10/2024	GFG9E57	Z130758644	50020	21/10/2024	HER9F91	A061255295	76331	18/10/2024	HFI1347	R196897247	74550	15/10/2024
GFH1C35	R197189407	74550	17/10/2024	GFH4D16	Z130624994	50020	21/10/2024	HFM5217	R197019907	74550	16/10/2024	HGF5469	R197088097	74550	16/10/2024
GFH4E33	Z130680874	50020	21/10/2024	GFH8C44	A062436200	55500	17/10/2024	HGG9634	R197198107	60503	17/10/2024	HGL0863	Z130727404	50020	21/10/2024
GFH8509	Z130691984	50020	21/10/2024	GFI1879	Z130647104	50020	21/10/2024	HGL0863	Z130736974	50020	21/10/2024	HGY2A30	R196887677	74550	15/10/2024
GFK0E64	R197178307	74550	17/10/2024	GFL6I82	Z130638194	50020	21/10/2024	HHF6480	R197217787	74550	18/10/2024	HIJ6D12	Z130708924	50020	21/10/2024
GFM1D92	R196998337	74550	16/10/2024	GFM5H65	R197216137	74550	17/10/2024	HIU8C81	R197112407	60503	16/10/2024	HIV8A39	Z130647324	50020	21/10/2024
GFN2477	R197132207	74550	16/10/2024	GFN5F14	R197236817	60503	18/10/2024	HIZ9040	Z130618394	50020	21/10/2024	HJB3734	A062447554	55414	17/10/2024
GFO1573	R196657667	74550	13/10/2024	GFO3B99	R197272897	74550	18/10/2024	HJB3734	Z130614904	50020	21/10/2024	HJB3734	Z130632584	50020	21/10/2024
GFO3E99	Z130708374	50020	21/10/2024	GFO7G92	R196884047	74550	15/10/2024	HJB6F36	R197304027	74550	19/10/2024	HJD1B67	R197032877	74550	16/10/2024
GFQ0D77	R197137607	60503	16/10/2024	GFR6J16	R197298527	74550	18/10/2024	HJE1210	A061817978	52311	17/10/2024	HJE8324	R197311837	60503	19/10/2024
GFT0G39	R197133417	74550	16/10/2024	GFT7B42	R197034417	74550	16/10/2024	HJE8324	R197311947	60503	19/10/2024	HJE8324	R197312277	60503	19/10/2024
GFT7E71	R197109767	74550	16/10/2024	GFU4B18	Z130660194	50020	21/10/2024	HJK3611	R197031227	74550	16/10/2024	HJK3611	R197133967	74550	16/10/2024
GFU4339	R196879207	74550	15/10/2024	GFU5237	R197003407	74550	16/10/2024	HJL3D36	R197168507	74550	17/10/2024	HJT0E53	Z130613884	50020	21/10/2024
GFU6H21	R197073357	74550	17/10/2024	GFV7A73	Z130670974	50020	21/10/2024	HKD0A30	R196844557	74550	15/10/2024	HKD0A30	R196844887	74550	15/10/2024
GFW4898	R197185337	74550	17/10/2024	GFX1C00	R196868977	74550	15/10/2024	HKT3032	R196967757	74550	16/10/2024	HLJ0519	R197192817	74550	17/10/2024
GFX1H99	R196910447	74550	15/10/2024	GFX1H99	R197228677	74550	17/10/2024	HLY4442	R197316127	74550	19/10/2024	HMJ0169	R196922327	60503	15/10/2024
GFX8C41	Z130775254	50020	21/10/2024	GFY6H31	R197292477	74630	18/10/2024	HMM8J84	R197254197	74550	18/10/2024	HMO6673	R197037507	60503	16/10/2024
GFZ1F46	Z130638634	50020	21/10/2024	GFZ6076	R197138567	60503	18/10/2024	HMY7T78	R197203157	74550	18/10/2024	HMZ1G83	R197252767	60503	18/10/2024
GFZ9943	R197224057	74550	18/10/2024	GGA5649	R197285217	60503	18/10/2024	HMZ1480	R197152007	74550	16/10/2024	HOD6152	Z130733234	50020	21/10/2024
GGB1H81	R196664047	60503	13/10/2024	GGB2C41	A062436544	54521	18/10/2024	HOH5404	R197224717	56732	17/10/2024	HOI2A87	R197024957	60503	16/10/2024
GGB2116	A061318661	55412	17/10/2024	GGB4F86	R197143537	74550	16/10/2024	HOT4921	R197290507	74630	18/10/2024	HRC8B36	R197314707	60503	19/10/2024
GGB6E51	R197117137	74550	16/10/2024	GGC2J27	R196957527	74630	16/10/2024	HRI8J83	R197210087	74550	17/10/2024	HRR6537	R196877557	74550	15/10/2024
GGC9C81	R197211847	74550	17/10/2024	GGD0920	A062340350	55500	17/10/2024	HRR6537	R197029247	74550	16/10/2024	HRY9122	Z130769204	50020	21/10/2024
GGD7385	R197177087	74550	17/10/2024	GGD9H27	Z130741044	50020	21/10/2024	HRY9122	Z130779324	50020	21/10/2024	HTE4G65	R197094917	60503	16/10/2024
GGD9I13	R197175107	74550	17/10/2024	GGE5C53	Z130620264	50020	21/10/2024	HTE4G65	R197053557	74550	16/10/2024	HTE4G65	R197168177	74550	17/10/2024
GGE5G62	R197294237	74550	18/10/2024	GGE9D44	Z130728404	50020	21/10/2024	HTE4G65	R197280927	60503	18/10/2024	HTE4G65	R197281037	74550	18/10/2024
GGF6E13	R196943997	74550	15/10/2024	GGG0278	R197231207	74550	18/10/2024	HTE4G65	R197305677	74630	19/10/2024	HWX8108	R196855227	74550	15/10/2024
GGG4A45	R197200847	74550	17/10/2024	GGH2D79	R197251557	74550	18/10/2024	HXY7C49	R196620377	60503	13/10/2024	HZN7915	R196945107	74550	15/10/2024
GGI5168	R197017257	60503	16/10/2024	GGJ2F03	R197050697	74550	16/10/2024	IEY6J79	R197257507	74550	18/10/2024	IKY4A43	R196897687	74550	15/10/2024
GGJ3I20	A062351891	55412	18/10/2024	GGJ7H84	R197110977	74550	16/10/2024	IOO9C90	R197037167	60503	16/10/2024	IRT			

JKF4333	Z130715854	50020	21/10/2024	JKO7D03	Z130637754	50020	21/10/2024	QDO0B95	R196925307	74550	15/10/2024	QDR7G74	Z130702984	50020	21/10/2024
JLS3214	R197224937	60503	18/10/2024	JMO7H77	Z130612344	50020	21/10/2024	QDW0E43	R197057307	74550	16/10/2024	QGQ7H59	R196852257	74550	15/10/2024
JNM6684	R197134957	74550	16/10/2024	JOH0416	R197207557	60503	25/09/2024	QGR6J69	A061150116	76332	18/10/2024	QHE0F65	Z130760844	50020	21/10/2024
JPO1204	R197235277	74550	18/10/2024	JPP0237	R196941797	74630	15/10/2024	QHQ2C13	Z130778224	50020	21/10/2024	QHQ8E45	R196635777	74630	13/10/2024
JPP0237	R196942457	74550	15/10/2024	JPS8952	R196845107	74550	15/10/2024	QHQ8E45	R196862707	74550	15/10/2024	QIP7659	R197195787	74550	17/10/2024
JPW8846	R197008127	60503	16/10/2024	JQC2641	R197269157	74550	18/10/2024	QJA8630	Z130737414	50020	21/10/2024	QJX2D11	R197159157	74550	17/10/2024
JQI0415	R197091837	56732	16/10/2024	JQT1526	R196993387	60503	16/10/2024	QJZ1C60	R197226037	74630	17/10/2024	QKA6G23	R197170267	74550	17/10/2024
JQT1526	R197026717	74550	16/10/2024	JQT1526	R197196557	74550	17/10/2024	QKJ3972	R197063457	74550	17/10/2024	QKJ3972	R197063897	74630	17/10/2024
JRM7A75	R197305127	74550	19/10/2024	JSP8188	R197260357	74550	18/10/2024	QKM8E35	Z130781744	50020	21/10/2024	QLE4D28	Z130768004	50020	21/10/2024
JTX6I38	R196851707	74550	15/10/2024	JTX6I38	R196966217	74550	16/10/2024	QLQ6H06	R197130007	74550	16/10/2024	QMK4G91	R197097557	60503	16/10/2024
JUZ7I23	A061967970	76331	17/10/2024	JWN5712	R196868317	74550	15/10/2024	QMM0C20	Z130748194	50020	21/10/2024	QMR1H46	R197167407	56732	17/10/2024
JWN5712	R196961707	74550	16/10/2024	JWN5712	R197304687	74550	19/10/2024	QMS5J43	Z130698694	50020	21/10/2024	QMV3B12	Z130780094	50020	21/10/2024
JYG5270	R197013077	56732	16/10/2024	JYG5270	R197013957	74550	16/10/2024	QMX1807	R197067087	74550	17/10/2024	QMY1E00	Z130599694	50020	21/10/2024
KEW5E31	Z130771074	50020	21/10/2024	KHC3631	R197310847	74630	19/10/2024	QMY8F61	Z130669654	50020	21/10/2024	QMZ8E96	Z130717504	50020	21/10/2024
KKI2B39	R197045087	60503	16/10/2024	KKX9673	R197239787	60503	18/10/2024	QMZ8E96	Z130735874	50020	21/10/2024	QNA1H57	Z130607174	50020	21/10/2024
KLC1C26	R196938827	74550	15/10/2024	KMS4F93	Z130636544	50020	21/10/2024	QNA9925	R197199417	74550	17/10/2024	QNF2D15	R197308427	74550	19/10/2024
KNR5J00	R197106027	74550	16/10/2024	KNR5J00	R197013577	74550	16/10/2024	QNJ0202	Z130733324	50020	21/10/2024	QNU6M30	R197245397	74550	18/10/2024
KNR5J00	R197125497	60503	16/10/2024	KNR5J00	R197218777	74550	18/10/2024	QNN6455	R197072707	74550	17/10/2024	QNO5H84	Z130711344	50020	21/10/2024
KNZ9320	R197202167	60503	17/10/2024	KOG2407	R197317887	60503	19/10/2024	QNO7J19	A061318645	55412	17/10/2024	QNP1E39	R197161357	56732	17/10/2024
KOW6054	Z130602004	50020	21/10/2024	KPH5779	R197182147	74550	17/10/2024	QNP3G26	Z130605204	50020	21/10/2024	QNU1280	A062017649	60501	17/10/2024
KPL4E74	R197128467	74550	16/10/2024	KPS1277	R197124837	74630	16/10/2024	QNV5005	Z130689904	50020	21/10/2024	QOA2410	R197026607	60503	16/10/2024
KPT2E87	R197147497	74550	16/10/2024	KPW0J60	R197296327	74550	18/10/2024	QOA4D21	R197105257	74550	16/10/2024	QOA4356	R197146407	74550	16/10/2024
KRB6C44	R197236267	56732	18/10/2024	KRU5843	R197291047	74550	18/10/2024	QOB4F78	R197234727	74550	18/10/2024	QOG1D69	A062438725	55412	18/10/2024
KRZ6A34	R196969187	74550	16/10/2024	KVO9E27	R197002957	74550	16/10/2024	QOH2I08	R196884597	74550	15/10/2024	QOH2174	R197188637	74550	17/10/2024
KVW7C93	Z130738074	50020	21/10/2024	KWB1171	R196943667	74710	15/10/2024	QOI1I96	R197315807	74550	19/10/2024	QON2A85	R197016267	74550	16/10/2024
KWH7138	R197129017	56732	16/10/2024	KXS2F86	R197245407	74550	17/10/2024	QOO9D73	R197111207	74550	16/10/2024	QOP3C35	R197176097	60503	17/10/2024
KXV7410	R197223837	60503	18/10/2024	KYI9257	Z130771844	50020	21/10/2024	QOP6C12	R197189077	74550	18/10/2024	QOT5E50	R197257827	74550	18/10/2024
KYK8868	A062468322	55500	17/10/2024	KYO0365	R197163227	74550	17/10/2024	QOT8E10	Z130665034	50020	21/10/2024	QOT8E10	Z130672844	50020	21/10/2024
KYW8705	R196998887	74550	16/10/2024	KZA7F88	Z130699904	50020	21/10/2024	QOT8E10	Z130672954	50020	21/10/2024	QOT8E10	Z130692974	50020	21/10/2024
KZF7444	Z130606514	50020	21/10/2024	KZX5155	R197008677	74550	16/10/2024	QOT8E10	Z130697704	50020	21/10/2024	QOT8E10	Z130742704	50020	21/10/2024
LAR4370	R197294457	74550	18/10/2024	LBX5266	R197116367	74550	16/10/2024	QOT8E10	Z130743354	50020	21/10/2024	QOU5I51	R197249797	74550	18/10/2024
LCL1843	Z130741484	50020	21/10/2024	LIK5987	R197100747	74550	16/10/2024	QOV1722	R196501807	60503	14/10/2024	QOV1722	R196525557	74550	14/10/2024
LLH6D04	R197300177	74550	18/10/2024	LLO5446	R197209977	74550	17/10/2024	QOX1B30	Z130659974	50020	21/10/2024	QOY2165	Z130642604	50020	21/10/2024
LLW4960	R197121097	74550	16/10/2024	LMD4B44	R197096347	74550	16/10/2024	QOY3D64	R196959837	74550	16/10/2024	QOZ0G72	Z130708264	50020	21/10/2024
LMD5D89	R197154097	74550	17/10/2024	LMD5D89	R197154107	74630	17/10/2024	QOZ4I82	R196868107	74550	15/10/2024	QPE6F28	R197268387	60503	18/10/2024
LMO9D53	Z130712774	50020	21/10/2024	LMS7I86	A062436498	55500	17/10/2024	QPG9927	R197278287	74550	18/10/2024	QPH2I29	R197066757	74630	17/10/2024
LNF8476	R197201467	74550	16/10/2024	LQF1567	R197072037	60503	17/10/2024	QPI0A84	R196988017	74550	15/10/2024	QPI6C63	R197313157	56732	19/10/2024
LOX5A72	Z130758314	50020	21/10/2024	LPA6H67	R196882177	74550	15/10/2024	QPK0F37	R197312497	74550	19/10/2024	QPN4207	Z130770744	50020	21/10/2024
LPD0B55	R197220097	74550	17/10/2024	LPS8I35	A062473296	55500	17/10/2024	QPO4J79	A062352057	55412	18/10/2024	QPQ5C39	R197314917	74550	19/10/2024
LQM2256	R197115817	56732	16/10/2024	LQR3163	Z130734884	50020	21/10/2024	QPR4165	Z130696824	50020	21/10/2024	QPV8G92	R197291157	74550	18/10/2024
LRE7E16	Z130701994	50020	21/10/2024	LRI7D20	R197293687	74550	18/10/2024	QPX6199	Z130664814	50020	21/10/2024	QQA4H41	A062340369	55411	17/10/2024
LSH9E81	R197244957	74550	18/10/2024	LSL2573	R197173017	60503	17/10/2024	QQF5B89	R196897467	74550	15/10/2024	QQI4B81	Z130709144	50020	21/10/2024
LSL4H46	R197243527	74630	18/10/2024	LTG8528	R197168287	74550	17/10/2024	QQI9D13	Z130658984	50020	21/10/2024	QQK7F09	R197109547	74550	16/10/2024
LTK5J64	R197289617	60503	18/10/2024	LTQ2J86	R197193917	74550	17/10/2024	QQK7H88	R197000647	74550	16/10/2024	QQL3G37	Z130682964	50020	21/10/2024
LUW8I72	A061232040	55090	17/10/2024	MBJ1685	R197007807	60503	16/10/2024	QQL9435	R197269377	60503	18/10/2024	QQN8I56	R197071267	74550	17/10/2024
MCB5561	A062418872	73662	17/10/2024	MCG2897	R197047287	74550	16/10/2024	QQP3B51	R196932777	74550	15/10/2024	QQQ8F39	R196967427	74550	16/10/2024
MDE2012	R196923337	74550	16/10/2024	MDE2012	R197099647	74630	16/10/2024	QQT6K34	Z130983454	50020	21/10/2024	QQV3C51	R196984807	74550	16/10/2024
MDE2012	R197169167	74630	17/10/2024	MDE2012	R197211187	74710	17/10/2024	QQV3C51	R196986567	74630	16/10/2024	QQW7H59	R197233517	60503	17/10/2024
MDE2012	R197225707	74630	18/10/2024	MDE2012	R197283897	74710	18/10/2024	QQX2E89	R197228907	74550	18/10/2024	QQX8B16	Z130695944	50020	21/10/2024
MDE7968	Z130643914	50020	21/10/2024	MDK8009	R197295117	74550	18/10/2024	QQY2J15	R197283907	56732	18/10/2024	QRL0J44	R197245067	74550	18/10/2024
MEE8587	R197179407	60503	17/10/2024	MES1620	R197028477	60503	16/10/2024	QTZ6E51	R197129897	74550	16/10/2024	QUA4J23	R197095247	74550	16/10/2024
MFS1259	R196961047	74550	16/10/2024	MGK9A52	R197312827	74550	19/10/2024	QUC2D09	R196863807	74550	15/10/2024	QUC7F85	Z130617304	50020	21/10/2024
MHD8E98	R197299627	74550	18/10/2024	MIS6263	R197178517	74630	17/10/2024	QUF8A91	R197059827	74550	17/10/2024	QUH2G02	R197072917	60503	17/10/2024
MIS6263	Z130600574	50020	21/10/2024	MIS6263	Z130628294	50020	21/10/2024	QUI3E15	R197122857	74550	16/10/2024	QUI3E15	R197040357	74550	16/10/2024
MIS6263	Z130656344	50020	21/10/2024	MIV3D77	R196895487	74630	15/10/2024	QUJ9C28	R197306117	74550	19/10/2024	QUJ9F59	R196969627	74550	16/10/2024
MJL9I99	Z130722894	50020	21/10/2024	MLK0981	Z130778004	50020	21/10/2024	QUK0I97	R197263987	74550	18/10/2024	QUN1C13	R197187867	74550	17/10/2024
MOB1696	R197308317	74550	19/10/2024	MOK5181	A061872031	76331	17/10/2024	QUO7B16	R196918747	60503	15/10/2024	QUP4E52	R197185677	60503	17/10/2024
MQY1H78	R197023747	74710	16/10/2024	MQY1H78	R197024297	74710	16/10/2024	QUQ7G01	R197130447	74550	16/10/2024	QUQ9C05	R197149807	74550	16/10/2024
MQY1H78	R197030567	74550	16/10/2024	MQY1H78	R197032107	74630	16/10/2024	QUR9C50	R196861507	74550	15/10/2024	QUS1B76	Z130720584	50020	21/10/2024
MRY7572	R197257717	74550	18/10/2024	MSP8D26	R196846207	74630	15/10/2024	QUS1C16	R197302377	74550	19/10/2024	QUS1C16	R197302487	74550	19/10/2024
MSP8D26	R196961487	74550	16/10/2024	MSP8D26	R197068077	74550	17/10/2024	QUT0A69	Z130724984	50020	21/10/2024	QUT1I62	R197112517	60503	16/10/2024
MSP8D26	R197068187	74550	17/10/2024	MSP8D26	R197068297	74550	17/10/2024	QUT2H05	R197153437	74550	16/10/2024	QUW6A81	Z130607614	50020	21/10/2024
MTX4G92	Z130622024	50020	21/10/2024	MTX4G92	Z130747974	50020	21/10/2024	QUX2271	R196889657	74550	15/10/2024	QUX7G75	R196938507	74630	15/10/2024
MTX4G92	Z130755454	50020	21/10/2024	MUQ6D84	R196921007	74550	15/10/2024	QUX8E40	R197297867	74550	18/10/2024	QUY5B89	A061391059	76331	17/10/2024
MVO4884	R197310957	74550	19/10/2024	MVY2501	R196979417	74550	16/10/2024	QUY8I71	Z130771734	50020	21/10/2024	QUZ8H69	R197167957	74550	17/10/2024
MVZ0961	A062229034	51851	17/10/2024	MWA4E96	R196986347	74630	16/10/2024	QVH8C19	R197215477	74550	17/10/2024	QVQ2I27	Z130756334	50020	21/10/2024
MWP5158	Z130694334	50020	21/10/2024	MWV3B07	Z130770204	50020	21/10/2024	QWR2D76	R197031057	74550	17/10/2024	QWR4F87	R197183357	74550	17/10/2024
NBC4F46	R197030907	74550	16/10/2024	NGK4D50	R196922987	74550	15/10/2024	QWR5F63	Z130728614	50020	21/10/2024	QWT3D39	R197044317	60503	16/10/2024
NKE0470	R196925847	74550	15/10/2024	NLJ4A76	R196998557	74550	16/10/2024	QWT5E81	Z130757764	50020	21/10/2024	QWT5E81	Z130758204	50020	21/10/2024
NLJ4A76	R197053337	74550	16/10/2024	NLJ4A76	R197217457	74550	17/10/2024	QWT9D91	R197010657	74550	16/10/2024	QWV1199	Z130653604	50020	21/10/2024
NLJ4A76	R197250897	74550	18/10/2024	NLJ4A76	R197292147	74550	18/10/2024	QWV7B61	Z130779214	50020	21/10/2024	QWW3C37	Z130774594	50020	21/10/2024
NLJ4A76	R197315137	74550	19/10/2024	NLJ4A76	R197315467	74550	19/10/2024	QWW4J37	Z130674714	50020	21/10/2024	QWX1E88	A062226124	54521	18/10/2024
NLJ4A76	R197315797	74550	19/10/2024	NLT3260	Z130654694	50020	21/10/2024	QWX7G14	Z130636004	50020	21/10/2024	QWY5I53	R197189297	60503	17/10/2024
NLT3260	Z130672294	50020	21/10/2024	NPK8332	Z130608934	50020	21/10/2024	QWY8F13	R197223067	56732	18/10/2024	QWZ4G03	Z130652274	50020	21/10/2024
NQH3636	R197205797	74550	17/10/2024	NSA1838	Z130721574	50020	21/10/2024	QWZ5D13	R197059277	74550	17/10/2024	QXB0H16	R197185887	74550	17/10/2024
NSD9885	R197275317	74550	18/10/2024	NSL3724	R196998447	74550	16/10/2024	QXB7E10	R197030347	74550	16/10/2024	QXF0680	R197143097	60503	16/10/2024
NST0A88	R197285437	74550	18/10/2024	NTE5G29	R197213727	74550	17/10/2024	QXF6I52	R197122797	56732	17/10/2024	QXF6I52	Z130768544	50020	21/10/2024
NVU9C54	R197014397	60503	16/10/2024	NWC4388	R197185117	74550	17/10/2024	QXJ3F77	R196922437	74550	15/10/2024	QXM6B23	Z130733454	50020	21/10/2024
NXQ0B68	R196959727	74550	16/10/2024	NXZ1E11	R197156077	74550	17/10/2024	QXP1G11	A061305101	76331	18/10/2024	QXQ8D30	Z130749304	50020	21/10/2024
NXZ1E11	R197063017	74550	17/10/2024	NYB5H89	R197012967	60503	16/10/2024	QXU6I05	Z130763924	50020	21/10/2024	QXU8E45	R196873487	74550	15/10/2024
NZQ9I52	R197037607	60503	16/10/2024	OAO4284	Z130688354	50020	21/10/2024	QXX2D36	Z130724004	50020	21/10/2024	QXX4G61	Z130679554	50020	21/10/2024
OAS9556	R197007137	74550	16/10/2024	OCA9F23	Z130777014	50020	21/10/2024	QXY8F54	R197302817	74550	19/10/2024	QXY9C67	Z130628844	50020	21/10/2024
OCK3H45	Z130737204	50020	21/10/2024	OCW4I07	R197226697	74550	17/10/2024	QZD5B51	Z130701774	50020	21/10/2024	QZM0G42	Z130749844	50020	21/10/2024
ODA4929	R197150577	74550	16/10/2024	OFD7A13	Z130674494	50020	21/10/2024	RAI8G20	R197284117	74550	18/10/2024	RAR1E04	Z130733894	50020	21/10/2024
OFF9G84	A062436366	55500	17/10/2024	OFS5A43	A062454097	55412	17/10/2024	RBC5A20	R197291597	74550	18/10/2024	RBC8C59	Z130607064	50020	21/10/2024
OHB2I29	R197153767	74550	17/10/2024	OHC9H97	R196844117	74550	15/10/2024	RBJ5E77	R196918917	74550	15/10/2024	RBK1G44	R197129787	60503	16/10/2024
OHT3A67	R197139257	60503	17/10/2024	OIF3837	R197182567	74550	17/10/2024	RCC7I96	Z130609154	50020	21/10/2024	RCC9J40	Z130737634	50020	21/10/2024
OJI3099	R197023527	74550	16/10/2024	OLA1H04	R196990207	74550	16/10/2024	RCR8F65	A061815100	76331	17/10/2024	RDF2J13	R196999547	74550	16/10/2024
OLJ8C88	R197059717	74550	17/10/2024	OLT0D23	R197066107	74550	17/10/2024	RDX9C18	R197013187	74630	16/10/2024	RFA1D07	R197038267	74550	16/10/2024
OLT0D23	Z130617734	50020	21/10/2024	OLT0D23	Z130617954	50020	21/10/2024	RFC4G63	R197116697	60503	16/10/2024	RFC6F88	R196871177	74550	15/10/2024
OLT0D23	Z130637104	50020	21/10/2024	OLT0D23	Z130674054	50020	21/10/2024	RFD0D39	R197096567	74550	16/10/2024	RFD7B43	Z130653154	50020	21/10/2024
OLX0D43	R196969957	74550	16/10/2024	OLY5730	R197033317	74550	16/10/2024	RFJ5J27	Z130683844	50020	21/10/2024	RFK0I02	A062454089	55412	17/10/2024
OMQ9E99	R196954227	74550	16/10/2024	OMU5A07	R196849407	74550	15/10/2024	RFR4E58	R197204477	56732	17/10/2024	RFR9J95	R196859297	74550	15/10/2024
OMZ9A99	A062226051	54525	17/10/2024	ONM6E67	R196952467	74550	15/10/2024	RFS3I47	Z130678124	50020	21/10/2024	RFS4H23	Z130744784	50020	21/10/2024
ONM6E67	R197307327	74550	19/10/2024	ONM6E67	Z130609484	50020	21/10/2024	RFT2F89	R197264317	74550	18/10/2024	RFV8B49	R197276967	74550	18/10/2024
OOG8C13	Z130782514	50020	21/10/2024	OOO7B40	R197138257	74550	16/10/2024	RFW7G10	Z130634894	50020	21/10/2024	RFX1A20	R197122527	74550	16/10/2024
OOV0184	R196946027	74550	16/10/2024	OOZ6D94	Z130721557	50020	21/10/2024	RFX1A20	R197123797	74550	16/10/2024	RFX8F80	R197100197	56732	16/10/2024
OPJ2H66	Z130678014	50020	21/10/2024	OPO9A46	R196861717	74550	15/10/2024	RGC6J78	Z130640944	50020	21/10/2024	RHC1171	Z130621804	50020	21/10/2024
OPP5I13	R196918707	74550	15/10/2024	OPQ2F92	R197055097	74550	16/10/2024	RHD5B95	R197260247	56732	18/10/2024	RHE7J91	Z130756994	50020	21/10/2024
OQI3292	Z130741604	50020	21/10/2024	OQN1D23	Z130682194	50020	21/10/2024	RHI4F93	Z130613774	50020	21/10/2024	RHI8C65	Z130644684	50020	21/10/2024
OQT2292	R197011097	74550	16/10/2024	OQU9E52	A061771692	76332	18/10/2024	RHJ2A48	Z130607404	50020	21/10/2024	RHN7C75	Z130766894	50020	21/10/2024
OQW0I93	Z130758534	50020	21/10/2024	OQW9D74	R197035077	60503	16/10/2024	RHS3G06	R197084797	74630	16/10/2024	RHV6A67	R196947517	74550	15/10/2024
OQY9339	R197225047	74550	18/10/2024	ORM4D77	A062087760	57380	17/10/2024	RHY8G48	Z130683294	50020	21/10/2024	RHZ6J82	R196991407	74550	16/10/2024
OUC8F92	R196988767	74550	16/10/2024	OVI9F65	R197142327	56732	16/10/2024	RIU6F79	Z130694734	50020	21/10/2024	RJD0D02	R196980627	74550	16/10/2024
OVS6I35	R196963797	56732	16/10/2024	OWH3B94	R197306777	74550	19/10/2024	RJD8E95	Z130633134	50020	21/10/2024	RJE0D05	R197107787	74550	16/10/2024
OWJ0219	R197120007	74550	16/10/2024	OWJ4774	R197300727	74550	18/10/2024	RJG8E31	Z130631814	50020	21/10/2024	RJK1F45	Z130677354	50020	21/10/2024
OWJ4168	R197297797	74550	16/10/2024	OWR5905	R197114607	74550	16/10/2024	RJK6C49	Z130607724	50020	21/10/2024	RJK6C49	Z130623564	50020	21/10/2024
OWU7B29	Z130661734	50020	21/10/2024	OWX1F91	Z130751384	50020	21/10/2024	RJN3I66	R196856107	74550	15/10/2024	RJT7A20	Z130762604	50020	21/10/2024
OYL3D97	Z130606074	50020	21/10/2024	OYM1E73	R197227027	56732	18/10/2024	RJU5E63	Z130600684	50020	21/10/2024	RKT6G07	Z130634564	50020	21/10/2024
OYP6893	R197270147	74550	18/10/2024	OYU3G80	R197119777	74550	16/10/2024	RLI6F04	R196898787	74550	15/10/2024	RMD3I18	R196988007	74550	16/10/2024
OYV4I99	Z130755014	50020	21/10/2024	OYV4I99	Z130755124	50020	21/10/2024	RME4I52	R197021657	60503	16/10/2024	RMF5D11	Z130696504	50020	21/10/2024
PAS4883	R197204367	74550	17/10/2024	PAY0E55	Z130615644	50020	21/10/2024	RMH0I62	R196989537	74550	16/10/2024	RMI9I41	Z130617844	50020	21/10/2024
PAY0E55	Z130734224	50020	21/10/2024	PBQ3207	R197264867	74550	18/10/2024	RMJ8J15	Z130782184	50020	21/10/2024	RMK0D47	R197159047	74550	17/10/2024
PDL1A09	Z130773384	50020	21/10/2024	PDW1A13	R197250017	60503	18/10/2024	RMK3H46	R197195567	74550	17/10/2024	RML3C28	Z130649304	50020	21/10/2024
PEE0A11	R196919357	74550	15/10/2024	PGE0I03	R196849507	74630	15/10/2024	RMM9D98	Z130776684	50020	21/10/2024	RMN4F06	R196981407	74550	16/10/2024
PHF7A69	R197259707	74550	18/10/2024	PHI9550	R197116037	74630	16/10/2024	RMN8C32	R197067527	74550	17/10/2024	RMO0B30	R197263217	74550	18/10/2024
PIV8B88	R196946047	74550	16/10/2024	PNE2I26	R197211557	56732	16/10/2024	RMO4B20	Z130661794	50020	21/10/2024	RMP9G12	Z130759414	50020	21/10/2024
PLB0304	R197028147	74550	16/10/2024	PMG3D78	A061787173	76331	17/10/2024	RMQ1B59	Z130658214	50020	21/10/2024	RMQ5D03	R197165097	60503	17/10/2024
PMV0I12	Z130732464	50020	21/10/2024	PNE4C94	R197040907	74550	16/10/2024	RMR6C83	Z130682204	50020	21/10/2024	RMT4F17	A061318688	55412	17/10/2024
PNG9000	Z130637864	50020	21/10/2024	POL2D13	R197044757	60503	16/10/2024	RMT9A06	Z130751054	50020	21/10/2024	RMX4E48	Z130676694	50020	21/10/2024
PPH5808	R197086007	74550	16/10/2024	PPK3G02	R197240667	74550	18/10/2024	RMX4E48	Z130676704	50020	21/10/2024	RMX4E48	Z130766454	50020	21/10/2024
PPR9J59	R197093817	60503	16/10/2024	PPV2A00	Z130749294	50020	21/10/2024	RMX4J17	Z130634124	50020	21/10/2024	RMY4G99	Z130614214	50020	21/10/2024
PPZ2D21	Z130765134	50020	21/10/2024	PQN2G85	R196981397	74550	16/10/2024	RNC8I06	Z130714094	50020	21/10/2024	RNC9G61	Z130636324	50020	21/10/2024
PQR5G10	Z130723224	50020	21/10/2024	PQS1424	R197259037	74550	18/10/2024	RND1J30	Z130715084	50020	21/10/2024	RNE0B84	R197002187	60503	16/10/2024
PRC1990	R197162017	56732	17/10/2024	PRF2E93	R197195127	74550	17/10/2024	RNE4J34	R197246717	74550	17/10/2024	RNE7I00	R196980187	74630	16/10/2024
PRJ4C40	Z130695284	50020	21/10/2024	PRL9C30	R196909907	74550	15/10/2024	RNE7I00	R196999657	74550	16/10/2024	RNF1A71	Z130750394	50020	21/10/2024
PRX8G76	R197256177	74550	18/10/2024	PTM3I36	R197156847	74550	15/10/2024	RNF2B15	R197063574	74550	16/10/2024	RNF3F10	R196924307	74550	15/10/2024
PUH2I51	R196878327	74550	15/10/2024	PUP4494	A061150140	51851	18/10/2024	RNG1D70	R197085677	74550	16/10/2024	RNI5C02	A061681294	76252	17/10/2024
PUR1I13	R196994607	74550	16/10/2024	PUV6I92	R197105037	56732	16/10/2024	RNJ5H98	R197002847	60503	16/10/2024	RNJ8A73	R196854237	74550	15/10/2024
PVJ3B37	R197054767	74550	16/10/2024	PVJ4E45	R197123627	60503	16/10/2024	RNJ8E91	Z130685934	50020	21/10/2024	RNK6F73	R197217237	74550	17/10/2024
PVK6542	R196972707	74630	16/10/2024	PVR0G11	R196978867	74550	16/10/2024	RNK6F83	R197009337	74550	16/10/2024	RNL2J71	Z130732794	50020	21/10/2024
PVR6H46	Z130775474	50020	21/10/2024	PVR8F37	Z130750614	50020	21/10/2024	RNM9I33	Z130702874	50020	21/10/2024	RNN0J64	R196867107	74550	15/10/2024
PVU3I82	A062226116	76331	18/10/2024	PVW2H42	R197216467	74550	17/10/2024	RNO7I16	A062396003	55500	18/10/2024	RNO8F14	R197002737	74550	16/10/2024
PVW9B82	R197071607	74550	17/10/2024	PVY4G25	Z130612904	50020	21/10/2024	RNP0H72	R197065217	74550	17/10/2024	RNQ0C75	Z130743134	50020	21/10/2024
PWA6G55	R197135397	56732	16/10/2024	PWG7B76	R196898567	74550	15/10/2024	RNR3E96	Z130781964	50020	21/10/2024	RNR8J09	Z130685494	50020	21/10/2024
PWL2557	R197057627	74550	16/10/2024	PWL6203	R197012197	74550	16/10/2024	RNS5E81	Z130707934	50020	21/10/2024	RNS8D85	Z130774044	50020	21/10/2024
PWO5D64	R197023637	74630	16/10/2024	PWY6509	R196923107	74550	15/10/2024	RNT9G30	Z130761614	50020	21/10/2024	RNU1J11	Z130753804	50020	21/10/2024
PWZ7770	R197058507	74630	16/10/2024	PWZ7770	R197060707	74550	17/10/2024	RNU1J11	Z130753914	50020	21/10/2024	RNU2D20	Z130738294	50020	21/10/2024
PWZ7770	R197060817	74550	17/10/2024	PWZ7770											

RTS0A80	R197090297	74550	16/10/2024	RTS1A18	Z130780424	50020	21/10/2024	SSU3A25	Z130738304	50020	21/10/2024	SSU3B28	Z130697484	50020	21/10/2024
RTS3H00	R197316567	60503	19/10/2024	RTT7F85	Z130714204	50020	21/10/2024	SSU5B51	A062436390	55500	17/10/2024	SSU7B90	R196924207	74550	15/10/2024
RTT8F03	R197281257	60503	18/10/2024	RTU1D83	R197145847	74550	16/10/2024	SSU8F55	Z130632704	50020	21/10/2024	SSU9F60	Z130691214	50020	21/10/2024
RTW1B04	R197008907	74550	16/10/2024	RTX1D12	Z130699464	50020	21/10/2024	SSV1J47	R197023197	60503	16/10/2024	SSV2G67	R197020007	74550	16/10/2024
RTX5E96	Z130677134	50020	21/10/2024	RTY9D08	Z130619384	50020	21/10/2024	SSV3I56	Z130706724	50020	21/10/2024	SSV5E52	Z130758424	50020	21/10/2024
RUA5G42	Z130771624	50020	21/10/2024	RUB8E27	Z130687804	50020	21/10/2024	SSV5H79	Z130712664	50020	21/10/2024	SSV6D40	R196621807	74630	13/10/2024
RUD2J88	R197075887	74630	17/10/2024	RUF0E29	Z130615204	50020	21/10/2024	SSV7J47	Z130623234	50020	21/10/2024	SSV7J47	Z130711564	50020	21/10/2024
RUF7C85	R197128137	56732	16/10/2024	RUG8D22	R197283787	56732	18/10/2024	SSV7J47	Z130776804	50020	21/10/2024	SSW4F07	Z130632254	50020	21/10/2024
RUH6E16	R197213167	74550	17/10/2024	RUJ0B97	R197100087	74550	16/10/2024	SSW5G49	Z130746874	50020	21/10/2024	SSW6I27	A062395945	57030	18/10/2024
RUJ1G15	Z130703534	50020	21/10/2024	RUL3B12	Z130628624	50020	21/10/2024	SSW9I91	R197138037	60503	16/10/2024	SSX0B25	Z130608604	50020	21/10/2024
RUL8G13	Z130636654	50020	21/10/2024	RUN7B99	Z130728064	50020	21/10/2024	SSX0H09	R196855007	74550	15/10/2024	SSY0H23	Z130620704	50020	21/10/2024
RUO1I21	Z130754354	50020	21/10/2024	RUO4J79	R197068627	74550	17/10/2024	SSY4B25	Z130675594	50020	21/10/2024	SSY4I65	Z130613224	50020	21/10/2024
RUP2G43	R196912097	74550	15/10/2024	RUP3G22	R197005157	74550	16/10/2024	SSY7E11	Z130768874	50020	21/10/2024	SSZ0A10	Z130641164	50020	21/10/2024
RUQ1D44	Z130640394	50020	21/10/2024	RUQ7H61	Z130687694	50020	21/10/2024	SSZ0E94	R197194357	60503	17/10/2024	SSZ2E33	Z130661514	50020	21/10/2024
RUQ8B29	R196862597	74550	15/10/2024	RUR4E83	Z130743904	50020	21/10/2024	SSZ2I60	R196875467	74550	15/10/2024	SSZ4E61	Z130630604	50020	21/10/2024
RUR9F83	Z130625434	50020	21/10/2024	RUT2G83	Z130602664	50020	21/10/2024	SSZ4I23	R196938387	74550	15/10/2024	SSZ7J14	R197020557	74550	16/10/2024
RUT7J98	R196868647	74550	15/10/2024	RUN7J70	A062385856	57030	17/10/2024	SSZ7J14	A062319980	55412	18/10/2024	STA1G19	R197210857	74550	17/10/2024
RUX1I53	Z130670754	50020	21/10/2024	RUX1I61	Z130713434	50020	21/10/2024	STA3A40	R197064117	74550	17/10/2024	STA6109	R197196777	74630	17/10/2024
RUX6G92	R197090627	74550	16/10/2024	RUY3J15	R197260797	74550	18/10/2024	STB0B26	R197015607	60503	16/10/2024	STB0I36	R196903307	74630	15/10/2024
RUY7G71	A062244475	55090	17/10/2024	RUY8F43	Z130671084	50020	21/10/2024	STB2I47	Z130687254	50020	21/10/2024	STB4B39	A062351956	55412	18/10/2024
RVB3E05	Z130670644	50020	21/10/2024	RVB9C43	R197000537	74550	16/10/2024	STB5E41	Z130730594	50020	21/10/2024	STB6F55	Z130675604	50020	21/10/2024
RVC7H10	Z130778444	50020	21/10/2024	RVC8J35	Z130748744	50020	21/10/2024	STB7B32	Z130769974	50020	21/10/2024	STB9G82	Z130734004	50020	21/10/2024
RVE5H04	Z130768324	50020	21/10/2024	RVF1B97	Z130637534	50020	21/10/2024	STC1D51	Z130732134	50020	21/10/2024	STC7E70	R196954777	74630	16/10/2024
RVF2J35	R196945097	74550	15/10/2024	RVF3H72	Z130648314	50020	21/10/2024	STC7G65	R196908807	74550	15/10/2024	STD0C72	Z130630824	50020	21/10/2024
RVG3G81	Z130626424	50020	21/10/2024	RVH1G98	Z130666804	50020	21/10/2024	STD0C72	Z130644244	50020	21/10/2024	STD0C72	Z130655464	50020	21/10/2024
RVI2F09	Z130609044	50020	21/10/2024	RVI2I06	R197052237	74550	16/10/2024	STD0C72	Z130731584	50020	21/10/2024	STD2G51	Z130717834	50020	21/10/2024
RVI4E57	Z130738844	50020	21/10/2024	RVJ2F86	Z130732114	50020	21/10/2024	STD2G51	Z130738674	50020	21/10/2024	STD8F81	R196868537	74550	15/10/2024
RVJ2F86	Z130743794	50020	21/10/2024	RVJ4C07	Z130697814	50020	21/10/2024	STD4I63	Z130778554	50020	21/10/2024	STE0H46	R197187977	74550	17/10/2024
RVK4F28	Z130706404	50020	21/10/2024	RVK9J79	Z130772064	50020	21/10/2024	STE4E11	Z130722904	50020	21/10/2024	STE5E91	Z130676034	50020	21/10/2024
RVM3G88	Z130709034	50020	21/10/2024	RVM7G68	Z130712554	50020	21/10/2024	STE6J60	R197130887	56732	16/10/2024	STE7G47	Z130640504	50020	21/10/2024
RVN3B51	R197056967	74550	16/10/2024	RVO8J65	R197316237	74550	19/10/2024	STE9C51	A062396070	55500	18/10/2024	STE9I21	Z130725644	50020	21/10/2024
RVP4C81	Z130737194	50020	21/10/2024	RVP5A95	R196874477	74550	15/10/2024	STE9I55	R196913857	74550	15/10/2024	STF0A19	Z130757004	50020	21/10/2024
RVQ1H69	R197134407	74550	16/10/2024	RVQ2E46	Z130708484	50020	21/10/2024	STF4B02	Z130755784	50020	21/10/2024	STF5G96	Z130755674	50020	21/10/2024
RVQ7F07	Z130690004	50020	21/10/2024	RVQ7I35	Z130649744	50020	21/10/2024	STF6E86	R197131437	74550	16/10/2024	STF7B31	Z130618404	50020	21/10/2024
RVR8D10	Z130624884	50020	21/10/2024	RVS5A03	Z130760514	50020	21/10/2024	STF7B31	Z130687034	50020	21/10/2024	STF7B31	Z130694954	50020	21/10/2024
RVS7B52	Z130628404	50020	21/10/2024	RVS8A02	Z130608824	50020	21/10/2024	STF7F78	Z130621914	50020	21/10/2024	STF7F78	Z130633464	50020	21/10/2024
RVT3B23	R197087437	74550	16/10/2024	RVU2J75	Z130637914	50020	21/10/2024	STF9G27	R196856657	74550	15/10/2024	STG2I42	Z130780314	50020	21/10/2024
RVV8I09	Z130657114	50020	21/10/2024	RVV9C26	R197088317	74550	16/10/2024	STG2J89	R197188747	60503	17/10/2024	STG6E61	Z130683624	50020	21/10/2024
RVW5C48	R197072697	74550	17/10/2024	RVW9C32	R197012417	74550	16/10/2024	STG6E61	Z130684174	50020	21/10/2024	STG8F37	Z130771304	50020	21/10/2024
RVX0C78	Z130720254	50020	21/10/2024	RVX4J79	R197117027	74550	16/10/2024	STG9E85	R196997127	60503	16/10/2024	STG9J09	R197034857	74550	16/10/2024
RVX5G82	Z130670534	50020	21/10/2024	RVY2B56	R197105707	60503	16/10/2024	STH0H95	R196878007	74550	15/10/2024	STH0I22	R196934427	74550	15/10/2024
RVY4I43	A062407404	55413	18/10/2024	RVY6C90	R197053007	74550	16/10/2024	STH1A91	R197074787	74550	17/10/2024	STH4B81	Z130650404	50020	21/10/2024
RVY9C34	Z130642264	50020	21/10/2024	RVZ8G54	Z130603654	50020	21/10/2024	STH8A36	Z130768104	50020	21/10/2024	STH8A55	Z130619824	50020	21/10/2024
RVZ9J41	R196997347	74630	16/10/2024	RWH5F83	Z130611354	50020	21/10/2024	STH8H89	R197100857	60503	16/10/2024	STI1I35	R197264647	60503	18/10/2024
RWH5F83	Z130709704	50020	21/10/2024	RWJ5E42	Z130763704	50020	21/10/2024	STI5D71	Z130656454	50020	21/10/2024	STI8E85	R197274987	74550	18/10/2024
RWJ5E42	Z130764584	50020	21/10/2024	RWQ8I47	Z130757874	50020	21/10/2024	STI9A68	R197059607	74550	17/10/2024	STJ1A27	R196971607	74550	16/10/2024
RXC1G92	Z130774154	50020	21/10/2024	RXP4D42	Z130695174	50020	21/10/2024	STJ2G63	R197163717	56732	17/10/2024	STJ3D78	R196910807	74550	15/10/2024
RXP9I76	R197112957	74550	16/10/2024	RXX0D43	Z130640404	50020	21/10/2024	STJ7A20	R197024407	74550	16/10/2024	STJ8D23	Z130772284	50020	21/10/2024
RYL6C23	R196902417	74550	15/10/2024	RYP4D65	R197143647	74550	16/10/2024	STK0J17	Z130693524	50020	21/10/2024	STK4F56	R197136507	74550	16/10/2024
RYS6J57	Z130759204	50020	21/10/2024	RYY4F48	Z130701114	50020	21/10/2024	STK5F37	R197229777	60503	17/10/2024	STK6E68	Z130753694	50020	21/10/2024
SAK1G11	Z130600354	50020	21/10/2024	SBA8E26	Z130606954	50020	21/10/2024	STK8B57	R197107017	74550	16/10/2024	STK9G16	R197074237	74550	17/10/2024
SBL1B65	Z130616204	50020	21/10/2024	SBU2A10	R197141777	60503	16/10/2024	STL0H03	R197186327	74550	17/10/2024	STL4H79	Z130719374	50020	21/10/2024
SCA1C34	R196858967	74550	15/10/2024	SCC9I18	Z130642594	50020	21/10/2024	STL5D38	A061609607	76331	18/10/2024	STM4H30	Z130670864	50020	21/10/2024
SCI9H99	R197115607	60503	16/10/2024	SCP9I51	Z130707604	50020	21/10/2024	STN0C01	R197166417	74550	17/10/2024	STN7C56	R197203597	74550	17/10/2024
SDD1E12	R197199857	60503	17/10/2024	SDD4F97	Z130704964	50020	21/10/2024	STO0G62	Z130688244	50020	21/10/2024	STO2H70	R196881407	74550	15/10/2024
SDE4D90	Z130606294	50020	21/10/2024	SDG1B98	Z130660744	50020	21/10/2024	STO3C06	R196540627	74630	15/10/2024	STO4I95	R196701777	74550	13/10/2024
SDJ7J61	R197218997	74550	17/10/2024	SDK2J90	R197109574	74550	16/10/2024	STO9G90	Z130690604	50020	21/10/2024	STO9R65	Z130758654	50020	21/10/2024
SDP1C07	R197113397	56732	16/10/2024	SDQ4A81	R197140567	60503	16/10/2024	STO7D88	R197016927	74550	16/10/2024	STP6G95	R197127917	74550	16/10/2024
SDX1C40	Z130635664	50020	21/10/2024	SDY2I14	R197214817	74550	18/10/2024	STQ1E11	Z130684724	50020	21/10/2024	STQ3A28	R197119887	56732	16/10/2024
SEA4I83	Z130673404	50020	21/10/2024	SEB4E06	R196940257	74550	15/10/2024	STQ3H01	Z130670104	50020	21/10/2024	STQ4G69	R197281917	60503	18/10/2024
SEC1J01	R197027817	74550	16/10/2024	SED3B83	A062010440	76331	17/10/2024	STQ6F30	R197012637	74550	16/10/2024	STQ6J60	R196925187	74550	15/10/2024
SEF6A07	Z130614764	50020	21/10/2024	SEI9C64	Z130721354	50020	21/10/2024	STQ9C08	Z130746654	50020	21/10/2024	STQ9D61	Z130615424	50020	21/10/2024
SEO2I80	Z130721794	50020	21/10/2024	SEO3G43	Z130714104	50020	21/10/2024	STR2A43	R196950487	74550	15/10/2024	STR2A43	R197123737	74550	16/10/2024
SEP4H68	R197263107	74630	18/10/2024	SER2I14	Z130674384	50020	21/10/2024	STR4G31	Z130645124	50020	21/10/2024	STS4B23	R196958627	74550	16/10/2024
SEU4J73	R197037497	74550	16/10/2024	SEZ3I83	A062436412	55500	17/10/2024	STT0C73	R196970177	74550	16/10/2024	STT4A99	Z130741264	50020	21/10/2024
SFE0H90	Z130771514	50020	21/10/2024	SFF6D25	Z130670314	50020	21/10/2024	STU0H28	R197136717	60503	16/10/2024	STU6H45	Z130629394	50020	21/10/2024
SFF6E36	A062445660	55417	17/10/2024	SFG1A54	R196993177	74550	16/10/2024	STU7I39	R196960137	74630	15/10/2024	STV0B94	Z130623124	50020	21/10/2024
SFJ6G05	Z130741924	50020	21/10/2024	SFL7C57	Z130704084	50020	21/10/2024	STV1D58	Z130706174	50020	21/10/2024	STV1G28	A062226094	60501	18/10/2024
SFP3I34	Z130657334	50020	21/10/2024	SFP8J25	R196917817	74550	15/10/2024	STV2D61	R196849617	74550	15/10/2024	STV3C40	R196915287	74550	15/10/2024
SFS0I29	Z130773934	50020	21/10/2024	SFT7A53	R196973257	74550	16/10/2024	STV3C40	R196922547	74550	15/10/2024	STV3G22	Z130635114	50020	21/10/2024
SGI2I12	Z130686814	50020	21/10/2024	SHB3H41	R196877007	74550	15/10/2024	STV3H72	R196989317	74550	16/10/2024	STV3I77	Z130758094	50020	21/10/2024
SHB3H69	R197180497	56732	17/10/2024	SHE8I06	Z130763264	50020	21/10/2024	STV4E44	R196989427	74550	16/10/2024	STV6I93	R196923977	74550	15/10/2024
SHG4D11	R196971717	74550	16/10/2024	SHG9I41	R197048497	74550	16/10/2024	STV7A19	R197238807	74550	18/10/2024	STV7E17	R197200077	60503	17/10/2024
SHH2I29	Z130740604	50020	21/10/2024	SHH7H29	Z130706394	50020	21/10/2024	STV7I99	Z130723444	50020	21/10/2024	STV8I48	R197259697	60503	18/10/2024
SHI0J60	R197148377	74630	16/10/2024	SHI1H68	Z130776244	50020	21/10/2024	STW0H88	R197092277	74550	16/10/2024	STW5J21	R197114937	74550	16/10/2024
SHI3C62	Z130689784	50020	21/10/2024	SHI3C74	R197314697	74550	19/10/2024	STX5J81	R196884157	74550	15/10/2024	STX9B78	Z130749624	50020	21/10/2024
SHI3E43	Z130695404	50020	21/10/2024	SHI3G13	Z130690854	50020	21/10/2024	STX9F93	R196962477	74550	16/10/2024	STX9G93	Z130712004	50020	21/10/2024
SHI7I03	Z130694404	50020	21/10/2024	SHI7J71	Z130738184	50020	21/10/2024	STX9I29	R196928597	74550	15/10/2024	STX9I39	R197001747	74550	16/10/2024
SHJ3I79	Z130741154	50020	21/10/2024	SHJ3I79	Z130749074	50020	21/10/2024	STY1J13	R197116707	74550	16/10/2024	STY5185	R197054987	74550	16/10/2024
SHK0E34	Z130719264	50020	21/10/2024	SHK4A15	Z130758754	50020	21/10/2024	STZ3B20	R197031667	74550	16/10/2024	STZ9H05	Z130729934	50020	21/10/2024
SHL2A76	Z130767994	50020	21/10/2024	SHL7D40	Z130683184	50020	21/10/2024	SUA1A11	R197130777	74550	16/10/2024	SUA1I73	Z130765574	50020	21/10/2024
SHL7J65	R196885037	74550	15/10/2024	SHL7J65	Z130600244	50020	21/10/2024	SUA4C85	R196988657	74550	16/10/2024	SUA4G88	Z130693634	50020	21/10/2024
SHL8B56	Z130689234	50020	21/10/2024	SHM8G17	Z130738734	50020	21/10/2024	SUA5I96	Z130780644	50020	21/10/2024	SUA8J96	R196915727	74550	15/10/2024
SHN2F95	R196403457	74550	13/10/2024	SHN8D57	R196959407	74550	16/10/2024	SUA9A50	R196891417	74550	15/10/2024	SUA9A50	R197185007	74550	17/10/2024
SHN8D57	R196959617	74550	16/10/2024	SHO3A88	Z130605854	50020	21/10/2024	SUA9A50	Z130764474	50020	21/10/2024	SUB0B55	R197065107	74550	17/10/2024
SHQ9J67	A061216699	54521	18/10/2024	SHR6J09	Z130610694	50020	21/10/2024	SUB3E28	R196972487	74550	16/10/2024	SUB5B78	R196875247	74550	15/10/2024
SHS1B86	Z130683514	50020	21/10/2024	SHS1B86	Z130683754	50020	21/10/2024	SUB5I99	Z130740504	50020	21/10/2024	SUB8D70	Z130680764	50020	21/10/2024
SHS1C05	Z130654914	50020	21/10/2024	SHS1D34	Z130777344	50020	21/10/2024	SUB7G07	A062244513	55500	17/10/2024	SUC0J89	R197223397	74550	18/10/2024
SHS2B92	Z130663714	50020	21/10/2024	SHS8B42	Z130707384	50020	21/10/2024	SUC7E90	Z130627634	50020	21/10/2024	SUC9B93	R196911327	74550	15/10/2024
SHS8B81	Z130608274	50020	21/10/2024	SHS9C85	Z130639304	50020	21/10/2024	SUD1J08	R196967647	60503	16/10/2024	SUD2I43	R197148047	74550	16/10/2024
SHT1C09	R196864137	74550	15/10/2024	SHT1F05	R197008017	74550	16/10/2024	SUD4D40	Z130693414	50020	21/10/2024	SUD5C27	R197304807	74550	19/10/2024
SHU0A40	Z130715964	50020	21/10/2024	SHU0J60	Z130727074	50020	21/10/2024	SUD5H81	R197182477	74550	17/10/2024	SUD6D89	R197046627	74550	16/10/2024
SHU7F16	R197300507	74550	18/10/2024	SHV1J05	R197162127	74550	17/10/2024	SUD7H13	R197115157	60503	16/10/2024	SUD8B53	R197121317	56732	16/10/2024
SHW1J08	Z130622904	50020	21/10/2024	SHW1J34	R197225157	74550	17/10/2024	SUE0J62	R197203707	74550	17/10/2024	SUE1I13	Z130671414	50020	21/10/2024
SHX1E12	R196933767	74550	15/10/2024	SHX3H39	Z130696604	50020	21/10/2024	SUE1I55	Z130695394	50020	21/10/2024	SUE4E47	R197279717	74630	18/10/2024
SHX8D24	R197190177	74550	17/10/2024	SHY2A69	R197107677	74550	16/10/2024	SUE5A11	Z130666574	50020	21/10/2024	SUE7J88	R196994047	74550	16/10/2024
SIA7B00	Z130692004	50020	21/10/2024	SIA8G64	R197206954	74630	17/10/2024	SUE7M88	R196962477	74550	16/10/2024	SUE8G68	Z130696184	50020	21/10/2024
SIB2J86	R197052897	74550	16/10/2024	SIB5J05	Z130646994	50020	21/10/2024	SUF2G37	Z130639844	50020	21/10/2024	SUF3A45	R197197327	74550	17/10/2024
SIB8G85	R197223507	74550	17/10/2024	SIC2D00	R197012087	74550	16/10/2024	SUF4C71	R196945317	74550	15/10/2024	SUF4C71	R196945647	74630	15/10/2024
SIC4F75	Z130606404	50020	21/10/2024	SIC4H21	R197219217	74550	17/10/2024	SUF8D22	Z130704744	50020	21/10/2024	SUF8D83	Z130686264	50020	21/10/2024
SIC5A94	R196999877	60503	16/10/2024	SID1I58	R197034967	74550	16/10/2024	SUF9J28	R197214377	74550	17/10/2024	SUG1H42	Z130722674	50020	21/10/2024
SID7A20	R197192927	74550	17/10/2024	SID8G90	Z130720474	50020	21/10/2024	SUG6C85	R197044427	60503	16/10/2024	SUG6F43	R197153217	74550	16/10/2024
SID9E31	Z130625984	50020	21/10/2024	SIE2G21	Z130766784	50020	21/10/2024	SUG6F43	R197243197	74550	18/10/2024	SUG9B69	R197206347	74630	17/10/2024
SIF8D78	R197005817	74630	16/10/2024	SIG6B94	Z130685164	50020	21/10/2024	SUH0C34	R197095907	56732	16/10/2024	SUH4H44	Z130601564	50020	21/10/2024
SIH1C49	Z130742914	50020	21/10/2024	SIH7C66	Z130767664	50020	21/10/2024	SUH5I37	R197189737	74550	17/10/2024	SUH6H48	R197099097	74550	16/10/2024
SIH7C76	R197276207	74550	18/10/2024	SII0J96	R196878547	74630	15/10/2024	SUH8D50	R197224607	74550	17/10/2024	SUH8J36	Z130742364	50020	21/10/2024
SII1C99	R196985027	74550	16/10/2024	SII3I10	R197124507	74550	16/10/2024	SUI0G55	R197186607	74550	16/10/2024	SUI2G00	R196899117	74550	15/10/2024
SII4E18	Z130700344	50020	21/10/2024	SII4G58	R197003397	74550	16/10/2024	SUI2G55	R196974247	74550	16/10/2024	SUI2G55	Z130745774	50020	21/10/2024
SII7C31	Z130645894	50020	21/10/2024	SII8F20	R196990637	74550	16/10/2024	SUJ0A78	R197133307	74550	16/10/2024	SUJ0A78	R197227467	74550	17/10/2024
SII8F98	R197048937	74550	16/10/2024	SII9B96	R196933437	74630	15/10/2024	SUJ0E78	R197300067	74550	18/10/2024	SUJ3G66	Z130783174	50020	21/10/2024
SII9H70	Z130703314	50020	21/10/2024	SIJ3G07	Z130767224	50020	21/10/2024	SUJ4E76	R197267407	74550	18/10/2024	SUK0C00	Z130654474	50020	21/10/2024
SIJ6F19	R196941027	74550	15/10/2024	SIJ7I66	Z130662834	50020	21/10/2024	SUK0C00	Z130665144	50020	21/10/2024	SUK0C00	Z130745114	50020	21/10/2024
SIJ8E41	Z130713104	50020	21/10/2024	SIK1G85	R197122207	74550	16/10/2024	SUK6A37	Z130701004	50020	21/10/2024	SUL1C43	R197089417	74550	16/10/2024
SIK9B31	Z130759744	50020	21/10/2024	SIL3J92	Z130672304	50020	21/10/2024	SUL2A51	Z130759194	50020	21/10/2024	SUL2F77	R196917487	74550	15/10/2024
SIL4D00	Z130765354	50020	21/10/2024	SIL4J87	R196943227	74550	15/10/2024	SUL3F09	Z130645784	50020	21/10/2024	SUL5C86	Z130602994	50020	21/10/2024
SIL5B69	R196900007	74550	15/10/2024	SIL7E80	Z130752704	50020	21/10/2024	SUL6G63	Z130748524	50020	21/10/2024	SUL6J23	R196937177	74550	15/10/2024
SIL7H70	Z130654804	50020	21/10/2024	SIM2C85	Z130716454	50020	21/10/2024	SUL8G81	R197232307	74550	17/10/2024	SUL9G98	R197286757	60503	18/10/2024
SIM3I18	R197280377	56732	18/10/2024	SIM5F36	Z130611024	50020	21/10/2024	SUM3C42	Z130707714	50020	21/10/2024	SUM3E88	R196890537	74550	15/10/2024
SIM9B95	Z130747754	50020	21/10/2024	SIN0A25	R196982497	74550	16/10/2024	SUM3J80	R197029797	74550	16/10/2024	SUM6G99	Z130603544	50020	21/10/2024
SIN5I75	R197034307	74550	16/10/2024	SIO5I96	R197065657	74550	17/10/2024	SUM9F25	R197044107	74550	16/10/2024	SUN1C01	R197115377	74550	16/10/2024
SIO6B02	Z130687914	50020	21/10/2024	SIO9H46	Z130777454	50020	21/10/2024	SUN1D54	R196902527	74550	15/10/2024	SUN1D54	R196904067	74550	15/10/2024
SIP3A92	A061560373	76331	17/10/2024	SIP5H05	R196995147	74550	16/10/2024	SUN1G79	Z130660304	50020	21/10/2024	SUN2J03	A062473318	55500	17/10/2024
SIP6C60	A061216656	54600	17/10/2024	SIP7E89	Z130705954	50020	21/10/2024	SUN3E37	R196984147	74550	16/10/2024	SUN7B08	A061987962	54521	17/10/2024
SIP7G15	Z130635884	50020	21/10/2024	SIP8D26	Z130744904	50020	21/10/2024	SUO1A81	Z130726414	50020	21/10/2024	SUO2B32	Z130637094	50020	21/10/2024
SIQ4D74	R197136387	74550	16/10/2024	SIQ4J28	R196914957	74550	15/10/2024	SUO7C34	R197294567	74550	18/10/2024	SUO7J88	R196426777	74630	13/10/2024
SIQ5C51	Z130775364	50020	21/10/2024	SIQ8G12	Z130751164	50020	21/10/2024	SUP1J11	R197019677	74550	16/10/2024	SUP2D45	Z130752924	50020	21/10/2024
SIR7J71	Z130619604	50020	21/10/2024	SIR9B53	Z130601814	50020	21/10/2024	SUP3F02	R196988077	74550	16/10/2024	SUP6D51	R196900547	74550	15/10/2024
SIT2B17	Z130625764	50020	21/10/2024	SIT8J27	R197098107	74550	16/10/2024	SUP7G05	R197010107	74630	16/10/2024	SUP7G44	R197043767	74550	16/10/2024
SIU3C90	Z130755344	50020	21/10/2024	SIU9E52	R196975457	60503	16/10/2024	SUP9A97	Z130665584	50020	21/10/2024	SUQ0H89	R197051247	74550	16/10/2024
SIU9I97	R197217017	74550	17/10/2024	SIV8G47	R196841587	74550	15/10/2024	SUQ3B18	Z130724214	50020	21/10/2024	SUQ4B72	Z130778334	50020	21/10/2024
SIW8J53	Z130691654	50020	21/10/2024	SIW8J53	Z130745884	50020	21/10/2024	SUQ9E69	R196853027	74550	15/10/2024	SUR7G95	R196972267	74550	16/10/2024
SIX2H43	Z130620594	50020	21/10/2024	SIX2H43	Z130620604	50020	21/10/2024	SUS0F20	Z130692864	50020	21/10/2024	SUS1F92	Z130706284	50020	21/10/2024
SIX2I11	R197173787	74550	17/10/2024	SIX3I83	R197007247	74550	16/10/2024	SUS9H13	R197298197	74550	18/10/2024	SUT2I99	Z130613994	50020	21/10/2024
SIX6F89	R196953897	74550	16/10/2024	SIX7E10	Z130678894	50020	21/10/2024	SUT5B26	Z130710354	50020	21/10/2024	SUT5C80	Z130713654	50020	21/10/2024
SIX7E10	Z130765464	50020	21/10/2024	SIX7G79	R197085457	74550	16/10/2024	SUT6G30	Z130680214	50020	21/10/2024	SUU0I77	R197250567	74550	16/10/2024
SIX8B89	R197030127	74550	16/10/2024	SIY4J13	Z130754464	50020	21/10/2024	SUU0I77	A061150108	76332	18/10/2024	SUU0J99	Z130741814	50020	21/10/2024
SIY4J82	R197019897	74550	16/10/2024	SIY6G73	A062395805	57030	17/10/2024	SUU1A35	Z130729824	50020	21/10/2024	SUU3J24	Z130641934	50020	21/10/2024
SIY6H59	Z130729714	50020	21/10/2024	SIY9H97	R197171477	74550	17/10/2								

SVF2B13	R197067857	74550	17/10/2024	SVF4F07	Z130728174	50020	21/10/2024
SVF4J62	Z130714864	50020	21/10/2024	SVF7A97	R196920127	74550	15/10/2024
SVF7C37	A062473288	55500	17/10/2024	SVF8C04	R196871727	74550	15/10/2024
SVG0C03	R196851817	74550	15/10/2024	SVG5A87	R196885257	74550	15/10/2024
SVG5C96	R197237707	74550	17/10/2024	SVG6F27	Z130776354	50020	21/10/2024
SVG8A61	Z130615314	50020	21/10/2024	SVG9C72	Z130671204	50020	21/10/2024
SVH0E29	R197127587	74630	16/10/2024	SVH0E29	R197028037	74550	16/10/2024
SVH2D41	R196988437	74550	16/10/2024	SVH5B56	R197314037	74550	19/10/2024
SVH5B56	Z130619164	50020	21/10/2024	SVH6F81	Z130728724	50020	21/10/2024
SVH7D76	Z130601894	50020	21/10/2024	SVI1F43	R197041017	74550	16/10/2024
SVJ0E20	Z130678564	50020	21/10/2024	SVJ2H49	A062395880	57030	17/10/2024
SVJ3G67	R197250787	60503	18/10/2024	SVJ5J09	Z130656674	50020	21/10/2024
SVJ7I10	Z130760184	50020	21/10/2024	SVJ9I11	R197305787	74550	19/10/2024
SVK3F83	R197172247	74550	17/10/2024	SVK3J93	R196971937	74550	16/10/2024
SVK6B91	Z130779104	50020	21/10/2024	SVL4J39	R196902207	74550	15/10/2024
SVM9C18	R197303037	74550	19/10/2024	SVN4H42	R197048607	74550	16/10/2024
SVO2A50	R197194247	74550	17/10/2024	SVO4G49	Z130700894	50020	21/10/2024
SVP3D67	Z130763484	50020	21/10/2024	SVP5F83	R197209647	74550	17/10/2024
SVP6A83	Z130612784	50020	21/10/2024	SVP9H18	R197207887	74550	25/09/2024
SVR0G35	R197118127	74550	16/10/2024	SVR2F47	Z130764704	50020	21/10/2024
SVR2F47	Z130775704	50020	21/10/2024	SVR4G07	Z130752374	50020	21/10/2024
SVR5G99	Z130637314	50020	21/10/2024	SVR7J27	R196980407	74550	16/10/2024
SVS4D36	R197104267	74550	16/10/2024	SVS6B48	R197178077	74550	17/10/2024
SVS6C66	Z130729384	50020	21/10/2024	SVS7H05	R197234287	74550	18/10/2024
SVS9G77	R197035407	74550	16/10/2024	SVT0D39	R197253647	60503	18/10/2024
SVT0J16	R196914517	74550	15/10/2024	SVT6B55	R197242537	74550	17/10/2024
SVT6B55	Z130689454	50020	21/10/2024	SVT9E67	Z130612234	50020	21/10/2024
SVT6I25	Z130727954	50020	21/10/2024	SVU2A50	R197023207	74550	16/10/2024
SVU2A50	R197206907	74550	17/10/2024	SVU3J20	R196887907	74550	15/10/2024
SVU4D04	R197239237	74550	18/10/2024	SVU6G98	R197005267	60503	16/10/2024
SVU7E83	R196925407	74550	15/10/2024	SVV0B82	R196850387	74550	15/10/2024
SVV2A63	Z130679994	50020	21/10/2024	SVV5J61	Z130680004	50020	21/10/2024
SVW0I34	R197176757	60503	17/10/2024	SVW9F36	R196854347	74550	15/10/2024
SVX4J23	R197195347	56732	17/10/2024	SVX8D28	R197021987	74630	16/10/2024
SVY2I82	R196925627	74550	15/10/2024	SVY6C58	Z130779434	50020	21/10/2024
SVY8H82	Z130653704	50020	21/10/2024	SVZ2C64	R196965777	60503	16/10/2024
SVZ2J50	R196950047	74550	15/10/2024	SVZ3I31	Z130748854	50020	21/10/2024
SVZ5A97	R197051137	74710	16/10/2024	SVZ8I07	R197190837	74630	17/10/2024
SWA1F84	R197171697	74550	17/10/2024	SWA7I16	R196859847	74550	15/10/2024
SWB0F67	R196949607	74550	15/10/2024	SWB1B48	R197166857	74550	17/10/2024
SWB6E97	Z130653594	50020	21/10/2024	SWB8A26	R196881957	74550	15/10/2024
SWB8H61	Z130657664	50020	21/10/2024	SWC0G73	Z130675154	50020	21/10/2024
SWC2D18	A061159857	60501	18/10/2024	SWC2G20	A062407366	63860	18/10/2024
SWC7H10	R197273447	74550	18/10/2024	SWD0H17	Z130687584	50020	21/10/2024
SWD1F51	R197229447	74550	17/10/2024	SWD4B06	Z130647874	50020	21/10/2024
SWD6F47	Z130631484	50020	21/10/2024	SWE3A51	Z130746764	50020	21/10/2024
SWE8B67	R197175217	74550	17/10/2024	SWE9G94	Z130676804	50020	21/10/2024
SWF5A32	R197314147	56732	19/10/2024	SWF5A32	R197315357	56732	19/10/2024
SWF8H42	R197164767	74550	17/10/2024	SWF9E64	Z130670424	50020	21/10/2024
SWF9J97	A062454283	55412	17/10/2024	SWG0E25	R197290827	74550	18/10/2024
SWG0F80	R197034087	74550	16/10/2024	SWG2A55	R196962367	74550	16/10/2024
SWG2C18	Z130763604	50020	21/10/2024	SWG2I87	A061232058	66020	18/10/2024
SWG5B36	A061739411	60501	18/10/2024	SWG8E74	Z130759634	50020	21/10/2024
SWG9J49	R197045207	74550	16/10/2024	SWH2147	R196921777	74550	15/10/2024
SWH6G93	R196968747	74550	16/10/2024	SWH8A38	R197187647	60503	17/10/2024
SWH9B57	Z130645234	50020	21/10/2024	SWI4B48	R197279497	74550	18/10/2024
SWI5G11	Z130676254	50020	21/10/2024	SWI7A87	Z130669324	50020	21/10/2024
SWJ6E13	R197190397	74550	17/10/2024	SWJ9A21	R197052677	74630	16/10/2024
SWJ9A21	Z130679224	50020	21/10/2024	SWJ9A21	Z130734114	50020	21/10/2024
SWK6J91	Z130771184	50020	21/10/2024	SWK9E96	Z130750174	50020	21/10/2024
SWL0A78	Z130661404	50020	21/10/2024	SWL1I27	R196949507	74550	15/10/2024
SWL2J41	Z130745664	50020	21/10/2024	SWL4F32	R197150137	74550	16/10/2024
SWL6E72	A062395910	57030	17/10/2024	SWM3I47	R197200297	74550	17/10/2024
SWM3I47	Z130666794	50020	21/10/2024	SWM3I47	Z130702104	50020	21/10/2024
SWM3I47	Z130760734	50020	21/10/2024	SWM9E91	R196941357	74550	15/10/2024
SWN1H81	R197128807	74550	16/10/2024	SWN5F95	Z130628954	50020	21/10/2024
SWN6F91	A061193818	60501	18/10/2024	SWN7H31	R197238467	74550	17/10/2024
SWO1B99	R197136607	74550	16/10/2024	SWO2I29	Z130765024	50020	21/10/2024
SWO4B00	Z130675044	50020	21/10/2024	SWQ3F76	Z130753584	50020	21/10/2024
SWQ6C30	Z130721804	50020	21/10/2024	SWR2E59	Z130747644	50020	21/10/2024
SWS2E05	R197095797	74550	16/10/2024	SWS2I12	R197137487	74550	16/10/2024
SWS8G14	Z130761284	50020	21/10/2024	SWT1J91	R196968857	60503	16/10/2024
SWT5J84	R197186217	60503	17/10/2024	SWU0A13	R197183577	74550	17/10/2024
SWU3B75	R196909347	74550	15/10/2024	SWU5E34	R196891087	74550	15/10/2024
SWU9J09	R197085237	74550	16/10/2024	SWV9D33	R196844007	74550	15/10/2024
SWW6145	R196970617	74550	16/10/2024	SWW6J25	Z130717614	50020	21/10/2024
SWX1F48	R196983377	74550	16/10/2024	SWX3G90	R197141007	60503	16/10/2024
SWX4A39	R197304577	74550	19/10/2024	SWX4A39	R197306447	74550	19/10/2024
SWX5E03	Z130686704	50020	21/10/2024	SWX6J05	Z130638304	50020	21/10/2024
SWX7B76	R197238247	74550	18/10/2024	SWX8I29	Z130622794	50020	21/10/2024
SWX9E69	Z130668334	50020	21/10/2024	SWY8C93	R196895597	74550	15/10/2024
SWZ6D50	Z130669984	50020	21/10/2024	SWZ6D50	Z130718164	50020	21/10/2024
SYA0C27	Z130656784	50020	21/10/2024	SYA0C27	Z130656894	50020	21/10/2024
SYA2H45	Z130770084	50020	21/10/2024	SYA5J26	Z130721464	50020	21/10/2024
SYA7G32	R196982507	74550	16/10/2024	SYB0H19	Z130627854	50020	21/10/2024
SYB1H00	R196861497	74550	15/10/2024	SYB9I04	Z130620484	50020	21/10/2024
SYC2H31	R197253207	74520	18/10/2024	SYD0D57	R197107457	74550	16/10/2024
SYD0H69	Z130753034	50020	21/10/2024	SYD0I02	Z130665914	50020	21/10/2024
SYD0I10	Z130666684	50020	21/10/2024	SYD0I10	Z130767114	50020	21/10/2024
SYD1B38	Z130768214	50020	21/10/2024	SYD1B59	R197010007	74630	16/10/2024
SYD4D81	Z130665804	50020	21/10/2024	SYD5J12	Z130614544	50020	21/10/2024
SYD7F67	R196992287	56732	16/10/2024	SYD8I57	R197100417	74550	16/10/2024
SYD9A01	Z130627304	50020	21/10/2024	SYE1F30	R196887457	74550	15/10/2024
SYE3A86	Z130731804	50020	21/10/2024	SYF1C75	R197032767	74630	16/10/2024
SYF1H31	Z130682304	50020	21/10/2024	SYF1H31	Z130682414	50020	21/10/2024
SYG2H64	Z130734664	50020	21/10/2024	SYG3H00	Z130716294	50020	21/10/2024
SYG3J80	Z130749514	50020	21/10/2024	SYG4D08	R197198317	74550	17/10/2024
SYG7G43	Z130684614	50020	21/10/2024	SYH4F13	Z130614984	50020	21/10/2024
SYH5E35	Z130638854	50020	21/10/2024	SYI1H10	R197258927	60503	18/10/2024
SYI5F92	R197225377	60503	17/10/2024	SYI8I60	R197265207	74550	18/10/2024
SYI8I60	Z130649194	50020	21/10/2024	SYK5E93	R196974027	74550	16/10/2024
SYL2E02	Z130714754	50020	21/10/2024	SYM0B61	Z130744014	50020	21/10/2024
SYM0J21	Z130684834	50020	21/10/2024	SYM2I71	Z130640174	50020	21/10/2024
SYN0F59	Z130744454	50020	21/10/2024	SYN0I74	Z130667014	50020	21/10/2024
SYN1A67	Z130764694	50020	21/10/2024	SYN1J36	Z130620044	50020	21/10/2024
SYN2G34	Z130625544	50020	21/10/2024	SYO3B82	Z130698804	50020	21/10/2024
SYO3H30	Z130705624	50020	21/10/2024	SYO9H02	R196943337	74550	15/10/2024
SYO9H02	Z130662724	50020	21/10/2024	SYO9H02	Z130697044	50020	21/10/2024
SYO9H02	Z130697154	50020	21/10/2024	SYP2G57	Z130618174	50020	21/10/2024
SYP5D11	Z130746004	50020	21/10/2024	SYP6A19	Z130719594	50020	21/10/2024
SYR0D89	Z130739614	50020	21/10/2024	SYR5A47	Z130680434	50020	21/10/2024
SYS1F75	Z130663384	50020	21/10/2024	SYS2J01	R197235387	74630	17/10/2024
SYS4A45	R196924857	74550	15/10/2024	SYS5G64	Z130736534	50020	21/10/2024
SYT6E75	R197116147	74550	16/10/2024	SYU2H41	R196864577	74550	15/10/2024
SYU4A66	R197236377	74550	18/10/2024	SYU4H99	R197182037	60503	17/10/2024
SYU7D14	R197040577	74550	16/10/2024	SYU8B13	Z130766344	50020	21/10/2024
SYU9B43	R197131327	74550	16/10/2024	SYV9E75	Z130672624	50020	21/10/2024
SYU9I77	Z130631924	50020	21/10/2024	SYV3F50	Z130668224	50020	21/10/2024
SYV6D66	Z130763154	50020	21/10/2024	SYV6I36	A061216664	76332	18/10/2024
SYW1F45	R197085907	74630	16/10/2024	SYW3A36	Z130678454	50020	21/10/2024
SYW3J45	R196974467	74550	16/10/2024	SYW5D58	Z130714314	50020	21/10/2024
SYW9I20	R196850827	74550	15/10/2024	SYY6G60	Z130694184	50020	21/10/2024
SYY6G73	Z130686044	50020	21/10/2024	SYZ3G51	R197300837	74550	18/10/2024
SYZ6J03	Z130698034	50020	21/10/2024	TAA5H00	A062226159	76331	18/10/2024
TAN5H13	R196860837	74630	15/10/2024	TCA1I91	Z130736644	50020	21/10/2024
TCA1I91	Z130736754	50020	21/10/2024	TCB1A63	Z130647764	50020	21/10/2024
TCB9C56	Z130751934	50020	21/10/2024	TCC0G43	Z130632804	50020	21/10/2024
TCC1C14	R197068957	74550	17/10/2024	TCC7B08	Z130757544	50020	21/10/2024
TCE3J41	R196887017	74550	15/10/2024	TCE8A41	A061193788	76331	18/10/2024
TCF5I18	R196938277	74630	15/10/2024	TCG3J89	R197265967	74550	18/10/2024
TCH6H22	R197022107	74550	16/10/2024	TCH6J34	R197189627	74550	17/10/2024
TCH7H18	R197021877	74550	16/10/2024	TCH8H04	R197144417	74550	16/10/2024
TCI1D24	A061255309	55412	18/10/2024	TCI4C25	R196864357	74550	15/10/2024
TCI8I06	R197028257	74550	16/10/2024	TCJ2I98	R197133857	60503	16/10/2024
TCJ4B91	R197092717	56732	16/10/2024	TCJ4B95	R197218117	74550	18/10/2024
TCJ6A92	R197170157	74550	17/10/2024	TCL5H26	R197214597	60503	17/10/2024
TCL8G99	R196931677	74550	15/10/2024	TCN0B46	R197149917	74550	16/10/2024
TCN0B93	R197265417	74550	18/10/2024	TCN8G19	R197106797	74630	16/10/2024
TCQ5I51	R197292707	74550	18/10/2024	TIO1E26	R197042667	74550	16/10/2024
TIP0B40	A062407285	66532	17/10/2024	TIR7B90	R197103717	74550	16/10/2024
TIT8F50	R197201837	74550	17/10/2024	TJD4J37	R197222627	74550	18/10/2024
TJD5G70	R197242757	74550	17/10/2024	TJF6J17	R197095807	74550	16/10/2024
TJG1H03	R196986457	74550	16/10/2024	TJJ8J10	A061216648	76251	17/10/2024
TJN9A08	R197255407	56732	18/10/2024	TKC1F74	R197137157	74550	16/10/2024
TKF9J80	R197173897	60503	17/10/2024	TKU3B09	R197266627	74550	18/10/2024
TKX4G67	R197280607	74550	18/10/2024	TLG9G66	R196995917	74550	16/10/2024
TLM8C12	R197090077	74550	16/10/2024	TLP7J39	R197267857	74550	18/10/2024
TLW6H96	A061150132	76332	18/10/2024	TLZ3E90	R196991307	74550	16/10/2024
TLZ3E90	R197108007	74550	16/10/2024	TLZ3E90	R196992617	74630	16/10/2024
TMA3F33	R197184347	74550	17/10/2024	TMA5B28	R197210527	74550	17/10/2024
TMA5B28	R197246167	74550	18/10/2024	TMA5B28	R197292587	74630	18/10/2024
TMB0B40	A062226108	55500	18/10/2024	TME3I31	R196989757	74550	16/10/2024
TMH7G58	R196594637	60503	15/10/2024	TMJ5I00	R197116587	74550	16/10/2024
UAI0F19	Z130678784	50020	21/10/2024	UAI4J19	R197108557	60503	16/10/2024
UAI5A20	R196927057	74550	15/10/2024	UAI5E72	R197010217	74550	16/10/2024
UAI6I83	R196864687	74550	15/10/2024				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024

A Senhora Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a comunicação oficial no procedimento eletrônico SEI PMC.2024.00122165-53 para cumprimento da r. decisão judicial proferida aos 25 de setembro de 2024 nos autos Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2095042-08.2024.8.26.0000 pelo Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou procedente o pedido para o fim de declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 297, de 29 de dezembro de 2020 e, por arrastamento, da Lei Complementar n. 110, de 13 de julho de 2015, observada a modulação dos efeitos. para que passe a fazer efeito a partir da data do julgamento, dia 25 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO que até o presente momento não foi apreciado o pedido formulado no Recurso Extraordinário interposto pelo Município de Campinas de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

DETERMINA:

1 - Ficam proibidas as recepções de novas solicitações de licenciamento de obras no âmbito da Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre a Aprovação Responsável Imediata.
2 - Os interessados que protocolizaram pedidos de licenciamento com fundamento na Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020 a partir de 25/09/2024 (data do julgamento do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2095042-08.2024.8.26.0000) deverão ser notificados a tomar ciência da r. decisão judicial e do prosseguimento pelo rito tradicional de licenciamento previsto na Lei Complementar nº 208/18 e na Lei Complementar nº 09/03.
3 - Os Alvarás de Execução expedidos após 25/09/2024 no âmbito da Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020 ficam cancelados, e as plantas deverão ser automaticamente analisadas pelo rito tradicional de licenciamento da Lei Complementar nº 208/18 e da Lei Complementar nº 09/03 para fins de emissão de novo Alvará de Execução.
4 - Os pedidos de licenciamento com fundamento Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020 protocolizados antes de 24/09/2024 que não tiveram Alvará de Execução expedido, deverão ser notificados a tomar ciência da r. decisão judicial e do prosseguimento pelo rito tradicional de licenciamento previsto na Lei Complementar nº 208/18 e na Lei Complementar nº 09/03.
5 - Os pedidos protocolizados antes de 24/09/2024, que tiveram os Alvarás de Execução expedidos e não obtiveram decisão final, serão analisados e aprovados nos termos da legislação em vigor na data de sua protocolização.
6 - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4201/2024
Proprietário da Obra: H2 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4492/2024
Proprietário da Obra: ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE AZEVEDO
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11954/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI (Comércio, Serviço, Institucional e Industrial)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3814/2024
Proprietário da Obra: UNIAO ESPIRITA ANTONIO CARLOS
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 23/11/11389 VALERIA CORREIA DE ALMEIDA - PROT. 24/11/4567 L99 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - PROT. 23/11/16468 BUILDING EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/12076 JOSE FATORETTO - PROT. 20/11/10994 BRUNA PIMENTEL CILENTO - PROT. 22/11/3954 JUCELEY FERNANDES - PROT. 20/11/6441 RAQUEL PAULINO - PROT. 24/11/7325 PATRICIA DE ARRUDA SILVA - PROT. 23/11/11170 DOUGLAS EDUARDO ZAMPIERI - PROT. 23/11/5429 MARIA ANGELICA REGUERA SANHUEZA - PROT. 24/11/6547 PATRICIA SILVA DE ARAUJO.

INDEFERIDOS

PROT. 24/11/8953 LUIZ FABIO COPPI - PROT. 24/11/5740 ADILSON DONIZETE BIAZOTO - PROT. 24/11/8601 MARCO ANTONIO DE AZEVEDO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 23/11/10959 ALCIDES PAULINO DIAS - PROT. 23/11/11671 AIRES FERNANDO DE ANDRADE AZANHA - PROT. 23/11/15168 ROSINEIDE CONSOLARO DOS SANTOS - PROT. 23/11/1755 MARIA DO NASCIMENTO DE JESUS DE CERQUEIRA - PROT. 23/11/11133 JOVELINO TRINDADE - PROT. 24/11/1224 CLAUDINEI APARECIDO OLMO - PROT. 23/11/904 FERNANDO LAMBLET COSTA - PROT. 23/11/12314 MAURO ENGELBRECHT - PROT. 24/11/951 JOSE CARLOS DA SILVA LEITE - PROT. 23/11/13151 ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 22/11/10569 ROSANA PANTAROTO MESIANO - PROT. 23/11/10811 NEUSA APARECIDA MOREIRA - PROT. 20/11/5442 WILLIAM MATOS - PROT. 20/11/2505 FORTUNATO MARIO GUERRA - PROT. 20/11/4538 CLEBERSON SOUZA DA SILVA - PROT. 20/11/6416 WAMILTON CARDOZO DE OLIVEIRA - PROT. 21/11/11854 RICARDO AUGUSTO ALVES VASCONCELOS - PROT. 22/11/12390 JOSE ROBERTO MORELLI - PROT. 22/11/14488

GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT. 23/11/172 MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/11156 ANTONIA DO CARMO MERCURIO DE QUEIROZ - PROT. 23/11/10884 RICARDO DONIZETE SOARES - PROT. 23/11/10885 RODRIGO CREPALDI SOARES - PROT. 23/11/15653 CELSO FERREIRA DA SILVA - PROT. 23/11/15654 ARLILTON DA SILVA SANTOS - PROT. 23/11/4336 LUCAS PEREIRA DE MELLO - PROT. 24/11/9362 OLIVIA DA SILVA MARTINS - PROT. 24/11/6713 ADRIANO ROSSI DOS SANTOS - PROT. 21/11/8984 MAXIMA INVEST. E PART. EIRELI - PROT. 23/11/6067 DALEILA DA SILVA SANTOS - PROT. 23/11/14436 MARCIA APARECIDA FERMINO LOPES POÇO - PROT. 20/11/239 VERA REGINA DE OLIVEIRA BORGES - PROT. 23/11/07764 ADEMIR MACHARETH SCHUINDT - PROT. 24/11/1713 EUVANE BORGES DE ARAUJO - PROT. 24/11/1476 NEUSA PEDROSA DE OLIVEIRA - PROT. 18/11/12563 LAERTE DA SILVA - PROT. 23/11/11676 DURVALINA DE AGUIAR - PROT. 21/11/1566 EDILSON DA SILVA SANTOS - PROT. 22/11/8777 IDALINO ELOI DA SILVA - PROT. 23/11/11017 MARIA IRMA CHAHINE GALLO - PROT. 22/11/5947 ROSANNE VON ZASTROW MANTOVANI - PROT. 23/11/11482 ANDRE GUSTAVO PORFIRIO - PROT. 23/11/11791 EDERSON ISMAEL BAIARDI FANTI - PROT. 23/11/3931 MARCO ANTONIO DE AZEVEDO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 23/11/16033 P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - PROT. 22/11/15451 LILIAN MARA BABADOPULOS - PROT. 22/11/15661 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - PROT. 08/11/17982 MARLENE IRENI CONSCETTA - PROT. 23/11/16506 CAEP - CENTRO AVANÇADO DE ESTUDO E PESQUISA LTDA - PROT. 22/11/15944 THELMA CARDARELLI - PROT. 22/11/15691 TGSP-109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/11918 MARCOS ROGERIO BARBOSA.

COMPAREÇA O INTERESSADO - ANEXAÇÃO DE LOTES E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
PROT. 23/11/9817 JR TERRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO - ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 24/10/3441 IVANI CARPIGIANI SPELLING.

COMPAREÇA O INTERESSADO - DESDOBRO DE LOTES
PROT. 24/10/3464 EDUARDO CORREA DE MORAES.

COMPAREÇA O INTERESSADO - CANCELAMENTO DA ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 24/10/3445 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 23/11/2274 CLARICE DE OLIVEIRA AMATTI - PROT. 21/11/7993 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇAO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA.

Campinas, 24 de outubro de 2024
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO-ARTIGO 164/182 - INDEFIRO/DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Residencial José Euzébio Cabral - CNPJ 02.757.448/0001-80 - Intimação 5883 - Processo SEI PMC.2024.00129167.-09 - Data: 23/10/2024.
2) Condomínio Residencial José Euzébio Cabral III - CNPJ 71.755.508/0001-48 - Intimação 5884 - Processo SEI PMC.2024.00129989-18 - Data: 23/10/2024.
3) Condomínio Residencial Santa Catarina Residence - CNPJ 03.175.462/0001-38 - Intimação 5885 - Processo SEI PMC.2024.00129988-37 - Data: 23/10/2024.

Processo: PMC.2024.00114073-63. Interessado: Condomínio Edifício Palmares I.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias para atender à intimação nº 1127 (documento SEI nº 12390291).Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00129849-68, anexado ao processo do condomínio. - Data: 23/10/2024.

Processo: PMC.2023.00026644-13. Interessado: CONDOMÍNIO DUETO PARQUE PRADO.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1126 (12373791). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00130277-97, anexado ao processo do condomínio. - Data: 24/10/2024.

Processo: PMC.2024.00126249-11. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLÁVIA.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1148 (12672425). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00130784-30, anexado ao processo do condomínio. - Data: 24/10/2024.

Campinas, 24 de outubro de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2023.00114280-18 (Vistoria Técnica)
Indefiro o pedido de prazo protocolado sob o número PMC.2023.00114280-18, por falta de amparo legal e prazo decorrido.

Campinas, 24 de outubro de 2024
PAULO HENRIQUE CREDÊDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS
SEI Nº PMC.2024.00117658-71 (Alvará de Uso - Renovação - Horário Especial);
SEI Nº PMC.2024.00126242-44 (Requerimento Padrão - VRE).

SEI Nº PMC.2024.00089209-26 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento)
Indefiro o pedido de prazo feito pelo requerimento 11828823, por falta de amparo legal e decurso do prazo.

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES
SEI Nº PMC.2024.00099629-75 (Requerimento Padrão);
SEI Nº PMC.2024.00097218-54 (Solicitações Diversas);
SEI Nº PMC.2024.00129337-19 (Alvará de Uso - Horário Especial);
SEI Nº PMC.2024.00120714-82 (Alvará de Uso - Renovação).

Campinas, 24 de outubro de 2024
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00129470-94
Requerente: César Augusto Carneiro de Oliveira
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2023/11/6782,** juntado ao protocolo principal 2023/11/1496.

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00129600-15
Requerente: Maria Luisa Collucci da Costa Reis
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2022/11/14047,** juntado ao protocolo principal 1956/0/12153.

Campinas, 24 de outubro de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00124601-10
Requerente: VANESSA FERNANDES DE PAULA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **1948/0/9677.**

Campinas, 24 de outubro de 2024
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3471/2024
Proprietário da Obra: GERVASIO DE SOUZA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2196/2023
Proprietário da Obra: Paulo Sergio Augusto Leão
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2638/2023
Proprietário da Obra: JOAO NUNES GUIMARAES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3828/2024
Proprietário da Obra: Mauro Cesar Alves da Cruz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4348/2024
Proprietário da Obra: Odair Alves Bovi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Soraya Tineu**, CPF 129.553.738-93, que a obra localizada à Rua Padre Vieira, N. 684, Bosque, neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto de Embargo n.º 4190**, lavrado em 22/10/24, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00084209-58**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 22/10/24, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS- CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 3481**, lavrada em 08/05/2024 em nome de **ANGELE ATTARIAN**, CPF 722.560.798-72, referente ao imóvel localizado na RUA JOSÉ PAULINO, 1325 - CENTRO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.34.97.0254, cujas vias se encontram no protocolo

PMC.2024.00130440-21. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Art. 95 e 96, estabelecendo-se que deva ADEQUAR AS GUIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DE MULTA, **no prazo de 10 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4403**, lavrada em 08/05/2024 em nome de **ANGELEATTARIAN**, CPF 722.560.798-72, referente ao imóvel localizado na RUA JOSÉ PAULINO, 1325 - CENTRO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.34.97.0254, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00130440-21**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTA, **noprazo de IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 892**, lavrada em 09/08/2024 em nome de **EngedraEngenharia e Obras Ltda**, CNPJ 46.714.960/0001-14, referente ao imóvel localizado à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 937, Vila Industrial (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.52.42.0137), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00047964-14**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 152, §1º, estabelecendo-se que deva "desobstruir o passeio público (calçada)" **no prazo IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS- CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 4751**, lavrada em 14/10/2024 em nome de **Maria Izabel deLino Silva**, CPF 159.864.848-94, referente ao imóvel localizado à Av. Engº Augusto Figueiredo, nº 2251, Chácaras São Domingos (C.C. 3442.44.30.0048), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00064053-15**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 5961**, lavrada em 22/10/24 em nome de **Soraya Tineu**, CPF 129.553.738-93, referente ao imóvel localizado à Rua Padre Vieira, N. 684, Bosque, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00084209- 58**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 13, estabelecendo-se que deva "apresentar alvará de instalação de tapume" **no prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 891**, lavrada em 09/08/2024 em nome de **EngedraEngenharia e Obras Ltda**, CNPJ 46.714.960/0001-14, referente ao imóvel localizado à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 937, Vila Industrial (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.52.42.0137), neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2024.00047964-14. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 4752**, lavrada em 14/10/2024 em nome de **Maria Izabel deLino Silva**, CPF 159.864.848-94, referente ao imóvel localizado à Av. Engº Augusto Figueiredo, nº 2241, Chácaras São Domingos (Código cartográfico 3442.44.30.0059), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00064036-14**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação nº 5816**, lavrada em 08/10/2024, em nome de **VALDIR DUTRANEVES**, CPF 076.284.218-06, referente ao imóvel localizado na Rua Manuel Soares Pinto, 451, Parque Jambeiro, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **PMC.2024.00115932-13**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, II, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Regularizar a edificação existente no lote" **no prazo deTRINTA dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 5954**, lavrada em 23/10/24 em nome de **Edifício Cruzeirodo Sul**, CPF 05.263.859/0001-07, referente ao imóvel localizado à Rua General Osório, N. 1212, Centro, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00072631-15**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 9757/98, Art. 2, estabelecendo-se que deva "providenciar o devido escoamento para os fluídos de ar-condicionado de modo que não ocorra a sua eliminação direta nas calçadas ou áreas de trânsito de uso comum ou público" **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades dias a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação nº 5812**, lavrada em 30/09/2024, em nome de **IVO LEMES**, CPF 600.633.868-87, referente ao imóvel localizado na Av. Paulo Correa Viana, 954, Parque Jambeiro, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **PMC.2024.00083994-95**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Arts. 21, II, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Regularizar a edificação, em conformidade com o local" **no prazo de 30 (TRINTA)dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N°2145**, lavrada em nome de **ÍLSON REZENDE DEFIGUEIREDO**, CPF 016.612.158/40, referente ao imóvel localizado à RUA JOÃO D'AGOSTINO, 13 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3164.64.72.179.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00128923-38**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, paragrafo 1ª, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, **no prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EDILMA PEREIRA SILVA**, CPF 002.145.025-03, que a obra localizada à RUA TENENTE ANTÔNIO DA SILVA PIRES, 174 - PARQUE SÃO MARTINHO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.41.83.0128, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 3373**, lavrado em 24/09/2024, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00113556-22**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS- CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4727**, lavrada em 24/09/2024 em nome de **Edilma PereiraSilva**, CPF 002.145.025-03, referente ao imóvel localizado à Rua Tenente Antonio da Silva Pires, nº 174, Parque da Figueira, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00113556-2**2. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS- CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4728**, lavrada em 24/09/2024 em nome de **Edilma PereiraSilva**, CPF 002.145.025-03, referente ao imóvel localizado à Rua Tenente Antonio da Silva Pires, nº 174, Parque da Figueira, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00113556-22**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 105, estabelecendo-se que deva "pavimentar o passeio público (calçada) na extensão correspondente à sua testada, sob pena de multa" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS- CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4729,** lavrada em 24/09/2024 em nome de **Edilma PereiraSilva**, CPF 002.145.025-03, referente ao imóvel localizado à Rua Tenente Antonio da Silva Pires, nº 174, Parque da Figueira, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00113556-22**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva "agendar vistoria no imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 2215**, lavrada em 03/10/2024 em nome de **MARCIO ABBATE**, CPF 762.321.908-15, referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR JOÃO ALVES DOS SANTOS,755, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.32.61.0185.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00106213-11.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O PASSEIO PUBLICO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS CABIVEIS, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 3482**, lavrada em 07/05/2024 em nome de **EMILIOSERAFIM JÚNIOR**, CPF 033.608.778-02, referente ao imóvel localizado na RUA MARECHAL DEODORO, 891 - CENTRO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.11.00.0001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00130467-41**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Arts. 95 e 96, estabelecendo-se que deva ADEQUAR AS GUIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DE MULTA, **no prazo de 10 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4401**, lavrada em 07/05/2024 em nome de **ESPÓLIO DEYACOUB SALIM NASR**, CPF 326.089.008-44, referente ao imóvel localizado na RUA BARRETO LEME, 892 - CENTRO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.17.0001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00130629-41**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Arts. 95 e 96, estabelecendo-se que deva ADEQUAR AS GUIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DE MULTA, **no prazo de 10 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4405**, lavrada em 08/05/2024 em nome de **CLÍNICAPIERRO LTDA**,

CNPJ 51.879.500/0001-86, referente ao imóvel localizado na RUA JOSÉ PAULINO, 1223 - CENTRO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.05.0137, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00130527-16**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Arts. 95 e 96, estabelecendo-se que deva ADEQUAR AS GUIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DE MULTA, **no prazo de 10 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 3483**, lavrada em 08/05/2024 em nome de **UMA VIDAADMINISTRACAO DE BENS LTDA**, CNPJ 12.389.665/0001-18, referente ao imóvel localizado na RUA GENERAL OSÓRIO, 829/835 - CENTRO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.14.0173, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00130600-69**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Arts. 95 e 96, estabelecendo-se que deva ADEQUAR AS GUIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DE MULTA, **no prazo de 10 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4402**, lavrada em 07/05/2024 em nome de **CONDOMINIOEDIFICIO ZAMA**, CNPJ 67.167.437/0001-95, referente ao imóvel localizado na RUA JOSÉ PAULINO, 1244 - CENTRO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.26.0205, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00130650-28**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Arts. 95 e 96, estabelecendo-se que deva ADEQUAR AS GUIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DE MULTA, **no prazo de 10 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 24 de outubro de 2024
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 4832/2024
Proprietário da Obra: PEDRO EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11955/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-APA (Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental)
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002738-32 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00002954-53, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) Celia Aparecida Apostolo dos Santos.
Campinas, 23 de outubro de 2024
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

COMUNICADO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo Administrativo nº CAMPREV.2024.00002060-51
Objeto: Contratação unificada de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo os serviços de copeiragem no CAMPREV.
O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, por intermédio da Pregoeira, comunica que a resposta ao pedido de impugnação formulada por interessado, em relação ao Edital em epígrafe, está disponível no portal www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 931045 - Número da Licitação: 90002/2024 e no portal: https://camprev.campinas.sp.gov.br/transparencia/gestao-administrativa/licitacoes
Campinas, 24 de outubro de 2024
GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ
Pregoeira

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3812/24.
Contratada: HI-TEC INFORMÁTICA LTDA.
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Objeto: 2° Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Manutenção e Suporte dos Sistemas denominados: CONTÁBIL-TEC, FISCAL-TEC e FINAN-TEC.
Data da Assinatura: 16/10/2024.
Prazo de Vigência: 12 meses (05/11/2024 a 04/11/2025).
Valor Mensal: R$ 1.284,92.
Processo Interno: SEI.COHAB.2022.00003982-79.
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

Termo de Aditamento nº: 3813/24.
Contratada: AUDCORP AUDITORIA E ASSESSORIA S/S.
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Objeto: Formalização do 3º Aditivo - Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Externa e Consultoria. **Data da Assinatura:** 16/10/2024.
Prazo de Vigência: 12 meses (04/11/2024 a 03/11/2025).
Valor Mensal: R$ 1.355,00.
Processo Interno: SEI COHAB 2021.00002560-41.
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.
Campinas, 24 de outubro de 2024
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 022/2024, protocolo SEI EMDEC.2024.00005541-73, contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, para prestação continuada, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, incluindo todos os procedimentos e eventos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio de rede própria e/ou credenciada/referenciada, sem coparticipação, destinados aos empregados, ativos e inativos, da EMDEC S/A e seus dependentes, consoante Acordo Coletivo de Trabalho**.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 21/11/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 21/11/2024.** Em: 24/10/2024.
DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO: FJPO.2024.00000152-05
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 08/2024
INTERESSADO: Fundação José Pedro de Oliveira
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO
I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial do documento de Seleção de fornecedores - Habilitação, do dia 16 de outubro de 2024 e da manifestação do Agente de Contratação,**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, implantar, executar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; elaborar, implantar, executar e coordenar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; elaborar, implantar, executar e coordenar o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; planejar, elaborar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho - AET; e prestar consultoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA ou Designado(a) da CIPA; ministrar Treinamentos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho; prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e serviços de mensageria para o ESOCIAL, no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa:
LOTE 1 - BOLDER MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ 21.872.334/0001-25,classificada em 1º lugar no valor total de R$ 35.506,50 (trinta e cinco mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) por 60 (sessenta) meses.
LOTE 2 - IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ 52.974.989/0001-38**,** classificada em 1º lugar no valor total de R$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais) por 60 (sessenta) meses**.**
II - AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 54.866,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) por 60 (sessenta) meses**.**
III - Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.
Campinas, 23 de outubro de 2024
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001892-97
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Acetazolamida, Albendazol, Amiodarona e outros)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:
1) Informar que a Pregoeiro declarou **DESERTOS** os **itens 07, 15, 19** e **24**, por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os **itens 01, 11, 13, 14, 31** e **32**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2)HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90145/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, para os **itens 02** (R$ 0,4278), **12** (R$ 0,0253), **16** (R$ 0,0472), **17** (R$ 0,0253), **21** (R$ 3,5123), **23** (R$ 0,044), **25** (R$ 0,07) e **27** (R$ 0,04);
- COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, para os **itens 03** (R$ 1,132), **04** (R$ 0,36), **05** (R$ 0,033), **06** (R$ 0,0339), **28** (R$ 0,95) e **30** (R$ 1,39);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, para os **itens 08** (R$ 34,70), **09** (R$ 24,75) e **22** (R$ 0,30);
- SOLMED HOSPITALAR LTDA - ME, para os **itens 10** (R$ 0,149), **18** (R$ 0,10), **26** (R$ 0,0696) e **29** (R$ 0,0796);
- TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, para o **item 20** (R$ 0,10); e
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, para o **item 33** (R$ 0,12);
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 23 de outubro de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00002798-73

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.12676229e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e da despesa decorrente abaixo identificadas**,**com fundamento no artigo 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021:

Objeto:Aquisição emergencial de**Cateter guia para angioplastia RDC 6F**em atendimento ao paciente;

Contratado:SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 50.649.003/0001-29;

Documentação:doc**.**12646282,12662277e12667095;

Valor total da despesa: R$ 390,90 (trezentos e noventa reais e noventa centavos);

Dotação orçamentária: doc.12670220.

Campinas, 23 de outubro de 2024

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº HMMG.2024.00001138-01**. Modalidade:** Chamamento Público 001/2024**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales alimentação e/ou refeição com taxa 0%.**Termo de Aditamento:** H00184/2024. **Contratada:** VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. **CNPJ:** nº 06.344.497/0001-41. **Aditamento:** Aplica-se o reequilíbrio contratual no importe de 12,89% para o cumprimento da Resolução nº 08/2024, que aumentou o valor do vale-alimentação pago aos servidores da Rede Mário Gatti. **Valor do Contrato Atualizado:** R$ 299.530,53. **Assinatura**: 24/10/2024.

Campinas, 24 de outubro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITEM REVOGADO, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001431-14

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o SAMU.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou REVOGADO o item **01,** considerando a justificativa apresentada pela área técnica competente e FRACASSADOS os itens **03** e **05**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2)HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90130/2024 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:

- TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, para os itens **02, 06** e **07** no valor total de R$ 16.728,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais).
- CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, para o item **04** no valor total de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 24 de outubro de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº:HMMG.2024.00002390-65. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90143/2024. Ata de Registro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de materiais para cirurgias Ortopédicas (Fio de Kirschner e Steinman, Fixador Externo, kit Parafusos e arruelas Canulados e outros). **Empresa:** KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME.**CNPJ**: 33.973.565/0001-04. Item 4 - R$ 740,00. Item 5 - R$ 530,00. **Empresa**: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ**:36.257.530/0001-67. Item 2 - R$ 8,50. Item 3 - R$ 13,44. Item 6 - R$ 1.010,56. Item 7 - R$ 116,02. Item 8 - R$ 8,05. Item 9 - R$ 102,92. Item 10 - R$ 8,05. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**24/10/2024.

Campinas, 24 de outubro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8409; Contratada: **CONSÓRCIO BUS MAIS**; CNPJ: 20.336.241/0001-13; CD 2024/06; Objeto: fornec.vale transporte intermunicipal; Vigência: 12 meses a partir de 24/10/2024; Valor: R$ 370.800,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/90017-0-0; Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS;** CNPJ: 61.198.164/0001-60; D.L. n. 2024/198; Objeto: **Prestação de Serviços de Seguro Patrimonial da Agência de Atendimento Campo Grande**; Vigência: De 23/10/2024 até 23/10/2025; Valor: R$ 2.007,25.

Campinas, 24 de outubro de 2024

REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico n. 345/2024 - Objeto: FORNECIMENTO DE GRADES MECANIZADAS DO TIPO AUTO-LIMPANTE COM SISTEMA DE ESTEIRA E GANCHOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVARIADOS DOS TRATAMENTOS PRELIMINARES DA ETE NOVA AMÉRICA E ETE SAN MARTIN, INCLUINDO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. Fica **REABERTO** o prazo para recebimento das propostas até às **8h do dia 07/11/2024 e início da disputa de preços dia 07/11/2024 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/394 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FIXAÇÃO, sendo que o lote 02 que já foi objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/11/2024 e início da disputa de preços dia 11/11/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/403 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PEGA RÁPIDA/STANT PAV. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/11/2024 e início da disputa de preços dia 7/11/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/408 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULO ESCADA DE 02 E 03 DEGRAUS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/11/2024 e início da disputa de preços dia 8/11/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SETEC- Serviços Técnicos Gerais, vem por meio deste comunicar aos interessados o **CANCELAMENTO** das Atas de Registro de Preços nº 06/2024 e 07/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de limpeza (lotes 01, 02 e 04), tendo como detentor da ata 07/2024 a empresa **MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.478.589/0001-02 e como detentora da ata 06/2024 a empresa LUCAS TONIATE DOS REIS - ME, CNPJ 52.045.566/0001-33.**

A presente publicação serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas nas Ata de Registro de Preços, apurado em procedimento administrativo, encontrando-se desde já à disposição de Vossas Senhorias no Processo SEI n° SETEC.2023.00007298-10.

Campinas, 24 de outubro de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais,** (UASG 926436)**,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal (www.gov.br/compras**)** o **Pregão Eletrônico nº 10/2024 / Edital 08/2024 - Processo Adm** nº **SETEC.2024.00007251-64**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, 1 (UM) CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE E 1 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO, NAS MODALIDADES LOCAÇÃO POR DIA COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL,** nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/10/2024**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2024. - às 10hs

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90008/2024 / UASG 926436

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 24 de outubro de 2024

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA 25/26

O Sr Walter Peres, Presidente da AMPAT - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁROS DO PQ ALTO TAQUARAL CNPJ 67 996 082 / 0001 -47 CONVOVA seus associados a comparecerem na ASSEMBLÉIA de Eleição e posse de diretoria anos 2025/2026 com primeira chamada às 19hs e segunda chamada às 19;30hs com o número de associados que estiverem presentes, na sede da AMPAT no dia 19/11/24 à rua Eunice Virginia Ramos Navero,234.

Campinas, 08 de outubro de 2024

WALTER PERES

Presidente AMPAT

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO DA VITÓRIA - CNPJ: 51.885.556/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria presente da Associação dos Moradores Amigos do Bairro da Vitoria, convoca a todos os moradores para participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, localizada na Rua da Administração, N° 77, Bairro da Vitória, Campinas - SP, No Dia 03 de Novembro de 2024, às 08:30 na primeira chamada, e às 09:00 na segunda chamada, com qualquer número de presentes, com o término previsto às 11:00 horas do mesmo dia. A pauta principal será a nomeação da comissão eleitoral que realizará a próxima eleição do bairro, conforme art. 5 e 9
alínea "C" do art. 39 e art. 13,36,37 do Estatuto Social. Fica portanto todos os moradores convocados desde já por este edital, que também será fixado na sede da entidade e locais públicos e adjacentes convites e comunicados.

Campinas, 17 de outubro de 2024

EDVALDO SILVA DE MORAES

Presidente